



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 149, QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)

2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)

4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 117ª SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

1.1 – ABERTURA	12
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a debater a Reforma Tributária, nos termos do Requerimento nº 693/2023, do Senador Jorge Kajuru e outros Senadores.	12
1.2.1 – Discurso do Presidente (Senador Rodrigo Pacheco)	12
1.2.2 – Oradores	
Senador Eduardo Braga	13
Sr. Bernard Appy, Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda	14
Sr. Paulo Dantas, Governador do Estado de Alagoas	18
Sr. Clécio Luís, Governador do Estado do Amapá	19
Sr. Wilson Miranda Lima, Governador do Estado do Amazonas	20
Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia	22
Sr. Rafael Fonteles, Governador do Estado do Piauí	23
Senador Jorge Kajuru	25
Senador Esperidião Amin	27
Senador Jorge Seif	28
Senador Efraim Filho	29
Sra. Celina Leão, Vice-Governadora do Distrito Federal	30
Sr. Renato Casagrande, Governador do Estado do Espírito Santo	32



Sr. Ronaldo Caiado, Governador do Estado de Goiás	34
Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso	39
Sr. Eduardo Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul	44
Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco	46
Sr. Elmano de Freitas, Governador do Estado do Ceará	49
Sr. Wanderlei Barbosa, Governador do Estado do Tocantins	52
Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul	53
Sr. Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina	56
Sr. Felício Ramuth, Vice-Governador do Estado de São Paulo	58
Sr. José Macedo Sobral, Vice-Governador do Estado de Sergipe	60
Senadora Mara Gabrilli	61
Senador Rogério Marinho	62
Senador Mauro Carvalho Junior	66
Senador Eduardo Braga	68
Senador Wilder Moraes	71
Senador Marcelo Castro	72
Senador Astronauta Marcos Pontes	74
1.2.3 – Registro dos demais Governadores presentes no Plenário	76
1.3 – ENCERRAMENTO	76
2 – ATA DA 118ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023	
2.1 – ABERTURA	78
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Comentários sobre o aumento nos preços dos combustíveis. Destaque para ações que a Petrobras realiza para reduzir a importação de óleo diesel e aumentar a produção desse combustível no Brasil.	78
Senador Eduardo Girão – Críticas à Defensoria Pública da União pela promoção do evento “Saúde e Bem-Estar da Mulher”, por suposta apologia ao aborto.	80
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 1	
Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2022, primeiro signatário o Senador Rogério Carvalho, que altera o art. 14 da Constituição Federal, para garantir a gratuidade dos transportes em dias de votações.	



Transcorrida a quinta sessão de discussão, em primeiro turno. 84

2.3.2 – Item 2

Projeto de Lei Complementar nº 257/2019, da Senadora Leila Barros, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas. **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 9-PLEN)**, após **Parecer nº 125/2023-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Omar Aziz (prejudicado o Projeto de Lei Complementar nº 257/2019) (votação nominal). 84*

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei Complementar nº 257/2019, nos termos do Substitutivo (**Parecer nº 126/2023-CDIR/PLEN-SF**). **Substitutivo definitivamente adotado. À Câmara dos Deputados. 91**

2.3.3 – Item 3

Projeto de Lei nº 1987/2023, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que *cria funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Aprovado. À sanção. 91***

2.3.4 – Item 4

Projeto de Lei nº 2342/2022, do Supremo Tribunal Federal, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas e cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça; e altera a Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006. **Aprovado. À sanção. 92***

2.3.5 – Item 5

Projeto de Lei da Câmara nº 112/2017, do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e dá outras providências. **Aprovado. À sanção. 93***

2.3.6 – Item extrapauta

Requerimento nº 442/2023-CDIR, do Senador Marcio Bittar, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da semana do clima de Nova Iorque, em Nova Iorque, Estados Unidos da América. **Aprovado. 94**

2.3.7 – Item extrapauta

Requerimento nº 450/2023-CDIR, do Senador Davi Alcolumbre, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do *LIDE Brazil Development Forum 2023*, em Washington, Estados Unidos da América. **Aprovado. 94**

2.3.8 – Item extrapauta

Requerimento nº 444/2023-CDIR, da Senadora Professora Dorinha Seabra, em aditamento ao Requerimento nº 411/2023-CDIR, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do *LIDE Brazil Development Forum 2023*, em Washington, Estados Unidos da América. **Aprovado. 94**

2.3.9 – Item extrapauta

Requerimento nº 445/2023-CDIR, do Senador Alessandro Vieira, em aditamento ao Requerimento nº 422/2023-CDIR, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do *LIDE Brazil Development Forum 2023*, em Washington, Estados Unidos da América. **Aprovado. 94**



2.3.10 – Oradores

Senador Humberto Costa – Defesa da aprovação da Medida Provisória nº 1184/2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País. Argumentação a favor do Projeto de Lei nº 4173/2023, de iniciativa da Presidência da República, que estabelecerá a taxação anual dos chamados <i>offshores</i> e <i>trusts</i>	94
Senadora Zenaide Maia – Manifestação contrária à PEC nº 10/2022, que trata sobre as condições e os requisitos para a coleta e o processamento de plasma humano, uma vez que a proposta contempla a possibilidade de comercialização do plasma. Preocupação com as mortes decorrentes da diminuição das doações de sangue e a hiperinflação dos hemoderivados. Defesa da melhoria dos bancos de sangue e hemocentros.	95
Senador Jayme Campos – Defesa de Projeto de Lei nº 4283/2023, de autoria de S. Exa., que possibilitará a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos nos crimes cometidos mediante violência ou grave ameaça, se não houver estabelecimento adequado para o cumprimento da pena em regime aberto. Preocupação com a centralização dos recursos tributários definida pela Proposta de Emenda Constitucional nº 45/2019, conhecida como “Reforma Tributária”.	99
Senador Plínio Valério – Críticas à Conferência das Partes da Convenção do Clima (COPs) e às ONGs financiadas por órgãos internacionais por supostamente sabotarem a exploração econômica na Região Amazônica. Indignação com os países do G20 pelo aumento dos subsídios aos combustíveis fósseis. Registro sobre a importância da CPI das ONGs.	102
Senador Magno Malta – Leitura de texto escrito pelo Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, para a <i>Folha de S. Paulo</i> . Defesa da competência constitucional do Poder Legislativo para debater eventual descriminalização do uso de drogas, com críticas ao STF por suposta usurpação dessa prerrogativa.	105
Senador Izalci Lucas – Preocupação com a suposta movimentação para legalizar drogas no Brasil. Críticas à possível parcialidade nos trabalhos da CPMI dos atos do dia 8 de janeiro. Reflexão sobre a reforma tributária que o País precisa. Apelo ao Presidente do Senado Federal para que resolva a questão da morosidade na aprovação das medidas provisórias pela Câmara dos Deputados.	113
Senador Irajá – Comentários sobre a divulgação do Monitor de Violência, levantamento feito pelo portal G1, a Universidade de São Paulo (USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em que o Estado do Tocantins figura como terceiro Estado com maior alta no número de assassinatos.	115
Senador Zequinha Marinho – Indignação com a suposta truculência nas operações do Ibama no Estado do Pará, que culminaram no falecimento do Sr. José Garcia Vieira, garimpeiro da região do Tapajós. Censura à demora nos processos de lavra garimpeira no âmbito da Agência Nacional de Mineração e alerta para a defasagem do quadro de servidores da aludida agência.	116

2.3.11 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa ordinária para 30 de agosto, às 14 horas.	120
2.4 – ENCERRAMENTO	120
2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO	121

PARTE II**3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 118ª SESSÃO****3.1 – EXPEDIENTE**

3.1.1 – Requerimentos

Nº 442/2023-CDIR, do Senador Marcio Bittar, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da semana do clima de Nova Iorque, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.	124
Nº 444/2023-CDIR, da Senadora Professora Dorinha Seabra, em aditamento ao Requerimento nº 411/2023-CDIR, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do <i>LIDE Brazil Development Forum 2023</i> , em Washington, Estados Unidos da América.	129
Nº 445/2023-CDIR, do Senador Alessandro Vieira, em aditamento ao Requerimento nº 422/2023-CDIR, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do <i>LIDE Brazil Development Forum 2023</i> , em Washington, Estados Unidos da América.	132
Nº 450/2023-CDIR, do Senador Davi Alcolumbre, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do <i>LIDE Brazil Development Forum 2023</i> , em Washington, Estados Unidos da América ...	134

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Projeto de Lei Complementar nº 257/2019

Parecer nº 125/2023-PLN-SF	143
Redação para o turno suplementar (Parecer nº 126/2023-CDIR/PLN-SF)	149
Lista de votação	151

3.2.2 – Projeto de Lei nº 2342/2022

Declaração de voto	155
--------------------------	-----

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 678/2019 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 21/2023-CAE).	158
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 1229/2019 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 23/2023-CAE).	160
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 2228/2020.	162

4.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão de Comunicação e Direito Digital (Ofício nº 92/2023).	164
Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de substituição de membro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Ofício nº 141/2023).	165
Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente (Ofício nº 142/2023).	166



Do Senador Magno Malta, de endereço do escritório de apoio de S. Exa. **(Ofício nº 145/2023)**. ... 167

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de substituição de membro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa **(Ofício nº 133/2023)**. 168

4.1.3 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 3587 e 3588/2023 às Comissões competentes **(Ofício nº 138/2023-CTEYANOMAMI)**. 170

Encaminhamento das Sugestões nºs 8 a 10/2023, provenientes dos Projetos de Lei do Senado Jovem nºs 1 a 3/2023, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. 172

4.1.4 – Indicações

Nº 78/2023, da Senadora Daniella Ribeiro, que *sugere ao Ministério da Saúde a inclusão de eventos de tromboembolismo venoso em pacientes internados e após a alta hospitalar, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública*. 222

Nº 79/2023, dos Senadores Luis Carlos Heinze e Dr. Hiran, que *sugere ao Poder Executivo Federal que apresente proposição com o objetivo de estender aos servidores especificados a indenização pelo exercício em unidades situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços*. 225

4.1.5 – Ofício da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

“S” nº 19/2023 (nº 10/2023, na origem), que indica o Sr. ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE para exercer o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente. 230

4.1.6 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 207/2023, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 487/2017. 246

Nº 215/2023, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 4573/2019. 247

4.1.7 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 69/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 1229/2019 250

Nº 71/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 386/2023 257

Nº 72/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 4416/2021 267

Nº 73/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 3026/2022 275

Conclusão da instrução do Projeto de Lei nº 3026/2022 282

Nº 74/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 2228/2020 283

Nº 111/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 423/2023 291

Nº 112/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 5656/2019 299



Nº 113/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3716/2023	307
Nº 114/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3690/2019	316
Nº 115/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3696/2023	329
Nº 21/2023-CI, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38/2023	342
Nº 21/2023-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 1212/2021	348
Nº 22/2023-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 5427/2020	355

4.1.8 – Projetos de Lei

Nº 4167/2023, do Senador Eduardo Girão, que <i>acrescenta parágrafo único ao art. 26-G da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a fim de vedar a realização de qualquer procedimento de natureza abortiva na modalidade tele saúde</i>	365
Nº 4174/2023, do Senador Alan Rick, que <i>concede o título de Capital Nacional da Farinha de Mandioca ao Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre</i>	370
Nº 4182/2023, do Senador Angelo Coronel, que <i>altera as leis 9.610 e 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a execução de obras protegidas e a veiculação de publicidade pelas prestadoras de serviços de radiodifusão comunitárias nos termos que especifica</i>	375
Nº 4187/2023, do Senador Cleitinho, que <i>acresce § 3º ao art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para equiparar a assinatura eletrônica com certificado digital no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ao reconhecimento de firma</i>	380
Nº 4188/2023, do Senador Cleitinho, que <i>altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para estabelecer gratuidade de passagens aéreas em voos domésticos para passageiros carentes, em tratamento de doenças crônicas</i>	384
Nº 4199/2023, do Senador Jorge Kajuru, que <i>altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para estabelecer prioridade de outorga a usuários que implementem planos de redução de perdas de água, monitorem e reportem seus resultados</i>	389
Nº 4206/2023, do Senador Paulo Paim, que <i>altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o incentivo à criação de hortas comunitárias suspensas em estabelecimentos de ensino e unidades de atendimento de assistência social</i>	393

4.1.9 – Requerimentos

Nº 760/2023, de Líderes, de urgência para o Projeto de Resolução nº 67/2023.	399
Nº 761/2023, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 30 de outubro, destinada a celebrar o 40º Aniversário da GS1 - Brasil.	401

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	404
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	407



7 – LIDERANÇAS	408
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	410
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	417
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	419
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	452



Ata da 117ª Sessão, de Debates Temáticos, em 29 de agosto de 2023

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Veneziano Vital do Rêgo e da Sra. Augusta Brito.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 32 minutos e encerra-se às 15 horas e 37 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão de debates temáticos, destinada a debater com os Governadores e Vice-Governadores o tema reforma tributária, foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 693, de 2023, de autoria do Senador Jorge Kajuru, Líder do PSB no Senado, e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão: será inicialmente dada a palavra ao Relator da PEC nº 45, de 2019, Senador Eduardo Braga, e ao Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Sr. Bernard Appy. Posteriormente, o uso da palavra pelos Governadores e Vice-Governadores será dividido em blocos de cinco, seguindo a ordem alfabética dos estados. Cada um terá o prazo de até dez minutos para a sua exposição. Após o encerramento de cada bloco, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores inscritos organizados em blocos de cinco, dispondo cada Senador de até cinco minutos para suas considerações. As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Compõem a Mesa o eminente Senador Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal; o Senador Eduardo Braga, Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que altera o sistema tributário nacional; o eminente Senador Jaques Wagner, Líder do Governo no Senado Federal; o eminente Senador Jorge Kajuru, primeiro signatário do requerimento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Para discursar - Presidente.) – Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Governadores e Sra. Governadora, Vice-Governadores, Vice-Governadora, senhoras e senhores, estamos, sem a menor sombra de dúvida, vivenciando um momento histórico. É um momento do qual se orgulhariam grandes nomes da política brasileira, como Ulysses Guimarães, Juscelino Kubitschek, Teotônio Vilela, Mário Covas – apenas citar alguns nomes entre os muitos homens públicos que foram mestres na arte de dialogar e de fazer política em nosso país.

Este é um momento histórico, porque o Congresso Nacional reúne sob seu teto, num único evento, os 27 Governadores de todas as unidades federativas de nosso país, assim como os Vice-Governadores. E, ao fazê-lo, estamos abrindo as nossas portas para um diálogo franco sobre a reforma tributária que tanto desejamos e da qual tanto necessitamos.

De fato, essa reforma vem sendo discutida, sonhada e buscada há muito tempo.

Na verdade, desde a época da Assembleia Nacional Constituinte, já havia acalorada discussão acerca da adoção de um imposto único e que fosse recolhido no local de consumo dos bens e serviços. De lá para cá, houve diversas tentativas de retomar as discussões, com o objetivo de fazer uma reforma profunda no sistema tributário nacional. Podemos lembrar, a título de exemplo, a PEC 175, de 1995, de iniciativa do Governo Fernando Henrique Cardoso. Essa PEC chegou até a ser aprovada em Comissão especial do Congresso, em 1999, mas o Governo acabou desistindo dela, devido às dificuldades de se conseguir um consenso à época.

É justamente este o ponto em que esta Presidência queria chegar: a importância do consenso.

Estamos hoje com um texto abrangente, que foi alvo de inúmeros debates e de um exaustivo trabalho feito na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, no Congresso Nacional, inclusive a partir de uma Comissão Mista de Deputados e Senadores. Isso constitui uma grande vitória, e agora nos cabe a próxima etapa de discussão e votação. Mas, para isso, é absolutamente necessário que cada um dos atores envolvidos



nesse processo esteja munido de um sentimento de coletividade que enxergue todo o Brasil, e não apenas um interesse local.

Tenho repetido que precisamos usar muito mais a lógica de ceder do que a de conquistar, porque, obviamente, sem isso, não será possível chegarmos a um texto que contemple, da forma mais abrangente possível, os anseios e as necessidades de toda a nação.

Todos queremos um sistema tributário mais unificado, mais transparente, mais claro. Para que cheguemos a esse objetivo, União, estados, municípios – grandes ou pequenos –, o setor de serviços, o setor do agronegócio, o setor da indústria ou do comércio, os profissionais liberais, as profissões regulamentadas, precisam todos estar unidos desse sentimento de que é necessário ceder em algum ponto.

É importante ressaltar que, ainda que haja uma previsão de votação do texto para o início de outubro, nossa prioridade é fazer uma discussão ampla e profunda. Nada será feito de modo açodado. Vamos esgotar a possibilidade de discussão que nos cabe nesta Casa da Federação.

Neste evento, ouviremos atentamente as Sras. Governadoras e os Srs. Governadores e estados também representados por Vice-Governadores, e assim, em breve, faremos um outro evento para também ouvir os municípios brasileiros, naturalmente respeitada a proporcionalidade e a amostragem dos municípios brasileiros, que aqui também estarão no Senado Federal.

Além disso, usaremos todo o mês de setembro para realizar diversas audiências públicas, quando teremos a oportunidade de ouvir os setores da sociedade, os setores produtivos, bem como especialistas no assunto. Essa missão está a cargo não só do Plenário do Senado Federal, mas a cargo da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, presidida pelo ex-Presidente desta Casa, Senador Davi Alcolumbre, a quem cabe – à CCJ – a atribuição de apreciar a reforma tributária no âmbito das Comissões; e também a cargo da Comissão de Assuntos Econômicos, que, embora não tenha a atribuição de deliberação, tem a função de discussão e de amadurecimento da proposta.

Ambas as Comissões, portanto, dedicadas a esse tema de maneira prioritária nos próximos dias, nas próximas semanas, e sob a coordenação e sob a batuta de um grande e preparado Senador da República, Relator dessa matéria, o Senador Eduardo Braga, a quem se incumbe sintetizar as proposições, as ideias e transformar as iniciativas de todo o Brasil num parecer a ser apresentado na Comissão de Constituição e Justiça e, depois, no Plenário do Senado Federal.

Nós esperamos, com isso, estarmos aptos, em breve, a votar esse texto tão aguardado e tão importante para o desenvolvimento econômico e social da nossa nação.

Eu gostaria de agradecer muito a deferência dos Srs. Governadores, das Sras. Governadoras, dos Srs. Vice-Governadores, das Sras. Vice-Governadoras, por estarem presentes no Senado Federal para o debate, para o diálogo, para a busca do consenso. Terão o tempo para poderem fazer os seus pronunciamentos, serão arguidos pelos Senadores da República, e nós, então, poderemos retirar desta sessão o extrato do sentimento dos estados da Federação e do Distrito Federal em relação à reforma tributária, já aprovada na Câmara dos Deputados e à qual se incumbe o dever do Senado Federal de apreciar.

Portanto, agradeço uma vez mais a presença de todos os representantes dos estados.

Eu encerro este meu pronunciamento desejando um profícuo e proveitoso trabalho a todos, nesta sessão muito importante para a reforma tributária.

Eu concedo, neste momento, a palavra ao eminente Senador Eduardo Braga, Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que altera o Sistema Tributário Nacional, para as suas considerações iniciais.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para discursar.)

– Meu caro Presidente Rodrigo Pacheco, Srs. Governadores, Sras. Governadoras, meus colegas Senadores e Senadoras, Secretário Bernard Appy, aqui representando o Ministério da Fazenda, senhoras e senhores,



eu gostaria de iniciar agradecendo a presença dos Srs. Governadores e das Sras. Governadoras e cumprimentando o Presidente Rodrigo Pacheco por esta iniciativa extremamente importante.

O Presidente Rodrigo, ao tomar a iniciativa de estabelecer esta sessão temática em que o Senado da República, ao receber, no Colegiado de Líderes, a sugestão dos nossos Líderes e, de forma destacada, do nosso Senador Jorge Kajuru, para exercer, no dia de hoje, esta sessão temática, ouvindo todos os nossos Governadores... Foi prontamente acatada pelo Senador Rodrigo, exatamente neste espírito de que o Senado, ao deliberar uma matéria tão importante, não poderia deixar de fazer um debate nacional, ouvindo os estados, ouvindo os municípios, ouvindo a Federação, para que compreendêssemos efetivamente as demandas de cada uma de nossas unidades, no momento em que o Brasil pretende entregar uma reforma, depois de quatro décadas de um amplo debate. Chaga-se a este momento de uma forma amadurecida, na busca de apresentar-se um texto que vise, de um lado, à simplificação tributária; de outro lado, a um equilíbrio federativo. E, ao mesmo tempo, que se estabeleçam essa simplificação e esse equilíbrio federativo, garantindo ao contribuinte a neutralidade da carga tributária, fazendo isso com segurança jurídica, de um lado, e com absoluta transparência, de outro lado.

Isso, no entanto, precisa ser compartilhado pelo Senado, que é a Casa da Federação, com aqueles que têm a responsabilidade de administrar cada uma das unidades federativas do nosso País. Portanto, nada melhor do que fazermos isso numa sessão temática, com a presença das Sras. Governadoras e dos Srs. Governadores, acompanhados, obviamente, por todos os Senadores da República, na qual teremos oportunidade de ouvir suas sugestões, ouvir suas análises, suas propostas construtivas, suas críticas, e, ao mesmo tempo, poder compreender os avanços que precisamos adotar com relação ao texto recebido da Câmara dos Deputados.

É com esse espírito que estamos recebendo – os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras –, no dia de hoje, os Srs. Governadores e as Sras. Governadoras no Senado da República, com o espírito de que nós estamos iniciando o processo de audiências públicas, ouvindo os setores produtivos, ouvindo os setores da Federação, ouvindo, portanto, a todos, fazendo, portanto, o trabalho para a construção da contribuição do Senado neste importantíssimo texto, com a responsabilidade que temos de fazê-lo com esses fundamentos dos quais falei ainda há pouco e com a convicção de que o Brasil precisa fazer isso com a responsabilidade de quem não aumentará a carga tributária para o contribuinte brasileiro. Acho que este é um dos temas mais importantes na reforma tributária: fazer toda essa transição, fazer toda essa mudança e, ao mesmo tempo, assegurar tanto ao setor produtivo quanto ao contribuinte brasileiro que isto não represente aumento de carga tributária, que a neutralidade seja efetivamente assegurada para o contribuinte e para o setor produtivo.

Dito isso, Sr. Presidente, eu quero aqui agradecer mais uma vez a indicação do nosso nome à relatoria e me colocar à disposição para que possamos ouvir as contribuições dos Srs. Governadores e das Sras. Governadoras.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu agradeço ao eminente Senador Eduardo Braga, Relator da matéria.

Passo a palavra imediatamente ao Sr. Secretário Extraordinário do Ministério da Fazenda para a Reforma Tributária, que poderá ocupar a tribuna, Sr. Bernard Appy, para o seu pronunciamento.

O SR. BERNARD APPY (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.

Eu tenho uma apresentação, se for possível colocá-la, eu agradeço.

Queria cumprimentar o Presidente Rodrigo Pacheco, agradecer o convite para participar...

(Intervenção fora do microfone.)



O SR. BERNARD APPY – Ah, está do outro lado. Desculpe. (*Pausa.*)

Está bom, desculpe. (*Fora do microfone.*)

Bom, bom dia. Queria cumprimentar o Presidente Rodrigo Pacheco, agradecer o convite para participar deste debate; cumprimentar o Relator, Senador Eduardo Braga, na pessoa dele cumprimentar a todas as Senadoras e Senadores aqui presentes; cumprimentar a todas as Governadoras e Governadores que estão aqui presentes; e dizer que eu estou aqui representando o Ministro Fernando Haddad nesta discussão extremamente importante sobre a reforma tributária.

Eu preparei uma apresentação – se for possível colocá-la, por favor –, para tratar basicamente de questões federativas relativas à reforma tributária. Só... Se for possível colocar... Ah, isso.

Então, quais são as questões federativas? Aqui eu acho que é mais para posicionar o texto que foi aprovado na Câmara, talvez para ajudar um pouco no debate.

Primeiro, a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, um fundo que vai ser financiado com recursos da União, com valores crescentes a partir de 2029, chegando a R\$40 bilhões por ano a partir de 2033, que é voltado, na verdade... É um novo instrumento de desenvolvimento regional, em função das mudanças promovidas pela reforma tributária que acabam com os benefícios fiscais e os benefícios da guerra fiscal como instrumento de desenvolvimento regional. Os recursos vão poder ser utilizados para fomento a atividades produtivas, poder trabalhar obras de infraestrutura, inovação, desenvolvimento científico e tecnológico, priorizando projetos ambientalmente sustentáveis. Eu sei que existe uma discussão sobre a distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, e essa eu acho que é uma decisão política. É importante a gente entender isso. Essa é uma decisão política de como vai ser feita a distribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional entre os entes da Federação. Obviamente, o objetivo é distribuir de forma a reduzir as desigualdades regionais; esse é o objetivo fundamental do fundo. Eu acho que isso deve ser considerado, mas a forma da distribuição é uma decisão política.

O que é importante dizer é que o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional é um instrumento mais eficiente que os benefícios fiscais para fazer a política de desenvolvimento. É mais eficiente por quê? É mais eficiente porque hoje todos os estados concedem benefícios fiscais, então o diferencial a favor dos estados menos desenvolvidos acaba sendo mitigado pelo fato de que os estados mais desenvolvidos também dão benefícios fiscais. E, segundo, o Fundo de Desenvolvimento Regional vai poder alcançar atividades que hoje não são alcançadas pelos instrumentos dos benefícios fiscais do ICMS; por exemplo, incentivo ao setor de serviços, que é algo que não é possível fazer hoje no âmbito do ICMS. Acho que esse é um ponto importante.

Há um segundo fundo que está sendo financiado pela União, o Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais. A razão de existência desse fundo é compensar as empresas em função da redução do valor dos benefícios fiscais convalidados nos termos da Lei Complementar 160. São aportes crescentes de 2025 a 2028 e decrescentes de 2029 a 2032. Ao todo são R\$160 bilhões, no agregado, que estão sendo alocados para esse fundo. E a nossa avaliação é que esses recursos serão suficientes para dar segurança jurídica para as empresas que têm benefícios fiscais convalidados no âmbito da Lei Complementar 160. O que remanescer de recursos do Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais convalidados será transferido ao Fundo de Desenvolvimento Regional. É muito provável que isso ocorra e a expectativa é que haja, assim, um reforço do Fundo de Desenvolvimento Regional ao final desse processo, no final de 2032, quando os recursos do Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais convalidados tiver sido utilizado.

O terceiro ponto é um ponto que gera bastante debate, é a questão do Conselho Federativo do Imposto sobre Bens e Serviços, o Conselho Federativo do IBS. A função do Conselho Federativo do IBS é permitir que os estados e municípios conjuntamente façam a gestão do novo imposto, o Imposto sobre



Bens e Serviços, que será um imposto de competência dos estados e dos municípios.

No federalismo brasileiro, a gente parte de uma situação hoje em que temos uma base fragmentada de tributação: estados tributam circulação de mercadorias, municípios tributam os serviços. Só que, para a gente ter um sistema tributário moderno, é fundamental ter uma base ampla de tributação, que contemple operações com bens e operações com serviços inteligíveis. Isso exige uma mudança de modelo, que é o que está sendo proposto nessa PEC da reforma tributária. E, ao fazer isso, é preciso saber, já que teremos um tributo de base ampla de competência estadual e municipal, como será possível fazer a gestão desse novo tributo. E é daí que surge a ideia do Conselho Federativo do IBS.

É importante entender que o Conselho Federativo do IBS terá funções essencialmente técnicas – acho que esse é um ponto relevante de se entender. Quais são as funções que ele terá? Primeiro: são funções necessárias para que a gente tenha um tributo que seja nacionalmente uniforme. Então, editar o regulamento do imposto, que contempla basicamente obrigações acessórias; uniformizar a interpretação da legislação; dirimir dúvidas dos contribuintes sobre como aplicar a legislação – é importante que seja nacionalmente uniforme. Ele vai ser responsável... O contencioso administrativo ficaria vinculado ao Conselho Federativo, e é importante que seja um contencioso administrativo só para que sejam uniformes as interpretações de como se aplica a legislação no âmbito do contencioso administrativo.

E ele tem uma última função, que é a função de arrecadar o imposto, fazer a compensação de débitos e créditos e distribuir a arrecadação para os estados e municípios, mas essa função será uma função na qual o Conselho Federativo apenas fará a gestão de um algoritmo cujas regras estarão definidas na lei complementar definida pelo Congresso Nacional. O Conselho Federativo será o gestor de um sistema que apenas rodará um algoritmo, ele não terá autonomia para decidir se vão mais recursos para um estado ou se vão mais recursos para outro estado, ele fará a execução de um algoritmo com regras claras, se possível até fórmulas, que serão fixadas na lei complementar para a distribuição dos recursos arrecadados.

Desse ponto de vista, é importante a gente entender que ele é um órgão técnico, ele não é um órgão político. Ele, inclusive, tem menos funções políticas do que órgãos que existem hoje, como o Confaz por exemplo. O Confaz pode decidir sobre benefícios fiscais, o Conselho Federativo não tem poder de decidir sobre benefícios fiscais; o Confaz institui novas regras, o Conselho Federativo não institui novas regras; o Confaz é presidido pela União – ainda que sejam os votos dos estados, é presidido pela União –, a União não tem qualquer participação na gestão do Conselho Federativo, ele é gerido apenas pelos estados e municípios, sem nenhuma participação da União.

Aí tem um quadro – depois a gente pode fazer circular essa apresentação – que compara o Confaz com o Comitê Gestor do Simples, que já tem hoje a função de arrecadar e distribuir a arrecadação do Simples para os estados e municípios, e o Conselho Federativo, mostrando que, de fato, ele tem até menos atribuições do que alguns órgãos que existem hoje.

Bom, por que o Conselho Federativo é importante? Esse é um ponto relevante. Ele é importante do ponto de vista federativo por algumas funções. Primeiro, o Conselho Federativo é essencial para que possa ter essa transição na distribuição da arrecadação para os estados e municípios. Com a mudança do sistema tributário, tem estados e municípios que aumentam a sua participação no total da arrecadação e estados e município que reduzem a sua participação no total da arrecadação. Para que esse efeito seja muito diluído no tempo, foi instituída uma transição de 50 anos na distribuição federativa da receita e essa transição, inclusive com seguro-receita para aqueles que têm maior perda de participação no total da arrecadação, e essa transição só é viável com esse modelo de arrecadação centralizada. Sem esse modelo de arrecadação centralizada, o impacto da reforma tributária sobre as finanças dos entes pode ser muito mais concentrado no tempo do que com o modelo que está sendo proposto.

Segundo, o Conselho Federativo é importante... O que é o IBS? O IBS é um imposto sobre o valor



adicionado estadual e um imposto sobre o valor adicionado municipal cobrados conjuntamente. Sem o Conselho Federativo, é impossível ter um imposto sobre o valor adicionado municipal. Então, o Conselho Federativo é importante, sim, para que os municípios tenham sua participação no modelo que está sendo construído. E o Conselho Federativo é importante para as empresas. Ele é importante para as empresas porque ele simplifica ao ter relacionamento com apenas um ente, mas ele é importante sobretudo, porque, quando uma empresa acumula um saldo credor, caso de um exportador, por exemplo, ela comprou insumos, foram tributados, vendeu com alíquota zero, acumulou com um saldo credor, o Conselho Federativo fará o ressarcimento desse saldo credor e isso dará segurança para a empresa de que ela receberá esses recursos. E isso é importante para que o modelo simplifique e dê segurança jurídica para os entes da Federação.

Bom, tem essa questão da transição federativa, como foi colocado aqui. No modelo de transição federativa, ao longo de 50 anos, ele tem dois fatores que mitigam efeitos sobre aqueles entes da Federação que reduzem sua participação no total do bolo da arrecadação. Um dos efeitos é dado pela própria transição, ou seja, o fato de que isso está diluído ao longo de 50 anos; e o segundo efeito é o de que tem um seguro-receita, que é 3% da parcela distribuída pelo destino. Como funciona a transição?

(Soa a campanha.)

O SR. BERNARD APPY – Uma parcela decrescente da arrecadação é distribuída conforme a participação dos entes na receita atual e uma parcela crescente é distribuída conforme o princípio do destino, que é o que é o resultado do novo modelo. Esse modelo dilui muito, ao longo do tempo, esse impacto, sendo que ainda tem um adicional, que é esse seguro-receita, que são 3% dessa parcela distribuída pelo destino, que é repassada para aqueles entes que têm maior perda de participação no total da arrecadação.

Com esse modelo, tem um estudo recente do Ipea que mostra que, sem considerar nenhum impacto da reforma tributária sobre o crescimento, a maioria dos estados e a grande maioria dos municípios têm aumento de participação no total da arrecadação, inclusive todos os estados menos desenvolvidos da Federação. E, na verdade, como a reforma tributária tem um efeito positivo sobre o crescimento, com a transição federativa, basicamente nenhum ente da Federação é prejudicado. E, no estudo recente do Ipea, tem uma tabela aí que mostra que nenhum estado e um número muito pequeno de municípios terão redução real de receita ao longo de 50 anos, em função desse modelo que está sendo adotado. E, no caso desses poucos municípios, são municípios que têm hoje uma receita *per capita* muito mais alta do que a receita *per capita* média do país. E essa é uma distorção que está sendo corrigida dentro do modelo que está sendo apresentado.

Bom, eu acho que tem dois pontos finais aqui que eu gostaria de mencionar. Um deles é a questão da autonomia dos entes da Federação na fixação das alíquotas. A reforma tributária prevê que, durante a transição, o Senado Federal fixará alíquotas de referência – uma federal, uma estadual, uma municipal – que são adotadas automaticamente, e essas alíquotas de referência asseguram a manutenção da carga tributária. Mas o texto aprovado na Câmara dá autonomia para os entes da Federação fixarem sua alíquota abaixo ou acima da alíquota de referência, mantendo a autonomia dos entes na gestão da sua arrecadação. Eu acho que isso é importante na preservação da autonomia federativa na gestão da sua arrecadação.

E eu, por último, queria fazer uma rápida referência ao art. 19 do texto que está no Senado Federal. É um texto que permite a criação pelos estados de Contribuição sobre Produtos Primários e Semielaborados. Nós entendemos que tem estados que têm hoje fundos financiados por contribuições e que esses fundos são importantes. Apenas entendemos que a redação, na forma que foi aprovada, está aberta demais, o que gera insegurança jurídica para as empresas, e o Governo Federal apoia uma medida que mantenha a arrecadação dos entes, mas sem gerar essa insegurança do texto na forma como ele está



colocado atualmente.

Eu acho que é isso. Queria agradecer a oportunidade de poder aqui falar. Basicamente o objetivo aqui foi apenas fazer uma apresentação das questões federativas que constam do texto em discussão no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Agradeço ao Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, por sua exposição.

Concedo, neste momento, a palavra aos Governadores do primeiro bloco, que terão prazo de dez minutos.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, Paulo Dantas, que poderá ocupar a tribuna da esquerda ou da direita, à sua escolha, para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO DANTAS (Para exposição de convidado.) – Inicialmente eu gostaria de cumprimentar o Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco; o Relator, Senador da República Eduardo Braga; os nossos Senadores por Alagoas, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Farias e Rodrigo Cunha; cumprimentar os Governadores na pessoa da querida Governadora Raquel Lira, do Estado de Pernambuco, e na da querida Governadora Celina Leão, aqui do Distrito Federal. Cumprimentando-as, abraço todos os Governadores que estão aqui para debater essa importante medida, a nossa reforma tributária.

Quero parabenizar todos da Câmara federal pelo esforço que fizeram na aprovação da reforma, entendendo que nós precisamos fazer aqui, no Senado Federal, aperfeiçoamentos para tornar a reforma tributária cada vez mais justa, mais simplificada, para que promova mais economia, mais competitividade e que tenha a condição realmente de promover desenvolvimento social e econômico, que é o que todos nós queremos. E esse aperfeiçoamento necessário para nós alcançarmos um sistema mais moderno e simples precisa promover cada vez mais equilíbrio social. Isso é fundamental.

São pontos relevantes que nós precisamos discutir aqui no Senado: primeiro, limites que caracterizam um IBS subnacional com respeito à autonomia federativa; segundo, metodologia e prazo para a transição federativa; terceiro, dimensionamento e distribuição do Fundo de Desenvolvimento Regional; quarto, governança do Conselho Federativo; quinto, tratamento de matérias caras ao federalismo no próprio texto constitucional, que acabaram remetidas por lei complementar, entre outras igualmente relevantes, que serão representadas ao escrutínio do Parlamento, desta feita ao Senado Federal.

Quando trato desses pontos, quero detalhar um pouco mais.

No caso do fundo regional, nós entendemos, enquanto Governadores, e há um entendimento entre todos os Governadores de nós alcançarmos o valor de R\$75 bilhões. O critério de rateio e partilha é fundamental para nós diminuirmos desigualdades sociais e alcançarmos as pessoas mais humildes, sobretudo no Norte e no Nordeste. Então, a gente entende que o critério tem que ser inversamente proporcional ao PIB, ou se deve utilizar o mesmo critério do Fundo de Participação dos Estados e esse critério não ser definido por lei complementar, e, sim, por emenda à Constituição.

Quanto ao princípio do destino, a transição, nós estamos trabalhando – e querendo, obviamente, o apoio do Sr. Relator, do Presidente e de todos os demais Parlamentares – para nós reduzirmos o prazo de transição de 50 para 26 anos, para que esses benefícios tenham condição de chegar às pessoas o mais rápido possível.

Quanto ao Conselho Federativo, a gente entende que tem que ser um conselho que garanta autonomia aos entes subnacionais. E uma coisa que muito me preocupa é a questão do IPM (Índice de Participação dos Municípios). É um ponto muito sensível, porque, como foi aprovado na Câmara dos Deputados, ele traz muitos benefícios para as cidades mais populosas, para as cidades maiores, e traz um prejuízo enorme



para as cidades menores do Brasil, que são majoritárias no nosso país.

E o último é o fundo de compensação: precisamos, necessitamos ampliar o prazo para dezembro de 2023, para garantir que todas as empresas que tenham benefícios fiscais tenham a condição de alcançar esse fundo de compensação.

Então, é com muito entusiasmo que o Estado de Alagoas, que o Governador Paulo, que os Senadores e a bancada federal encaram essa reforma tributária e entendem que ela é fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado e para o desenvolvimento de todo o nosso país.

Parabenizo todos os Srs. Senadores, na pessoa do Presidente Rodrigo Pacheco, também do Relator Eduardo Braga, pela forma transparente e participativa que fazem, ao promover todo esse debate, ouvindo os Governadores, os Prefeitos, o setor produtivo e toda a sociedade civil organizada.

O Congresso Nacional, tanto a Câmara como o Senado, dá mais um exemplo de fortalecimento do pacto federativo e da democracia. Já o fizeram em 2022, durante as eleições, e o estão fazendo agora, nesse momento importante, discutindo essa reforma fundamental para o crescimento do nosso país.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Agradeço ao Governador do Estado de Alagoas, Sr. Paulo Dantas, e convido a ocupar a tribuna, para seu pronunciamento, o Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís, por até dez minutos.

O SR. CLÉCIO LUÍS (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e a todas.

Quero saudar o Presidente do Senado Federal, meu querido Senador Rodrigo Pacheco; da mesma forma, o Relator do projeto de reforma tributária, Senador Eduardo Braga; e, nas pessoas dos dois, saudar toda a mesa; saudar aqui meus queridos colegas Governadores e Governadoras, nas pessoas da Governadora Celina, que está aqui, e da Governadora Raquel; saudar a imprensa presente, as assessorias que estão aqui e os Senadores, muito especialmente os Senadores do meu estado: Senador Davi Alcolumbre, Senador Randolfe Rodrigues e Senador Lucas Barreto.

Presidente, acho que é importante dizer que esse é um dos temas em que, embora não haja consenso em torno de alguns pontos, Senador Veneziano, existe um consenso maior em torno da importância, em torno da necessidade, do engajamento por uma reforma fiscal, por uma reforma tributária no nosso país. E nós apoiamos essa reforma. Que ela venha para simplificar o nosso sistema tributário, que ela venha para torná-lo mais objetivo, mais transparente e que ela possa promover justiça social e justiça fiscal.

Pois bem, então, em havendo esse consenso que me parece que há em torno do tema, eu vou direto ao ponto que particularmente me incomoda, que eu vejo inclusive na fala do Governador Paulo Dantas também aqui e que incomoda a maioria dos Governadores.

O primeiro deles diz respeito à governança do Conselho da Federação. A ideia do conselho, filosoficamente falando, é muito importante, mas, se é um conselho da Federação, os entes federados precisam se sentir representados, e se sentir representados como unidades da Federação, porque, se nós tivermos um conselho em que haja uma hegemonia de uma região sobre a outra, nós perdemos todos os princípios, de cara, da Federação brasileira, do federalismo. Então, nós apoiamos a reforma, achamos que ela é importante, é necessária, precisa cumprir alguns objetivos muito importantes há tempos inclusive, mas esse conselho precisa representar a Federação.

Aqui no Senado, nós temos muita confiança – é o que eu escuto de todos os colegas Governadores – de que esses temas serão tratados com muito equilíbrio, com muita transparência, de forma técnica a preservar a Federação, o que, aliás, é o papel desta Casa; aqui é a Casa da Federação.

Então, é em relação à governança e em relação à competência. Aí vem uma pequena divergência sobre como é que nós vamos estabelecer essas competências, Governador Caiado, desse conselho. Eu temo que, se nós deixarmos para as competências do conselho serem decididas por lei complementar, os



Governadores e, no limite, os estados, as unidades da Federação perderão a sua autonomia, porque, se nós tivermos decidido dentro do conselho, nós temos incidência; se nós deixarmos para leis complementares, nós perdemos o controle. Então, esse é um ponto que precisa ser muito bem observado para que a Federação se mantenha em pé.

Nós passamos um período agora em que o pacto federativo foi negligenciado, informalmente, pela postura política, mas, se nós permitirmos que o conselho faça isso, nós vamos, infelizmente, de certa forma, agredir o pacto federativo de forma legal, formal.

Então, estes dois pontos que dizem respeito ao conselho, a meu ver, são os principais: a governança do conselho, que não pode representar a hegemonia de uma região sobre a outra; e a regulamentação das suas competências, que precisa ser feita pelo próprio conselho, com a participação efetiva das unidades da Federação. Bom, eu acho que esses são os temas mais importantes.

Finalizo repetindo o que eu disse no começo: se temos ajustes a fazer, esta Casa é a casa que melhor conseguirá fazer esses ajustes, preservando, Senador Veneziano, o pacto federativo. Então, esses são os pontos que, a meu ver, vão ser mais bem aprimorados aqui nesta Casa.

É isso, de forma muito simples, o que me preocupa. Tem outras discussões, claro, mas eu imagino que serão mais tranquilas de se fazer.

Era isso.

Muito obrigado.

Presidente Rodrigo, parabéns pela iniciativa. Trazer os Governadores e as Governadoras aqui para decidir, na Casa da Federação, os destinos da reforma tributária é um gesto que torna claro o papel do Senado brasileiro na consolidação da nossa Federação.

Muito obrigado. Parabéns! Bom dia a todos e a todas. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG)

– Eu agradeço ao Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís, por seu pronunciamento, e convido a ocupar a tribuna o Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas, Wilson Lima, pelo prazo de dez minutos.

O SR. WILSON MIRANDA LIMA (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.

Cumprimento aqui o Exmo. Sr. Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco; cumprimento também o Senador Eduardo Braga, Relator da reforma tributária no Senado; nas pessoas dos dois, cumprimento os demais membros da mesa; cumprimento também Governadoras e Governadores que estão presentes.

Senhoras e senhores, eu inicio a minha fala falando da importância do diálogo e do gesto, Presidente, que o senhor faz hoje de escutar os Governadores, porque efetivamente é nos estados e nos municípios que serão sentidos os efeitos das decisões que serão tomadas aqui no âmbito da reforma tributária. E essa é uma matéria em que o Brasil tem uma oportunidade muito importante para diminuir as desigualdades sociais. Eu acredito muito no bom senso desta Casa no tratamento que será dispensado a essa matéria, uma matéria que interessa a todo o país.

Eu quero ir logo falando do ponto que interessa ao Estado do Amazonas, que é a Zona Franca de Manaus. A Zona Franca de Manaus é o modelo mais exitoso de desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e preservação da floresta. A Zona Franca de Manaus representa algo em torno de 30% do nosso PIB, representa 47% da nossa arrecadação de ICMS, e é exatamente a indústria, é exatamente essa atividade que emprega algo em torno de 500 mil pessoas, direta e indiretamente, que fomentam o comércio e outras atividades econômicas do Estado do Amazonas.

No final do dia, o modelo Zona Franca representa 70% da nossa atividade econômica. Sem a Zona Franca de Manaus, o Amazonas é terra arrasada. Nós estamos no Amazonas, no maior estado da



Federação do Brasil, com a maior extensão de floresta contínua do planeta. E tem se falado muito em outras matrizes econômicas, em outras possibilidades de atividades econômicas. Elas são importantes, mas são complementares à Zona Franca de Manaus. Não há como abrir mão da Zona Franca. Não há nenhum outro modelo e nenhuma outra atividade econômica no Amazonas ou na região que tenha a capacidade de empregar uma quantidade tão significativa de trabalhadores, de pessoas que moram naquela região. É por isso que a gente não abre mão e tem lutado muito por esse modelo. E aí tem algumas coisas que nos preocupam no âmbito da reforma com a nova modelagem de cobrança no destino e também com o desaparecimento de IPI, de PIS, de Cofins: como isso vai ser substituído uma vez que esse é o principal instrumento utilizado para garantir a competitividade das empresas?

E aí, quando eu falo de competitividade das empresas, eu estou me referindo ao custo logístico, que é, por exemplo, para quem está instalado lá na cidade de Manaus, colocar um produto no mercado consumidor. A televisão que custa R\$1 mil para ser produzida em São Paulo não pode ter o mesmo custo lá no Estado do Amazonas. São Paulo consegue, em seis, dez horas, colocar uma televisão no mercado consumidor. Uma empresa no Estado do Amazonas precisa de dez dias, pelo menos, para colocar esse produto no mercado consumidor. E, se não houver essa condição de favorecimento tributário para essas empresas, elas não estarão ou não estariam no Estado do Amazonas.

A Zona Franca de Manaus tem sido responsável, juntamente com o povo do Amazonas, pela preservação daquele território. O Estado do Amazonas tem 1,5 milhão de quilômetros quadrados. E aqui eu vou dar uma informação que poucas pessoas têm no Brasil: 97% desse território estão preservados – 97% do território do Estado do Amazonas estão preservados. É a maior extensão de floresta contínua do planeta. E isso se deve a esse modelo de desenvolvimento econômico. Se a Zona Franca de Manaus se enfraquece, se a Zona Franca de Manaus começa a perder a sua força, isso é começar a tacar fogo na floresta.

E aí é necessário também entender que o Amazonas não é só da Amazônia. O Amazonas é do Brasil. E aí eu faço um apelo – e o Senador Eduardo Braga conhece muito bem essa realidade – para que haja o bom senso do Senado, um bom senso da relatoria no sentido de levar essas questões em consideração.

E aqui, Senador, aproveito a oportunidade, como já lhe falei, para colocar toda a nossa equipe técnica da nossa Secretaria de Fazenda para auxiliar no que a gente puder, para a gente construir um texto que seja não só interessante para o Amazonas, mas que seja um texto interessante para o Brasil, para que a gente trabalhe nessa redução das desigualdades.

Há um outro ponto, que os Governadores já mencionaram aqui, que é a questão do fundo. A gente precisa ter uma clareza de como esse fundo vai ser administrado e de qual vai ser a fatia de cada estado, de como a gente vai compensar perdas.

O Estado do Amazonas se preocupa com isso sobremaneira porque hoje o Ipea está divulgando um estudo indicando que o Estado do Amazonas será o estado que vai ter a menor participação desse bolo. O Estado do Amazonas deve ter uma perda de algo em torno de 34%. Então, isso é preocupante não só para o investimento em áreas que são essenciais, como saúde, educação, segurança pública, mas também em áreas e segmentos que são estratégicos. A nossa Universidade Estadual do Amazonas é mantida como contrapartida dos incentivos de ICMS que a gente dá para as empresas que estão no Polo Industrial de Manaus. Como é que ficará a Universidade Estadual do Amazonas e tantos outros investimentos em áreas que são prioritárias para o Governo do Estado do Amazonas?

No mais, eu encerro a minha fala dizendo do comprometimento que o Estado do Amazonas tem com a reforma tributária. Ela é importante para fazer com que o Brasil avance sobretudo para...

(Soa a campanha.)



O SR. WILSON MIRANDA LIMA – ... diminuir burocracia, para garantir, para dar segurança jurídica aos investidores que estão aportando recursos na nossa região, no nosso país, trazendo oportunidade, trazendo emprego e trazendo renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu agradeço ao Governador do Estado do Amazonas, Sr. Wilson Lima, pelo seu pronunciamento, e convido a ocupar a tribuna o Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que tem um prazo de dez minutos. (*Pausa.*)

O SR. JERÔNIMO RODRIGUES (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e a todas.

Presidente Rodrigo, muito obrigado pela oportunidade de nós Governadores e Governadoras dialogarmos com esta Casa, trazendo as nossas preocupações, mas com a disponibilidade de podermos construir um documento que possa, de fato, representar o interesse da sociedade brasileira.

Agradeço também e parabeno ao Eduardo Braga. Senador, boa sorte! Não é um lugar fácil – a gente sabe disso –, mas, pela competência desta Casa e com a sua capacidade de sistematização, nós temos boas expectativas.

Aproveito para saudar aqui os Senadores da Bahia, os meus conterrâneos, Jaques Wagner, Otto Alencar e Angelo Coronel. Saúdo ainda o Bernard Appy, aqui representando o Ministro, e, na pessoa das duas Governadoras – Raquel, de Pernambuco, e a nossa Governadora do Distrito –, eu saúdo os meus colegas.

Senhoras e senhores, para nós, é fundamental um ambiente como este. Ter de volta a oportunidade de Governadores dialogarem com o Governo Federal e com o Congresso é fundamental. Primeiro, porque esse é um tema que não é fácil, não é de fácil entendimento para a sociedade brasileira. Dificilmente, a sociedade brasileira compreende o significado de uma reforma tributária. É, na verdade, uma oportunidade de a população compreender o que isso significa, por exemplo, no custo da cesta básica, nos impostos que batem às suas contas.

Mas era fundamental para a gente que esse diálogo pudesse acontecer de forma mais ampla possível, que a sociedade pudesse compreender e debater conosco, com Governadores, com Prefeitos, com Deputados, com Senadores e com o Governo Federal, esse ambiente de reconstrução do nosso país.

Não é fácil, porque nós precisaremos, de um lado – e esse é o documento, é a expectativa nossa –, estimular o setor produtivo. Na mesma esteira, temos a oportunidade de sermos justos com taxações, simplificações e ainda redução ou amenização da carga tributária.

Nós temos pelo menos a preocupação, Presidente e Relator... Nós da Bahia, junto com o Consórcio Nordeste, temos algumas preocupações. E aqui o meu Governador do Piauí irá trazer elementos mais contundentes, mas é fundamental que a gente respeite e fortaleça o federalismo na relação município, estado e União, mas, da mesma forma, também o equilíbrio entre as desigualdades ou o potencial de cada região.

O conselho de representação, para nós é fundamental que mantenha o que acontece nesta Casa, que é a Casa federativa.

E, nesses pontos que nós queremos tocar aqui, Senador Eduardo, um deles é a transição entre os benefícios fiscais, e nós, na condição de Governadores – como o Presidente Lula está fazendo agora com a imagem do Brasil –, saímos em busca de investimentos em nossos estados. E é fundamental que aqueles compromissos que nós oferecemos aos empresários possam ser garantidos nesse próximo período. Que esse acordo que nós pretendemos fazer quando nós convidamos empresas possa pelo menos garantir que, em



2024 ou até 2025... possa ter o prazo de garantir esses benefícios fiscais.

Da mesma forma é o Fundo de Desenvolvimento Regional, que é outro ponto por que nós nos interessamos, porque é uma oportunidade de a gente não penalizar os estados desenvolvidos, que têm potencial, que têm indústrias implantadas, mas da mesma forma a gente possa garantir para os estados que não tenham ou não tiveram no passado essas oportunidades de captação de recursos, de investimentos que o fundo possa ser elemento de desenvolvimento e de busca da igualdade no desenvolvimento regional.

Outro elemento importante para nós é a representação no Conselho Federativo. Eu repito que para nós é fundamental que a relação federativa possa permanecer, como acontece nesta Casa.

E nós estados do Nordeste – a Bahia em especial, e Pernambuco da mesma forma – buscamos os investimentos de alguns setores da indústria. Nós estamos, na Bahia, por exemplo, Eduardo, buscando investimento para a produção de hidrogênio verde, para a produção de energia eólica e energia solar, para o setor automobilístico. E o que nós buscamos não é para apenas uma indústria ou para apenas uma empresa. Por isso, é fundamental que este documento final da reforma tributária possa considerar essas buscas que nós fizemos nas diversas empresas e indústrias para se instalarem em nossos estados.

E, por último, eu quero destacar aquilo que o Ministério da Fazenda ou da Economia trouxe que é justamente a autonomia, o fortalecimento da autonomia dos entes federativos. O Bernard Appy acabou tratando aqui, os meus antecessores. Nós precisamos que os estados e municípios tenham a sua autonomia, enquanto ente federativo, respeitada na gestão das nossas arrecadações.

Por isso, eu acolho as considerações anteriores dos meus colegas Governadores, trazendo para aqui as nossas preocupações. Eu sei, Presidente, da dificuldade da gente em conseguir encontrar o meio-termo para que possamos atender estados, municípios, União, para que possamos atender as divergências existentes, o que é natural nesse ambiente de construção de um documento importante como este, mas que prevaleça o nosso interesse federativo e o interesse da defesa do nosso país. Muito obrigado.

(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu agradeço o Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, por seu pronunciamento.

O Governador do Estado do Ceará, Elmano, gentilmente, cedeu a sua vaga, em permuta, ao Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles. Portanto, eu passo a palavra ao Governador Rafael Fonteles, que pode ocupar a tribuna para o seu pronunciamento, e o Governador do Ceará, Elmano de Freitas, falará lá no terceiro bloco no lugar do Governador do Estado do Piauí.

Governador Rafael Fonteles com a palavra.

O SR. RAFAEL FONTELES (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e todas aqui presentes.

Quero cumprimentar o Presidente Rodrigo Pacheco, parabenizá-lo pela condução dos trabalhos, e o nosso Senador Eduardo Braga, Relator da reforma tributária no Senado; cumprimentar também o Senador Jaques Wagner, Líder do Governo do Presidente Lula aqui nesta Casa da Federação; e aproveito para cumprimentar todos os demais Senadores e Senadoras e os Senadores do Estado do Piauí: o Senador Marcelo Castro; a Senadora Jussara Lima, que está em exercício do cargo; o Senador Wellington Dias, que está como Ministro; e o Senador Ciro Nogueira.

Bom, Presidente, primeiro, eu não poderia deixar de me manifestar, de forma muito alegre, por ver que nós estamos muito próximos de ter uma reforma tributária aprovada pelo Congresso Nacional, uma luta de décadas, que está nos seus últimos momentos, para ter um texto ainda mais aperfeiçoado do que o que foi construído na Câmara dos Deputados, que não deixa de ser um grande texto para a apreciação desta Casa, que tem a função exatamente de aperfeiçoá-lo, ainda mais em se tratando de uma reforma que mexe com a Federação do Brasil, e aqui é a Casa da Federação, portanto o lugar certo para a gente



concluir esse debate que já vem de várias décadas.

Como Secretário de Fazenda por oito anos e Presidente do Comsefaz por quatro anos, com o Bernard Appy, na época, a quem eu cumprimento, que atuava na iniciativa privada, mas contribuiu muito com o debate, foram milhares de reuniões das quais participamos. Secretários de fazenda à época e governadores à época chegaram a propor uma emenda que todos assinaram. Claro que não ficou o mesmo texto, há divergências nesta nova legislatura entre os governadores, mas, majoritariamente, os governadores apoiam a maioria dos pontos.

Eu queria colocar que tem três pontos para os quais o Estado do Piauí, e acredito que todos do Nordeste advogam a mesma tese, queria chamar a atenção dos nobres Senadores e Senadoras.

Primeiro ponto: Fundo de Desenvolvimento Regional. A função do Fundo de Desenvolvimento Regional é corrigir desigualdades regionais.

Portanto, a nossa tese é de que, no texto constitucional, Senador Eduardo Braga, seja colocado o critério de rateio do Fundo de Desenvolvimento Regional como sendo proporcional ao inverso da renda *per capita* dos estados, porque é um princípio constitucional diminuir as desigualdades regionais. Então, nós temos que atuar para ter estados e regiões menos desiguais. Essa é a função do fundo. Então, por que não colocar o critério na Constituição Federal? Esse é o primeiro ponto que eu gostaria de colocar para os Senadores e as Senadoras.

O outro ponto diz respeito mais a uma negociação com o Governo Federal, e aqui eu faço um apelo ao Senador Jaques Wagner e ao Senador Randolfe, que o valor de 40 bilhões é insuficiente para fazer a política de desenvolvimento regional. Os Governadores pactuaram – Comsefaz, melhor dizendo, que reúne os secretários – o valor de R\$75 bilhões, e foi feito de maneira inteligente: é uma escadinha que vai de R\$8 bilhões, depois vai crescendo até chegar a R\$40 bilhões no texto atual, exatamente porque a União passa por um desafio fiscal. Os estados também, os municípios também aproveitam para alertar a Casa sobre as quedas do FPE e do FPM. É muito importante que o Congresso debata esse tema posteriormente.

Então, eu acho que esse valor deve ser aumentado. Se não puder chegar aos 75, que chegue a um valor maior do que os 40 bilhões que estão no texto da Câmara dos Deputados.

E, por fim, o terceiro ponto, Senador Eduardo Braga, que eu considero muito importante – e é claro que não há unanimidade entre os Governadores sobre isso –, é sobre o Conselho Federativo. Na minha visão, o Conselho Federativo, por mais que seja órgão eminentemente técnico, ele tem que ter o mesmo espelho do Senado Federal, que é a Casa da Federação: paridade, igualdade de peso entre os 27 estados e o Distrito Federal. Então, esse também é um ponto que o Estado do Piauí e acredito que todos Governadores do Nordeste também... Pelo menos os que já falaram também já se manifestaram desta forma: a favor da igualdade do peso entre os estados no Conselho Federativo.

Esses são os três pontos que eu considero mais relevantes e que trago aqui para o debate nesta sessão importante do Senado Federal.

Um ponto de alerta que eu queria colocar, mas eu não tenho a solução, é o risco que nós temos de uma corrida dos setores econômicos para estarem na alíquota reduzida. Nós podemos cometer o mesmo erro do sistema atual, que é um sistema de privilégios, de exceções, em vez de ser um sistema de regras. Ou seja, todo segmento econômico busca o Governo Federal, o Congresso Nacional, o Judiciário, para tentar estar numa regra privilegiada. Ora, o sentido da reforma é diminuir as exceções, é diminuir os privilégios. Então, eu faço esse alerta, para que a gente não amplie muito ou até mesmo reduza a quantidade de exceções. Por quê? Porque, inevitavelmente, quem vai pagar é o consumidor, de um jeito ou de outro – é o contribuinte. Ele pode pagar menos num setor, mas vai pagar noutro, porque um princípio da reforma é que os entes não percam arrecadação. Por isso uma transição – pasmem! – de 50 anos para poder



exatamente não prejudicar nenhum ente da Federação.

Então, faço esse alerta, porque certamente todos os Senadores e as Senadoras aqui estão sendo procurados por segmentos econômicos, para tentarem também ir na alíquota reduzida. É um risco. A alíquota do IVA pode ir para as alturas se a gente não tomar esse cuidado.

Por fim, aproveito aqui, Presidente Rodrigo Pacheco, esses minutos finais que me restam para um tema que não tem tanto a ver com a pauta, mas não poderia perder a oportunidade: que o Congresso Nacional possa, o mais rapidamente possível, apreciar o tema do marco legal do hidrogênio verde. Eu acho que o Brasil tem uma oportunidade única de ser o líder da transição energética, mas, se perdemos o *time*, vamos perder os investimentos para outros países que já estão mais adiantados, como a Austrália, o Chile e os países do Oriente Médio.

Então, agradeço aqui, mais uma vez, a oportunidade. Parabenizo todos que se envolveram nesse debate, parabenizo aqui também a Câmara dos Deputados, o Presidente Arthur Lira, o Relator lá na Câmara, o Deputado Agnaldo Ribeiro. E agora não tenho dúvida de que o Relator, Senador Eduardo Braga, junto com o Presidente Rodrigo Pacheco e todos os senhores e senhoras, farão um trabalho ainda melhor, vão aperfeiçoar ainda mais o texto, e nós teremos aprovada, ainda este ano, se Deus quiser, a tão sonhada reforma tributária, que é a reforma mais importante de que este país precisa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu agradeço ao Exmo. Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles, pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra, neste momento, aos Senadores inscritos, que terão prazo de até cinco minutos – peço que observem o prazo.

O primeiro a se pronunciar é o primeiro signatário desse requerimento que deu origem a esta sessão de debates, Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Inicialmente, Deus e saúde a todos e todas aqui presentes e, em especial, a nossa pátria amada.

Para cumprimentar toda a Mesa Diretora, eu confesso que estou vivendo o meu melhor momento nesses quatro anos e meio de mandato. É um privilégio estar ao lado daquele que é o mais preparado de todos nós, Senadores, e que merecia ser o Relator da reforma tributária, meu amigo pessoal, Senador Eduardo Braga.

Falar bem, elogiar sempre, como faço, o Presidente Rodrigo Pacheco, é muito fácil. Seus pronunciamentos são irretocáveis, são pronunciamentos que provocam inveja até em Presidentes da República ou ex-Presidentes. E, para variar, hoje ele começou o seu pronunciamento muito feliz, classificando este momento que estamos vivendo aqui como histórico para o país.

E aí vem a minha maior razão de estar emocionado, porque coube a mim ter a felicidade que Deus me deu de propor esse encontro aqui de hoje na reunião de Líderes. E, por unanimidade, aceitaram a minha proposta os Senadores, em especial – foi o primeiro a concordar – o Presidente Rodrigo Pacheco.

Quero dizer aqui para o Estado de Goiás, pelo qual tenho gratidão eterna e o qual represento, que atendi ao pedido de alguém para este encontro. Este alguém, que está aqui, ninguém nesta Casa conhece melhor do que eu. Nós temos uma amizade familiar de 38 anos. Ele, inclusive, salvou a minha vida quando eu seria assassinado em Goiás. Ele se chama Ronaldo Caiado.

É, para mim, o maior Governador da história de Goiás, e tem sido injustiçado por alguns. E olha que eu fui escolhido pelo Presidente Lula e pelo Senador Jaques Wagner para ser o Vice-Líder do Governo desta Casa, mas nenhum deles me pediu para perder o meu poder de isenção, de independência. E qual é a injustiça que se faz com o Ronaldo Caiado? “Ah, ele está muito radical sobre a reforma tributária.



Parece que ele está contra o Brasil, contra o Governo Lula”. Não conhecem o Ronaldo Caiado.

Ronaldo Caiado é patriota, é brasileiro, só que tem opinião própria, tem personalidade e tem preparo para dizer o que ele pensa. E nunca, para discordar de outras pessoas, você vai ver o Ronaldo Caiado desqualificando-as.

Portanto, eu peço a permissão de todos e todas para fazer três observações e que, no seu momento de fala, Governador Ronaldo Caiado, o senhor pudesse, de forma resumida – porque tem outras pautas em seu pronunciamento –, me responder.

A espinha dorsal da proposta é a criação de um imposto sobre o valor agregado dual, o que vai reunir ICMS e ISS – batizado de IBS – e seria administrado por um conselho federativo com gestão compartilhada entre os estados...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... o Distrito Federal e os municípios. Está aí uma de suas principais críticas à proposta da reforma tributária, por causa de uma perda de autonomia dos Governadores.

Isso é falta de confiança num conselho federativo? Pergunto. O Senado poderia fazer o papel deste conselho, já que representa os estados da Federação e o Distrito Federal? Pergunto.

Gostaria de saber sua opinião sobre o estudo publicado ontem pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o Ipea, que tem, como uma de suas conclusões, que a reforma tributária, tal como aprovada na Câmara, beneficiará 50% dos estados e 82% dos municípios.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A redistribuição de receitas prevista na esfera municipal reduziria em 21% o grau de desigualdade entre os municípios, medido pelo Índice de Gini. A grande diferença hoje existente entre os municípios mais ricos e os mais pobres deve cair em todas as unidades da Federação. Ainda, segundo o Ipea – uma pesquisa discutível, a meu ver –, nenhuma capital e, no máximo, 32 municípios muito ricos correm o risco de ter queda de arrecadação em algum momento da transição, considerando um cenário mais pessimista, no que diz respeito ao crescimento da economia.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Com um cenário de referência conservador, crescimento de 12% do PIB em 20 anos, nenhum estado chegaria ao 20º ano de transição pior do que estaria sem a reforma. Na essência, as simulações indicam que a regra de transição, combinada com o maior crescimento da economia, proporcionado pela reforma tributária, pode propiciar ganhos para a ampla maioria dos entes federados, ao mesmo tempo em que evita ou atenua as perdas de uma minoria, sobretudo nas duas primeiras décadas posteriores às mudanças. Como o senhor, Governador Ronaldo Caiado, vê esse quadro traçado pelo Ipea?

E aqui...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... pois nunca descumpro o tempo, Presidente Pacheco... Ainda tenho alguns segundos, não?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Tenho?



O senhor sabe que eu sou disciplinado em tempo – é porque aqui tem Senador que fala 35 minutos, e o tempo é de dez.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu vou abrir uma exceção a V. Exa., considerando que é o autor do requerimento, para alongar um pouco o seu tempo.

Com a palavra.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mas eu vou ser objetivo.

É porque, assim como você – posso falar você, amigo Caiado – viaja o estado todo, eu também viajei o Estado de Goiás todinho depois da aprovação da reforma tributária. O que eu ouço dos Prefeitos, Relator Eduardo Braga, é uma preocupação.

Aqui um Prefeito representa o Estado de Goiás, muito bem por sinal, o Claudiomar, da cidade de Acreúna, e todos vêm falar para mim: “Kajuru, o Senado não pode acompanhar a Câmara; a reforma tributária precisa ouvir os pontos contrários”.

Então, esse é um comentário que faço, em função...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... desta pesquisa.

Rapidamente, o Sr. Ronaldo Caiado tem se posicionado contra o chamado *cashback*. As informações sobre o primeiro programa de devolução de imposto sobre o consumo no Brasil, implantado no Rio Grande do Sul, dão conta de um acréscimo de 17% na renda mensal média familiar dos 618 mil beneficiários. Fecho: esse dado não justificaria uma mudança no seu posicionamento sobre o *cashback*?

Era isso. Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Com a palavra, o Senador Beto Faro. *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador Esperidião Amin. *(Pausa.)*

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discursar.) – Bom dia a todos.

Presidente, a minha primeira palavra é para cumprimentá-lo pela realização deste evento. Ele, por si só, engrandece a sua Presidência.

Cumprimento igualmente o Senador Eduardo Braga, que tem habilidade e competência para se desincumbir bem desta tarefa.

E não posso deixar de cumprimentar o proponente, o nosso querido Senador Kajuru Nasser, que, nas suas palavras, confirmou um aforismo político eleitoral: voto conquistado por médico, Senador Veneziano, só a terra pode apagar, em caso de falha do médico; porque, se ele acertar, é voto para toda a vida. E o médico Ronaldo Caiado parece que foi muito exitoso na sua pescaria eleitoral.

Tenho três comentários a fazer, todos eles já engrandecidos pelas primeiras intervenções. Primeiro: como eu fui eleito Governador pela primeira vez em 1982, há 40 anos que nós falamos em reforma tributária. Ela jamais será perfeita, o fato é que a Câmara nos entregou um texto que nos cabe aqui aperfeiçoar no possível.

Primeiro: ela simplifica? Sim. Se reduz o número de impostos, é uma simplificação, especialmente quando acompanhada por inovações tecnológicas, e eu não posso deixar de destacar a contribuição do catarinense Miguel Abuhab e do Haully, que conduziu a reforma tributária aqui no Senado, ainda quando



ela tinha só o número 100 – agora ela tem o número 100, 45 e 46, que são as três propostas. Portanto, até aí, todos podemos nos regozijar com o propósito.

O segundo já é um pouco diferente. Ela respeita completamente o pacto federativo? Acho que não. Por isso, uma das minhas emendas é para extinguir o Conselho Federativo. Quem mais se aproxima do Conselho Federativo é o Senado: delibera e é federativo. Talvez um comitê gestor para domesticar algoritmos, sintetizando, à semelhança do Super Simples, possa ser uma solução, mas aí não terá essa pompa e circunstância de Conselho Federativo, será um comitê gestor. Talvez a lei não esteja completamente bem escrita, e ela precisa de conselheiros – e isso é muito ruim –, porque, no fundo, nós estamos colocando mais poder em Brasília e menos no Brasil. Se houver uma solução conciliatória, eu estou ansioso para concordar; agora, como está, eu vou persistir na ideia de extinguir o Conselho Federativo.

Finalmente, as travas. Comenta-se hoje que a trava tributária seria em relação ao PIB – segundo a imprensa nos informa, como sendo ideia do querido amigo Eduardo Braga. Eu tenho me dedicado, Jaques Wagner, a procurar serralherias e marcenarias para saber qual a trava que funciona – trava, trava de porta, trava de janela. Ainda não cheguei a uma conclusão, mas nós precisamos de uma trava, que vai, inclusive, domesticar essa curiosíssima e inédita corrida para a exclusão.

As excepcionalidades são exclusão. Eu nunca tinha visto uma corrida assim: todos querem ser excluídos. Isso é exatamente o inverso do que a sociologia política ensina. Portanto, há alguma perversidade tanto na intenção quanto na possibilidade de todos concorrerem na busca da excepcionalidade sob a forma de exclusão do regime tributário que seria o normal. Mas acho que o Senado tem a responsabilidade e tem as condições de reduzir os danos e aperfeiçoar a reforma que é necessária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin. Perfeitamente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu cumpri o prazo. Você não cumpriu, Kajuru. Não, o Kajuru.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Ah, sim. Eu ia inclusive fazer esse registro, cumprimentando o Senador Esperidião Amin pelo cumprimento do prazo e pedindo aos colegas Senadores que sigam o exemplo do Senador Esperidião Amin, não necessariamente no pronunciamento, mas no cumprimento do tempo.

Senador Jorge Seif é o próximo orador inscrito, tem a palavra.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente, muito bom dia. Quero cumprimentar o senhor pela proposição, junto com o Senador Kajuru, e também cumprimentar o Senador Eduardo Braga, porque das muitas fragilidades que incomodam e são motivos de crítica pelos nossos Governadores, e eu tenho visto várias manifestações de vários deles, o nosso Relator Eduardo Braga diz que se compromete a aproveitar o texto na PEC 45, a PEC 46, do nosso colega Oriovisto, e também a PEC 110. Então, eu quero parabenizar o senhor e o Sr. Relator.

Quero cumprimentar a Celina Leão, Raquel Lyra, nossas Governadoras aqui, e também de forma especial meu querido amigo, meu Governador de Santa Catarina, Jorginho Mello. Cumprimentando os senhores, eu cumprimento todos os Senadores e Deputados, e também Governadores que se deslocaram para este importante encontro.

Eu me sinto muito contemplado nas palavras do Senador Kajuru e do Senador Esperidião Amin e tenho acompanhado também muitas entrevistas do Senador Caiado. E, Jorginho, eu entendo que ninguém em sã consciência, nenhum de nós, independentemente de questões político-partidárias, pode ser contra uma reforma tributária, mas qual reforma tributária e no que isso impacta. Então, esta reunião, este encontro é muito importante – estou vendo ali o nosso Secretário de Fazenda Cleverson, seja bem-vindo e



muito boa sorte; estou aguardando suas contribuições para fazermos as emendas –, é muito importante que os Governadores, entendendo as necessidades dos seus estados e conversando com seus Prefeitos, tragam realmente contribuições para que o Senador Eduardo Braga seja o mais correto e assertivo possível nas proposições.

Então, Sr. Presidente, eu acho que hoje é um dia muito especial e nós precisamos dar mais voz aos nossos Governadores. Cumprimentando todos eles, agradeço a oportunidade e quero que o senhor me dê nota dez, porque eu estou deixando ainda dois minutos de sobra para os nossos Governadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com os cumprimentos ao Senador Jorge Seif pela observância do prazo, eu concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Efraim Filho, Líder do União Brasil no Senado.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PB. Para discursar.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sr. Relator na CCJ nosso Senador Eduardo Braga, Srs. Governadores, faço aqui, em nome do Sr. Governador João Azevêdo, da Paraíba, ausente devido ao falecimento do seu irmão hoje, a referência a cada um dos senhores e senhoras.

Mas meu tempo é exíguo. Aproveitando o aparte do Senador Jorge Seif, com o tempo remanescente, Presidente, quero trazer uma mensagem muito clara a respeito das discussões que na CAE, na Comissão de Assuntos Econômicos, como Coordenador do grupo de trabalho, a que nós temos nos dedicado para poder avançar e evoluir nesse debate, para subsidiar e complementar o trabalho do Relator, Eduardo Braga.

Poderia aqui falar sobre diversos temas que concentram, talvez, 90% dos questionamentos nessa reforma tributária. Poderia falar sobre as alíquotas, e teria muito para ser dito: a necessidade de ter uma alíquota máxima com a limitação do poder de tributar, tema que já vem sido defendido pelo Senador Rodrigo Pacheco e pelo Senador Eduardo Braga e que tem uma emenda de minha autoria, Emenda nº 001, da CCJ. É importante.

Poderia aqui tratar sobre o segundo tema: o período de transição extremamente alargado é importante para que se possam acomodar os diversos interesses, mas também é muito complexo para o setor produtivo conviver com o sistema híbrido durante muitos anos até que se possa chegar a esse tema – o Senado também pode se debruçar sobre essa matéria.

Um terceiro item dentro do prazo: a questão dos regimes especiais; já foi tratada aqui a dificuldade de que segmentos econômicos, que setores produtivos entrarão, serão inseridos dentro desse arcabouço de regimes especiais, porque é, sim, preciso saber que há relações diferenciadas na área da educação, na área da saúde, entre outros.

Um quarto item: o Conselho Federativo. O Secretário Bernard Appy também já tratou do tema.

Então, alíquotas, tempo de transição, regimes especiais e Conselho Federativo estariam entre os principais.

Mas, dentro desse tempo, eu quero trazer uma mensagem muito clara que eu acho importa neste momento, e é preciso ter os Governadores ao lado. É a decisão de deixar para trás um modelo que está esgotado. Se é difícil conseguir algum consenso nessa reforma tributária, Governador Caiado, me parece que um se aproxima: é que o atual modelo está esgotado. É arcaico, é obsoleto, está ultrapassado, só atrapalha quem quer produzir; nos joga nas últimas posições do *ranking* Doing Business como um dos piores ambientes para se fazer negócio no mundo. E é preciso sair desse atoleiro. É preciso deixar para trás, muitas vezes, um sentimento de ficar numa zona de conforto ou, nesse caso, de desconforto, porque, mesmo nesse caos tributário, a gente aprendeu a sobreviver nele. É preciso ter ousadia, é preciso ter audácia. É preciso sentar à mesma mesa, ter capacidade de buscar, sim, os consensos, encontrar alternativas para dar



esse passo adiante.

Então, acredito que o Plenário do Senado Federal, hoje, com a presença dos Governadores dos estados do Brasil, pode trazer essa mensagem, esse gesto. Vamos, sim, aprovar uma reforma tributária que seja aquela que o povo quer! Qual é a reforma que a população mais do que quer precisa?

(Soa a campanha.)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PB) – É a reforma que vem para poder melhorar a vida de quem paga o imposto, e não de quem arrecada o imposto. Reforma tributária é para ajudar a melhorar a vida de quem produz, é para ajudar a melhorar a vida do contribuinte, do cidadão. A reforma tributária não pode trazer, como um cavalo de troia embutido, um aumento de carga tributária. Ela não é para melhorar a vida de quem arrecada, para aumentar a carga para arrecadar mais. Vamos prezar pela carga neutra. Os estados, os municípios têm de ter, sim, preservado esse cenário.

Então, dentro do exíguo tempo que nos é dado, fica essa mensagem. É importante, sim, encontrar soluções, porque reforma tributária não é simplesmente mudar a letra fria da lei – talvez mudar a letra da lei seja a parte mais fácil. Votar uma reforma tributária no Brasil é mudar a cultura, e mudar a cultura é, sim, o grande desafio deste Parlamento.

Obrigado, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Agradeço o Líder Efraim Filho pelo seu pronunciamento.

Encerramos o primeiro bloco de Senadores. Voltamos ao bloco dos Governadores, que é o segundo bloco. Terá o prazo de dez minutos cada um.

Concedo a palavra neste instante à Exma. Sra. Governadora em exercício do Distrito Federal, Celina Leão.

A SRA. CELINA LEÃO (Para exposição de convidado.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, inicialmente parabeno V. Exa. por esta oportunidade.

Tive a honra de participar em alguns momentos, representando o nosso Governador Ibaneis, que não se encontra presente, e quero justificar a ausência: porque ele está numa missão oficial em Washington.

Quero parabenizá-lo por esse olhar, esse olhar que muitas vezes é sentido pelos nossos Governadores.

Este ano tem sido um ano difícil para as receitas fiscais de todos os estados. Há uma frustração de receita, há um planejamento orçamentário que não se consolida com a arrecadação de tributos e há um peso sobre os ombros desses homens e mulheres. E aqui faço questão de cumprimentar os Governadores na pessoa da nossa querida Governadora Raquel e da Governadora Fátima, homenageando as mulheres também neste colégio de Governadores.

Quero falar da nossa tranquilidade de ter o Senador Eduardo Braga como Relator, pela sua capacidade de escutar, de ouvir.

Eu tenho certeza de que esta Casa nunca faltou com a sociedade brasileira. Quando chega um tema muito confuso e que causa divergências, o Senado sempre é aquela Casa que tem algo que já foi dito pelos Governadores que me antecederam: a representação do pacto federativo.

Todos nós sabemos, todos os Governadores sabem que a economia do Brasil precisa de mudar. O Governador comprometido com o Brasil não quer o “quanto pior, melhor”, independentemente do espectro político dele. Ele quer o Brasil se desenvolvendo, porque o Brasil se desenvolvendo vai refletir nas suas receitas, nos seus impostos, nos seus tributos.

Foi falado aqui pelo Senador que me antecedeu, meu querido amigo Efraim: algo precisa de ser feito, algo realmente precisa de ser feito. E esses ajustes que estão sendo colocados aqui pelos nossos



Governadores são essenciais, porque nós temos folha de pagamento, nós temos várias questões. Alguns estados brasileiros foram fundados dentro da guerra fiscal, pela falta de coragem do Parlamento brasileiro, porque se fala em reforma tributária há 30 anos, mas nunca chegamos a esse ponto a que chegamos no Senado Federal. E esta é a responsabilidade, Sr. Senador, que paira sobre os seus ombros: de fazer esse diálogo com todos os Governadores que aqui se encontram, colocando aquilo que realmente pode dificultar a gestão no seu estado.

Mas a percepção que eu tenho dos colegas com quem eu falo é a de que realmente há uma boa vontade de todos os Governadores de que a gente faça um texto que nos dê conforto de pagarmos as nossas contas públicas, de conseguirmos quitar as contas públicas, mas que ao mesmo tempo o Brasil também se desenvolva.

E nesse ponto quero fazer uma observação, que eu acho que é um ponto muito importante, sobre o nosso conselho. O conselho não pode ter uma representação pelo número de habitantes porque ele fugiria do pacto federativo. Ele precisa de ter uma representação igualitária. Imagina, vários estados, como o próprio Distrito Federal, que aqui represento e de que faço a defesa, teriam um peso diferente. Ora, o conselho não é para fazer leis, mas é o conselho que vai nortear as próprias leis, a própria política que irá para o Senado através de lei complementar.

Então, eu faço essas observações e creio na boa vontade dos Governadores de dialogar. E aí, Presidente Rodrigo Pacheco, creio que o seu prestígio se faz representado hoje com a presença maciça dos Governadores, com a certeza da discussão sobre o orçamento público. Acho que esse tema é o tema que mais uniu os Governadores. Inclusive, nós temos um representante, o nosso querido Governador Rafael, que é o secretário das finanças do próprio fórum, que está sempre nos ajudando nas contas públicas.

E quero deixar um registro também, Sr. Presidente, que acho que é importante. Toda vez que se mexe num tema como esse, você tem que mudar a regra do jogo. Hoje, cada estado tem uma autonomia. Nós iremos diminuir a autonomia estadual para criarmos uma alíquota nacional em vários impostos. Isso tem que ser muito bem discutido. E o Distrito Federal aqui faz um duplo papel, é estado e município, e por isso a gente entra nesse tema com um pouco mais de profundidade, falando sobre isso e reforçando a importância da participação igualitária dentro desse conselho.

Sr. Presidente, quero também aqui fazer um agradecimento muito especial ao Senador Omar Aziz, ao Senador Randolfe, que em momentos difíceis também sempre nos apoiou, e ao Senador Líder do Governo, Senador Jaques Wagner. E eu tenho certeza, Senador Eduardo: V. Exa. fará desta Casa ouvido da nação.

Eu tive a honra de ser Deputada Federal. O nosso ritmo de trabalho... Muitos que estão aqui, como a Senadora Tereza Cristina, que foi Deputada comigo, sabem o quanto aquela Casa é frenética; são 511 Deputados. Muitos aqui passaram pela Câmara Federal, e às vezes muitos temas nós não conseguimos discutir lá, mas é para isso que existe o Senado, para fazer os ajustes necessários, para ouvir com paciência, porque é um número menor de pessoas para conseguirem chegar a um consenso e a representação é igualitária, o que muitas vezes não acontece na Câmara com estados menores, que têm um número de representação menor. É esta Casa que consegue fazer a visão do pacto federativo, com votos iguais.

Então, nós fazemos esse apelo, deixamos esse registro e deixamos aqui também os nossos cumprimentos e os do nosso Governador Ibaneis, que não se encontra presente.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu agradeço à Vice-Governadora Celina Leão, em exercício no Governo do Distrito Federal, com os agradecimentos também ao Governador Ibaneis Rocha, que justifica sua ausência.

Passo a palavra, neste instante, ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, Renato



Casagrande, por até dez minutos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Para exposição de convidado.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr. Relator.

Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sr. Relator Eduardo Braga, Senador Jaques Wagner, Senadores e Senadoras aqui presentes, Governadores e Governadoras, senhoras e senhores que acompanham esta sessão sobre reforma tributária, quero cumprimentar todos vocês. Também quero cumprimentar Bernard Appy, representando aqui o Ministro Fernando Haddad.

É um tema árido, Relator. Não é um tema fácil, não é um tema de fácil compreensão para muitos, mesmo que vivam e militem na política, e não é um tema de fácil compreensão para a população brasileira. Então, é muito importante que alguns conceitos sejam afirmados, reafirmados e comprometidos. Para nós que debatemos um tema como esse, a gente tem que ser o mais simples possível na comunicação para que a gente possa ser compreendido pela população e a população possa saber o que nós estamos desejando.

A primeira observação que faço é como brasileiro, como cidadão brasileiro, que naturalmente já vive num país com uma carga tributária muito elevada e não quer mais aumento de carga tributária. Faço, como brasileiro, esse registro, porque é o debate que nós encontramos e é a suspeita que se estabelece na hora do debate sobre o sistema tributário brasileiro.

Também é bom que a gente registre um outro conceito que eu acho fundamental: que o novo sistema tributário brasileiro não seja um instrumento de concentração da riqueza em algumas regiões, em alguns estados; que esse novo sistema tributário brasileiro não seja um instrumento do desequilíbrio da Federação brasileira. Então, o novo sistema tributário brasileiro precisa levar em consideração, de fato, o desenvolvimento regional.

E falo aqui como representante do meu estado naturalmente, alguém que está apoiando o conceito e a essência da reforma tributária, alguém que deseja um novo sistema tributário brasileiro, mas alguém que representa hoje o Espírito Santo. Na mesma intensidade que eu defendo o sistema tributário brasileiro, eu tenho que defender a realidade do meu Estado do Espírito Santo.

O Espírito Santo achou um caminho, Ronaldo Caiado, nesse caos tributário e hoje é um estado, assim como outros estados do Brasil, equilibrado na área fiscal, é um estado equilibrado com as suas instituições, é um estado equilibrado e que consegue buscar o seu desenvolvimento, é um estado que tem hoje instituições e consegue avançar em termos da aplicação de políticas públicas. Então, é preciso que a gente considere isto: o Espírito Santo é um estado que tem, desde 2012, Senador Fabiano Contarato, Senador Magno Malta, nota máxima de gestão fiscal, é um estado que conseguiu criar um fundo soberano com a receita corrente líquida, que é a receita de *royalties* de petróleo. Então, nós não podemos ter um sistema tributário brasileiro que ameace aquilo que nós conquistamos nesses últimos anos e nessas últimas décadas.

Quero fazer essa ressalva, Governador Eduardo, porque nós precisamos levar em consideração a realidade de cada estado. Então, na mesma intensidade em que eu defendo o novo sistema tributário brasileiro, eu tenho que defender instrumentos compensatórios para que a gente não perca receita e não perca atividade econômica. Então, como representante do meu estado, faço esse registro.

Também é bom que nós possamos ter a certeza de que esta é a Casa que de fato pode fazer ajustes necessários e fazer a mediação. Esta Casa aqui, Senador Rodrigo Pacheco, Senador Eduardo Braga, é a Casa que tem a responsabilidade do equilíbrio federativo. Foi votada uma proposta na Câmara, nós avançamos em alguns pontos na Câmara, mas nós sabemos que a gente tem pontos ainda em que a gente precisa avançar aqui no Senado, e esta é a Casa do equilíbrio, da Federação, da representação federativa.



É aqui mesmo que a gente tem que usar o nosso tempo para que a gente possa...

Acho que tem mais. Eu estou na metade do meu tempo ainda, não é?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Não... Por causa do barulho eu fiz uma advertência, Governador. V. Exa. tem a palavra, tem mais cinco minutos.

O SR. RENATO CASAGRANDE – Está bom. Obrigado.

Esta é a Casa da Federação e, portanto, é o local efetivo para a gente fazer os ajustes necessários na proposta que foi aprovada na Câmara dos Deputados.

O que é importante, na minha avaliação? Para o meu estado, para manter a receita, é importante uma transição federativa longa. Isso a Câmara aprovou: uma transição federativa longa, para a gente manter a nossa receita. O segundo instrumento de receita é o seguro-receita. A Câmara aprovou 3% do IBS para seguro-receita para estados e municípios. O que nós defendemos é que seja 5% do IBS, 2,5% para estados e 2,5% para municípios. Isso garante que a gente não tenha redução da receita nesse período da transição federativa, que se reduza o risco.

A outra questão é a governança do Conselho Federativo. Eu ouvi aqui, atentamente, mais uma vez, a palavra do Bernard Appy, sempre muito didático, dizendo da função do Conselho Federativo. Esse Conselho Federativo eu sei que tem uma importância relativa, mas ele implementado... É bom que a gente considere que a proposta de reforma tributária já leva em consideração e já privilegia os estados mais populosos. Então, estados mais populosos já vão ter um benefício, porque serão mais competitivos para o empreendedor se instalar, porque é onde tem mais população.

Então, na hora de você fazer a governança, você não pode levar em consideração de forma muito intensa a população. Então, levar em consideração numa votação regional, em que você, na votação confirmatória, tenha pelo menos 50% dos representantes de cada região, é um caminho. Então, é outro tema importante.

Critério de distribuição do Fundo de Desenvolvimento Regional. Se o fundo é para a gente poder ter uma política de desenvolvimento regional no país, eu estou aqui com o Governador Rafael: o critério de distribuição, Senador Fabiano Contarato, de acordo com o inverso do PIB *per capita* é o mais justo! É o mais justo para a gente distribuir.

Também me alinho aqui à fala do Governador Rafael de que é possível a gente aumentar esse valor de R\$40 bilhões, porque, se você pensa numa política de desenvolvimento regional que substitua os incentivos fiscais e outros mecanismos, é importante, Senador Renan, que a gente possa aumentar esse Fundo de Desenvolvimento Regional para que, de fato, a gente tenha investimentos em infraestrutura, investimentos em tecnologia.

Também considero que seja importante ter clareza – aqui o Bernard Appy também já disse isso – na responsabilidade, clareza de quem vai ser responsável pelo ressarcimento dos créditos de exportação; quem vai ressarcir os empreendedores, os empresários pela exportação, se ele não tem pagamento de tributo.

E, por último, eu quero considerar também a hipótese de que o prazo de 31 de maio de 2023 para que as empresas que vão ter novos incentivos fiscais não acessem o fundo compensatório de benefícios fiscais, também, na minha avaliação, deve ser excluído do texto, para que as empresas que hoje têm esse benefício e vão se beneficiar do fundo e as empresas que terão o benefício até 2032 e que, a partir de 31 de maio de 2023...

(Soa a campainha.)

O SR. RENATO CASAGRANDE – ... não terão mais o direito de acessar esse fundo...

Então, são observações que eu faço no intuito de a gente compensar estados, como o Espírito Santo



e outros estados, que fizeram o seu dever de casa e que, na verdade, precisam apoiar o novo sistema tributário, mas levando em consideração toda essa realidade brasileira.

Muito obrigado a todos vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu agradeço ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, pelo seu pronunciamento.

Convido a ocupar a tribuna o Exmo. Sr. Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado, que terá dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. RONALDO CAIADO (Para exposição de convidado.) – Tenho algumas projeções. O controle é feito onde? (*Pausa.*)

Muito obrigado.

Bom dia, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco. Saúdo aqui toda a mesa, todos os colegas com quem convivi aqui no meu período na Câmara e no Senado Federal. Meus agradecimentos também ao Senador Jorge Kajuru, que, junto à sensibilidade do Sr. Presidente, fez com que nós pudéssemos ter pelo menos uma sessão temática no Senado Federal, no Plenário do Senado Federal, para discutir um tema de tamanha relevância como esse.

Sr. Presidente, eu não tenho palavras para lhe agradecer, porque é um momento para cada um de nós que gostamos, sim, do debate, mas um debate claro, um diálogo, como disse V. Exa. muito bem, que seja franco, um diálogo aberto, porque as pessoas não podem ser aqui limitadas na sua capacidade de debater e de exprimir seus posicionamentos porque às vezes discordam de alguma posição que seja a posição de Governo. A beleza do Parlamento é exatamente essa. Se nós coibirmos essa iniciativa, o que vai virar o Parlamento? Quer dizer que será apenas dizer: “Amém! Estou de acordo”?

Então, opinião contrária não quer dizer oposição à estrutura de Governo; quer dizer exatamente aquilo que, pela experiência que colhi na minha vida durante seis mandatos no Congresso Nacional, eu acho que conheço um pouco da realidade do Congresso, como também, como Governador reeleito, conheço um pouco da realidade da gestão do Estado de Goiás, que também se assemelha tanto aos outros estados da Federação.

Sr. Presidente, eu quero aqui dizer, em relação à reforma tributária, pontos que são desafiadores.

Como o Sr. Presidente colocou, esta Casa aqui conviveu com grandes nomes, como Ulysses Guimarães; com homens, como Delfim Netto; pessoas como Roberto Campos, e tantos outros que aqui estiveram e que, sem dúvida alguma, alavancaram o bom debate no Congresso Nacional. Esta Casa também não pode, neste momento, se omitir, já que ela é a representação real dos entes federados. É aqui a Casa onde cada estado tem igual número de Senadores e Senadoras.

Agradeço ao Senador Vanderlan, ao Senador Wilder Moraes e, ao cumprimentar meus colegas e colegas, cumprimento aqui a nossa Governadora Raquel, como a Governadora Celina, em nome de todos os Governadores aqui presentes.

Mas vamos lá. O que nós estamos vendo diante de uma reforma tributária?

Sr. Presidente, nunca existiu nenhum tema em nenhuma emenda à Constituição brasileira que atingisse a vida dos cidadãos como a reforma tributária – nenhuma outra. Ela é a mais importante e, no entanto, foi levada a um momento em que sequer os Governadores tiveram oportunidade, como estão tendo aqui no Senado Federal, de trazer as suas preocupações, as suas inquietações e como superá-las.

Na Câmara, com todo o respeito aos nossos Deputados – lá vivi durante 20 anos –, não é possível você votar uma emenda aglutinativa de uma emenda à Constituição brasileira dez minutos antes de a votação ser iniciada. Eu conheço a Casa, e isso não é dado a uma emenda à Constituição brasileira. É um tema complexo e, como complexo que é, precisa trazer aqui todas as pessoas que querem discuti-lo. Com



todo o respeito, eu jamais faço crítica do ponto de vista do CPF da pessoa, e, sim, da instituição, em torno daquilo que encabeçou o processo da reforma tributária no país. Então, quando eu me dirijo ao economista Bernard Appy, não é à pessoa do Bernard Appy, é à pessoa daquele que, sem dúvida alguma, foi o responsável por elaborar todo esse projeto que foi apresentado no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, é importante que a gente entenda uma coisa só: quais foram as cabeças pensantes desta emenda à Constituição? Com todo o respeito, Centro de Cidadania Fiscal – Centro de Cidadania Fiscal – constituído pelas maiores empresas do país e patrocinado pelas maiores empresas do país. Essas empresas sabem a realidade minha, no interior de Goiás? Ela sabe o que é a necessidade de uma criança que morre hoje com tuberculose infantil, de uma criança que não tem o tratamento para o câncer? Ela sabe a realidade do transporte escolar, se não se tem rodovia? Com todo o respeito ao Centro de Cidadania Fiscal e aos seus patrocinadores, mas, por favor, respeitem a política, respeitem aqueles que realmente têm votos: Vereador, Prefeito, Governador, Deputado, Senador e Presidente da República. Não queremos ser melhores do que ninguém. Com todo o respeito aos economistas, vejam bem a diversidade que existe em relação aos economistas. Aqui no Brasil, a palavra que mais foi usada aqui é anacronismo e guerra fiscal. Interessante que a maior academia dos economistas no mundo, que é a NBER, americana, que é respeitada por todos os economistas do mundo, diz lá claramente: “Aqui nos Estados Unidos [num congresso feito no mês de março], não é guerra fiscal; é competição nos impostos”. Não existe guerra fiscal no Google a não ser no Brasil. Ah, mas guerra fiscal como? Competição nos impostos em decorrência das situações de cada estado.

Mas tem um outro economista também, e aí me contradita a posição dele, que foi o último Prêmio Nobel, que escreveu um artigo que foi publicado nesse instituto NBER, em que ele coloca como sendo desenvolvimento americano dependendo da localização e mostrando que o mesmo médico, com a toda formação dele, dependendo do local em que ele está nos Estados Unidos, ou que, se o profissional liberal estiver num estado desenvolvido e industrializado, ele tem um salário muito maior do que o outro que não teve essa mesma oportunidade. Isso foi publicado sexta-feira. Hoje é terça-feira. Os americanos estão mostrando uma coisa só.

Por que o IVA é algo importante? Ah, nós vamos regularizar, então, e inserir o nosso IBS. Mas não foi esse o sentimento do Ulysses Guimarães? O Ulysses Guimarães e a Constituinte não criaram o ICMS para ser o nosso IBS? Se tem um emaranhado no ICMS, se é um manicômio tributário no ICMS, por que não o corrigir? Por que eu vou buscar um IVA que só existe em país onde... numa França, pouco maior do que meu Goiás? Então, vamos buscar um país republicano, federativo, vamos buscar os americanos. Lá nos Estados Unidos, o IVA é prerrogativa do Governador e do estado. O Imposto sobre a Renda da Pessoa Física é prerrogativa do Governador e da sua classe política. O Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas é responsabilidade do Estado e tem-se uma taxa federal. Pergunto a vocês: um IVA nacional foi concluído de que maneira? Está aí um dos coautores do projeto, junto ao economista Bernard Appy, chamado Eurico Sanches. Foi o seguinte: nós pegamos o PIB da África do Sul e colocamos aqui o IVA da África do Sul; pegamos o PIB do Brasil e botamos 1x, regra de três; então, “x” vai ser igual a 25% – desculpem-me; é o que prevaleceu. Teve um momento em que o Senador Eduardo Braga, ao ser indicado como Relator, disse: “Olha, não colocarei a matéria em votação até que a secretaria da reforma tributária do Ministério da Fazenda diga quais são os parâmetros para essa alíquota neutra”. E, aí, saiu um resultado: 24,5%, chegando a 27%. Bom, o que acontece? Teve a coautoria da Receita Federal. A Receita Federal, na nota técnica, diz o seguinte: “Olha, eu não assumo esses dados hipotéticos da comissão de reforma tributária da Fazenda”. Então, coautoria envergonhada – seria o mesmo que eu, como cirurgião, dizer: “A minha técnica cirúrgica é uma maravilha, agora, as complicações foram do Zé da Silva” –, que concluiu que serão só 5%. Ora, a Receita Federal está dizendo que ela não endossa os 27% porque os dados não foram



abertos. Onde é que está a metodologia do Ipea, o que foi aqui me perguntado pelo Senador Kajuru? Obra do achismo. Deem-me os dados concretos. “Ah, mas o IVA cresce nos países em que foi implantado.” Mandei levantar: dos 16 países, quatro só tiveram aumento do número desses trabalhadores na demanda.

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO – Os outros doze, todos tiveram diminuição no emprego. Mas o IVA é uma solução? Está aqui na Argentina, do lado. A solução não é essa.

Nós estamos exatamente tergiversando na discussão. O Senador Efraim, Líder do meu partido, coloca o seguinte: “O povo quer saber o que paga”. Ah, é? Quer saber o que paga? Então diga o preço do protecionismo no Brasil! Por que o Sul pode ter siderúrgicas, onde um aço ou um vergalhão de aço custa, ou já chegou a custar, 300 vezes mais caro do que o vergalhão de aço produzido no mundo todo? Reserva de mercado? Oligopólio? Monopólio? Isso não tem custo para o bolso do brasileiro? Quando você vai construir uma casa, o vergalhão você comprou a que preço? Então teve o benefício da siderúrgica para ela continuar do Brasil, porque o Inmetro diz: “Olha, se não for o CA 50, não pode importar para o Brasil, que é problema”. Agora, um prédio na China e um nos Estados Unidos, esses aí não são seguros porque são construídos com o CA 40? Quanto é que o protecionismo custa para o bolso do brasileiro? São R\$450 bilhões por ano – é o custo mais caro que tem para o brasileiro.

Fechamento de mercado: “Ah, mas eu posso fazer porque eu tenho também que preservar as indústrias brasileiras”. Por que não se preserva, então, no nosso interior do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste? Lá é guerra fiscal; em outros lugares é protecionismo. “Não, mas o Governo não está vendo, está no bolso do cidadão.” Será que nós não temos direito de ter essas prerrogativas? Nós não podemos crescer? O que é que o economista David Card fala agora, publicado na sexta-feira? Se você não levar a industrialização para o interior e para todas as regiões, você vai cada vez mais ampliar as desigualdades regionais. Qual foi a inteligência de Ulysses Guimarães? Dizer “não”. Para garantir a competitividade, criam-se o FCO, o FNE e o FNO para que esses estados possam ser também competitivos com outros que já tenham infraestrutura que nós não tivemos.

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO – Agora eu pergunto aos senhores e às senhoras. O meu estado é Goiás, nós temos lá a maior indústria farmacoquímica do país e nós temos a maior produtora de carros. Importa da Alemanha e da Índia e vende para os estados mais populosos. Quer dizer que à reforma tributária eu vou dizer: “Olha, fechou a nossa indústria farmacoquímica de Anápolis”.

Sr. Relator, quanto à preocupação de V. Exa. em pedir os dados, eu gostaria que pedisse mais. Esse dado do Ipea de que municípios vão ganhar, isso é total obra do achismo. Sr. Relator, três meses antes de a reforma tributária ser votada na Câmara, os mesmos autores diziam que o Brasil ia crescer 20% em 10 anos – escrito por eles. Dois dias antes da votação, diziam que ia crescer 2,36% em 6 anos. Diziam a nós que seria 25%. O Instituto Mauro Borges, de Goiás, já chegou a 29,01%. E, com aqueles setores que terão isenção também, pelo menos parcial, setor de serviço, profissionais liberais, nós vamos tranquilamente para 30%. Essa é a realidade nua e crua.

Então, Sr. Presidente, como estou aqui, quero agradecer. Eu estou aqui falando em nome também dos Governadores Marcos Rocha e Wanderlei Barbosa, de Rondônia e de Tocantins, respectivamente. Por isso é que V. Exa. me concedeu um tempo a mais, e eu quero agradecer, Sr. Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO – Mas, antes de concluir, quero dizer uma coisa só: é importante



que eu responda também ao Senador Jorge Kajuru.

Jorge Kajuru, a cesta básica já foi isenta; como tal, não precisa de *cashback*. Se ela não tem tributação, não tem o que devolver.

Agora, em relação a um ponto que eu acho muito relevante e que vários Senadores aqui colocaram, é a eficiência, Sr. Relator, a eficiência dos municípios do Estado de Goiás. Os 102 municípios mais eficientes do estado vão perder R\$1,1 bilhão. Só que eu, Sr. Relator, eu mostro o dado e a metodologia. O senhor pode acessá-lo. Não é no achismo; não é em projeções de 50 anos, onde se tem uma metodologia, mas não se tem os dados.

Então, o que eu quero, ao concluir, é dizer o seguinte aos senhores e senhoras – olhem bem –: o que leva um país a ser competitivo no mundo não é o IVA. Por favor. Hoje, a mídia mundial diz: “Olha, o Vietnã está produzindo carro, competindo com a Ford e com a General Motors no mundo”. Carro elétrico, o Vietnã; a China e a Coreia do Sul nem falo mais, já passaram quilômetros. A Índia já está botando do lado oposto da lua, instalando ali as suas estruturas de pesquisa. E o Brasil só mostrou uma coisa em competitividade.

Há 30 anos, eu, representando o produtor rural, estava no debate da Constituinte, como ouvinte àquela época, e digo a V. Exa.: foi aí com o quê? Uma cesta básica custava 110% do salário mínimo. O cidadão, com um salário mínimo, não comprava uma cesta básica.

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO – Trinta anos depois, ela custa 30% do salário mínimo. Isso, sim, é competitividade.

Bote os 156 países da OCDE: todos se ajoelham para dizer que a agricultura brasileira e a pecuária são as melhores do mundo. Por quê? Pesquisa, tecnologia, inovação, apoio à educação, apoio e respaldo ao capital humano; isso é que fez a diferença do Vietnã, da Índia, da China, da Coreia do Sul, de todos eles – não é IVA.

O IVA pode ser o nosso ICMS muito bem reformado, e nós saberemos atuar nele sem que venha essa complexidade toda, Sr. Relator.

Para terminar, o BNDES empresta 75% dele para o Sul e o Sudeste – 75% de todo o repasse do BNDES é para o Sul e o Sudeste; 25% para o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste apenas. Essas três regiões do Brasil só recebem 25% de todos os empréstimos do BNDES. Mas nós vamos criticar o BNDES? Não, é porque essas nossas regiões não estão industrializadas, Sr. Senador. Como é que elas vão receber empréstimos se elas não estão industrializadas? O que é que nós queremos? Será que nós temos direito também? Goiás hoje faz parte com 3,7% do PIB nacional. O Sul e o Sudeste têm mais de 60% do PIB. Quer dizer, o que nós queremos não é nada estratosférico; nós queremos ter o direito de poder dizer: “Olha, vamos fazer uma política, vamos fazer uma reforma, mas no todo”.

Eu, como Governador do estado, 80% da minha arrecadação está no bolo da reforma tributária aqui, do nosso economista Bernard Appy. Os municípios estão com 40% da receita. E o Governo Federal entrou com quanto? Dezessete por cento do bolo – só 17%! Quer dizer, é muito bom, não é? Eu entro com 80, você entra com 17. Aí, do resto eu fico livre.

O Brasil arrecada 3,3 trilhões. O que está dentro da reforma é 1,1 trilhão, onde a maior parte é estado e município. Aí é uma maravilha. “Não, mas o resto nós vamos fazer depois. Ah, mas o resto nós vamos fazer depois”. Espera aí, calma, os entes federados precisam entender, o Brasil hoje precisa entender que não é essa concentração, como disse aqui o Esperidião Amin. Não é possível que eu, como Governador do Estado, amanhã venha a receber uma mesada de um Conselho Federativo!

(Soa a campanha.)



O SR. RONALDO CAIADO – Conselho Federativo? Eu tenho um Senado Federal para me representar! Um Conselho Federativo que vai dizer a mim o que é que eu tenho a receber? O Prefeito lá do interior da Paraíba ter que chegar aqui e perguntar: “Mas meu ISS não é esse não”. O que é isso? É o caminho contrário de tudo que se prega desde a Constituinte. A Constituinte disse: “Olha, está aí o SUS, leve a saúde para o interior. Olha, estão aí os Fundos de Desenvolvimento Regional, leve para o interior”. Aí, daqui a pouco, o IVA faz: “Não, agora concentra tudo em Brasília e eu vou distribuir”.

E me desculpe, economista Bernard Appy, V. Exa. colocou: “Não, mas os estados podem mudar o IBS”, só para cima – só para cima!

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Governador Caiado, eu peço a V. Exa. – está muito boa a sua exposição –, se puder concluir...

Agradeço a V. Exa.

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO – Obrigado.

Mas o IBS eu posso mudar para mais. Ah, que coisa boa...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO – ... posso mudar para mais. Eu já não sou competitivo e ainda vou mudar para mais.

Que empresa que vai para Goiás? Que empresa que vai para o Norte do país? Que empresa que vai para o Nordeste?

O que é que a Vale vai deixar no Brasil, Mauro Mendes? O que é que os nossos grãos vão deixar nos nossos Estados? Nós já temos a Lei Kandir e ficamos com zero. Agora, de tudo o que o produtor rural comprar – combustível, energia, eletricidade, defensivo, herbicida, tudo isso –, eu vou simplesmente ser transferidor dessa arrecadação toda para a *trading*, que vai mandar para fora. Ah, as *tradings*, os bancos e os grandes oligopólios estão satisfeítíssimos. Eu pergunto aos Srs. Senadores: algum deles esteve aqui para pedir aos senhores alguma modificação? Senador Mauro, algum esteve com o senhor aqui para pedir alguma modificação no texto? Estão contrariados?

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO – Não tem problema.

Agora, fora eles e a CNI, eu não vi nenhum trabalhador, empresário, comerciante, varejista, produtor rural, enfim, seja ele quem for, eu não vi ninguém fazendo campanha publicitária desse tema.

Então, Sr. Presidente, e para finalizar mesmo, só em relação ao Conselho Federativo. É uma matéria que, como eu prefiro falar, eu não vou aqui cansá-los, de maneira nenhuma, não teria condições para fazer isso, mas eu só queria aqui deixar claro, Sr. Presidente...

Olha lá, que maravilha! Olha lá: o imposto sobre as empresas nos Estados Unidos. Cada estado lá tem uma tributação. Em cada estado, ele é que decide. Aí depois você passa para a pessoa física.

No Texas e outros estados, é 0%; na Constituição do Texas, é 0% o imposto sobre pessoa física. E, sobre o IVA nos Estados Unidos, cada estado tem a sua autonomia de também implantá-lo.

Então, você acha...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO – ... que nós temos alguma coisa a falar em relação aos Estados



Unidos ou em relação à França ou outros países?

Este aí é o último trabalho do economista, que mostra que exatamente onde você não está mais industrializado nos Estados Unidos, onde você tem os piores salários e a menor condição de poder vencer na vida... No entanto, você tem, no final, aquilo lá.

Olhem bem, Srs. Senadores: eles só não colocaram ali – está certo? – que vão dissolver o Senado Federal, mas vejam lá. Tem todas as iniciativas por meio do Conselho Federativo, vão controlar todos os repasses, é exclusivamente por meio do Conselho Federativo editar normas para definir a arrecadação, ao mesmo tempo uniformizar não sei o quê, arrecadar e efetuar as compensações...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO – Tudo isso é prerrogativa do Conselho Federativo. Onde é que está o Senado Federal? Por acaso, precisa-se de duas Casas, então? Nós já temos o Senado, que nos representa, agora tem o Conselho Federativo, que tem todas essas prerrogativas, e nossos estados, com toda a estrutura de arrecadação, não servem. Nós temos que vir para o Conselho Federativo.

Eu, Governador do estado e meus colegas: “Por favor, o que é que vai ser o Fundo de Desenvolvimento Regional?”. “Não, vou ver, calma aí, depois eu te dou a resposta”. Agora, nós, que fomos eleitos pelo voto?! Desculpem-me. Eu não aceito ser ordenador de despesa! Eu não aceito receber mesada! Eu não aceito que me cassem o direito, que é pacto federativo, de que eu tenha autonomia sobre a minha arrecadação! Essa é a posição que eu quero deixar bem clara, para que o Brasil saiba que, nesta hora, todo mundo quer uma melhora da reforma tributária sim, mas, da maneira como ela foi colocada, me desculpem...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO – ... isto aí não é reforma tributária, isso é concentração de poder.

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu agradeço ao Governador de Goiás, Ronaldo Caiado.

Nós tivemos uma pequena tolerância com o tempo com o Governador Ronaldo Caiado, até porque ele foi da Casa e tinha uma exposição digital também a ser apresentada – e que eu recomendo que seja impressa e entregue a todos os Senadores e Senadoras.

Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, que terá dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MAURO MENDES (Para exposição de convidado.) – Sr. Presidente, bom dia.

Cumprimento nosso Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, o Relator, Senador Eduardo Braga, nas pessoas dos quais eu tomo licença e cumprimento todos os demais Senadores e Senadoras aqui presentes neste momento.

Colegas Governadores, Governadoras, é um prazer compartilhar com vocês deste momento importante da nação brasileira.

Estar aqui hoje, Sr. Presidente, para debater esse tema da reforma tributária... É seguramente o tema mais importante que esta Casa, o Senado Federal, e o Congresso Nacional terão na pauta nos últimos tempos. Não é à toa que, ao longo dos últimos 30 anos, muito se falou de reforma tributária, e praticamente nada se fez; e, na prática, o que aconteceu foi que se aprofundaram os problemas, o manicômio tributário que existe em todo o país cresceu...

Só para que os senhores tenham ideia: no meu estado, o Estado de Mato Grosso, o regulamento do ICMS tem 1.060 artigos e existem centenas de milhares de incisos e de parágrafos, o que torna praticamente



uma loucura completa tentar compreender e aplicar essas normas tributárias. E o que existe em Mato Grosso não é diferente da média de todos os estados brasileiros.

Nós falamos em fazer uma reforma tributária porque existem no seio da sociedade brasileira alguns desejos que vêm se arrastando ao longo dos anos. Um deles é acabar com essa grande complexidade de algo que é o papel fundamental do Estado: colher tributos para aplicá-los corretamente em prol da sociedade.

Todo cidadão brasileiro, quando ouve esse tema, Relator Eduardo Braga... Está no sentimento de cada cidadão que esta reforma poderá trazer uma redução dos impostos. Estão no sentimento do setor empresarial o desejo e a expectativa de que nós poderemos trazer uma maior simplificação e uma adequação dessa norma à realidade de simplificar o tamanho do Estado e da grande carga que os tributos têm no dia a dia das empresas.

Com esse sentimento, começou neste ano o debate na Câmara Federal. Quero aqui fazer um elogio ao Presidente da Casa e ao Relator Aguinaldo, que, apesar do atropelo, apesar da correria em função do tempo exíguo entre o texto apresentado e a efetiva votação – que, se não me engano, foi de três semanas –, tiveram muito pouco tempo para esse tema tão importante. Entretanto, muitas vezes, eu, como brasileiro, como cidadão deste país, e tenho certeza que falo em nome de muitos brasileiros... Muitas vezes nós criticamos o Congresso Nacional por sua lentidão. Então, não podemos criticá-lo, já que, de alguma forma, ele deu um pontapé inicial e fez esse tema andar naquela Casa, remetendo-o, neste momento, ao Senado Federal.

Esse tema precisa receber, nesta Casa dos Srs. Senadores, uma reflexão com mais profundidade. Nós não podemos aprová-lo com o mesmo afogadilho, porque esse tema vai impactar a vida de cada cidadão brasileiro, porque todos nós somos pagadores de impostos. Esse tema vai impactar a vida da pequena empresa, da média empresa, da grande empresa, do setor industrial, do setor de serviços, do comércio, do agronegócio; ele vai impactar a vida dos municípios, dos estados e da própria União Federal. Então, Srs. Senadores, não existe nesta Casa – e dificilmente existirá – um projeto de lei tão importante como este, que, neste momento, nós estamos examinando e os senhores o terão sob sua responsabilidade, para tomar decisões nas próximas semanas, nos próximos meses.

Se nós pedirmos a muitos atores políticos hoje para fazerem uma tradução do texto para o mundo real, para fazerem contas, muito provavelmente nós vamos encontrar poucas pessoas capazes de traduzir o texto com a sua aderência à realidade da tributação.

Com essas primeiras reflexões e tentando seguir o tempo aqui proposto em respeito a todos os demais Governadores e Senadores inscritos, eu deixo aqui de fazer uma abordagem filosófica e passo a falar sobre temas específicos, sob a nossa ótica do Estado de Mato Grosso.

Primeiro, sobre o Conselho Federativo, um tema que tem pautado discussões acaloradas de ambos os lados: esse Conselho Federativo terá a importância que este Congresso Nacional der a ele. Esse Conselho Federativo pode ser, como disse aqui Bernard Appy, um conselho que vai fazer encontro de contas, conciliação, uma câmara de conciliação entre os impostos pagos nos diversos estados ou ele pode ser um conselho normativo, como pretende a proposta inicial.

Se nós dermos muitas aberturas, provavelmente incorreremos no mesmo erro em que nós incorremos na regulamentação do ICMS. Hoje cada estado tem os seus milhares de artigos, incentivos fiscais que transformaram numa guerra fiscal. Um instrumento que deveria ser excelente para o país, principalmente para as Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, acabou se transformando naquilo que a mídia nacional e muitos de nós conhecemos como guerra fiscal entre os estados brasileiros. E nessa guerra fiscal muitos perderam e alguns privilégios fiscais foram criados em muitos cantos deste país. E isso não é bom para a sociedade porque, quando alguns deixam de pagar, outros seguramente têm que pagar mais para suprir a



arrecadação do estado.

Então, eu compreendo que, na minha ótica, na minha visão, esse Conselho Federativo precisa ser apenas uma câmara de compensação e não ter atribuição de ficar normatizando em cima daquilo que é papel deste Congresso Nacional. Que os Srs. Senadores, que o nosso Relator e acredito na competência dos senhores para que deem a esse conselho um papel de regulamentação funcional e não de decisão, para que ao longo dos próximos anos decisões que podem desvirtuar esse grande esforço que os senhores e que todos nós estamos fazendo neste momento. Como na câmara de conciliação, necessária para que este modelo funcione, ele não terá nenhuma importância, a não ser fazer uma compensação entre os impostos pagos pelos diferentes entes e as empresas neles residentes.

Segundo tema, Sr. Presidente, que não está mais aqui, mas Sr. Relator, quero falar um pouco sobre o Fundo de Desenvolvimento Regional. O Fundo de Desenvolvimento Regional, como o próprio nome diz, é um fundo de desenvolvimento regional. Não é um fundo de combate à pobreza porque para isso já existem outros fundos. PIB invertido, como defendeu, e aqui respeitosamente me contraponho aos meus colegas, porque existem mecanismos de repartição de receitas feita pela União que já leva esse critério em consideração. Nós precisamos, sim, ter um fundo que possa desenvolver o Nordeste, que possa desenvolver o Centro-Oeste em muitas das suas regiões, que possa desenvolver o Norte.

Não tem como nós deixarmos, Srs. Senadores, de reconhecer que nós temos cinco regiões neste país e elas são desiguais. Está escrito na Constituição brasileira, no seu art. 3º, que é uma das funções da União combater as desigualdades sociais e combater as desigualdades regionais. Então, esse fundo precisa olhar para esse dinheiro com esse olhar de como nós podemos garantir que todas as regiões do país continuem crescendo, se desenvolvendo e cumprindo seu papel perante uma unidade federativa que nós somos e um país tão grande que nós somos.

É fácil aqui fazer comparações com países que fizeram a implantação do IVA. Meu antecessor, que longamente discursou aqui muito bem, Ronaldo Caiado, falou da Alemanha. E eu quero aqui então, Caiado, falar da Alemanha e da França juntos. Esses dois países têm exatamente o mesmo tamanho...

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO MENDES – ... que tem o Estado de Mato Grosso, pouco mais de 900 mil quilômetros quadrados. Esses dois países têm exatamente o mesmo tamanho que tem o Estado de Mato Grosso, pouco mais de 900 mil quilômetros quadrados. O Estado de Mato Grosso tem 254km de ferrovias, enquanto a França e a Alemanha juntas têm mais de 70 mil quilômetros de ferrovias. Olha a grande diferença que nós temos! Então, não dá para falar de um sistema tributário que se aplica a esses países quando as nossas diferenças no Brasil são gigantescas. Esses mesmos dois países têm mais de 70 mil quilômetros de ferrovias e estão à beira dos portos, todos eles são banhados do mar, que é o grande mecanismo para fazer comércio internacional através dos portos. No Estado de Mato Grosso, Sr. Relator, nós estamos a uma distância média de quase 2 mil quilômetros dos portos brasileiros e, mesmo assim, neste ano, estamos chegando a mais de 100 milhões de toneladas, contribuindo muito com as exportações brasileiras e, acima de tudo, contribuindo com a balança comercial.

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO MENDES – Então, gostaria que este Senado olhasse para o Fundo de Desenvolvimento Regional com esse olhar das diferenças que temos nas regiões brasileiras e que nós pudéssemos combatê-las, aplicando corretamente esse fundo.

Outro tema importante que precisa ser aprofundado por este Senado é a questão do seguro-receita. Projeto que chega aqui, trazido da Câmara Federal, prevê 5% – 3%, me perdoem. No conselho de



Secretários de Fazenda, no Comsefaz, houve uma ampla discussão. São profissionais que seguramente deveriam e devem ter conhecimento técnico com mais profundidade e chegaram à conclusão de que o número mais adequado para contrapor as perdas será de 5%.

Ora, Sr. Relator, nos últimos 20 anos, o Estado de Mato Grosso teve o maior crescimento do PIB entre todos os estados brasileiros, pelo crescimento do agronegócio, mas crescimento de uma atividade como essa demanda investimento. Como poderemos nos transformar, pelos dados do Ipea, do próprio relatório apresentado pela equipe econômica do Governo, que mostra que, nos próximos 50 anos, deixaremos de ser o estado que mais cresceu para ser o último na lista de crescimento entre todos os estados brasileiros? Então, tem algo aí que precisa de ser olhado com mais atenção.

Como é que nós vamos responder por 25 mil quilômetros de rodovias que precisam ser asfaltadas para sustentar o crescimento desse tão importante setor para o Brasil, que é o agronegócio do nosso estado? Então, nós precisamos fazer com que esse fundo de compensação de perdas deste mecanismo seja revisitado por esta Casa e seja majorado na casa dos 5%, que tecnicamente foi o número acolhido pelos Secretários de Fazenda de todos os estados brasileiros.

Desenvolvimento e competição regional. Eu também volto a esse tema.

Durante muitos anos, Sr. Relator, no Brasil nós usamos os incentivos fiscais como instrumento de desenvolvimento regional. Nós temos que reconhecer que erros foram cometidos, que equívocos foram cometidos; estabeleceu-se a guerra fiscal. Entretanto, Srs. Senadores, o mundo inteiro, todos os países do mundo utilizam mecanismos de incentivos fiscais para promover o desenvolvimento regional e impulsionar outras regiões dos seus países menos desenvolvidas. E é por isso que aqui foi defendida a Zona Franca de Manaus. O que seria do Estado do Amazonas? O que seria daquela cidade tão importante que é Manaus se não houvesse ali a Zona Franca? Nós estaríamos renegando aquela parte do nosso país ao esquecimento, ao abandono e ao não desenvolvimento. E essa realidade existe em outras regiões. Por isso que nós temos que criar algum mecanismo tributário, e ele tem que ser preservado. Não uma guerra fiscal, mas mecanismos tributários inteligentes...

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO MENDES – ... para continuar promovendo o desenvolvimento industrial – e tão somente industrial – das Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO MENDES – E isso é possível, isso é inteligente, o mundo inteiro faz isso e nós não podemos abrir mão de fazer isso, porque senão nós vamos promover uma desindustrialização dessas regiões e, acima de tudo, nós vamos perder um esforço que durante décadas fizemos com os mecanismos que ora estaremos eliminando.

Uma outra coisa importante, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Governador, Governador, sem querer...

O SR. MAURO MENDES – Acabando, então. Mais dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Por gentileza, só pela sua compreensão em razão do...

O SR. MAURO MENDES – Muito obrigado.

É porque eu me empolguei com o Caiado, que falou quase 30 minutos, mas eu concluo em dois minutos, Sr. Presidente.

Uma outra coisa importante que eu gostaria de falar aqui é sobre uma trava nesses impostos que vão



ser criados. Existe uma celeuma: qual será a alíquota desse novo imposto que ora estamos a debater? Uns falam em 25%, uns falam em 27%, 28%, o Comsefaz calculou em 35%. Certo é que ninguém apresentou a este Senado Federal nem à Câmara dos Deputados um documento claro, inteligente, compreensível, que possa ser observado e dizer: “Não, é essa a expectativa que nós temos para o imposto a ser pago pelos brasileiros no futuro”.

Eu quero aqui, senhores, me reportar ao PL 3.887, de 2020, um projeto de lei que adentrou, está na Câmara Federal neste momento – PL 3.887 – e versa sobre a fusão do PIS e da Cofins. E o Ministério da Fazenda, que fez um estudo profundo na época e apresentou, disse o seguinte – está lá tramitando na Câmara Federal: que o imposto que substituir esses dois impostos teria que ser de 12%, porque, com o fim da cumulatividade, para manter a mesma arrecadação, teria que ser 12%.

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO MENDES – Ora, se, para substituir PIS e Cofins, no estudo do Ministério da Fazenda, que está lá, documento oficial do Governo Federal, são 12%, como que, para substituir o ICMS, que são 17%, mais o ISS, que são 5%, o que dá 22%, vão ser só 13%? Alguém está fazendo conta errada ou alguém não está fazendo conta.

Então, é muito importante nós aprofundarmos esse debate, para que, no futuro, nós não tenhamos surpresas que possam colocar mais carga tributária nos ombros dos brasileiros. Se não formos capazes de definir uma alíquota neste momento, que este Congresso Nacional seja capaz de colocar uma trava, porque, se nós não travarmos essa sanha que o Estado brasileiro tem – e aqui, muito mais do que Governador, falo como cidadão –, se nós não colocarmos uma trava no crescimento do custo do Estado brasileiro e buscarmos cada vez mais eficiência...

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO MENDES – ... porque eficiência é o nome do jogo que nós temos que jogar – fazer uma reforma administrativa, mudar o tamanho do Estado, mudar a sua relação com o cidadão e com a sociedade –, nós vamos ter uma reforma que, muito provavelmente, vai aumentar o imposto para que cada cidadão brasileiro possa pagar.

E eu finalizo aqui, Sr. Presidente, agradecendo, Sr. Relator, nosso colega Governador, e peço desculpa por ter passado o tempo, mas esse tema realmente é muito complexo e muito profundo. Cada um de nós que aqui está – Governadores, Senadores – poderia falar muito tempo, porque eu sei que muitos têm conhecimento de causa e profundidade nesse tema.

Eu só espero que esse debate possa continuar e que, ao final... E desejo que nós possamos aprovar alguma coisa, sim, porque o bom, o ótimo pode ser perseguido, mas nós temos que fazer algo para sinalizar que este país tem coragem de fazer as mudanças que precisam ser feitas. Eu continuarei defendendo essa reforma, mas com aperfeiçoamento na proposta original...

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO MENDES – ... que chegou a esta Casa. E que ela possa trazer ao Brasil um sistema que seja mais justo, que combata as desigualdades regionais que nós temos, mas que possa garantir um futuro melhor para todos os brasileiros.

Muito obrigado e agradeço a todos. *(Palmas.)*

(Durante o discurso do Sr. Mauro Mendes, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro-Vice-Presidente.)



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Nós agradecemos a presença e fala de S. Exa. o Senador Mauro Mendes e convidamos à nossa tribuna S. Exa. o Sr. Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel.

Por gentileza, Governador.

O SR. EDUARDO RIEDEL (Para exposição de convidado.) – Muito bom dia a todos os senhores e senhoras presentes aqui nesta sessão de hoje sobre reforma tributária. Início cumprimentando o nosso Senador Veneziano Vital do Rêgo, que preside neste momento esta sessão, nosso Senador Eduardo Braga, cuja missão é difícil e histórica para o nosso país, de relatar essa matéria para o Brasil – desejo-lhe serenidade e, acima de tudo, sabedoria para conduzir um tema tão complexo e tão difícil.

Vou tentar recuperar o tempo do Centro-Oeste aqui, ocupado pelo nosso Governador Caiado, Governador Mauro Mendes e Governadora Celina, mas não posso deixar de cumprimentar os nossos Senadores do Mato Grosso do Sul, Tereza Cristina, aqui presente – obrigado pela presença –, nosso Senador Nelson Trad Filho e Senadora Soraya Thronicke. Eu tenho a convicção absoluta de que os três, nossos três, o Senador e as Senadoras, estão estudando, debatendo, aprofundando e, acima de tudo, muito cientes dos riscos que a reforma tributária traz a um estado como o nosso.

Eu tenho dito desde o início... E quero cumprimentar aqui o Secretário Bernard Appy, sempre se colocando à disposição para que a gente pudesse travar esse debate do ponto de vista técnico, entender e aprofundar todas as questões colocadas diante da reforma tributária. Tenho dito que sou favorável. Há necessidade, e entendo que isso seja quase que uma unanimidade no país, hoje, e por isso talvez tenha avançado de maneira tão célere dentro do Congresso Nacional o tema da reforma tributária, porque ela é realmente necessária. Mas eu quero trazer algumas reflexões que foram debatidas aqui e, acima de tudo, as preocupações com um estado como o Mato Grosso do Sul.

Nessa reforma, é líquido e certo que nós teremos ganhadores e perdedores. Um estado que vem se industrializando pela sua competitividade – como diz o Caiado, pela sua competitividade em diminuir impostos, Casagrande... E o Governador Casagrande colocou algo muito importante aqui: nós fizemos o dever de casa, somos Capag A, enfrentamos as dificuldades de uma reforma fiscal, de uma reforma tributária interna, enfrentamos as dificuldades de combater o desperdício – e não é este Governador que fala, é uma sequência de Governadores do Mato Grosso do Sul que, ao longo do tempo, souberam ter a responsabilidade e fazer do estado um estado equilibrado fiscalmente e que atraísse esse processo de industrialização que está acontecendo hoje. Desenvolvimento regional a gente faz com prosperidade, mas não deixando ninguém para trás; a gente faz com capacidade de investimento em infraestrutura, como disse aqui o Governador Mauro Mendes – 250km de ferrovia; 70 mil na Europa. Nós temos mais, Governador Mauro Mendes, só que ela está inativa: 1,2 mil sem passar trem. E tem carga! As rodovias estão sobrecarregadas, e as empresas pensando: “Como é que nós vamos fazer frente a esse desafio?”.

Aí o fundo, ou a composição da redução de receita, como é chamado, ou o seguro para perda de receita, o seguro-receita, vem – e é um primeiro ponto objetivo que eu quero abordar – com uma proposta inicial de 3% direcionados para esse fim. E aí nós ouvimos aqui que talvez fosse insuficiente: “Vamos colocar 2,5% para municípios, 2,5% para estados”. Eu quero trazer uma outra sugestão aqui, nosso ilustre Senador Eduardo Braga, Relator: que o fundo tenha o montante necessário para que nenhum município ou estado perca receita nesse processo. Qual é esse montante? Eu não sei dizer e não encontrei ninguém que pudesse dizer. “Ah, quer colocar um limite porque não vamos deixar em aberto” é uma discussão, mas, se 3%, 4%, 5% ou 2%, que esteja no texto constitucional o necessário para que, depois de amanhã, nós não sejamos acusados de ter um estado insuficiente, depois de fazer uma travessia de décadas de responsabilidade, em fazer frente aos seus compromissos mais básicos, na saúde, na educação, na segurança pública. Então, que esse fundo tenha a garantia de ser o suficiente para cobrir, dentro do prazo estipulado,



que seja de 24 ou 28, a composição das perdas ao longo desse tempo. Eu não sei dizer o tamanho do fundo, porque eu não consegui alguém que pudesse falar isto: qual o valor da perda de quem perde. Para quem ganha, vai ganhar, é ótimo, e é bom isso para o Brasil, mas a gente não pode conviver com essa diferença.

Outro ponto de extrema atenção... E aqui tenho certeza de que essa é uma angústia de alguns poucos estados, como é o Estado do Goiás, como é o Estado do Mato Grosso, como é o Estado do Pará, que, ao longo da sua história, compuseram fundos específicos de desenvolvimento. Há 20 anos, nós criamos o Fundersul, que é um fundo de desenvolvimento do Mato Grosso do Sul especificamente direcionado para investimento em infraestrutura, que é responsável hoje, Senadora, por mais de 700km de pavimentação em rodovias por ano, que garante a competitividade não só para os produtores, mas para a indústria que está vindo, de papel e celulose, da transformação de grãos e proteínas animais. A industrialização da indústria moveleira precisa de estrada, de acesso, e esse fundo, diante do que está posto, fica comprometido. Há uma discussão, e o texto que veio para esta Casa é um texto que deixa em aberto essa discussão e nos põe, enquanto estados, numa situação delicada, Secretário Bernard Appy.

Proponho que ou nós coloquemos, nessa regulamentação, o limite para os estados que, de maneira perene, já tenham constituído esse fundo no início deste ano ou há tempos, e que seja julgado, como é o nosso caso, constitucional inclusive pelo STF, ou que a gente retorne ao texto original da Câmara, que coloca a incorporação desse valor ao bolo tributário a ser dividido. O que nós não podemos é, da noite para o dia, ou daqui a quatro ou cinco anos, não contar mais com o nosso fundo de desenvolvimento para gerar competitividade para os estados, o que inclusive é uma das prerrogativas da própria reforma tributária. Isso nos colocaria, além de sermos perdedores, sem o fundo de investimento, numa situação extremamente delicada. Em relação ao Fundo de Desenvolvimento Regional, concordo com o Governador Mauro em não, Governadores e Governadoras do Nordeste, do Norte e do próprio Centro-Oeste, usar como único critério o PIB invertido. Ele é importante. Ele é um dos indicadores mais firmes das desigualdades. Mas, como disse muito bem aqui o Governador Mauro, nós temos que levar em consideração outros critérios, para que a gente encontre o melhor equilíbrio possível para o desenvolvimento do nosso país como um todo, para o desenvolvimento das nossas regiões, e essa talvez seja uma das tarefas mais árduas que esta Casa terá. É importante.

Por fim, faço menção ao Conselho Federativo, conselho que se propôs inicialmente a ser o grande decisor, instância decisória das questões tributárias. Aí entendo que nós temos que refletir muito sobre a instância técnica e a instância política, sobre a real necessidade de termos uma decisão em que a instância política também não possa mais opinar sobre as decisões técnicas colocadas.

Esta Casa, se me permite, ilustre Relator, é a Casa onde a relação entre os entes federativos é a mais equilibrada possível. Então, nós temos que pensar o Conselho Federativo, amadurecer a sua constituição, para que, sim, seja instância técnica; para que ela esteja aberta à discussão, mas que esta Casa possa ser, como de fato tem legitimidade para ser, a instância política.

Finalizando, eu repito que continuo, como sempre falei, a favor da nossa reforma, mas chamo atenção principalmente para o seguro-receita e para os fundos específicos de investimento de alguns estados...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO RIEDEL – ... já consolidados há muito tempo, para que a gente não tenha o risco de enxergar, em poucos anos, a falência de uma história construída em cima de responsabilidades, como é o caso, Senadora Soraya, do Mato Grosso do Sul, que soube fazer o dever de casa e está num processo de crescimento dos últimos dez anos muito acima da média brasileira, porque sofreu e enfrentou essas dificuldades lá atrás, no passado. Em 16 anos quintuplicamos o PIB do nosso estado. E nesse processo, para dar sequência, nós precisamos de capacidade de investimento. Com perda de receita e fim



do fundo de Investimento, nós teríamos solapado na nossa base, nós teríamos a incapacidade de dar essa resposta para a sociedade sul-mato-grossense.

Muito obrigado, Senador Eduardo Braga, pela oportunidade; ao Presidente Rodrigo Pacheco...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO RIEDEL – ... por chamar este debate para esta Casa, por colocar aqui a discussão, porque é onde deve acontecer. Que a gente tenha muita atenção a tudo o que tem sido falado aqui e que possa o Senado Federal ter a sabedoria necessária para encontrarmos o melhor caminho para a nossa Federação e para o nosso querido Brasil.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – A Presidência agradece a sua presença, Exmo. Sr. Governador Eduardo Riedel, com as colaborações, ponderações pertinentes ao momento.

Convido S. Exa. a Sra. Governadora do nosso estimado Estado de Pernambuco, Raquel Lyra.

A SRA. RAQUEL LYRA (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Relator Eduardo, demais Governadores aqui presentes.

Eu quero cumprimentar os Senadores e Senadoras e parabenizá-los pela iniciativa, como todos que me antecederam aqui fizeram, pela possibilidade de a gente, de verdade, fazer um debate sobre a reforma tributária no Brasil.

Eu trago aqui um documento que vai ficar colocado para o Senado, em nome do povo de Pernambuco, mas faço também aqui uma reflexão sobre o papel e os princípios que a reforma tributária, a meu ver, deve seguir. Falo em consciência com os Governadores do Nordeste brasileiro, de onde o senhor vem.

Temos aqui, no Brasil, muitas injustiças e muitas desigualdades – desigualdades sociais, desigualdades regionais – que estão incrustadas na história do povo brasileiro. Sobre as desigualdades e injustiças sociais, a reforma tributária tem o papel de conseguir combatê-las, diminuindo a carga tributária sobre aqueles que têm menos recursos. Em sendo eliminada a tributação em cascata, isso permite que quem tem menos pague menos e que quem tem mais possa pagar mais.

Do ponto de vista de desigualdade regional, é evidente que o Nordeste brasileiro e o Norte do Brasil carecem de uma atenção especial no que diz respeito a tratar sobre as nossas receitas.

Eu vou olhar um pouquinho para Pernambuco – e daí cada um dos números de cada um dos estados que compõem essas regiões pode falar por si só.

A Região Metropolitana do Recife é a mais miserável entre todas as regiões metropolitanas do Brasil. Em Pernambuco, dos 9 milhões de habitantes, 2 milhões ainda não têm acesso à água. Nós estamos submetidos ao pior racionamento de água do Brasil.

Fazendo uma má comparação aqui, eu me lembro muito, ainda como Deputada Estadual, de quando colapsou o Sistema Cantareira, no Estado de São Paulo. Não durou 30 ou 60 dias para R\$4 bilhões poderem ser utilizados para salvar o Sistema Cantareira. É claro que a questão da água tem a ver com a mudança climática – e isso é um bem precioso para todos nós –, mas, para se construir a Adutora do Agreste, uma obra superimportante, que faz parte do braço leste da transposição do Rio São Francisco... Ao longo de toda a história do Agreste Pernambucano, de onde eu venho, da minha cidade de Caruaru, onde vivem 2 milhões de pessoas, a gente não tem acesso à água. Há cidades, por três anos, sem acesso à água; 30, 60, 90 dias sem acesso à água. Nós estamos buscando construir há séculos essa adutora, na esperança e na expectativa de que, a partir do final deste ano, possamos concluir a primeira etapa. Ainda faltam mais 2 bilhões para a segunda etapa. Chegando a 25 municípios, a segunda etapa pretende chegar a 68 municípios do Agreste. E, quando a gente olha para o Nordeste todinho, ainda tem muita gente sem



acesso à água.

Das dez piores estradas do Brasil, três estão em Pernambuco. A malha rodoviária do nosso estado é absolutamente degradada e insuficiente.

Ainda é necessário que a gente consiga inverter a questão de investimento e faça o polo logístico do Nordeste brasileiro virar uma oportunidade de desenvolvimento para o Brasil. Durante muito tempo – e ainda o é –, o Nordeste brasileiro foi visto como parte dos problemas do Brasil, parecendo um peso para o restante do nosso país. E, na verdade, a gente não quer aqui fazer uma disputa regional sobre quem tem mais ou quem tem menos. Nós já saímos perdendo por muito tempo.

Então, a reflexão que nós fazemos aqui é sobre a necessidade do combate às injustiças sociais, e essas injustiças sociais passam necessariamente pela necessidade de combate às desigualdades regionais. Por isso, a questão do Fundo de Desenvolvimento Regional pretende ser um dos temas que permite que a gente possa inverter a lógica e que a qualidade de vida dos nossos estados possa virar o jogo e passar a figurar nos melhores indicadores sociais.

Quando a gente faz uma comparação entre regiões, olha para o IDH, olha para o índice de pessoas que estão, infelizmente, ainda submetidas ao Bolsa Família pela absoluta necessidade de matar a sua fome, a gente precisa garantir política pública de verdade, e ela não se faz sem dinheiro, não se faz eliminando os nossos impostos, sem permitir que a gente possa ter o contraponto para fazer esses investimentos tão necessários, para garantir logística, para garantir água, para permitir que a gente possa ter competitividade e, com isso, atrair empregos, novos investimentos.

Na semana passada, foi lançado aqui em Brasília o índice de competitividade dos estados do Brasil pelo Centro de Liderança Pública do Estado de São Paulo. Dos dez primeiros, nenhum era do Nordeste brasileiro, nenhum era do Norte do nosso país. Então, falar sobre esse tema pede que a gente se esqueça um pouco daquilo que nos separa no que diz respeito à definição de recursos aparentemente em pé de igualdade para estados que têm a mesma população, mas que têm condições socioeconômicas absolutamente distintas. Não se trata de critério populacional, trata-se de combate à pobreza, que, infelizmente, a gente ainda tem muito por aqui.

Quando a gente, por outro capítulo, fala sobre o Conselho Federativo, estamos aqui discutindo sobre pacto federativo. A Constituição Federal fez uma Federação invejada pelo mundo inteiro, com participação de competências, mas também com atribuição de recursos. Ao longo do tempo, o pacto federativo foi desvirtuado.

E, olhando aqui para a fala de diversos Governadores que me antecederam, se nós não colocarmos luz sobre os números, não saberemos exatamente o que nós vamos encontrar do outro lado do rio, a partir da reforma tributária que se propõe agora. Colocando para lei complementar a definição de condições, de critérios e de competências que hoje estão fixadas na Constituição, embora desvirtuadas, a gente corre o risco de ter um pacto federativo falido muito mais do que o que a gente tem agora.

Que essa oportunidade do Senado brasileiro aberta por esta oportunidade que a gente está tendo aqui hoje e também pelas conversas bilaterais que estão sendo feitas com os estados e municípios permitam que a gente possa, de fato, expressar a reforma tributária em números.

É claro que não há resposta para tudo, e o tempo de transição é justamente para isso, mas a gente não pode dar um tiro no escuro. Os números precisam ser colocados à mesa. Ainda que sejam hipóteses, precisamos pelo menos ter cenários A, B e C. E colocar esses números permite que a gente possa discutir com mais clareza e com mais segurança.

Talvez eu não seja Governadora quando a reforma tributária efetivamente começar a acontecer, depois da sua transição, ali em 2032, mas a decisão que a gente toma agora vai implicar na vida de futuras



gerações, por décadas, dos nossos estados.

Então, a garantia da receita, o combate às desigualdades regionais, a garantia de governança partilhada, não colocando num ente novo, criado, inclusive com capacidade legislativa, que de fato nos coloca de joelhos perante a Federação, isso é uma preocupação, porque a gente já anda de pires nas mãos. Eu fui Prefeita – muitos dos que estão aqui já o foram –, agora sou Governadora de um estado, pensei que a situação mudaria, mas a gente continua de pires na mão. Imagina se a gente coloca – e não é uma questão de algoritmos – num Conselho Federativo toda a decisão sobre a governança de um sistema tributário concentrado, mais concentrado do que o que está hoje. Então, é a oportunidade de discutir sobre esse tema.

Coloco aqui uma preocupação, Sr. Relator, Sr. Presidente, sobre o valor do Fundo de Desenvolvimento Regional, que ele possa, no mínimo, ser semelhante ao que já se tem posto hoje. O Consórcio Nordeste Brasil coloca, no mínimo, o pedido de R\$75 bilhões destinados a isso.

E aqui, especialmente, um tema que foi colocado durante a discussão no Congresso Nacional...

(Soa a campanha.)

A SRA. RAQUEL LYRA – ... por emenda e não conseguiu, por um voto, ser colocado aqui no texto do Senado, mas que ele possa ser reincluído: o incentivo à indústria automobilística do Nordeste brasileiro ser prorrogado até 2032, permitindo um novo ciclo de investimento e garantia de empregos, indústria competitiva, com alto grau de tecnologia para essas indústrias que existem no Nordeste. Estamos falando aqui da fábrica da Stellantis, na Região Metropolitana Norte de Pernambuco e na Zona da Mata Norte; e da indústria, na Bahia, que era da Ford e hoje se pretende que possa ser continuada pela indústria chinesa.

Tem outros incentivos que podem ser discutidos a partir do que está posto pelo Ceará, pelo Centro-Oeste brasileiro.

Eu queria falar um pouquinho sobre o que significa a indústria da Stellantis na nossa Região Metropolitana, na nossa região da Zona da Mata Norte. É uma indústria, é uma área que está colocada na Zona da Mata canavieira. Um estado que planta cana sabe muito bem como se dá essa empregabilidade da nossa gente: são cinco meses trabalhando, sete meses pendurado num auxílio que, lá em Pernambuco, se chama chapéu de palha, e eu aumentei agora em 70% o seu valor, mas são menos de R\$400 por mês para milhares de famílias que vivem do corte da cana na região da Mata do nosso estado. Quando a gente coloca uma indústria como a fábrica mais moderna do mundo da Stellantis, mais sustentável, isso permite que o filho do canavieiro sonhe em ser engenheiro, em ser *designer* e, com isso, mude a perspectiva também da sua vida, de uma nova esperança sobre que profissão ele pode ter no futuro.

E, se a gente não tiver incentivo fiscal, ela vai para qualquer lugar do mundo. É claro e evidente que ela está lá pelos incentivos fiscais que foram colocados...

(Soa a campanha.)

A SRA. RAQUEL LYRA – ... e por uma decisão política.

Me preocupa, falando de política, dizer que o Conselho Federativo é uma discussão técnica. Não, é uma discussão política também. Essa mesma decisão política de se colocarem incentivos fiscais para permitir novas indústrias onde não há infraestrutura competitiva é a mesma decisão política que vai tratar sobre o sistema de governança do Conselho Federativo.

Ao fim, e por fim, já extrapolando o meu tempo, eu gostaria de falar um pouco aqui – saindo um pouco do tema da reforma tributária, mas falando sobre ele – das condições dos municípios brasileiros.

Na próxima quarta-feira, em Pernambuco e em vários estados do Brasil, vai haver uma paralisação



dos municípios, fazendo um alerta à nação sobre a queda de arrecadação e a inadimplência e evidente insolvência dos municípios brasileiros – e os estados também estão perdendo. Nos últimos dois meses, só de FPE, nós já perdemos mais de R\$200 milhões. E imaginem que Pernambuco hoje é, dos estados do Nordeste brasileiro, o único que perdeu receita durante este ano. Viver nessa inconstância... A gente ainda está conseguindo deixar o estado de pé, pagando minimamente as suas contas, mas os municípios não têm condição de fazê-lo, e todo dia estão batendo à porta dos estados. E a gente também não tem condição de ajudá-los sozinhos. A gente está fazendo o que pode, cada estado do seu jeito, a seu modo, tentando antecipar receita, buscar empréstimo, mas carecem, sim, de um socorro emergencial do Governo brasileiro, com o apoio do Senado, do Congresso Nacional, para permitir que esses municípios possam ser protegidos e sobreviver a essa queda de receita a que eles estão sendo submetidos, a que todos nós estamos sendo submetidos ao longo desses últimos meses.

Sendo assim, Sr. Relator, Sr. Presidente, eu quero agradecer a oportunidade, pedir que a gente possa continuar no grupo de trabalho, junto com os estados, junto com os municípios, falando sobre os números dessa reforma, evidenciando quais são os caminhos que a gente tem e permitindo que haja o mínimo de segurança jurídica possível e de segurança para nós que estamos na política, liderando os nossos estados e municípios, a fim de que possamos trabalhar. Mesmo que ainda não sejamos nós os futuros líderes que serão influenciados diretamente por essas decisões que estão sendo tomadas agora, que a gente possa manter os nossos estados de pé, que a gente possa fazer isso com mais tranquilidade do que nós temos hoje.

Que Deus nos abençoe nessa caminhada!

Desejo ao senhor muito boa sorte, muita paciência, muita temperança para permitir que a gente possa sair do outro lado do rio com mais segurança sobre o processo da reforma tributária, necessária para o Brasil, mas que ainda tem uma zona cinzenta muito grande a ser desvendada.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Sra. Governadora Raquel Lyra, nós, em nome do Presidente, agradecemos a sua participação. Muito dela tem a ver com a realidade nossa no estado da Paraíba. Muito grato pela participação.

Nós teremos as presenças de dois Exmos. Srs. Governadores e, logo em seguida, dos nossos companheiros Senadores, até em razão do estado de saúde do nosso Governador de Tocantins, que está com uma fratura na perna e pediu a compreensão da Senadora Soraya, do Senador Rogerio Marinho e dos demais outros senhores e senhoras inscritos, Senadores da República.

Governador Elmano de Feitas, nós gostaríamos, e assim o fazemos, de convidá-lo à tribuna da Casa. V. Exa. dispõe de dez minutos, por gentileza.

O SR. ELMANO DE FREITAS (Para exposição de convidado.) – Muito boa tarde, caro Presidente, Senador Veneziano, prazer encontrá-lo.

Quero saudar o nosso Relator, Senador Eduardo Braga, dizer da minha alegria e tranquilidade de ter V. Exa. como Relator desta matéria pela sua experiência e preparo, porque V. Exa. tem a compreensão da importância de o país todo se desenvolver. Tenho absoluta segurança de que nós vamos encontrar caminhos para o entendimento, ainda que não seja por unanimidade.

Eu quero agradecer demais ao Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, por essa possibilidade; aos Senadores e às Senadoras, que propiciaram que os Governadores aqui pudessem estar para dialogar.

A primeira coisa é que efetivamente nós estamos a debater o novo modelo de sistema tributário para o país, e partindo de uma premissa que me parece muito correta: o atual sistema não nos serve. Não serve ao poder público, porque ele demonstra ineficiência para o futuro; não serve para o setor produtivo, porque ele inibe investimentos e cria uma burocracia que o setor produtivo não mais tem interesse que se



mantenha; e ele é muito injusto com os mais pobres do Brasil. Então, nós precisamos efetivamente de um novo modelo. Esse novo modelo tem outras referências que não a atual. E eu tenho absoluta segurança de que nós precisamos eleger quais são os temas centrais para essa reforma.

No que diz respeito às nossas regiões, ao poder público, primeiro quero dizer que nós avançamos na Câmara dos Deputados. Eu quero aqui agradecer o trabalho realizado pelos Deputados, nosso Relator e o Presidente da Câmara, de primeiro garantir a votação da reforma tributária, porque nós avançamos, nós trabalhamos com a ideia de que o IVA seria único. E nós avançamos com a ideia de IVA dual exatamente com a compreensão de não termos riscos de a União, ao participar de um IVA único, interferir de maneira além do que deveria, e isso violar uma autonomia necessária para os estados e os municípios.

Nós estamos votando e discutindo aqui uma emenda à Constituição. Então, o que foi colocado aqui, de várias questões técnicas e políticas, é que várias das questões políticas serão resolvidas na legislação complementar. É evidente que é na legislação complementar que eu vou ter que aprofundar sobre a alíquota; é evidente que na legislação complementar eu vou dizer até onde vão os poderes de um comitê ou de um conselho gestor. E nós não estamos falando de experiência absolutamente inexistente no Estado brasileiro.

Aqui se falou de mesada. Bom, eu não acho que nenhum Governador entenda que FPE é mesada; FPE é recurso arrecadado de maneira centralizada e descentralizada aos estados. Da mesma maneira, o FPM. Nós tivemos competência para regulamentar, para legislar e para operar arrecadação e distribuição para os entes federados, por que não teremos para o IVA? A meu ver, para nós é uma conquista no que é fundamental: simplificação do sistema tributário brasileiro.

Efetivamente temos uma legislação de ICMS em que não há remendo que dê conta de emendar 27 legislações estaduais de ICMS; e milhares e milhares de legislações municipais de ISS, sem nenhuma coerência entre elas – e isso é apenas pensando no nosso pequeno território.

E eu queria, portanto, pontuar algumas questões que me parecem relevantes.

Primeiro, caro Senador Relator, o Fundo de Desenvolvimento: valor. É evidente que, além do que é necessário para os Estados, especialmente os menos desenvolvidos, que precisam atrair investimentos do setor privado, para gerar emprego para o nosso povo, os 40 bilhões previstos na proposta não dão conta do desafio que os estados, que precisam atrair investimentos, exigem em nome de uma inércia do processo de desenvolvimento econômico do Brasil. Então, nós precisamos, os estados do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, de um valor diferenciado do Fundo de Desenvolvimento Regional.

Segundo, o conselho. Na Câmara dos Deputados... Eu queria uma mera reflexão, uma básica reflexão. Esta Casa, o Senado, é a Casa da Federação. Imagine se alguém propusesse ao Senado que, para efetivamente ele cumprir o seu papel, seriam três Senadores por estado, como é, mas, na hora de votar, entraria como critério a população do Senador. Ninguém propõe isso no Senado, e esta é a Casa da Federação. São três Senadores por estado, cada um é um voto, e se constroem aqui os entendimentos políticos. Se nós não queremos – e eu concordo com isso – correr o risco de que uma região imponha à outra interesses regionais que prejudiquem outra região, façamos um quórum mais elevado para a aprovação no conselho daquilo que é instrução normativa, porque a lei vai dizer qual é o critério de distribuição, como nós já fazemos no Fundo de Participação dos Estados.

Por fim, caro Relator, há um ponto que me parece fundamental, especialmente para os estados do Nordeste, para as regiões como um todo: os Estados Unidos acabam de anunciar um programa de controle de inflação que tem US\$360 bilhões nos próximos dez anos para a mudança de sua planta industrial, tendo como referência uma nova matriz energética. É com esse plano que nós estamos a discutir com investidores na área de hidrogênio verde, se eles se instalam no Piauí, no Ceará, em Goiás, no Rio Grande do Sul ou na Bahia, ou se vão se instalar em unidades federativas dos Estados Unidos – investimento de vai desde onde



vai se instalar a energia renovável até o consumo. Esse é o projeto de com quem nós estamos competindo.

E, na reforma tributária que aprovamos, o hidrogênio verde não está, ou está indiretamente, numa visão que me parece ainda limitada, que é a ideia de hidrogênio verde como uma *commodity* para exportação, e o que nós precisamos, no Brasil, é aproveitar a nossa condição geográfica, a nossa condição de eficiência na energia eólica, de eficiência na energia solar de biomassa para reindustrializar o Brasil com a nova indústria, tendo como diferencial importante uma nova matriz energética. Portanto, o hidrogênio verde não pode ser visto como uma *commodity* para exportar para a Europa apenas, mas deve servir como um elemento diferencial para uma nova industrialização no Norte, no Nordeste, no Centro-Oeste, no Sul e no Sudeste.

Portanto, é estratégico, a nosso ver, que o hidrogênio verde efetivamente tenha um tratamento diferenciado para exportação, mas também para o mercado interno, para podermos atrair, com competitividade e eficiência, uma nova indústria para os nossos estados.

Por fim, eu queria demais agradecer e, apenas por uma questão em que o Estado do Ceará não tem nem interesse direto, eu quero, como nordestino, manifestar nossa absoluta solidariedade ao Estado da Bahia, ao Estado de Pernambuco, pelo que foi votado na Câmara para os benefícios do setor automotivo dos nossos Estados do Nordeste. É importante a nossa compreensão é de que os nossos estados todos devem se desenvolver. A meu ver, não interessa ao país, não interessa ao Brasil que uma região se desenvolva muito e outra se desenvolva pouco. Nós sabemos que isso é sinônimo de migração; nós sabemos que isso é sinônimo de grandes problemas urbanos, de migração de estados para outros.

Portanto, eu quero agradecer esta oportunidade, dizer da minha tranquilidade de que poderemos encontrar... E, quanto ao critério de definição do fundo, caro Relator, evidentemente que, se o fundo é de desenvolvimento regional, o elemento central é que região menos desenvolvida tenha acesso maior a esse recurso. É claro que nós podemos aqui, como apresentado por outros Governadores, equalizar algum outro critério – e a Casa é para isso, é para fazermos a grande política de como é que nós encontramos um meio-termo –, que, com o critério do PIB invertido, mais algum critério – afinal, nós temos populações diferenciadas, desafios maiores com quem tem uma população maior –, nós conseguimos encontrar equilíbrio.

E, por fim, sobre o seguro-receita, porque é preciso fazer uma ligação entre seguro-receita e tempo de transição.

É razoável ter um maior seguro-receita, se eu encurto o tempo de transição. Então, eu preciso também de uma proporção. Se nós achamos – e o Ceará entende – que ir de três para cinco não tem nenhuma dificuldade para dar garantia aos Estados que poderiam ter uma perda de receita, maior tranquilidade para aprovar. Mas, ao mesmo tempo...

(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO DE FREITAS – ... ter um equilíbrio maior, para que tenhamos uma transição mais rápida.

E apenas termino dizendo que, efetivamente, essa proposta é uma proposta surgida no Congresso, sendo aproveitada uma proposta do Congresso, e ela não é reforma de um governo, de A ou de B. Para nós, do Ceará – nós assim compreendemos –, essa é uma reforma do país, do Estado brasileiro, que atravessará gerações, e é com essa responsabilidade que eu tenho plena confiança no trabalho que V. Exa. realizará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) –



Obrigado, Governador Elmano. (*Palmas.*)

Acolha os nossos mais francos cumprimentos pela sua exposição.

Convido S. Exa., o Governador do Estado do Tocantins, Governador Wanderlei Barbosa, que, pela sua condição motora, claro e compreensivelmente, a Mesa disponibilizará os nossos microfones, para que V. Exa. possa fazer as abordagens pertinentes a esse debate temático.

O SR. WANDERLEI BARBOSA (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu o cumprimento, cumprimentando toda a Mesa; cumprimento os Srs. Senadores, Senadoras, Srs. Governadores e Governadoras que estão presentes.

Sr. Presidente, primeiro eu agradeço a oportunidade de nós, Governadores, estarmos fazendo um debate sobre um tema tão relevante para o país. E eu quero ser muito mais doméstico e falar muito mais das preocupações dos estados, daquilo que vejo ocorrendo, do debate que fazemos diariamente nos grupos de WhatsApp e da preocupação dos Governadores.

Alguns pontos eu achei relevantes desde o princípio, mas me causam preocupação, como causa a todos os Governadores que aqui estão.

Eu sou Governador de um estado que tem crescido na área do agronegócio, das exportações de produtos agrícolas, e, quando eu recebi esse estado, Sr. Presidente, esse estado estava com estradas danificadas, novas estradas por fazer, e nós estamos numa Casa que precisa rever as legislações do país dos últimos anos, porque o que ocorre no país, Srs. Governadores, é que nós não temos compensação para fazer reparação em rodovias, Srs. Senadores, e nós estamos levantando um tema que é, para nós, ainda confuso. A reforma tributária ainda deixa uma dúvida para alguns Governadores.

Eu cheguei a ver aqui, ouvir e ver, Governadores falando que é um achismo. Eu não quero ter essa crença, porque nós estamos num país que precisa fazer a modificação do seu sistema, da sua política tributária. Nós temos que facilitar para o contribuinte. Nós temos trabalhado isso no nosso estado.

Existe uma preocupação? Existe. Existe uma preocupação grave nesse aspecto. Agora, eu vejo e eu quero aproveitar este momento e esta oportunidade para fazer coro às palavras da Governadora de Pernambuco. Nos últimos anos, Governador Leite, nós tivemos alguns pontos sobre os quais os estados e os municípios não foram ouvidos. Por exemplo, quando nós tratamos do piso da enfermagem, é algo que nós queremos, alguns estados têm condição de pagar e os profissionais da enfermagem precisam disso, mas precisa haver um debate muito mais amplo com municípios e com estados do Brasil, para que não fiquem de pires na mão, da maneira como tem acontecido.

Eu recebi o Presidente da Associação de Municípios do meu estado este mês. Ele foi me propor uma paralisação dos municípios do estado para chamar atenção do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Governo Federal, para a situação que os municípios vivem neste momento. E eu aproveito este fórum, porque eu sei o quanto ele é relevante e o quanto ele chega longe. É preciso que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados convoquem Prefeitos ou a sua representação social para que se abra um debate amplo sobre a questão das perdas dos repasses. Municípios não conseguem mais pagar a folha de pagamento, e isso afeta a economia brasileira.

Então, eu queria chamar atenção deste ponto, não desviando o objeto, porque eu acho a reforma tributária do mais alto alcance e da mais alta importância para a economia do país, e eu acredito que essa reforma, se for trabalhada da maneira como nós esperamos, com maior discussão, fazendo as correções que precisam ser feitas... Porque não existem interessados nela. Não existe interessado, que eu digo... O Governo Federal, quando propõe uma medida... Vai ter uma regra de transição. Isso não é para curto prazo. Se não é para curto prazo, claro que se precisa fazer uma discussão muito mais ampla, para que os estados brasileiros, no futuro – e os municípios, da mesma forma – não sofram aquilo que nós estamos



pensando. Então, nós queremos chamar atenção para isso.

Eu vejo este fundo, por exemplo, e a reclamação dos Governadores de que não é suficiente... Eu ouvi aqui do Governador do Mato Grosso do Sul: esse fundo federativo não é suficiente para fazer essa reposição das perdas que acontecerão. Da mesma maneira, quando propuseram o piso da enfermagem ou quando propuseram também a redução do ICMS de combustíveis, por exemplo, só quem perdeu foram os estados, quem perdeu foram os municípios.

Então, é preciso haver um cuidado para a sobrevivência; todo Senador que está aqui vem de um estado, é votado pelos municípios brasileiros, e é preciso ter esse cuidado com os entes federativos.

Portanto, eu acho o debate importantíssimo para o Brasil e quero ter a crença de que nós continuaremos crescendo neste debate.

O Tocantins é um estado que precisa do cuidado... Eu propus, inclusive, uma reparação, através do FET, lá no meu estado, que ainda não consegui, porque eu tenho 14 mil quilômetros de rodovias estaduais nas quais preciso fazer reparações. Eu preciso fazer novas rodovias, eu preciso melhorar, justamente para o setor que produz e para a mobilidade das pessoas. Então, é um momento em que nós precisamos do Senado cada vez mais consciente.

Eu estou ao lado da minha Senadora Professora Dorinha, que tem tido cuidado com o Tocantins, que tem tido cuidado com o Brasil, e nós precisamos dessa coerência e desse cuidado que o Senado da República sempre teve com o Brasil na discussão. Os senhores são a nossa expectativa e a nossa esperança para que façamos essa discussão nos estados.

Política tributária: ela precisa ficar mais clara para o povo brasileiro e para os representantes dos estados e dos municípios.

Eu agradeço muito, Sr. Presidente, a sua disposição de me deixar falar daqui. Passei por uma cirurgia estes dias, estou me recuperando, graças a Deus, bem; pensei que não poderia estar aqui, tive que passar pelo centro médico do Senado antes, mas estou aqui para dar a minha contribuição ao Brasil e eu quero que o Tocantins esteja no centro deste debate.

Muito obrigado aos senhores, Governadores e Senadores do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Governador, receba o nosso abraço e nosso agradecimento pelo esforço para que estivesse aqui. Fundamental é a sua presença, igualmente as colocações que V. Exa. pode trazer-nos. Evidentemente, os nossos desejos são para que rapidamente V. Exa. possa convalescer e já estar em plena atividade motora.

Governador Eduardo Leite, por gentileza, V. Exa. é o próximo orador.

Eu quero fazer o registro, Governador Eduardo, e agradecer a compreensão da Senadora Soraya e do Senador Rogério, porque alteramos a intercalada participação de Governadores e Senadores, tendo em vista as obrigações que os senhores têm – muitos devem estar de volta aos seus respectivos estados. Tanto o Líder Rogério Marinho como a Senadora Soraya e demais outros tiveram essa compreensão.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. EDUARDO LEITE (Para exposição de convidado.) – Muito obrigado, Senador Veneziano, que preside esta sessão.

Cumprimento o Senador Eduardo Braga, Relator da matéria, e demais Senadores aqui.

Cumprimento especialmente os Senadores do Rio Grande do Sul, ex-Vice-Presidente Hamilton Mourão, Senador Paulo Paim e Senador Heinze.

Cumprimento todos os Governadores e Governadoras.

Em primeiro lugar, quero deixar claro que a reforma tributária tem o nosso integral apoio. O ganho de produtividade que se espera, a partir de um sistema mais simples e mais racional, tenho certeza, será



capaz de suplantar as eventuais perdas aqui e ali que se calculem em comparação com o modelo atual.

Eu costumo dizer que o imposto já não é algo simpático, jamais será algo simpático; fosse simpático, não seria imposto, não se iria impor o seu recolhimento. Simpático jamais será, e o mínimo que o poder público precisa fazer é que seja simples; já que antipático sempre será, que seja simples, fácil, para que quem empreende possa colocar sua energia em empreender, e não em ficar administrando uma relação com o Fisco municipal, com o Fisco estadual e com a Receita Federal, sempre sob a incerteza de estar fazendo o recolhimento do jeito certo, classificando itens do jeito correto, e se não estará com ameaça de, logo ali na frente, uma mudança de interpretação fazer com que seja submetido a algum tipo de sanção.

Então, é fundamental simplificar o nosso modelo tributário, que vai ser o grande responsável pelo ganho mais rápido de produtividade da economia nacional. Fica aqui claro esse nosso apoio.

É importante também que a gente possa evoluir para superar os conflitos federativos que se estabelecem a partir de um modelo tributário anacrônico que nós temos hoje. A guerra fiscal é altamente ineficiente, do ponto de vista produtivo, e acaba fazendo a alocação de recursos dos investimentos privados de forma absolutamente ineficiente.

Determinados setores econômicos teriam vocação e melhor capacidade de se desenvolver em determinadas localidades, com o benefício de infraestrutura já provida, e acabam sendo alocados em regiões sem essa infraestrutura, porque os incentivos não são racionalizados, para que a gente possa gerar o ganho econômico esperado nesses setores.

A reforma é um avanço como veio da Câmara dos Deputados, mas é claro que o Senado da República deve promover um aperfeiçoamento. Agora, nós sempre referimos também à estrutura tributária brasileira como um emaranhado. Um dos adjetivos que mais é utilizado para a definição do nosso modelo tributário brasileiro é o emaranhado que nós temos.

Bom, tal qual qualquer emaranhado que nós vamos buscar desfazer, desemaranhar, não é fácil. Não se puxa um fio e se resolve um emaranhado tão complexo. Por isso eu quero trazer aqui essa manifestação, em função de, muitas vezes, colegas Governadores, Prefeitos, mesmo Senadores, ficarem sob a ansiedade de não estar tudo totalmente claro, cristalino, muito na dependência de leis complementares que virão pela frente, porque é natural.

Tal qual qualquer emaranhado, em que a gente puxa e não resolve o novelo de uma hora para outra, nós vamos ter que identificar novos nós que serão gerados. E, ao se tentar desemaranhar, a gente vai precisar ter paciência, resiliência, num processo de transição que essa reforma está prevendo. Então, naturalmente se faz análise ponto a ponto, na evolução, no processo de transição, fazem-se correções, para que a gente possa chegar ao outro lado no modelo simples, racional, que nós desejamos.

Um dos pontos que eu acho que merece aqui atenção pelo Senado é que a base sobre a qual haverá a nova tributação é uma base compartilhada, em que hoje incide, por exemplo, o ICMS, com o qual o estado está compartilhando também com a União essa base de arrecadação.

Então, é importante que o Senado possa impor os limites sobre o quanto a União... Até porque o CBS está previsto para a vigorar antes do IBS em parte dos estados, e há um receio, por parte dos entes subnacionais, de que haja um avanço da base da União sobre essa base arrecadatária.

E é possível que se estabeleçam salvaguardas, porque nós entendemos que a neutralidade que se fala, do novo modelo tributário, deve ser para o contribuinte sem aumento de impostos e deve ser também neutralidade entre os entes federativos, para que não haja um avanço da base de arrecadação, porque depois, lá na frente, quando o IBS e os estados aprovarem as suas próprias legislações para estabelecer a sua própria base de arrecadação, já se terá exaurido, economicamente, a capacidade de arrecadação sobre determinados setores.

Então, é importante determinar os limites, é importante que a gente tenha consciência de que cada



desoneração, cada regime especial que é estabelecido faz com que fique mais caro o imposto para quem não é especial, que é a maior parte da população. Portanto, naturalmente, cabe a nós aqui também – além de Governador, mas como agente político, representante de uma parcela da sociedade – insistir que é natural, neste momento, a mobilização de setores econômicos de regiões. Mas cada regime especial, cada desoneração que parece já ter vindo da Câmara em excesso, com muitas excepcionalidades, muitas exceções, vai acabar significando pagarem mais caro todos aqueles que não são especiais e que são a maior parte da população. Nós não desejamos que isso aconteça.

E trago um exemplo do Rio Grande do Sul aqui: a devolução de ICMS para a população na extrema pobreza e na pobreza é um método muito mais eficiente de alocação dos recursos do que o benefício no item. E um exemplo é este: ao beneficiar qualquer item da cesta básica, nós estamos beneficiando o item e deixando de arrecadar com tudo aquilo que a parcela da população que tem renda mais alta tem capacidade de contribuir. Não faz sentido que nós façamos o benefício no item, o benefício tem que ser para as pessoas. E existem mecanismos, o Rio Grande do Sul é prova disso. Ao criarmos um mecanismo de devolução de ICMS para a população de baixa renda, nós devolvemos mais de R\$200 milhões, diminuindo a carga tributária sobre essa população. Então, em vez de ter o benefício para o item, temos o benefício para as pessoas. Existem fórmulas, formatos de empregar incentivos financeiros e orçamentários que ajudem determinados setores que precisam, determinadas regiões que mais precisam, sem precisar desonerar, sem precisar fazer algum tipo de regime especial de tributação.

Cabe-me falar aqui ainda, no tempo que me resta, sobre o Conselho Federativo. O que nós defendemos é que exista um modelo de deliberação nesse Conselho que não deixe que nenhuma região prepondere sobre as outras. O critério populacional não resolve isso, porque, populacionalmente, por exemplo, a Região Sudeste acabaria tendo uma capacidade de interferir no quórum com poder de veto, e isso não parece ser o mais adequado. Mas existem regras estabelecidas, como na Lei Complementar 160, que estabelece a necessidade de, além de formar um quórum simples da maioria dos estados, formar-se também uma maioria entre as regiões ou nas próprias regiões haver maioria, de forma a proteger os interesses regionais, numa melhor relação interfederativa.

E, por fim, Presidente, Senadores, cabe-me falar aqui ainda sobre as questões do Fundo de Desenvolvimento Regional. Esse é um tema que eu preciso trazer sob a ótica do Rio Grande do Sul, um estado que se integra a uma região que tem um índice de desenvolvimento...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO LEITE – ... humano acima da média nacional e que tem uma condição econômica de PIB *per capita* melhor do que outras regiões, mas que também tem os seus problemas e os seus desafios. Vejam bem, no Rio Grande do Sul e na Região Sul, nós não temos fundo constitucional, como outras regiões têm, para financiar, com juros subsidiados... No caso do fundo que atende ao Nordeste, são mais de R\$30 bilhões que ajudam a equalizar juros para tornar o Nordeste mais atraente para investimentos.

É legítimo que exista esta política, não estou aqui criticando ou condenando, mas nós não temos esta política para a Região Sul. Nós não temos incentivos específicos para qualquer setor econômico na Região Sul. Não existe incentivo automotivo para a Região Sul; não existe incentivo para o setor energético, para a geração das energias renováveis na Região Sul – nós não temos essas ferramentas de incentivo –; não existem *royalties* que atendam à Região Sul do Brasil para turbinar as nossas receitas e gerar investimentos por parte dos nossos estados.

Na distribuição do Fundo de Desenvolvimento Regional, um dos critérios que são trazidos deixaria ao Estado do Rio Grande do Sul apenas 1% do bolo total da arrecadação para o estado, que tem



6% da população. E, vejam, além de não termos fundo constitucional, além de não termos fundo de desenvolvimento, aliás, não termos os incentivos, não termos *royalties*, somos um estado que tem 12% da sua receita corrente líquida tomada em pagamento da dívida com a União. Doze por cento da receita do Estado do Rio Grande do Sul são tomados por um contrato que existe com a União, com juros, com correção monetária, que faz com que isso se estenda até 2048, numa fórmula que continuará exigindo dos cofres do estado 12% da receita. Sobra 1% da receita corrente líquida do estado para investimentos no Rio Grande do Sul – 1%.

Ao longo do nosso Governo, nós estamos sendo capazes de turbinar isso a partir de um processo de privatizações, que nos ajuda, a partir das receitas extraordinárias, a fazer investimentos, mas isso tem um limite, tem um período que servirá ao estado. Logo em seguida, nos reencontraremos com a necessidade de financiar o nosso desenvolvimento sem ter fundo constitucional, com recurso de fundo de desenvolvimento regional a depender do critério que esta Casa adotar, que nos deixará com 1% apenas do fundo, por exemplo, sem ter *royalties*, sem ter outras ferramentas de incentivo que animem determinados setores, dependendo apenas de 1% do orçamento do estado...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO LEITE – ... num estado que é um dos primeiros no Brasil a perder o bônus demográfico – a população com uma baixa taxa de natalidade, maior longevidade, gerando um desafio também para o nosso desenvolvimento.

Então, trago também esta mensagem para que possa ser olhada a realidade de um estado que está numa região que muitas vezes é observada como uma região já resolvida, já desenvolvida, mas que tem também os seus problemas.

Existem muitos municípios no Estado do Rio Grande do Sul que têm índices de desenvolvimento comparáveis às mais pobres regiões do Brasil. E nós precisamos também ter, portanto, critérios que, nessa distribuição de recursos do fundo ou na resolução da dívida com a União, nos deem a capacidade de investir, de promover o desenvolvimento econômico sem ficarmos para trás.

Mas, insisto, a reforma vai ser responsável pelo aumento da produtividade.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO LEITE – Tem o nosso apoio.

Nós – tenho certeza – saberemos, com a boa política, com o bom diálogo que o Senado nos proporciona, encontrar a resolução desses pontos que ainda restem de conflito, restando um novo sistema que seja, principalmente para quem empreende aqui no nosso solo brasileiro, sejam brasileiros ou estrangeiros que aqui desejem investir, simples, racional, que não sugue a energia deles e que permita que a sua energia seja depositada no que a gente deseja: em empreender, gerar emprego e renda para desenvolver esta imensa nação.

Muito obrigado, Presidente e Relator. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Gratíssimo, Governador Eduardo Leite.

Convidamos o nosso querido – e ficamos muito felizes ao reencontrá-lo, companheiro da primeira metade do nosso mandato – ex-Senador Jorginho Mello, hoje respondendo pelas atribuições de Governador do Estado de Santa Catarina... Alegria revê-lo, Jorginho. V. Exa. tem dez minutos para fazer sua exposição.

O SR. JORGINHO MELLO (Para exposição de convidado.) – Obrigado, meu querido amigo



Senador Veneziano. Saúdo V. Exa.

Quero saudar o nosso querido Relator Eduardo Braga. Não sei se V. Exa. está gostando do decorrer da sessão, mas está prestando uma atenção destacada.

Quero dizer da minha alegria de estar aqui e matar um pouquinho a saudade desta Casa em que muito aprendi – aprendi com V. Exa., aprendi com todos vocês aqui.

Cumprimento todos os Governadores, todos os Senadores que aqui estão.

Santa Catarina é um estado de que nós nos orgulhamos muito. Dos últimos dez estados, em competitividade nós só ficamos em primeiro. Quando a gente disputa com São Paulo, a gente sempre fica em primeiro, não é? É um estado que nos alegra, nos anima, faz parte importante da história do Brasil e do crescimento do Brasil e ajuda muito o Brasil.

A gente fala na reforma tributária... Essa reforma é de 40 anos. Todos nós apreensivos. Senador Eduardo Braga, eu tenho certeza absoluta de que V. Exa. foi a melhor escolha, com a sua habilidade política, com a sua inteligência, com a sua experiência, para poder fazer com que essa reforma aconteça, porque do jeito que está indo – as dificuldades são tantas, são tantas –, quando nós entendemos que ela pode prosperar, aparecem diversas indagações.

Quando nós falamos em pacto federativo, quer dizer que você, além de transferir a responsabilidade, você tem que transferir o dinheiro também. Isso está muito longe de acontecer.

Quando nós falamos na divisão, na criação de um novo conselho, nos assusta, Senador Veneziano, porque... Daqui a pouquinho, quem será o juiz de garantia? Vai ser o Senado da República ou vai ser esse conselho? Nós temos que deixar isso bem claro.

Quando a gente viu aqui as exposições de diversos colegas e Governadores, a simplificação é o clamor do que todos nós sempre buscamos. Quando eu fui Presidente da Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas... O Simples Nacional é um grande modelo e é um grande exemplo para o Brasil, de simplificação. Você recolhe cinco tributos numa única guia, e quando quita no banco, já vai para cada ente. O Simples Nacional é um bom exemplo a ser copiado. É de 50 anos o prazo de implantação. É muito tempo!

A gente está sugerindo – e eu vou entregar à V. Exa., depois – uma nota técnica do nosso Secretário Cleverson Siewert, da Fazenda, e da sua equipe técnica lá, dando conta de alguns pontos que a gente precisa colocar: a gente não pode perder a autonomia do estado; a neutralidade. Tanto falamos que não podemos aumentar os tributos, e, pelo que se vê, vão acabar aumentando os tributos. O não aumento da carga tributária é um compromisso de todos nós. Que não ocorra, porque quem produz, quem trabalha neste país já não suporta mais. A nossa legislação tributária é um manicômio, como diz o Afif Domingos. É um manicômio tributário, Senadores.

Eu não tenho dúvida de que nós precisamos fazer com que as diferenças não nos impeçam de construir essa reforma. Eu não tenho dúvida de que o Fundo de Desenvolvimento Regional passa a ser justo com todos os estados do Brasil. Para nós, do Sul, por exemplo... Por que não pode ter uma participação também para o Sul do Brasil? Santa Catarina se destaca em tecnologia, em criação de novos mercados, de cidades inteligentes, como é o Sapiens Parque, da nossa capital. Por que a gente não pode ter incentivos também, para que o estado possa contribuir ainda mais com o Brasil e, conseqüentemente, com todos os outros estados da Federação?

Então, eu quero, de forma muito simples, muito sincera aqui, dizer que Santa Catarina espera e apoia a construção dessa reforma tributária. Eu não tenho dúvida de que nós precisamos chegar a um bom-senso, a um consenso, para que não fique essa guerra entre estados, essa disputa por condições melhores ou piores de um estado ou outro. Eu quero reafirmar, aqui no Senado da República, que é a Casa revisora, que é a Casa que vai fazer aqueles ajustes finos que não foram feitos na Câmara dos Deputados... É por isso que



existe o Senado da República.

Então, a minha grande esperança e expectativa, meu Relator Eduardo Braga, é a de que V. Exa. tenha paciência, como está tendo agora, para construir esse relatório; que volte para a Câmara e que lá a Câmara compreenda que foi aperfeiçoado, para que volte para cá; e que não volte mais para lá, para que a gente possa sancionar, para que a gente possa fazer com que essa reforma exista, com que essa reforma seja justa, com que essa reforma dê ao Brasil – a todas as pessoas que produzem, aos empreendedores do Brasil, Senador Jorge Seif – entusiasmo, uma nova esperança. É isso que todos nós esperamos.

Então, eu quero cumprimentar aqui o Senador Seif, que representa o meu estado, a Senadora Ivete da Silveira e o Senador Esperidião Amin, pelo trabalho e pela vigilância, porque eles vão estar aqui vigilantes e parceiros para encontrar caminhos para que a gente construa uma reforma que seja a melhor para o Brasil, porque quem tem que ganhar não é quem vai arrecadar, é quem trabalha, é quem paga imposto, e é a população e o cidadão brasileiro. Ele precisa ser beneficiado.

Portanto, eu quero cumprimentá-los, dizer da minha satisfação em estar aqui no Senado da República, falando sobre essa matéria tão importante.

Quero cumprimentar o Presidente Pacheco, cumprimentar o nosso Kajuru, pela ideia do debate, que é um debate muito responsável, porque, se não tiver o apoio de todos nós, vamos reformar o que tem, então, vamos reformar o ICMS. Precisa ter o apoio de todos nós para que a gente consiga fazer uma reforma que seja duradoura, que seja justa e que não aumente a carga tributária.

Era isso que eu queria falar.

É essa a minha manifestação, Sr. Presidente.

Agradeço a oportunidade de estar aqui no Senado da República, esta Casa em que aprendi muito.

E quero entregar a V. Exa. as sugestões de Santa Catarina para que façam parte da sua análise, para que, depois, ajudem na construção do relatório da sua lavra, que eu não tenho dúvida de que será um relatório com toda a segurança e, principalmente, segurança jurídica que todos nós esperamos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, querido amigo Senador Jorginho Mello. Todos nós nos sentimos lisonjeados com a sua presença entre nós. A Casa sempre será sua.

Convido S. Exa. o Vice-Governador do Estado de São Paulo, nesta oportunidade, representando o estado e S. Exa. o Governador Tarcísio de Freitas. Convido à nossa tribuna o Vice-Governador Felício Ramuth.

Seja muito bem-vindo!

O SR. FELICIO RAMUTH (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Presidente.

Quero cumprimentar o Senador Veneziano; o Senador Eduardo Braga, nosso Relator da reforma tributária; o Bernard Appy e toda a equipe do Ministério, o nosso Secretário.

Cumprimento aqui o Governador Eduardo Leite e, na sua pessoa, todos os Governadores presentes; o nosso Senador Astronauta Marcos Pontes; a Senadora Mara Gabrilli também.

Presidente e Relator, o objetivo da presença aqui do Estado de São Paulo é reiterar a importância do trabalho conjunto para modernizar e simplificar o sistema tributário nacional, mas nós, neste momento, estamos passando por um grande risco: um risco e um alerta em relação ao grande trabalho, ao grande esforço realizado, Presidente, pelas equipes técnicas do ministério, pelos nossos Deputados Federais, pelo Senado; um risco de se criar uma reforma que seria, então, a reforma das exceções, e não a reforma das regras; um risco de se criar uma reforma das leis complementares; um risco de se criar uma reforma que poderá ter o maior IVA do mundo.

É necessário, para minimizar esse risco, um trabalho conjunto. E o Estado de São Paulo está aqui



no sentido de contribuir construtivamente com propostas para que a gente possa minimizar esses riscos.

É importante falar sobre a Zona Franca de Manaus. O nosso Relator tem todo o conhecimento em relação à Zona Franca, à importância da Zona Franca de Manaus para o desenvolvimento do país e para o desenvolvimento regional. O Estado de São Paulo entende que é possível que essa ajuda à Zona Franca permaneça com investimentos diretos do Tesouro, que podem ser, inclusive, somados ao Fundo de Desenvolvimento Regional – hoje, 40 bilhões – e que podem, nesse fundo, serem somados também investimentos diretos da União, para que a gente possa manter os benefícios da Zona Franca de Manaus, não onerando todo o sistema tributário dos estados em relação a essa importante participação, como eu disse claramente aqui, da Zona Franca de Manaus.

Importante também falar sobre conquistas já dentro da Câmara dos Deputados e que é importante que a reforma discutida aqui não retroceda do ponto de vista, claro, do Estado de São Paulo. Temos o compromisso da participação também da população dentro do conselho, além da representação dos estados, do município, de que a participação da população de cada região ou de cada estado também seja levada em consideração dentro do nosso conselho.

Importante também, para que a gente não crie a reforma das exceções e não a reforma das regras, é que a gente permaneça com o antigo art. 19, que foi tratado lá no Congresso na versão número três, fora dessa nova proposta, que seria o artigo que cria uma exceção para as indústrias automobilísticas dentro de uma determinada região do país. Ela foge até do conceito da reforma tributária, que é evitar benefícios pontuais e regionais, fazendo com que haja uma isonomia de tratamento a todos. É importante que permaneça, então, para o Estado de São Paulo... Nós entendemos que, conceitualmente, muito importante que permaneça fora do novo texto que será aqui trabalhado pelo Senado.

É também importante dizer sobre a LC 160/2017. Ela prevê benefícios sem condicionantes, e, no texto apresentado se inclui até esta possibilidade, mas não para os benefícios sem condicionantes. Muitos estados preveem benefícios sem condicionantes e é importante que se garanta, até porque essa LC, após muitos anos de disputa fiscal entre os estados, conseguiu ali criar e estabelecer regras com a concordância de todos. Então, é importante também que permaneça, nesse novo texto, a possibilidade de ampliação dos prazos, conforme a LC 160 prevê.

Por fim, essa discussão, Relator, em relação a um possível teto do nosso IVA, que é muito importante, para que a gente não crie, inclusive, o maior imposto, o maior IVA do mundo. Mas aqui fica uma contribuição do Estado de São Paulo para que essa trava se dê na CBS, e não no IBS, que terá a sua alíquota estimada, uma alíquota que será, então, calculada, para que os estados possam cobrar e essa diferença passe a ser em relação à CBS e não ao IBS. Isso dará tranquilidade aos estados.

Por fim, na contribuição para que a gente não crie uma reforma das leis complementares, e sim uma reforma de fato, é importante avançar em temas em que, até agora, a gente não viu avanços, definindo melhor regras dessa nossa futura reforma tributária.

Por fim, quero colocar à disposição o Estado de São Paulo para que a gente continue contribuindo com as nossas equipes técnicas que aqui estão presentes, para que a gente não corra o risco, mais uma vez – esse risco que é iminente após muitas horas de dedicação de todos os envolvidos até então – de criar uma reforma das exceções, uma reforma das leis complementares e uma reforma do maior IVA do mundo. Tenho certeza de que o esforço conjunto fará com que isso não aconteça. Contem com o Governo do Estado de São Paulo e com as nossas equipes para contribuir nesse processo.

Parabéns pela iniciativa da discussão e muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Vice-Governador Felício Ramuth, pela sua presença – repetindo –, representando o Estado de



São Paulo, representando o Governador Tarcísio de Freitas.

Convido, como último orador, na condição de Vice-Governador do Estado de Sergipe, S. Exa. José Macedo Sobral. Seja muito bem-vindo, Vice-Governador.

O SR. JOSÉ MACEDO SOBRAL (Para exposição de convidado.) – Sr. Presidente Veneziano, na sua pessoa saúdo e parablenho o Senador Rodrigo Pacheco pela convocação dessa especial audiência para ouvir todos os Governadores. Uma saudação especial ao Senador Eduardo Braga, que pelo que os nossos colegas já disseram e pelo que os Governadores que nos antecederam falaram, foi muito bem escolhido para relatar, haja vista a atenção e o cuidado que tem com a fala de todos que aqui estão. Uma saudação especial ao meu querido Senador sergipano Laércio Oliveira, no seu primeiro ano de mandato aqui, primeiro mandato como Senador, ao Senador Alessandro Vieira também e ao Senador Rogério – os três sergipanos que nos representam aqui nesta Casa.

A nossa fala é breve, objetiva e reitera tudo aquilo que já foi falado anteriormente. Mas eu gostaria de fazer essa fala observando princípios, Senador, tendo em vista que esta é uma Casa que representa o Brasil, é a Casa federativa. É aqui que todos os estados se igualam. É aqui onde todas as populações são resolvidas apenas com três representantes.

E, quando os colegas Governadores e Vice-Governadores criticaram ou fizeram observações a respeito da formulação do conselho da Federação, o nosso Governador, Fábio Mitidieri, também nos recomendou que fizéssemos uma observação específica sobre essa questão, porque ela fere um princípio. E são três princípios aqui que eu acredito que devam ser observados: primeiro, o princípio federativo. Essa existência e formulação como está sendo proposta, que se usa como base as populações, fere o princípio federativo. Ele vai de encontro àquilo que nós desejamos, que é uma representação clara e objetiva de todos os estados, para que a gente possa, de fato, combater as diferenças. E, no momento seguinte, eu queria fazer uma observação, que é o seguinte: eu hoje estou na condição de Vice-Governador e Secretário da Educação do Estado de Sergipe e, quando eu olhava a temática e a fala dos Governadores aqui de todo o Brasil, eu me recordei do tema da redação do vestibular quando fiz. E o tema era o seguinte: as diferenças regionais não excluem a identidade nacional. Acredito que esse seja o maior desafio a ser vencido neste momento dessa reforma tributária necessária, importante, boa para o contribuinte, boa para os estados, que é importante para o nosso Brasil.

Mas um segundo princípio precisa ser levado em consideração. Quando falaram aqui – falou-se bastante – do fundo de desenvolvimento, que hoje prevê 40 bilhões, mas que deveria ir a 75 bilhões, há uma questão importante na transparência que é critério. Qual o critério para a aplicabilidade desses recursos? Alguns dizem que é a população, outros dizem que o critério importante é o Bolsa Família. Parece-nos a princípio importante, porém, o critério que volta ao princípio original: falamos novamente de população. E há a questão do PIB. O PIB invertido é a solução para aplicação desses recursos, é uma discussão também questionável. Existe uma segunda fórmula que é o PIB *per capita* ainda invertido, e outros discutem FPE. Mas o que importa é que tenha transparência, precisa sair daqui desta Casa qual é a regra definida: como iremos aplicar esse fundo, como será a representatividade do Conselho Federativo e a necessidade de se ter o princípio da equidade na conclusão dos pensamentos – tratar de forma desigual os desiguais, e tratar de forma igual os iguais. Não é igualitariamente que se vão solucionar os problemas do Brasil. Temos que identificar que cada região tem sua particularidade, cada estado tem a sua particularidade, e a gente tem que dar um tratamento direcionado para cada um deles. Se não fizermos assim, estaremos fugindo das regras necessárias para que essa reforma atinja a sua objetividade, que é trazer um país mais justo, com impostos justos para o contribuinte, mas também com garantias de receita para que os estados possam se desenvolver, para que os estados possam resolver as suas diferenças.

Quero finalizar a fala lembrando aqui a fala da Governadora Raquel, de Pernambuco, que traz um



problema hoje que retoma a questão da transparência: estados e municípios perdem sistematicamente, pelo segundo mês consecutivo, arrecadação de FPM e de FPE sem critérios definidos. A gente vê um Brasil que cresce arrecadação, a gente vê um Brasil que tem uma proposta de crescimento maior do que originalmente foi proposto, do que estava previsto, no entanto, o FPM e o FPE vêm caindo significativamente. Isso produz consequências graves para os estados, sobretudo, para os estados que têm as suas receitas mais baseadas nessa alíquota ou nessa forma de distribuição de recursos. Então, se o critério do FPE hoje não é claro o suficiente para que se possa estabelecer qual o critério dessa queda, como a Receita Federal cresce? Como os impostos da União aumentam? E como a expectativa de crescimento do Brasil se mostra positiva em relação ao que originalmente estava visto para este ano de 2023, e por dois meses consecutivos há uma perda sistemática? Por uma razão muito simples: porque não há transparência nos critérios que são utilizados para repartição do FPM e do FPE. Isso não pode acontecer para os impostos futuros. Então, essa reforma precisa acima de tudo garantir essa transparência.

E, finalizando, dentro dessa estrutura, lei complementar é importante, mas lembrem: se a gente puder firmar os critérios, estabelecer a representatividade ou fixar e limitar o Conselho Federativo na emenda à Constituição e, nesta Casa, o país estará mais seguro, os estados estarão mais seguros. Quanto menos pudermos lançar para leis complementares, mais seguro o Brasil estará, mais seguro nós estaremos aqui diante dos senhores.

Obrigado pela oportunidade e quero dizer aqui aos nossos Senadores de Sergipe, aos Senadores de todo o Brasil que, no Congresso, no Senado nacional, e, com a capacidade de avaliar essas diferenças que chegaram até esse momento, que todos aqui elencaram como sendo importantes e se fundamentaram, primeiro, no conselho da Federação para a definição em relação aos critérios, porque não é só induzir, mas, acima de tudo, vetar... Esse conselho pode vetar o desenvolvimento na forma como está proposto, pode vetar uma ação específica. Então, não é só a indução, mas o veto também é perigoso, o veto também precisa ser corrigido.

E finalmente nos critérios de repartição. Confiamos no Senado. Acreditamos que esta Casa promoveu um debate importantíssimo e necessário neste momento. E a atenção dos Srs. Senadores, em especial a do Relator Eduardo Braga, nos deixa muito contentes e seguros com as ações que virão, com as aprovações e a regulamentação que sairão desta Casa.

Muito obrigado, Srs. Senadores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Vice-Governador José Macedo Sobral, acolha os nossos cumprimentos pelas lúcidas manifestações trazidas à tribuna desta Casa e, ao mesmo tempo, em nome da Presidência, em nome do Senador Relator Eduardo Braga, faça chegar os cumprimentos nossos ao querido companheiro, ex-colega de Câmara Federal, hoje Governador do Sergipe, Fábio Mitidieri. Muito obrigado pela sua presença.

Nós concluímos assim, Sras. e Srs. Senadores, as exposições dos Governadores e Governadoras que atenderam ao nosso chamamento para contribuírem à discussão desse tema, que é fundamental, e decerto, com toda certeza, bem já o disse, importante para o trabalho que está sendo realizado pelo nosso Relator, Senador Eduardo Braga.

Nós vamos convidar os inscritos, Senadoras e Senadores, já nos encaminhando para o encerramento desta sessão.

Pela ordem, a Senadora Mara Gabrilli.

Senadora Mara, V. Exa. dispõe de cinco minutos para a sua exposição

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Para



discursar.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria cumprimentá-lo, cumprimentar esta Casa e cumprimentar pela iniciativa.

A gente está fazendo um trabalho...

Eu posso falar mais do mesmo, mas eu faço questão de dizer o quanto a gente está trabalhando para conseguir eliminar distorções que têm prejudicado os empresários, em especial os empresários do Estado de São Paulo.

Essa reforma traz uma preocupação minha muito grande. Eu aprendi muito com o Hauly, durante anos, sobre reforma tributária e eu acredito que uma das principais questões que a gente tem que tratar é conseguir, através da reforma, fazer inclusão social. E esse texto que nos chega traz isso, porque traz a preocupação de tratar a saúde, de tratar educação, medicamentos, dispositivos médicos e dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência, em que a gente fala do público mais vulnerável deste país. E alguns pontos importantes, até para salientar, é o fim da acumulatividade, dando assim bastante eficiência para os setores produtivos à competitividade das nossas exportações.

Um outro item também, nosso Relator, Eduardo, é a tributação no destino, que finalmente coloca um fim à guerra fiscal, que trouxe tantos prejuízos ao Estado de São Paulo e ao povo brasileiro. A gente tem algo que eu acho que é uma conquista e foi até um projeto de minha autoria na PEC 110, mas que foi absorvido pelo texto da reforma: é o que traz uma mudança no ITCMD, que não incidirá sobre as organizações sem fins lucrativos, as organizações do terceiro setor. Isso com a finalidade de relevância pública e social, inclusive para as organizações assistenciais e beneficentes e para as entidades religiosas e institutos científicos e tecnológicos. Isso é um avanço muito grande, que a gente tem que lembrar e salientar que está no texto.

E ainda há debates importantes que a gente tem que fazer aqui no Senado. Em especial, a gente pode citar o tratamento adequado ao setor de serviços, que eu acho de extrema importância, que precisa ter uma tributação justa e que preserve sua competitividade e a capacidade de investir, de empregar e de gerar renda; e o conselho federativo, que precisa ter suas atribuições bem definidas para não extrapolar seu caráter operacional e nem ferir o pacto federativo.

Por fim, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, texto que diz que é desenvolvimento regional e social. A gente não pode pensar só na economia e na indústria. A gente não pode nunca esquecer que o fundo também é social e sua aplicação também deverá buscar isso para todos os estados.

São pontos que eu queria falar e insisto aqui que a gente está trabalhando em um texto que traz inclusão social. Se a gente conseguir trazer inclusão social com desoneração na alimentação, no medicamento e nos dispositivos médicos...

(Soa a campanha.)

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – ... para grupos vulneráveis, a gente vai fazer realmente a nossa função, que é melhorar e diminuir a desigualdade neste país.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, queridíssima Senadora Mara Gabrilli.

Senador Rogerio Marinho, por gentileza. Logo em seguida, Senador Marcos Pontes.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente Vital, paraibano de boa cepa, meritíssimo Relator Eduardo Braga que, com a sua atenção e sua capacidade de síntese, certamente, ao ouvir mais de uma dezena de Governadores, já conseguiu ter aí o material suficiente para fazer um belo relatório, não tenho dúvida nenhuma, cada um com a sua



verdade, com os seus problemas, que dizem respeito a essa diversidade, a essa pluralidade que o nosso Brasil apresenta, o nosso país apresenta.

Eu esperei pacientemente, eminente Relator, porque eu acho que é importante este momento que nós estamos passando, e esse gesto que o Senado da República faz de ouvir publicamente os Srs. Governadores para que eles possam legitimamente se colocar em relação à realidade dos seus respectivos estados. A Federação tem, na sua essência, a necessidade de buscar o que nos une, não o que nos divide. O Brasil, historicamente, ao contrário da América espanhola, não se dividiu, apesar das guerras sucessivas que ocorreram aqui de secessão. O Brasil da língua portuguesa é um só, de norte a sul. Muda um pouco o sotaque, muda a geografia, muda a gastronomia, mas nós somos um só povo.

E é fato também, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Governadores que remanesceram aqui ainda no Plenário, que o Brasil de fato precisa enfrentar esse lodaçal tributário e buscarmos talvez não de uma vez, mas começarmos a trabalhar nesta questão de uma reforma tributária que leve em consideração a simplificação, a descentralização – eu vou repetir, Senador, a descentralização – e a justiça tributária. Alguns falam em neutralidade. Neutralidade é um nome que é, por si só, inodoro, não tem gosto, não tem cheiro.

Quando você escuta os Governadores que aqui vieram, os diferentes grupos econômicos que vão ao seu gabinete, eminente Relator, ao gabinete de Vital, ao nosso gabinete, aos dos Srs. Senadores, quando nós recebemos os Prefeitos e ouvimos os cidadãos que não têm voz nas ruas, todos eles querem a mesma coisa: o cidadão quer pagar menos imposto; o empreendedor quer ter maior produtividade, maior eficiência na sua atividade econômica. Por isso também acha que tem que ser excepcionalizado, tratado de forma diferente. Os Governadores e Prefeitos, que têm responsabilidade com as suas políticas públicas, querem mais recursos.

Essa é a equação que está posta à sua mesa, eminente Relator.

Eu tenho dito e tenho me preocupado em ir em todas as audiências públicas que V. Exa. tem promovido, respeitando essa iniciativa, entendendo a sua importância, porque não é uma equação fácil.

Nós vimos aqui Governadores defendendo a guerra fiscal, defendendo com argumentos.

Nós vimos aqui Governadores dizendo da necessidade de tratarmos de forma diferente um determinado componente do desenvolvimento do seu estado ou da sua região que signifique uma diferença em relação às demais regiões do país.

Nós vimos aqui Governadores dizendo que o atual sistema é muito melhor do que o sistema que está sendo proposto.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Então, essas opiniões todas, com certeza, têm um denominador comum, que é a vontade e acertar.

Nós precisamos buscar aqui, eu diria, o segmento ou a inspiração que une a nossa Federação. O que nos une? A nossa língua, a nossa cultura, a nossa gastronomia, o nosso amor pela nossa terra? E em relação à questão tributária?

O primeiro item da tríade que eu declinei aqui no início, que é a simplificação, me parece que, a priori, está alcançada. Há uma diminuição do número de impostos, mas a descentralização, não. Na descentralização, eminente Relator, há um problema, inclusive, do ponto de vista constitucional, porque me parece que há uma alguma incongruência com o princípio da autonomia dos entes federados no que tange à sua questão fiscal, ou seja, à capacidade que eles têm de dispor das suas receitas em função de políticas públicas que interessam à sua respectiva população, desde que não colidam ou não conflitem com



os estados limítrofes ou com outras regiões do país.

A questão da neutralidade, essa é mais complicada ainda, porque os números que foram oferecidos pelo Governo...

Inclusive, quero saudar aqui, não havia visto, a figura do Secretário Bernard Appy. Esteja saudado, Sr. Secretário, que bravamente resiste, me parece, desde o início desta audiência pública.

Os números que foram oferecidos, 40 dias depois, me parece, da votação na Câmara Federal, são números que são no mínimo curiosos, porque mostram que o IVA Dual apresenta uma variação de 24% a 27% e, expressão do Ministro Haddad: “É necessário que alguém lime [do verbo limar] as exceções, os subsídios e os benefícios que foram colocados dentro do texto em função das negociações que ocorreram na Câmara”.

Considerando os 27% de alíquota dos dois IVAs, do IVA Dual que está sendo proposto, acrescido do número de impostos que remanescem, que não estão abarcados por essa simplificação, qual o percentual desses impostos em relação ao Produto Interno Bruto brasileiro?

No ano passado, o Governo apresentava uma proporção dos existentes, perto de 34%, o que está na mesma proporção, ou um pouco menor, do que os países da OCDE.

Então, não há uma garantia, eminente Relator, e é importante que a gente tente perseguir essa situação, levando-se em consideração que a reforma seria aprovada ou que vai ser aprovada...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... e que nós não podemos penalizar aqueles a quem servimos, porque aqui somos a Casa da Federação, mas, em última instância, nós servimos ao povo brasileiro, que não suporta mais aumento de carga tributária, principalmente porque a carga tributária imposta pelo Governo não tem a contrapartida da qualidade de serviços públicos que permita, pelo menos, que possa ser minimizado esse impacto.

Então, essa é uma equação que cabe a V. Exa. – com a nossa ajuda, é verdade, mas com a decisão final de V. Exa., como Relator.

Eu vi pela imprensa, eu acho que o Senador Esperidião falou aqui, há pouco tempo, que nós iríamos buscar um limitador no PIB, em relação ao PIB. Eu vou discutir com V. Exa., acredito que é necessário fazer esse limitador por alíquota, até porque o PIB – é uma discussão que a gente vai ter *a posteriori* – é auferido no ano seguinte, após o período, e aí aquela pergunta que eu fiz, até em tom de brincadeira: quem vai botar o guizo no pescoço do gato?

(Soa a campainha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Vamos imaginar que o percentual do PIB cresça mais do que o limitador, que era 30 e cresceu para 32. Esses 2% vão sair de onde? Qual o imposto que vai ser subtraído? Quem vai perder a sua condição de excepcionalidade fiscal? Nós estaríamos gerando um processo de difícil solução, ou talvez, sem solução nenhuma.

Então, de boas intenções o inferno, Sr. Relator, está cheio. E o Brasil não pode mais conviver com esse tipo de sistema, em que a solução para a resolução dos problemas administrativos, a resolução para os problemas fiscais dos estados e municípios, se dá, via de regra, pelo aumento de tributos.

Nós não vemos, por exemplo, este Governo falar sobre reforma administrativa ou reforma do Estado.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Pelo contrário, este



ano já foram anunciados vários concursos públicos.

Nós votamos aqui, Sr. Relator, um projeto extremamente meritório, que é um aumento real do salário mínimo, com implicações óbvias sobre a questão fiscal.

Hoje, V. Exa. pode compulsar – porque deve ter uma assinatura, como eu tenho também – o jornal *O Estado de S. Paulo*. E lá está, primeira página agora, recente, deve estar aí, o Ministro da Casa Civil, a Ministra do Planejamento e um outro ministro estão buscando uma interlocução com o Ministro Haddad para dizer o seguinte: “O arcabouço não vai funcionar nem no primeiro ano; [o déficit, desculpe,] a condição fiscal que nós perseguimos, quando fomos ao Congresso Nacional e nos comprometemos publicamente a fazer, era brincadeira”.

Era uma enganação...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... era mais uma narrativa deste Governo de narrativas. E, no próximo ano, no primeiro ano de aplicação do arcabouço fiscal... Isto foi dito – pelo menos diz o jornal *O Estado de S. Paulo*, que eu espero que tenha boa-fé – pela própria Ministra do Planejamento e pelo Chefe da Casa Civil, o Ministro mais importante do Governo: nós não vamos cumprir o arcabouço, nós não vamos cumprir as metas fiscais. Este Governo vai continuar gastando como se não houvesse amanhã! E aí nós estamos aqui discutindo uma nova mudança tributária no país.

Eu penso, eminente Relator, nos meus filhos, nos meus netos. Eu penso neste país que eu amo tanto, a quem eu quero tanto bem – e sei que V. Exa. compartilha desse mesmo sentimento, como os demais Senadores desta Casa. Olhem a nossa responsabilidade ao nos debruçarmos sobre um tema dessa importância, que tem um prazo de transição de 50 anos, até que todos os estados tenham...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... a condição de sair do que nós chamamos de guerra fiscal entre eles. Olhem que prazo longo!

E este Governo, que não participou das negociações por ocasião da votação na Câmara Federal, que não fez os estudos de impacto, que não apresentou as alternativas nem sentou à mesa de negociação para dizer quais eram aqueles setores que deveriam ser preteridos na questão dos subsídios ou das benesses, este Governo hoje, eminente Relator, é o mesmo Governo que diz que, ao apresentar aqui um pacto de responsabilidade com as contas públicas brasileiras, ao apresentar à Câmara Federal, ao Senado da República e à sociedade brasileira um projeto importante para a nossa sanidade do ponto de vista de responsabilidade fiscal... Ele já está dizendo intimamente e, daqui a pouco, vai exteriorizar...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... que não vai cumprir com o seu compromisso público e legal no primeiro ano – no primeiro ano, Sr. Presidente!

Eminente Relator, eu quero dizer a V. Exa. que vai contar com a nossa crítica, que talvez seja mais importante que o nosso aplauso; que vai contar com a nossa disposição de contribuir, porque eu sei que este é um projeto que vai impactar as futuras gerações; que vai contar com o nosso esforço para tentar melhorar este projeto. Agora, eu digo a V. Exa. que, se o Governo que hoje preside o Brasil não sentar à mesa, ao lado de V. Exa., e não fizer ele mesmo o trabalho de limar, de apontar quais aqueles setores que precisam ser retirados dessa questão que todos querem, que é a do subsídio, das benesses, do tratamento



diferenciado, dificilmente vai-se fechar essa equação.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – E podemos, sim, fazer um projeto de lei que vai ser aprovado, que vai gerar mais uma narrativa na sociedade, mas, a exemplo do arcabouço, que é aquele que nunca seria... Está parecendo aquela história, aquela música. Isso vai ser a nossa história com a reforma, o que espero que não aconteça, até porque confio muito no escrutínio, na inteligência, na capacidade que V. Exa. sempre teve de conduzir assuntos espinhosos, como é o caso da reforma tributária.

Agradeço a V. Exa.

(Durante o discurso do Sr. Rogério Marinho, o Sr. Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Augusta Brito.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A Presidência agradece ao nobre Senador.

E já convido o próximo Senador inscrito, o Senador Mauro Carvalho, que também disporá aqui de cinco minutos.

Será um prazer ouvi-lo aqui, Senador.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Para discursar.) – Boa tarde a todos.

É uma honra fazer uso aqui da tribuna sendo presidido por uma mulher – eu, que sou pai de duas filhas e avô de duas netas, tenho uma honra muito grande.

Senador e Relator Eduardo Braga, serei breve até em respeito a V. Exa., que está aqui desde o início. Estamos acompanhando, em todas as nossas audiências públicas, V. Exa. e a forma equilibrada, com muito bom senso, como tem conduzido todas as audiências, ouvindo todos os segmentos da sociedade. Iniciamos as audiências juntos e terminamos juntos.

Aqui eu quero ressaltar também o nosso Governador da Bahia, Jerônimo, que também, desde o início, está aqui nesta audiência temática e continua aqui até o final deste debate, sendo muito importante a sua presença aqui; o nosso Secretário Bernard Appy; e os demais Senadores.

O Senador Rogerio Marinho colocou aqui, neste momento, sobre as críticas. Neste início do debate da reforma tributária, realmente as críticas são extremamente importantes, mas nós temos que nos preocupar, Relator e Senador Eduardo Braga, é se seremos aplaudidos no final da aprovação desta reforma tributária. As críticas agora são bem-vindas, mas temos o dever de casa de trazer um legado para toda a sociedade brasileira.

Preocupam-me muito os últimos números levantados pelo meu Estado de Mato Grosso. A reforma tributária terá o seu amadurecimento em 50 anos. Se a gente levar como exemplo um crescimento médio do PIB de 1,5% ao ano, nós teremos quatro estados extremamente perdedores, com uma média de 0,9%. Os estados são Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Esses são os estados mais perdedores da Federação. Teremos outros estados, mais 11 estados, abaixo de 1,5%, e o restante, logicamente, sempre acima de 1,5%, com estados recebendo quase o dobro desse 1,5% que nós colocamos aqui como média.

O Governador Ronaldo Caiado colocou aqui como é que vai atrair novas empresas no seu Estado de Goiás. A minha preocupação com os estados do Centro-Oeste, Norte e Nordeste não é nem como iremos atrair novas indústrias, novas empresas, mas é exatamente como nós iremos manter as que nós temos



hoje. Estamos longe dos grandes centros, longe dos grandes portos no Brasil, com dificuldade de logística, com mão de obra não tão qualificada, com as assistências técnicas sempre nos grandes centros. Qual é a motivação que nós vamos dar para os empresários investirem no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste? Então, esta é a minha preocupação: a de haver realmente, como o Governador Mauro Mendes colocou aqui, a desindustrialização desses estados.

Temos falado muito aqui do débito e crédito, acabou a cumulatividade, mas hoje, Governador Jerônimo, tirando os Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro e mais dois estados do Nordeste, nós temos R\$81 bilhões de crédito de ICMS que é direito dos empresários brasileiros. No Estado de Minas Gerais, isso corresponde a quase 34% da sua RCL (receita corrente líquida).

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Como é que iremos...? Lógico, nós temos um prazo de 240 meses para pagar essa conta, mas nós temos que levar em consideração que, a partir do momento em que iremos pagar essa conta, a partir daquele momento, não teremos mais esse dinheiro no caixa. Nós sabemos da queda de arrecadação que todos os estados brasileiros estão atravessando este ano, sabemos quanto os municípios estão sofrendo. Como é que nós iremos conduzir após a reforma tributária?

São dúvidas que têm que ser respondidas neste período antes da votação da reforma tributária.

Com exceção da CNI, que vem apoiando realmente 100% dessa reforma tributária... E me preocupam muito os profissionais liberais. E, quando eu falo em profissional liberal, eu falo do médico, do advogado, do psicólogo, dos odontólogos... São profissionais que...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Prometo que já vou terminar.

São profissionais que estão extremamente preocupados com a metodologia que foi aprovada na Câmara Federal. A parte de serviços, o comércio... Temos muitas dúvidas ainda com relação à substituição tributária, com a perda de receita da substituição tributária. Como nós iremos conduzir a reforma tributária se, lá na ponta, o comércio vai pagar 3% no caso de bebidas, bares e restaurantes? Como é que nós iremos conduzir essa substituição tributária? A perda de receita dos estados e municípios é extremamente preocupante.

E eu não vi, até o momento, tanto na Câmara Federal como aqui, no Senado, quem está defendendo os pequenos. Eu não vi a CUT, por exemplo, debater na Câmara Federal o impacto para os trabalhadores brasileiros. Então, quem está pensando pelos pequenos? Quem está pensando...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador, mais um minuto para V. Exa.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Mais um minuto.

Quem está pensando no micro e no médio empresário? Quem está pensando na classe pobre, na classe média brasileira, que irá realmente pagar essa conta?

É esse o debate, Senador Eduardo Braga, que me preocupa. E nós temos a obrigação, aqui, dentro



do Senado Federal, de esclarecer todas essas dúvidas. V. Exa. está de parabéns, porque tem se preocupado realmente com o impacto da reforma tributária na vida do cidadão brasileiro.

E uma resposta que todos querem saber e que nós não sabemos ainda: qual o peso da carga tributária *versus* PIB neste país? Não tem ninguém para responder isso. Nem a Receita Federal, nem o Ministério da Economia. Ninguém sabe dizer qual o peso da carga tributária neste país. E, sem ter o conhecimento desses números, como nós vamos chegar aqui a um bom senso de uma carga tributária, de uma alíquota...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – ... metas do Governo.

Muito obrigado a todos.

Desculpem-me, eu não queria me alongar dessa forma, mas, infelizmente, é a empolgação do momento.

Obrigado a todos.

Uma boa tarde!

Que Deus nos abençoe!

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A Presidência toma ciência do seu pronunciamento e agora passa, com o maior prazer, para o Relator, o Senador Eduardo Braga, que disporá do tempo que achar necessário, até porque está aqui desde o início, dedicadamente, escutando, ouvindo cada um e cada uma que aqui falou, e agora merece agora também toda a nossa atenção.

Logo em seguida, temos mais dois inscritos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para discursar.) – Minha cara Presidente, eu queria agradecer à senhora pela gentileza.

Cumprimentando a senhora, eu quero cumprimentar o Governador Jerônimo, que, de igual modo, está aqui desde o início da sessão. Quero cumprimentar o Secretário Bernard Appy, que está aqui também desde o início da sessão.

Quero dizer que esta sessão cumpriu o objetivo dela, que era exatamente ouvir os estados brasileiros. Estiveram presentes, ao longo desta sessão, desde 10h da manhã, 19 Governadores e Vice-Governadores. Fizeram uso da palavra, dos 19 Governadores e Vice-Governadores presentes, 18 dos presentes. Ouvimos, portanto, a maioria dos estados aqui representados. E a grande maioria dos estados apresentou praticamente pontos comuns de preocupação.

Antes de eu poder falar, Senador Wilder, sobre a preocupação que os estados colocaram, eu queria fazer aqui uma colocação a respeito do pronunciamento ainda há pouco feito pelo Líder da Oposição, o Senador Rogerio Marinho. Ouvindo o discurso do Senador Rogerio Marinho, parece-nos que o Brasil tem um sistema tributário que não precisa ser reformado. E, na realidade, se nós estamos discutindo há 40 anos a reforma do sistema tributário brasileiro, é porque ele representa um manicômio tributário, tão desorganizado e tão complexo é o nosso sistema tributário. Ele é tão complexo que ele cria custos que praticamente inviabilizam a competitividade do produto industrial brasileiro. Não é à toa que a indústria brasileira, nos últimos 20 anos, vem perdendo competitividade e vem perdendo participação no PIB. E a indústria é a atividade que gera emprego e renda. Quando nós olhamos o crescimento do agronegócio e o crescimento de setores importantes da nossa economia – e nós somos extremamente entusiasmados com esse crescimento –, nós vemos, por outro lado, que atividades que são geradoras de emprego e renda precisam ser equilibradas do ponto de vista tributário, exatamente para que o Brasil volte a ter tração



econômica de geração de emprego e renda. Daí a necessidade de reformarmos o sistema tributário.

E, finalmente, amadureceu a reforma tributária no Brasil, tanto é assim que, em toda pesquisa de opinião pública, majoritariamente, o contribuinte brasileiro diz que precisamos ter uma reforma tributária. É claro que a reforma tributária não é a única reforma de que o Brasil precisa. O Brasil precisa de outras reformas para além da reforma tributária, mas a reforma tributária é uma das reformas de que o Brasil precisa e é a que está, neste momento, na discussão do Senado da República, em função de uma decisão que eu reputo histórica da Câmara dos Deputados. Nós podemos discutir, como estamos discutindo no Senado, conteúdo e méritos sobre alguns temas do que foi aprovado na Câmara, mas nós não podemos deixar de reconhecer o mérito e a importância da decisão da Câmara dos Deputados em dar um passo histórico e importantíssimo nesta reforma tributária, que não é do Governo, mas uma reforma de Estado.

Daí a importância da transição para além de governos, daí a importância da transição para além de mandatos, isso é uma reforma de Estado que, portanto, precisa ter equidade, ter equilíbrio, ter, portanto, transparência, segurança jurídica e uma série de preocupações que legitimamente foram levantadas hoje aqui por legítimos representantes da Federação, Governadores eleitos e Vice-Governadores eleitos, que aqui falaram em nome de 18 estados na tribuna e que aqui falaram conosco, Senadores da República, 19 estados da Federação, entre os 27 que temos em nossa República Federativa do Brasil.

E, entre os aspectos levantados, o Conselho Federativo foi um dos temas mais levantados, mas nós ouvimos aqui alguns exemplos. O Senador Jorginho Mello, hoje Governador de Santa Catarina, o Governador Jorginho Mello deu um exemplo assim: “Olha, o exemplo do Simples Nacional é um exemplo a ser cumprido”. Ora, o Simples Nacional, o que é? É o recolhimento em sistema único nacional compartilhado entre União, estados e municípios. E funciona de que forma? Num sistema centralizado, com um comitê técnico-administrativo que compartilha esses recursos, sem nenhuma discussão.

Portanto, eu acho que existem caminhos que nós estamos aprendendo e com os quais nós temos como contribuir de forma efetiva. Portanto, o Conselho Federativo é um tema que nós estamos debatendo no Senado e, tenho certeza de que, com a maturidade da Alta Casa Legislativa do Brasil, nós haveremos de contribuir para que o Conselho Federativo tenha o formato e tenha as garantias que nós precisamos dar aos estados e aos municípios para que eles possam funcionar como um órgão técnico-administrativo.

Outra questão que foi largamente discutida aqui foi a questão do Fundo de Desenvolvimento Regional. E aí nós precisamos compreender que nós estamos discutindo agora que o modelo de desenvolvimento do Brasil talvez migre do incentivo tributário para o incentivo orçamentário-financeiro. E, aí, há uma nova lógica que vai ser discutida entre Senadores e setores produtivos, e é o que nós estamos debatendo.

E aqui os Governadores trouxeram um tema relevante que precisa ser conversado com o Governo, e o Secretário Bernard Appy está aqui representando o Ministério da Fazenda. Eu sei que esse é um tema que está além da alçada do Secretário Bernard Appy, mas que entra na pauta a partir de hoje, que é a questão do tamanho do Fundo de Desenvolvimento Regional. Foi colocado aqui quase que pela unanimidade dos estados que, com 40 bilhões, o lençol está curto em relação à demanda que acontecerá ao longo do tempo. Esse é um tema que terá que ser discutido pelos Governadores junto ao Governo Federal, pelas bancadas dos estados no Senado da República e na Câmara junto ao Governo Federal porque é uma demanda que foi colocada de forma federativa no Senado da República no dia de hoje.

A questão do seguro-receita também foi colocada de forma muito clara hoje aqui pelos Srs. Governadores. Acho que esses são temas colocados de forma quase que unânime. Os critérios de como vai se estabelecer a distribuição do Fundo de Desenvolvimento Regional também se colocaram de forma muito clara, mas todos no sentido de encontrar um caminho para uma solução daquele texto que veio da Câmara para o Senado, tirando aqui uma colocação ou outra de um Governador que tem uma visão completamente diferente do modelo proposto, e a democracia é isso. Nós temos a discussão exatamente das opiniões



contrárias da forma com que nós estamos tratando, no nível do amadurecimento democrático que nós estamos tratando aqui no Senado da República.

Acho que um outro tema que se discutiu com bastante clareza aqui foi a questão da limitação temporal dos fundos específicos que foram estabelecidos. Eu acho que essa é uma questão que também vai ser discutida com clareza ao longo da matéria. Também, aqui, se estabeleceu a questão do modelo automotivo do Nordeste. Acho que há um encaminhamento que está sendo conversado e amadurecido com relação à inovação tecnológica e à transição energética, porque o país precisa encontrar uma maneira para fazer um *phase out* até 2032, até 2033, e este pode ser um caminho. Conversando com o próprio setor, isso me parece que está sendo amadurecido e está sendo conversado também com os próprios Senadores, com o próprio Governo. Eu acho que nós estamos encontrando um caminho que está se amadurecendo o tema.

Sobre a questão dos critérios para se ter um equilíbrio entre as regiões, a Lei Complementar 160 é um caminho para encontrar esse caminho. O próprio pessoal do Sul apresentou esse como um dos modelos alternativos. O Nordeste também coloca a sua visão. Acho que nós temos como encontrar alguns caminhos.

Portanto, o que eu quero dizer é que nós estamos no caminho do diálogo, da construção, das modificações que são necessárias para o aprimoramento do texto, mas um fato é absolutamente consensual: o Brasil precisa de uma reforma que simplifique, uma reforma que dê segurança jurídica, que dê equilíbrio federativo, que dê transparência e que dê neutralidade à carga tributária. E, amigos, não vamos confundir neutralidade da carga tributária com alíquota. A alíquota é matéria para lei complementar; neutralidade da carga tributária é o limite do poder de tributar, e o limite do poder de tributar pode ser um comando constitucional. Essa é uma matéria que o Senado vai ter que deliberar e que terá que negociar, seja com o Governo, seja com a sociedade brasileira. E, se o Senado entender que este é o caminho, terá que negociar com a Câmara dos Deputados; e, se for um comando constitucional, o Governo terá que se ajustar; e, ao ter o comando constitucional, nós teremos que ajustar do comando constitucional para as leis infraconstitucionais, inclusive, com relação às despesas. Esse é o comando constitucional e é assim que funciona o pacto federativo. O importante é que, para o setor produtivo, para o contribuinte, estará dado um comando constitucional claro de que tem um limite na carga tributária e que o contribuinte não terá aumento tributário, que não terá aumento do impacto tributário na implementação das leis infraconstitucionais.

Este é o comando em que, parece-me, há um consenso entre muitos nesta Casa e há um consenso entre muitos na sociedade brasileira. Há um consenso entre a maioria dos brasileiros.

Portanto, creio que este é um caminho que nós estamos construindo e que eu espero poder, até o final do nosso cronograma, ouvindo as audiências, num diálogo construtivo e junto com estados, com municípios, com setor produtivo, junto com o Governo, a gente possa construir um texto que represente as expectativas de um país que quer crescer, gerar emprego, com justiça social, com desenvolvimento econômico e de forma sustentável para as futuras gerações.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A Presidência parabeniza o nobre Senador Eduardo Braga pelo belíssimo trabalho que vem fazendo à frente desta relatoria de muita importância para todos nós, brasileiros e brasileiras.

Já convido também, agora, o próximo orador, que é o Senador Wilder Moraes, que também disporá aqui de cinco minutos. Logo após, vamos ter Marcelo Castro e depois o Senador Marcos Pontes, e a gente encerra a sessão.

Registro também aqui a presença do nosso Governador Jerônimo, da Bahia, atento aqui desde o primeiro momento, da primeira hora. Com certeza ele terá também uma atenção especial do Relator com



as suas propostas lá para o nosso Nordeste.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Para discursar.) – Presidente, Senadora Augusta Brito, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, de início eu quero parabenizar o Presidente Rodrigo Pacheco pela iniciativa desta sessão de debates temáticos que veio em boa hora para trazer a transparência e a preocupação que a reforma tributária tem no nosso país.

Cumprimento o nosso corajoso Relator da reforma, Eduardo Braga. Cumprimento também todos os Governadores que estiveram aqui presentes, em especial cumprimento o Governador do nosso Estado de Goiás, que tem peregrinado pelo Brasil afora, falando dos efeitos dessa reforma tributária, e que fez aqui hoje um grande debate da sua preocupação com o que a reforma tributária pode trazer de consequência aos estados em desenvolvimento.

Sra. Presidente, venho aqui expressar a preocupação do povo goiano com a reforma tributária. Não há dúvida de que é imperativo para o progresso da nossa nação revisar o sistema tributário, mas é essencial que essa revisão seja cuidadosa, procedente de medidas igualmente importantes como a reforma administrativa.

Em primeiro lugar, é essencial ressaltar que qualquer governo comprometido com o bem-estar dos seus cidadãos deve buscar maneiras de aliviar a carga tributária sobre a população.

Caros Senadores, a redução dos impostos é um passo crucial para impulsionar o crescimento econômico, estimular investimentos e aliviar as pressões financeiras sobre as famílias e as empresas. Uma reforma tributária que preze pela saúde econômica do país não pode negligenciar a competição entre os estados. É fundamental que os Governadores eleitos continuem a ter a liberdade de oferecer incentivos e benefícios fiscais para promover o seu desenvolvimento regional.

Um Governador precisa ser gestor, e não somente um ordenador de despesa; preservar a concorrência dos pilares de um sistema tributário justo e equilibrado de um país com tamanho continental. Essa reforma está se baseando num princípio arcaico de que a competição entre os estados é ruim. E o termo pejorativo, que se chama guerra fiscal, nós deveríamos deixar para trás, porque isso é uma concorrência fiscal.

O modelo tributário norte-americano, que preserva a autonomia dos estados, merece nossa atenção e estudo, Sr. Relator. Como Parlamentar de um estado em franco desenvolvimento e munido de uma gestão eficiente, tenho medo dos efeitos danosos da reforma tributária sobre os investimentos e a atividade econômica do meu Estado de Goiás.

Por razão, Srs. Senadores, julgo inegociável a manutenção da autonomia dos estados e dos municípios. Nosso país é vasto e diverso. As necessidades regionais dependem da capacidade dos Governadores de adaptar as políticas fiscais para, só assim, garantir o desenvolvimento equilibrado do nosso estado.

Não posso deixar também de destacar a interligação entre a reforma tributária e o arcabouço fiscal. A combinação dessas duas propostas resultará em um aumento de carga tributária. Precisamos inserir cláusula no texto da reforma tributária que garanta que nosso povo não seja mais sobrecarregado.

A definição de uma alíquota máxima trará clareza e segurança para os contribuintes e evitará a imposição de ônus excessivos sobre nossa economia. A previsibilidade proporcionada por uma alíquota máxima é um elemento essencial para estimular os investimentos da nossa atividade econômica.

Por fim, Sras. e Srs. Senadores, é hora de garantirmos o papel do protagonista, de sermos o Senado Federal. Para assegurar o equilíbrio entre os estados, devemos garantir que as propostas das leis complementares, que são as principais, sejam iniciadas nesta Casa, ou seja, de competência exclusiva do Senado. Isso assegurará que a diversidade, as necessidades dos nossos estados sejam devidamente consideradas e que o pacto federativo seja genuinamente preservado.

Estou comprometido com esse objetivo. Acredito que, unidos, vamos...



(Soa a campanha.)

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – ... fazer nosso esforço para alcançarmos uma reforma tributária verdadeiramente transformadora. E se somarmos a esse trabalho a discussão de uma reforma administrativa, aí, sim, vamos tirar aquele velho jargão: mais Brasil e menos Brasília.

Obrigado, Presidenta. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A Presidência agradece ao nobre Senador.

E já convido o próximo orador, Senador Marcelo Castro, lá do nosso Piauí, que também disporá do tempo que achar necessário para fazer suas explicações.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para discursar.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nobre Relator Eduardo Braga, talvez a reforma tributária seja a reforma mais importante de que carece o Brasil.

E entendo que nós não poderíamos ter feito escolha melhor do que o nome do nosso Senador Eduardo Braga, meu Líder do MDB, político experiente, inteligente, traquejado, preparado para essa missão tão espinhosa e tão árdua de compor tantos interesses díspares nessa reforma tributária.

Dito isso, quero deixar aqui a minha posição. O que é que diz a doutrina? O que seria um sistema tributário ideal? Vários pontos nós podemos analisar.

Primeiro. Que esse sistema fosse progressivo, que os ricos pagassem mais e os pobres pagassem menos. No Brasil, é ridícula essa posição. Ocorre exatamente o contrário: os pobres pagam mais; os ricos pagam menos. Então, a primeira missão que nós temos aqui desse sistema é que ele deixe de ser regressivo como é.

Há abusos gritantes, como, por exemplo, um assalariado descontar 27,5% do Imposto de Renda e um rico, que todo mês tira da sua empresa R\$500 mil para seu sustento, para suas despesas pessoais, paga 0% de Imposto de Renda. São abusos que são intoleráveis no dia de hoje.

Segundo. Um sistema tributário ideal propiciaria uma arrecadação automatizada, com baixo custo da máquina arrecadatória. No Brasil, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocorre exatamente o contrário. Nós gastamos uma fábula de recursos federais, da máquina federal, da máquina estadual, das máquinas municipais, para arrecadar os nossos tributos. Por exemplo, num imposto que todo mundo é contra, a CPMF, o Governo Federal gastava zero para arrecadar. Era automatizado e não custava nada aos cofres públicos.

Terceiro. Que o sistema propicie um baixo nível de contencioso tributário. No nosso sistema, dada a sua complexidade, o seu anacronismo, a superação das suas leis, normas e portarias, nós temos um contencioso que não tem fim, constituindo os maiores problemas que há hoje na Justiça.

É muito comum, Sra. Presidenta, a gente ouvir das empresas que elas gastam muito das suas energias, gastam muito dos seus recursos em planejamento tributário, com advogado, com contador, enquanto que, se nós tivéssemos um sistema simplificado, nada disso aconteceria.

O nosso sistema é muito complexo, no dizer do nosso grande jurista e tributarista, melhor dizendo, jurista não, tributarista, Deputado Haully, é um “manicômio judiciário”. Nós precisamos que ele seja minimamente sonegável. No sistema de hoje, é um escândalo a sonegação que existe.

Aliás, debatendo com o Deputado Haully, uma certa feita, eu disse: Haully, do ponto de vista psicológico, o nosso sistema padece, tem uma insuficiência psicológica. É o seguinte: o comerciante vende um produto, bota o dinheiro na gaveta e, depois, ele vai declarar ao Fisco a parte que seria do Fisco.

Ora, ele já se afeiçoou ao dinheiro. É um trauma para ele. Ele pensa que aquele dinheiro é dele.



Quando não é. Então, é evidente que isso traz um transtorno.

E, na questão da sonegação, isso traz até transtornos morais à sociedade. Como é que um pai vai educar um filho para ser correto, para ser decente, para pagar os seus impostos, se o outro pai educa o filho: “Não, rapaz, esse negócio de pagar imposto é conversa fiada”. Se é possível sonegar, o que sonega cresce financeiramente, o que não sonega fica para trás. E é evidente que isso nós não podemos permitir.

Então, acho que nessa reforma que nós temos que fazer nós temos que primar pela automação, primar para evitar a sonegação. E mais: que os impostos não sejam cumulativos. Graças a Deus, essa reforma está contemplando isso! No Brasil, são cumulativos.

Que o sistema tributário promova justiça social! O nosso sistema promove exatamente o contrário.

Que promova o desenvolvimento regional...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – ... procurando tirar o *gap*, a distância que existe entre regiões menos desenvolvidas e regiões mais desenvolvidas! Isso é próprio de países de área continental, de área territorial grande, como é o Brasil. É quase impossível para um país da dimensão territorial do Brasil desenvolver equitativamente todas as suas regiões. Então, termina desenvolvendo mais uma do que outras. O sistema tributário precisa ajudar a diminuir essas diferenças.

E, no mais, que seja a arrecadação fruto de uma alíquota baixa e de uma base arrecadadora ampla. No Brasil, ocorre exatamente o contrário, pois, aqui, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu diria... Há um ditado popular que diz assim: nunca está tão bom que não se possa melhorar. Nunca está tão ruim...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – ... que não se possa piorar.

Eu diria que é muito difícil – se se juntar 513 Deputados, 81 Senadores – piorar o sistema que nós temos.

Eu, quando estávamos nos debates, dizia: “Rapaz, qualquer sistema que vier é melhor do que o que está aí”. Mas eu estou muito otimista de que nós estamos fazendo um bom sistema tributário para o Brasil.

Qual é a minha preocupação hoje, central, nuclear? É a alíquota que nós vamos colocar. Se nós colocarmos uma alíquota tão alta quanto a que se está prevendo, é evidente que vai haver uma tendência muito grande, uma luta incansável de todo mundo para sonegar, porque, com uma alíquota tão alta...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – ... é evidente.

Então, se merece aqui um trabalho nosso do Senado Federal, eu quero colaborar com isso.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Já vou finalizar, Sra. Presidente. Muito obrigado.

Eu quero colaborar com isso. É a gente fazer um esforço para esta alíquota não ficar nas alturas, como se prenuncia. Eu acho que a maior contribuição que nós podemos dar para a reforma tributária – que foi muito bem na Câmara dos Deputados, mas nós sabemos que, no apagar das luzes, para se aprovar é “Faz isso”, “Faz aquilo”, “Bota aquilo” – é, naturalmente, agora nós irmos de modo mais devagar, com mais calma, com mais profundidade, trazendo isso para a realidade e botando uma alíquota mais módica,



que possa ser aceita por todos indistintamente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A Presidência toma ciência do pronunciamento do nobre Senador e já convida o próximo Senador inscrito, o Senador Marcos Pontes, que também disporá do tempo que achar necessário, com a concessão aqui da Presidência. Pela sua persistência e paciência de ficar até o final para falar, vou ficar até o final para ouvi-lo, com certeza.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Junto com o Senador Kajuru, que também garantiu aqui a presença. *(Risos.)*

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discursar.) – O.k.

Boa tarde. Boa tarde a todos, Sra. Presidente, Srs. Senadores e aqueles que nos acompanham pela rede do Senado, pela TV Senado também.

Bom, a primeira consideração importante – neste dia, eu acompanhei detalhadamente aqui todas as apresentações desde o início; nós estivemos juntos aqui desde o começo – é que uma reforma tributária é essencial para o país. Nós temos um sistema complexo, um sistema com uma tributação extremamente alta, que dificulta a vida das empresas, daqueles que produzem empregos no país – o próprio cidadão também –, e nós precisamos melhorar esse sistema existente. Ele foi construído ao longo do tempo, parece uma colcha de retalhos, com *lobbies* políticos e uma série de outros exercícios que construíram esse sistema que nós temos hoje. É muito difícil, inclusive, tentar explicar para algum estrangeiro que queira investir aqui no Brasil como que vai ser a tributação, ou seja, a reforma é essencial e necessária.

Mas agora eu vejo três princípios que nós precisamos ter dentro dessa reforma, três pilares que precisam ser respeitados para que ela funcione idealmente. Primeiro, simplificar. Segundo, reduzir. Terceiro, descentralizar. Sobre esse primeiro ponto de simplificar: considerando que nós temos 92 tributos no Brasil, se somarmos impostos, contribuições e taxas – um valor extremamente alto –, o fato de nós pegarmos cinco dos principais tributos e reduzirmos para dois é uma simplificação, uma redução.

Mas aí tem alguns riscos envolvidos nisso – que eu gostaria de ressaltar aqui e que já foram falados também durante as apresentações, mas é sempre bom a gente resumir aqui, principalmente considerando que eu sou o último a falar; para resumir um pouco disso aí –, como, por exemplo, o fato de, durante o período de transição que nós vamos ter, as empresas vão ter que trabalhar olhando para dois sistemas. Isso vai aumentar, logicamente, os custos acessórios das empresas. Esse é um primeiro ponto a ser observado.

Segundo, como vão ser feitas as distribuições e o que vai regulamentar os fundos que vão entrar para que sejam feitas as compensações em todos esses casos. Isso também é uma preocupação, assim como o fato de que as alíquotas e grande parte do que vai ser operacional dentro da reforma vai ser definido por uma dezena, várias dezenas de leis complementares. Ou seja, existe uma preocupação muito grande em termos de transparência; o que nós estamos votando realmente e como isso vai ser propagado ao longo do tempo.

E terceiro, nesse ponto, é a questão das exceções. Já foi falado várias vezes aqui sobre a dificuldade, a importância de se prestar muita atenção na questão das exceções, porque isso tem potencialmente um efeito, um impacto que justamente levou ao sistema tributário complexo que nós temos hoje, criado por várias exceções e privilégios. Então, à medida que nós avançamos com exceções de vários tipos é possível que a gente retorne a um sistema bastante complexo, além de – entrando já na segunda parte –, em termos de redução, quando a gente fala das exceções... Logicamente, se você reduz o imposto de um certo setor



ou de uma certa atividade, alguma compensação vai ser feita, aumentando o outro setor...

(Soa a campanha.)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – ... e quando você faz isso, é muito possível que você cause distorções e injustiças, tendo um setor bastante prejudicado ou com alíquotas muito altas, com uma tributação muito alta. Tem que se tomar muito cuidado com isso.

Outra coisa com relação à redução, outro ponto com relação à redução é que, quando você considera alguns dos setores, por exemplo – estou vendo o Deputado Lippi aqui conosco –, o setor de tecnologia, que é um setor transversal, está dentro de todos os outros, se esse setor tiver uma tributação muito alta, que cause perda de empresas, perda de empregos ou o aumento de custo dos serviços, por exemplo, ou dos produtos do setor, certamente isso vai se refletir em cascata dentro de qualquer outro setor.

Então, é importante levar em conta a interconexão entre os diversos setores e como isso atrapalha o sistema como um todo, como isso joga dentro do sistema ...

(Soa a campanha.)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – ... é como se fosse uma rede de pescador com uma série de sininhos, em que, quando se chacoalha uma parte, vão tocar muitos sininhos por ali. Com isso, tem-se que tomar um cuidado enorme. Por isso que eu vejo a necessidade de – nós temos as condições plenas de fazer hoje em dia, com a tecnologia existente – fazer uma simulação completa, em que você pode, inclusive, mudar o modelo, mudar as alíquotas; analisar isso, inclusive, com variáveis que são subjetivas. Você pode colocar certos limites dentro dela, de modo que se consiga analisar, ao longo do tempo – para 10 anos, 15 anos, 30 anos, o que for –, como isso vai afetar cada um dos setores – em última instância, o consumidor, a população em si é quem paga os impostos também.

Então, a redução é algo em que se tem que prestar muita atenção. Nós não queremos cargas tributárias maiores e, nesse sentido, se você aumenta o tributo, considerando o nível em que nós já estamos de tributos, se você aumenta mais, o risco grande que se corre com isso ...

(Soa a campanha.)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – ... é você quebrar empresas. E, quebrando as empresas, você perde empregos; se você perde empregos, você perde pessoas comprando mais no comércio, por exemplo. É todo um efeito em cascata e, depois, para recuperar isso é muito difícil para o país.

Por outro lado, se você reduz a tributação – pode ser que exija um pouco de fé e um pouco de coragem por parte do Governo –, também com isso, com essa redução, você vai dar mais fôlego para as empresas. Elas vão investir mais, produzir mais empregos. Pessoas com emprego gastam mais no comércio e, com isso tudo, você tem um sistema mais sólido. O Brasil consegue crescer de forma muito mais sólida, tendo um sistema mais justo e com um imposto ou com uma taxa como um todo, com os tributos mais reduzidos. Sem dúvida nenhuma isso seria muito benéfico ao país.

E dentro desse contexto, considerando que você tem os tributos para arrecadar, para se manter os serviços básicos do governo tanto federal, estadual ou municipal, como a educação – vou terminar agora –, a segurança, saúde etc., você também tem que considerar que isso também é para manter a própria máquina do governo. Então, a eficiência – algo de que eu não tenho ouvido muito falar –, a redução dessa máquina é extremamente necessária para que você tenha tributo menor, com um governo mais eficiente e



menor também, que consiga sobreviver e prestar serviços de qualidade, com menos arrecadação.

E, finalmente, sobre a parte de descentralização, já foi muito falado aqui sobre o conselho. E aí o conselho que a gente tem é que nós estudemos com muito carinho isso, para que nós também não tenhamos distorções, não tenhamos injustiças e que a autonomia dos estados e dos municípios seja preservada.

Obrigado, Sra. Presidente.

Eu só gostaria de ressaltar no final que a reforma é supernecessária, mas o nosso cuidado também é essencial.

Obrigado.

(Soa a campainha.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A Presidência parabeniza V. Exa. pelo pronunciamento.

Antes de encerrar, eu gostaria aqui também de registrar algumas pessoas que estiveram presentes no Plenário: o Governador do Estado do Paraná, o Ratinho Júnior; o Vice-Governador do Estado de Rondônia, Sérgio Gonçalves da Silva; e o do Estado de Roraima, Edilson Damião Lima. Quero agradecer também ao Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, o Sr. Bernard Appy, que ficou até agora ouvindo atentamente.

A gente agradece aqui, em nome do Senado Federal, parabenizando a iniciativa do nosso Presidente, Rodrigo Pacheco, e a todos os Senadores e Senadoras aqui presentes.

Cumprindo a finalidade desta sessão de debates temáticos, a Presidência agora declara encerrada esta presente sessão, desejando um ótimo resto de dia para todos e todas.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 37 minutos.)



Ata da 118ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 29 de agosto de 2023

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Veneziano Vital do Rêgo e Rodrigo Cunha.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 25 minutos e encerra-se às 19 horas e 27 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa extraordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

– Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2022, do Senador Rogério Carvalho e outros Senadores;

– Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2019, da Senadora Leila Barros;

– Projeto de Lei 1.987, de 2023, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

– Projeto de Lei 2.342, de 2022, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal;

– Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2017, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho.

Passamos aos oradores inscritos, que terão um prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Com a palavra, o primeiro orador inscrito, o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Primeiro, Presidente histórico deste Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, que alegria ver o bom nível da sessão temática de hoje, que só existiu em função de o senhor ter concordado com o meu pedido. E o Brasil inteiro acompanhou que, mesmo com posições radicais, às vezes, porém, em tom democrático, cada um aqui se pronunciou e cada um se posicionou sobre a reforma tributária.

Segundo, um abraço costumeiro ao amigo, reserva moral deste país, Senador Paulo Paim, permitindo que eu suba à tribuna, pois tenho uma audiência importantíssima para o Estado de Goiás, agora, no Ministério da Saúde.

O que eu quero, brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, é chamar a atenção para o aumento dos preços dos combustíveis para o consumidor, acima do projetado pela Petrobras quando reajustou os valores nas refinarias no último dia 15 de agosto. Foi o primeiro aumento desde que a Petrobras mudou a política de preços em maio de 2023, enterrando a famigerada política PPI (preço de paridade internacional). Reajustes anteriores decorreram da retomada da cobrança de impostos, retirada na gestão triste passada, com objetivos eleitorais.

O reajuste promovido pela Petrobras agora em agosto significou acréscimo de R\$0,41 no livro da gasolina e de R\$0,78 no livro do diesel. Para o consumidor, considerando a parcela de biocombustível nos dois produtos, a alta média estimada pela Petrobras era de R\$0,30 por litro de gasolina e de R\$0,65 por litro de diesel.

Só que, segundo o último levantamento da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), em pouco mais de uma semana a gasolina já acumulou o aumento de R\$0,35 por litro. No caso do diesel, o acréscimo foi de R\$0,55. Porém, como o mercado já subira o preço, antes mesmo do reajuste formalizado pela Petrobras, em duas semanas o aumento acumulado é de R\$0,97 por litro. Com isso, já existem localidades em que o preço da gasolina beira os R\$7.

Muita gente incomodada com as mudanças realizadas na política de preços dos derivados de petróleo aproveita a circunstância para atribuir à Petrobras uma responsabilidade que não é dela, Senadora Zenaide. A empresa faz o reajuste nas refinarias, mas o preço final tem a ver com uma engrenagem que envolve outros protagonistas: as distribuidoras, os postos de combustíveis e mesmo eventuais atravessadores, canalhas. Sobre o que acontece na ponta, o preço pago pelo consumidor, a estatal de petróleo não tem



como agir. Se existe abuso, não cabe a ela constatar. A tarefa compete a outras instituições, entre os quais ANP, Inmetro, PRF e Procons, os institutos de defesa do consumidor.

Aqui cabe um parêntese: a venda da BR Distribuidora, subsidiária da Petrobras, criada em 1971, na vigência do regime militar, para fazer frente ao cartel das multinacionais. A privatização da BR Distribuidora, durante o Governo Bolsonaro, tirou da Petrobras o canal de diálogo que ela mantinha diretamente com o consumidor final brasileiro.

Voltando ao momento atual, não podemos esquecer, em defesa da Petrobras, que a estatal vem ampliando as suas importações de óleo diesel para compensar a queda de importações das empresas privadas. Mas não se trata de preocupação momentânea. De olho no futuro e com o objetivo de reduzir a importação, a empresa ergue nova unidade na refinaria de Paulínia para ampliar a produção de diesel em, no máximo, dois anos. A capacidade produtiva deve aumentar mais de 40%, passando de 24 para 34 milhões de litros de diesel por dia.

Importante é frisar também a retomada das obras da segunda unidade da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco, paradas desde 2015. Com perspectiva de funcionamento em 2027, poderá, assim, agregar à produção nacional 13 milhões de litros de diesel por dia.

Por fim, lembro que o reajuste de preços de combustíveis efetuado pela Petrobras no dia 15 teve efeito positivo no mercado ao evidenciar ausência na ingerência política sobre o comando da maior empresa brasileira. Na semana passada, três enormes bancos passaram a recomendar compra das ações da Petrobras, que voltaram aos patamares anteriores à mudança no comando do Executivo brasileiro.

Fecho: mais um indicativo de que, apesar de muita torcida contra, o Brasil trilha firme o caminho de reconstrução traçado no Governo Lula 3.

Agradecidíssimo.

Deus e saúde.

Pátria amada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

E, aproveitando o seu pronunciamento, eu gostaria de agradecer a V. Exa. pela iniciativa da realização da sessão de debates na manhã de hoje.

Eu peço licença a todos para fazer um registro a respeito do valioso e frutífero debate ocorrido nesta Casa no dia de hoje, iniciado pela manhã, por iniciativa e requerimento do Senador Jorge Kajuru.

O Plenário do Senado Federal foi palco de encontro ímpar para debates sobre a Reforma Tributária. Dirijo-me a todos para agradecer a participação de cada um dos 15 Governadores e Governadora e dos cinco Vice-Governadores e Vice-Governadora que estiveram aqui presentes, que são peças necessárias à concretude de um dos mais valiosos projetos legislativos para o Brasil.

Não poderia deixar de saudar também, em nome de todos os Parlamentares, a eminente participação do Relator da matéria no Senado Federal o competente Senador Eduardo Braga, e também do Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda Bernard Appy, que também são fundamentais ao desenho de um novo marco tributário no Brasil.

É imperativo que este Senado Federal, como Casa revisora, após a louvável apreciação e aprovação do texto primário pela Câmara dos Deputados, se debruce sobre a necessidade premente de se garantir uma reforma tributária que há tanto tempo é esperada pelos brasileiros e brasileiras, que almejam um sistema mais simples e compreensível.

Nesse contexto, a reconfiguração do sistema tributário é vetor inafastável à conquista de um país mais eficiente, competitivo e inclinado ao máximo desenvolvimento econômico, a fim de erguer um ambiente



propício ao dinamismo dos negócios e à prosperidade coletiva.

Logicamente, essa conquista não será alcançada sem as mãos das mais diversas lideranças políticas e das chefias de governo de todos os entes da Federação: é necessário o ouvido atento do Legislativo às demandas e sugestões desses entes.

Por conseguinte, celebro o acontecimento do dia de hoje, deixando sempre abertas as portas desta Casa à participação dos representantes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, buscando a convergência das diferentes correntes ideológicas na idealização e aprovação de um texto que será a coluna importante do progresso da economia brasileira nas próximas décadas.

Eu agradeço a todos a participação e a confiança para a realização dessa sessão de debates sobre a reforma tributária.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras, brasileiros que nos acompanham pelo trabalho sempre muito eficiente do sistema de comunicação da Casa revisora da República.

Hoje é dia 29 de agosto e eu vou falar sobre um assunto que tem tudo a ver com um aniversariante do dia, um homem que foi Deputado Geral no Brasil Império, um dos responsáveis pela abolição da escravidão no Brasil, um homem à frente do seu tempo, um cearense pacifista humanista chamado Bezerra de Menezes. Hoje é o seu dia!

Senador Seif, eu sei que esse assunto lhe toca muito o coração, e talvez seja a primeira vez que a gente esteja tocando nele aqui, no Plenário do Senado. Dentre as importantes atribuições constitucionais da Defensoria Pública, constam:

São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

“Art. 4º.

X) promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados [...].

XI) [Senador Mourão] exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança [...].“

Mas eu quero aqui ressaltar um desvio gravíssimo da Defensoria Pública da União. Trata-se da incitação explícita ao crime e apologia ao aborto. Está programado para acontecer nesta semana, nos próximos dias 31 de agosto e 1º de setembro, o seminário – abro aspas – “Saúde e Bem-Estar da Mulher” – fecho aspas –, no auditório da Escola Nacional da DPU, em Brasília.

À primeira vista, o título é maravilhoso, sugere algo positivo e completamente inofensivo, mas esconde, na realidade, a prática de algo criminoso. Desde a pandemia, a prática do chamado teleaborto começou a se difundir em vários países como estratégia para avançar na cultura da morte. Porém, nos Estados Unidos, o aborto, através da telemedicina, que custa entre US\$200 e US\$750, é totalmente proibido, meu querido Senador Omar, em 18 estados americanos.

No Brasil, em 2020, foi sancionada a lei que regula a telemedicina. A ginecologista e obstetra Helena Paro se aproveitou disso para promover no Hospital das Clínicas de Uberlândia, de forma pioneira, a prática nefasta do teleaborto, utilizando do misoprostol, popularmente conhecido pelo nome de Cytotec, que tem proibida a sua utilização fora do ambiente hospitalar no Brasil.

Ela responde por esse crime, há um processo no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, mas, apesar disso, – e de forma acintosa –, o defensor público coordenador do evento convidou a doutora abortista para realizar o painel – abro aspas – “Direitos Sexuais e Reprodutivos da Mulher: Acesso ao Aborto Legal via Telemedicina”.

Escandaloso isso! É uma coisa macabra. Parece que perderam a vergonha de falar nisso. Só entrando



o Governo Lula, já se vai com a cara mesmo para defender assassinato de criança indefesa.

Tanto o Conselho Federal de Medicina como a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia tem se manifestado frontalmente contrários ao aborto via telemedicina. É inacreditável, Sr. Presidente, que uma instituição governamental como a Defensoria Pública faça com tanta naturalidade a apologia a essa prática, que não apenas elimina uma vida inocente, mas deixa sequelas na mulher de ordem mental, psicológica, emocional e física.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – Espiritual.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu não quero nem tocar na questão espiritual, porque transcende um pouco a questão da ciência, mas os dados que eu estou dando aqui são estudados por universidades internacionais e publicados pelo British Psychiatry Journal, que é um dos veículos de pesquisa mais respeitados e conhecidos no mundo inteiro. As sequelas são para sempre. O índice de suicídio, de envolvimento com álcool e drogas...

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – De depressão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... de depressão, de síndrome do pânico, tudo isso, essas mazelas aumentam em relação à mulher que faz aborto em relação à mulher que não faz, que não pratica. Então, são duas vidas que são destruídas com essa prática.

Por tudo isso, nós entramos com uma representação junto à Corregedoria Nacional da DPU para que providências urgentes sejam tomadas em respeito às prerrogativas dessa importante instituição.

É sempre bom lembrar que com 12 semanas de vida, num corpinho de 5cm – que cabe aqui na palma da mão –, pesando cerca de 20g, já estão presentes todos os órgãos físicos do bebê, coração, pulmões, rins, fígado, cérebro, sistema nervoso, que só fazem se desenvolver até o momento do parto.

É esse hediondo crime que a DPU está promovendo, defendendo, esquecida de que o direito à vida é cláusula pétrea, garantida pelo art. 5º da Constituição. É aquela velha história: até quando nós vamos permitir a ideologia prevalecer, a militância política sobre os interesses preconizados na Constituição, que representa 80% da população brasileira.

Eu passo a palavra, se o Presidente permitir, ao aparte do Senador Omar Aziz.

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para apartear.) – Sr. Presidente e meu querido Eduardo Girão, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, é um debate muito polêmico. Eu sempre digo aqui na Casa, nas vezes em que eu me pronuncio, que quem tem que discutir essa questão são as mulheres, não somos nós homens.

Mas, para colocar uma situação, eu nunca vi o Presidente Lula defender o aborto e eu já conversei com ele pessoalmente sobre isso, porque eu sou literalmente contra o aborto. Eu não defendo o aborto. Eu acho que nós já temos leis que contemplam casos específicos que infelizmente acontecem, na vida de qualquer pessoa pode acontecer.

Mas você falava hoje do aniversário – e aqui eu quero cumprimentar todos os espíritos do Brasil que pregam essa fé –, do Dr. Bezerra de Menezes, que, segundo o espiritismo... Também não vou entrar nessa questão religiosa, que também é um debate em que...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – ... a gente se prolonga, e depois não chega a um denominador comum.

Mas o Dr. Bezerra de Menezes é muito respeitado: cristão, um homem de Deus – não é preciso necessariamente ser católico ou evangélico para ser cristão – e médico. Como o Dr. Bezerra de Menezes, segundo o espiritismo, sabe, a gente tem etapas de vida. Então, se a gente não cumpre todas as nossas



etapas, então a gente retorna para cumprir as etapas. É o caso do aborto.

Estou lá só querendo colocar uma coisa, Senador Eduardo Girão: eu nunca vi o Presidente Lula defender o aborto. Vamos deixar isso muito claro porque, se ele defendesse isso abertamente, eu diria: olha, eu sou literalmente contra, mas é um debate que já foi discutido. É tipo agora essa questão ao se dizer: “Ah, o Supremo quer aprovar as drogas, porque o Congresso não se manifesta.” Não, o Congresso já se manifestou há muito tempo.

(Soa a campanha.)

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Tem lei sobre isso. Existem leis que proíbem o usuário e o traficante... Já tem a lei. Por que a gente tem que estar todo dia discutindo o mesmo tema? É para melhorar? É para avançar? É para permitir? Não, já tem uma lei. E essa discussão já foi feita há muito tempo.

Não conheço aqui projeto de lei, dentro do Senado Federal, de alguém querendo liberar a maconha ou qualquer outro tipo de droga. Não conheço. Se algum Senador assinou esse negócio... Não conheço nenhum Senador que fez essa lei, mas nós já temos uma lei.

Eu infelizmente vi o Ministro Zanin ser massacrado nesse final de semana porque ele se posicionou, mas é o papel dele se posicionar! É o papel dele! Você pode até discordar do posicionamento, agora, tem que respeitar o posicionamento das pessoas, como eu respeito o seu posicionamento.

Eu só queria tratar de um detalhe, falando do Dr. Bezerra de Menezes, mas falando sobre essa questão do aborto...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – ... do Presidente Lula que seja favorável. Ele não é favorável: ele, como pessoa; ele, como cidadão; ele, como cristão que é. Ele sempre disse: “Omar, eu sou cristão.” E eu acredito, até porque você não precisa estar expressando a sua fé a toda hora, a todo minuto, para dizer que é. Você pratica e, na prática é que a gente diz se a pessoa realmente é ou não é. Não adianta o cara abrir a boca e gritar que é cristão, e, por trás, estar fazendo maldade, estar fazendo coisas que não deve na vida, no dia a dia.

Era isso que eu queria colocar.

Eu parabéns aí pelo seu posicionamento, Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Senador Jorge Seif...

Agradeço o pronunciamento do Senador Omar.

O Senador Jorge Seif pede um aparte.

Se o Presidente tiver essa paciência, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Eu tenho toda a paciência do mundo – eu só me preocupo porque nós temos aqui uma relação consideravelmente longa – e tenho por absoluta certeza a sensibilidade do nosso Senador Jorge Seif, que faz o aparte a V. Exa., só se comedindo no tempo.

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para apartear.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Girão, parabéns por abordar o tema. Eu queria só fazer uma elucidação para o Senador Omar Aziz sobre uma resolução do Ministério da Saúde, assinada pela Ministra Nísia Trindade, que é Ministra do Presidente Lula. Realmente, nas eleições o Presidente Lula se comprometeu com os cristãos,



com os evangélicos, dizendo que ele particularmente é contra o aborto e que é a favor da vida em todas as suas fases.

Senador Omar Aziz, na Resolução 715 – como a Ministra é membro do Governo do Presidente Lula, os atos dela representam uma autorização dele, concorda? –, no Anexo II...

(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O Anexo II da Resolução 715, em seu art. 49, Senador Omar Aziz, diz o seguinte: “combater o idadismo estrutural, a violência contra a pessoa idosa”... Desculpe. “Garantir a intersetorialidade nas ações de saúde para o combate às desigualdades estruturais e históricas, com a ampliação de políticas sociais e de transferência de renda, com a legalização do aborto [está expresso] e a legalização da maconha no Brasil”. Assinado pela Nísia Trindade.

Então, eu espero, creio e quero crer que o Presidente Lula, Senador Girão, não saiba dessa resolução, que não tenha sido autorizada e que ela tenha feito algo desautorizada, e que, se fez algo desautorizada, ela revogue esse artigo, porque é uma...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... de maconha e legalizar o aborto no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito. Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Só para concluir, meu querido Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Para concluir, só agradecer o pronunciamento dos dois colegas e ratificar essa informação do Conselho Nacional de Saúde. É um escândalo. O Presidente Lula fala uma coisa, infelizmente os seus ministros falam outra coisa completamente diferente e são muito claras nessa resolução a legalização do aborto e a questão da maconha. Então, das duas uma: ou o Presidente assume – até porque ele retirou o Brasil do Consenso de Genebra, que reúne 50 países contra o aborto, pró-vida – que ele é abortista ou ele demite a sua Ministra da Saúde, que está com promoção de aborto e de maconha.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Eduardo Girão, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro-Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

Nós encerramos o período do expediente e declaramos aberta a nossa Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Pela ordem, S. Exa. o Senador Eduardo Gomes.

Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para, de maneira muito honrosa, com muita satisfação, registrar a presença, em nossa tribuna de honra, em nosso Plenário, da Deputada Estadual Janad Valcari, do Estado do Tocantins, do Deputado Gipão, do Deputado Marcus Marcelo, do Deputado Fabion Gomes e do Deputado Federal Filipe



Martins. São companheiros do nosso partido e estão nos visitando hoje, aqui em Brasília e, especialmente, aqui no Plenário do Senado presidido por V. Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado a V. Exa. por trazer distintas presenças para o Plenário do Senado Federal.

Em nome do Presidente Rodrigo Pacheco, em nome de toda a Casa, nós os abraçamos, deixando as portas sempre abertas da Casa senatorial.

Item 1, Sras. e Srs. Senadores.

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, do ano de 2022, de S. Exa. o Senador Rogério Carvalho e de outros Srs. e Sras. Senadores, que altera o art. 14 da Constituição Federal, para garantir a gratuidade dos transportes em dias de votações.

Parecer nº 52, deste ano, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como Relator S. Exa. o Senador Jorge Kajuru, que foi favorável à proposta, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Perante a Mesa, foi apresentada a Emenda nº 2, devidamente já publicada.

A matéria será submetida à discussão durante cinco sessões deliberativas, nos termos do art. 358 do nosso Regimento.

Passemos à quinta e última sessão de discussão da proposta, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não há, em nossa lista de inscritos, nenhuma Senadora e nenhum Senador que queira fazer uso da palavra para discutir a matéria.

Não havendo quem queira discutir, nós damos por encerrada esta discussão, em primeiro turno. (*Pausa.*)

A Presidência dará o devido encaminhamento a esta proposta de emenda à Constituição, que tem como autor e primeiro signatário o Senador Rogério Carvalho.

O Item 2 da nossa pauta, senhores e senhoras, traz como autora S. Exa. a Senadora Leila Barros e altera a Lei de Responsabilidade Fiscal e a lei que regula o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap), aperfeiçoando os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas.

Pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos: nº 7, que teve como Relator o Senador Plínio Valério, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta; Parecer nº 52, de S. Exa. o Senador Omar Aziz, presente em nosso Plenário, sobre as emendas de Plenário, favorável às Emendas nºs 4 e 5.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Omar Aziz.

Só um minuto, Senador Omar.

Há um requerimento de oitiva de Comissão.

Foi apresentado o Requerimento nº 729, da Senadora Augusta Brito, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência submete o requerimento diretamente à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento da Senadora Augusta Brito.

Foi apresentado o Requerimento nº 2, de 2020, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para a matéria.

Votando o requerimento: as Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.



(*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência.

A matéria depende de parecer de Plenário.

Senador Omar Aziz, nós o designamos para proferir parecer de Plenário.

Por gentileza, V. Exa. tem a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para proferir parecer.)

– Eu estou com o projeto da Senadora Leila para fazer um substitutivo, já acordado com o Governo e com a autora.

Em sua realização original, o projeto altera o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal para estabelecer que a reserva de contingência contida no projeto de lei orçamentária deveria, além das hipóteses já em vigor, “garantir recursos para apoiar ações que atendam a situações de calamidades públicas”. Para tanto, destinava 25% das verbas da reserva de contingência, que poderiam ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais destinados ao atendimento a calamidades no âmbito do Funcap. A não utilização desses recursos até o final do terceiro trimestre do exercício permitiria sua reversão para as demais funções da reserva de contingência.

Essa sistemática introduziria restrições e complicações desnecessárias, sem qualquer garantia de aumento significativo do montante de recursos destinados ao enfrentamento de calamidades. Propomos a inclusão de um novo artigo 10-A, nesta mesma lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir “créditos suplementares destinados às despesas primárias discricionárias abrangidas pela subfunção Defesa Civil do órgão responsável pelas ações de proteção e gestão de riscos e desastres, por meio da anulação total de dotações, reserva de contingência, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual e observada a legislação fiscal”.

Diante disso, dessas alterações, as Emendas nºs 1 a 5 perdem o objeto e podem, assim, ser rejeitadas sem prejuízo ao projeto de lei.

Voto.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2019, e, no mérito, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5 e pela aprovação da proposta, na forma da emenda substitutiva que está no projeto aqui, Sr. Presidente. (**Íntegra do Parecer nº 125/2023-PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Omar Aziz, nosso Relator.

O parecer, portanto, é favorável ao projeto de iniciativa da Senadora Leila Barros, na forma da Emenda nº 9 (Substitutivo), que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Senhoras e senhores, nós informamos que não há inscritos. Portanto, nós encerramos a discussão e passamos à apreciação da proposta.

Votação da Emenda nº 9 (Substitutivo), nos termos do parecer lido em Plenário pelo Senador Omar Aziz, em turno único.

A matéria depende, senhoras e senhores, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, pelo menos 41 votos “sim”.

Solicitamos, por gentileza, à Secretaria-Geral da Mesa, que abra o painel para que se dê início à votação.

Votação aberta.

(*Procede-se à votação.*)



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) –

Para orientar, concedemos a palavra aos Srs. Líderes, por um minuto.

Líder do PSD, Senador Otto Alencar, presente?

Senador Omar Aziz, pode fazê-lo?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para orientar a bancada.)

– A gente vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) –

O PSD, sob a orientação do Senador Omar Aziz, orienta a sua bancada para o voto “sim”.

Nós estamos num processo de votação.

Esta matéria é um Projeto de Lei Complementar. Regimentalmente carece de maioria absoluta para a sua aprovação, ou seja, 41 votos, Srs. Senadores.

Pelo MDB...

Pelo Partido dos Trabalhadores, S. Exa., querido companheiro, Senador Líder, Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES.

Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) –

Senador Fabiano Contarato orientando sua bancada pelo voto “sim”.

Pelo PL, Senador Rogerio Marinho.

Pelo União Brasil, Senador Rodrigo Cunha. (*Pausa.*)

Desculpe, Senador. V. Exa. integra a Bancada do Podemos, minhas desculpas.

É o Senador Efraim, mas é porque nós não o vemos aqui.

Senador Esperidião Amin, V. Exa. já pode fazer a orientação de sua bancada, por gentileza?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para orientar a

bancada.) – Sr. Presidente, o Progressistas recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) –

Voto “sim”, é a orientação feita pelo Senador Esperidião Amin para a Bancada do PP.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Se V. Exa. me permite...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) –

Pois não, Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O meu estado tem uma

expertise desenvolvida na base da dor e da frequência com que nos acometem perturbações climáticas, principalmente, o que recomenda que tenhamos sempre o máximo de previsão para evitar maiores danos. De forma que a recomendação é tanto do partido quanto de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) –

Obrigado, Senador Amin.

Senador Presidente da nossa Comissão de Educação, querido amigo, nosso abraço caloroso e especial em momentos de dores que V. Exa. tem passado nesses últimos dias, solidariedade da Casa mais uma vez.

Senador Flávio Arns, como V. Exa. orienta o Podemos?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, é o

PSB.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) –

PSB. Desculpe. Eu estou aqui...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para orientar



a bancada.) – Encaminho, pelo PSB, o voto “sim”.

Mas, Sr. Presidente, em função da fala de V. Exa., eu só quero aproveitar esse minuto também para agradecer a todos os colegas, Senadoras e Senadores, pelas mensagens, pelo acompanhamento, também por todo o apoio que não só eu, mas toda a família recebeu pelo falecimento do filho Osvaldo.

Quero, inclusive, agradecer a Presidência do Senado, na pessoa do nosso colega Senador Rodrigo Pacheco e também de V. Exa., que está presidindo esta sessão, e de toda a Mesa Diretora, pelo minuto de silêncio e pela fala que foi colocada para todo o Plenário na semana passada e, ao mesmo tempo, pelo voto de pesar que foi lido pelo Senador Paulo Paim, com uma longa fala sobre esse assunto e com o apoio de inúmeros Senadores – eu diria, de todos os Senadores e Senadoras, porque às vezes alguém pode não assinar o documento porque não está presente ou alguma coisa.

O que aconteceu foi uma solidariedade. E eu só quero dizer que da nossa parte, como família... Era um filho muito amado, não há dúvidas e, ao mesmo tempo, um ser humano maravilhoso, que abriu caminhos, muitos caminhos. Até um amigo nosso escreveu: “Alguém que deu tanto para tantos”, que deu tanto para tantos. Apesar da limitação que ele tinha, ele se desenvolveu ao máximo, dentro das suas possibilidades. E a gente sempre diz: Osvaldo, obrigado pela sua vida, por sua caminhada. Cumpriu a missão. Vamos continuar trabalhando para que o caminho aberto seja preenchido com coisas boas também para o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O encaminhamento é voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, querido Senador Flávio Arns.

O PSB orienta “sim”.

O Podemos, Senador Líder Sergio Moro, por gentileza.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PR. Para orientar a bancada.) – Senador Veneziano, fazendo as vezes aqui da aliança do União Brasil, foi-me solicitado que apresentasse, então, a orientação para a bancada. Como é natural, todo ano nós assistimos, infelizmente, a catástrofes, calamidades, e isso gera necessidade de recursos.

Nessa linha, o União Brasil orienta “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Sergio Moro.

O Podemos, Senador Rodrigo Cunha – agora eu acertei, Senador.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Para orientar a bancada.) – Agora sim, Presidente. (*Risos.*)

Pelo Podemos, orientamos o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Rodrigo Cunha.

Nós estamos em processo de votação, senhoras e senhores.

Vale salientar que essa matéria é um projeto de lei complementar que tem como autora a Senadora Leila Barros.

Regimentalmente nos é exigido, para a sua aprovação, o número de 41 votos favoráveis.

Pelo Republicanos, Senador Mecias.

Orientação, Senador.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente, o Senador Hamilton Mourão vai orientar pelo Republicanos.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) –



Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RS. Para orientar a bancada.) – Apesar de entender que restringe a discricionariedade do Presidente da República no emprego do orçamento anual, o Republicanos orienta “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador General Hamilton Mourão.

Pelo PDT, Senador Weverton, Senadora Leila, Senador Cid...

Senador Weverton, se V. Exa. puder registrar a orientação do PDT...

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Para orientar a bancada.) – “Sim”, Presidente. O PDT orienta “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – “Sim”.

Senador Izalci, V. Exa. tem a palavra como Líder do PSDB.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Voto “sim”.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MS. Para orientar a bancada.) – Presidente, o PP orienta “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senadora Tereza, o PP vota “sim”.

Do PL, algum companheiro? (*Pausa.*)

Bancada Feminina, querida e estimada Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para orientar a bancada.) – A Bancada Feminina orienta “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Muito grato, Senadora Margareth.

Há algum companheiro, alguma companheira, Senador... (*Pausa.*)

Senador Jaques, V. Exa. pode fazer... Senador Jaques Wagner.

Senador Jaques, por gentileza, V. Exa. pode orientar pelo Governo? Logo em seguida, faça-nos o favor de registrar o seu voto.

Já o fez?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para orientar a bancada.) – Já o fiz, mas, se eu já o fiz, eu quero só orientar que a orientação do Governo é o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Voto “sim”.

Nós aguardamos aqui integrante do PL, de que falta a orientação, e a orientação pela Minoria.

Senador Randolfe Rodrigues tem registro na Casa, falta votar.

O Senador Jorge Seif esteve conosco há poucos instantes, falta o registro do seu voto.

Senador Rodrigo Cunha.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) –



O Senador Weverton Rocha pede à Presidência pela ordem.

Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, quero apenas fazer aqui um registro e cumprimentar a minha colega de bancada Senadora Ana Paula, que tomou a iniciativa, provocada pela Assembleia Legislativa do Maranhão, que aqui está toda presente, representada aqui pelo Vice-Presidente da Casa, o Deputado Rodrigo Lago, o Secretário de Relações Institucionais do Governo do Maranhão, o ex-Presidente da Casa, Deputado Othelino Neto, o Deputado Estadual Fernando Braide, o Deputado Estadual Florêncio Neto, o Deputado Estadual Francisco Nagib, o Deputado Estadual Glalbert Cutrim, o Deputado Estadual Zé Inácio, o Deputado Estadual Cláudio Cunha e o ex-Deputado Federal Gil Cutrim, junto com o Magno Vasconcelos, Secretário Adjunto da Fazenda, e o Gustavo Victorio, Auditor Fiscal do Maranhão. Eles pediram à Senadora Ana Paula, e eu fiz questão de acompanhar, uma audiência com o Presidente Rodrigo Pacheco, e a Assembleia do Maranhão trouxe por escrito contribuição para o debate da reforma tributária.

É a primeira Assembleia Legislativa, a primeira Casa federada do nosso país que trouxe essa contribuição para que o Presidente encaminhe ao nosso Relator Eduardo Braga, que não tem medido esforços... Ontem mesmo estivemos no evento do Lide em São Paulo, onde participamos de debates riquíssimos, que eu tenho certeza que não só o Presidente mas o Relator, que tem essa responsabilidade enorme, está tendo esse esforço de construir a opinião, formar uma opinião, mas, acima de tudo, um entendimento para que se possa oferecer ao Plenário e à nossa CCJ, tão logo no mês de outubro, setembro ou outubro, uma proposta concreta para o país e, obviamente, uma contribuição para o belíssimo trabalho que a Câmara já fez.

Eu falava para a imprensa ontem lá em São Paulo, Presidente Pacheco, que essa é a importância e a beleza do sistema bicameral: você tem um trabalho construído por uma Casa, a outra revisa, melhora, aprofunda. É isso que o Senado está fazendo, e eu quero cumprimentá-lo porque V. Exa. não está medindo esforços para ouvir todos. Claro que no final alguém vai reclamar, porque, como você mesmo fala, a reforma não é para todo mundo ganhar, e sim para se fazer o mínimo de injustiça.

E termino aqui fazendo este cumprimento, Veneziano, e fazendo também um cumprimento também ao Presidente Lula pela iniciativa e pela coragem que ele teve ao discutir a taxa dos super-ricos. Num país como o Brasil, onde cerca de 30 milhões de pessoas discutem o que vão comer no dia, não é razoável que pessoas que têm acima de R\$10 milhões na sua conta paguem menos imposto que um professor, que um médico, que um policial.

No sindicato da Receita Federal, eles mesmos fizeram esse anúncio desse estudo que eles fizeram, em que eles identificaram que hoje, no Brasil, o professor, o médico, o policial paga mais imposto no país do que uma pessoa rica. Então, é um país de desigualdades que a gente tem como enfrentar na reforma tributária e com ações corajosas como essa MP que o Presidente Lula assinou no dia de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigada, Senador Weverton Rocha.

Com a palavra, a Senadora Ana Paula. Por gentileza.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA. Pela ordem.) – Obrigada, Presidente.

Eu queria agradecer os cumprimentos do Senador Weverton, agradecer também ao Presidente Rodrigo Pacheco, que recebeu a comitiva de Deputados Estaduais do Maranhão, que vieram aqui trazer algumas sugestões do projeto da reforma tributária que tramita nesta Casa, vieram trazer, inclusive,



excelentes sugestões, e fomos muito bem-recebidos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Eu, em nome do Presidente Rodrigo Pacheco, que ausentou-se temporariamente da Presidência exatamente para, cordialmente, acolher a bancada de Srs. e Sras. Parlamentares estaduais do nosso estimado e amado Maranhão, recebendo às suas mãos e de imediato haverá de entregar às mãos e ao conhecimento do nosso companheiro Senador Eduardo Braga a incumbência de poder relatar essa proposta de emenda à Constituição, que é de suma importância para o Brasil, com os novos desafios que temos pela frente.

A todos os Srs. Parlamentares presentes, do Estado do Maranhão, as nossas saudações, em nome do Presidente Rodrigo Pacheco e em nome de todos e todas que compõem este Colegiado, salientando sempre a alegria de poder ter entre nós representantes como a Senadora Ana Paula, o Senador Weverton Rocha e a Senadora Eliziane Gama.

Nós estamos com o quórum de 60 senhores e senhoras.

Senador Rodrigo Cunha; Senadora Leila Barros, autora do projeto; Senador Rogério Carvalho; Senador Eduardo Gomes; Senadora Professora Dorinha Seabra; Senador Randolfe. (*Pausa.*)

Podemos concluir a votação, senhores e senhoras? (*Pausa.*)

Nós estamos aguardando a chegada do Senador Cid Gomes.

O Senador Paulo Paim se encontra?

Senador Beto Faro, Senador Esperidião Amin.

O Senador Flávio Arns pede a palavra, pela ordem.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro também, nos termos do art. 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Eduardo Luiz Barros Barbosa, ocorrido no último dia 23 de agosto, em Brasília. Manifestamos nossa solidariedade à família do ex-Deputado Federal, por Minas Gerais.

Eduardo Barbosa foi nosso grande amigo e parceiro de luta, foi também nossa grande referência na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, um líder do movimento apaeano e pessoa que inspirou uma legião de pais, amigos, voluntários, professores e profissionais que atuam nessa área em todo o Brasil. Sua caminhada como Deputado Federal foi marcante: foram sete mandatos, de 1995 a 2022, dedicados à defesa dessa causa.

Eu sempre dizia, e continuo dizendo, como pai de pessoa com deficiência, que eu me sentia representado no Congresso Nacional pelo Eduardo Barbosa. No movimento apaeano, sua atuação foi fundamental. Foi Presidente da Federação Nacional das APAEs por dois períodos, de 1995 a 1999 e de 2006 a 2011, e implantou iniciativas que até hoje são lembradas como marcos para as APAEs.

Na Câmara dos Deputados, foi aguerrido, lutador, competente e incansável na defesa intransigente a favor das escolas especiais e da cidadania plena para todas as pessoas com deficiência.

Uma pessoa inigualável com um legado a ser lembrado e agradecido pelo Brasil. Mesmo não tendo sido reeleito na última eleição, Eduardo continuava firme em sua luta. Estivemos juntos por diversos momentos neste ano, dialogando sobre novos projetos e iniciativas voltadas para a educação ao longo da vida na área da pessoa com deficiência. Era um visionário e estava sempre animado, engajado e atento às demandas da área.

Vamos sempre lembrar do Eduardo como um amigo, como um líder e como um ser humano fantástico que nos deixou precocemente, mas que permanecerá sempre em nossos corações.

É o voto de pesar, Sr. Presidente, e certamente muitos dos Senadores e Senadoras aqui presentes



tiveram oportunidade de exercer mandatos junto com o Eduardo Barbosa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador, nós acolhemos o requerimento e imediatamente o deferimos para registro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, para orientação de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Flávio Bolsonaro, pela ordem, para que, logo em seguida, concluamos o processo de votação e conheçamos o seu resultado.

Senador Flávio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, pelo PL também para indicar o voto “sim” à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Flávio, muito grato.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Podemos abrir o painel para conhecermos o resultado? (*Pausa.*)

Senador Rodrigo Cunha, Senadora Leila Barros, Senador Eduardo Gomes, Senador Rogério Carvalho, Senador Randolfe Rodrigues, última chamada. (*Pausa.*)

Em seguida, os companheiros que presentes estão na Casa ou em audiências e não puderam votar farão os seus registros e nós consignaremos.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para que tenhamos o seu resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Votaram SIM, pela aprovação, 61 Sras. e Srs. Senadores; não foi registrado nenhum voto contrário. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

Matéria aprovada.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação para turno suplementar, será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 126/2023-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

Discussão do substitutivo em turno suplementar. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão sem quaisquer emendas.

O substitutivo é dado como definitivamente – Senador Omar Aziz, a quem dirigimos os nossos cumprimentos – adotado, sem votação.

O projeto aprovado na forma do substitutivo vai à Câmara das Sras. e dos Srs. Deputados.

A Presidência da Casa, em nome do Presidente Rodrigo Pacheco, congratula-se com S. Exas. a Senadora Leila Barros, o Senador Omar Aziz e com todos e todas que votaram pela aprovação da matéria.

O Item 3, senhoras e senhores.

Projeto de Lei nº 1.987, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que cria funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Parecer favorável nº 58, deste ano, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como



Senador Relator o Senador Weverton Rocha.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos à discussão da matéria.

Como primeiro inscrito, Senador Weverton Rocha.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Eu dou por lido o meu relatório, Presidente, e cumprimento aqui o Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios, os servidores. O projeto já foi devidamente debatido na CCJ e está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e vou pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Weverton.

Não há mais senhoras ou senhores que queiram discutir.

Assim, encerramos a discussão, passando à sua apreciação.

A Presidência submete a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, senhoras e senhores, nos termos do parecer do Relator Weverton Rocha, Senador.

As senhoras e os senhores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção presidencial.

Sendo feita a devida comunicação à Câmara das Sras. e Srs. Deputados.

Senhoras e senhores, item 4 da nossa pauta.

Projeto de Lei nº 2.342, do ano de 2022, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, dispendo sobre a criação de funções comissionadas e cargos efetivos no quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça, alterando também a Lei nº 11.416, do ano de 2006.

Parecer favorável de nº 56, deste ano, da CCJ, também como Relator o insigne Sr. Senador pelo Estado do Maranhão, Weverton Rocha.

Não foram apresentadas emendas perante a mesa.

Passamos à lista de inscritos.

Pergunto ao Senador Weverton se deseja fazer alguma consideração. (*Pausa.*)

O Senador Girão logo em seguida.

Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Como Relator.) – Só fazer o registro, Presidente, aos servidores do CNJ. Essa matéria é de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, também está de acordo com a nossa Emenda 95, de 2016, ela não traz nova despesa, é feito um remanejamento interno dentro dessa estrutura e, claro, traz justiça a esses servidores que têm se dedicado a atender o nosso jurisdicionado.

E quero também, Presidente, comunicar que nós já conversamos com o Presidente desta Casa, o Presidente Rodrigo Pacheco, para que, na próxima reunião da Mesa, nós possamos trazer o assunto do quinto para os servidores do Legislativo. Eu não pude acrescentar como emenda aqui nesse projeto, porque, senão, nós teríamos um vício de iniciativa e, certamente, poderia ser declarado inconstitucional. Mas a Mesa Diretora poderá tratar do assunto específico sobre a questão do quinto aqui dos servidores do Legislativo, e o faremos certamente na próxima reunião da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) –



Obrigado, Senador Weverton.

Não havendo...

Senador Cleitinho, por gentileza, V. Exa. tem a palavra.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discutir.) – Não; só para registrar o meu voto contrário no primeiro, que é do Distrito, e nesse agora do CNJ.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Perfeito, Senador Cleitinho.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, nós a encerramos.

Passamos à apreciação da mesma.

A Presidência submete a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer já lido pelo Senador Weverton Rocha.

As senhoras e senhores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Com votos contrários de S. Exas. o Senador Cleitinho e o Senador Eduardo Girão, aprovado o projeto. (**Declaração de voto - Vide Item 3.2.2 do Sumário**)

A matéria vai à sanção presidencial.

Item 5, senhoras e senhores.

Projeto de Lei da Câmara nº 112, do ano de 2017, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria funções comissionadas no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, dando outras providências. Parecer favorável nº 59, de 2023, da CCJ, e que teve, como Senador Relator o Senador Marcelo Castro.

Não foram apresentadas perante a Mesa quaisquer emendas.

Passemos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não há, em nossa lista, senhores ou senhoras inscritos para discuti-la.

Não havendo quem o queira, nós encerramos a discussão.

Passamos à sua apreciação.

Senador Izalci Lucas, deseja falar sobre a mesma?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Pela ordem.) – Não, Presidente.

Eu só quero registrar aqui a presença do Presidente Costa Neto, que tem feito um belo trabalho no Sindjus, e cumprimentar todo o pessoal aqui do Judiciário, os servidores, pela votação, inclusive, deste projeto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – A todos os nossos cumprimentos.

Sejam muito bem-vindos, e recebam as nossas saudações pela aprovação da matéria anterior.

A Presidência submete esta matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Contrário!

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Com o voto contrário do Senador Cleitinho...

Senador Eduardo Girão, V. Exa. se pronuncia?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) –



Esse está o.k.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Favoravelmente.

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção presidencial, sendo feita a devida comunicação à Câmara de Sras. e Srs. Deputados.

Itens extrapauta.

Requerimentos de licença: Requerimentos nº 442 e 450, de 2023, dos Senadores Marcio Bittar e Davi Alcolumbre; e nºs 444 e 445 de aditamento aos Requerimentos 411 e 422, de 2023, dos Srs. Senadores Professora Dorinha Seabra e Alessandro Vieira, respectivamente, que solicitam, nos termos do nosso art. 40 do Regimento Interno da nossa Casa, licença dos trabalhos para participarem de missões oficiais nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. **(Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam ou que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Os requerimentos foram aprovados.

Serão cumpridas as devidas deliberações do Plenário.

Voltemos à lista de senhores e senhoras inscritos.

Pela ordem, Senador Paulo Paim. *(Pausa.)*

Pela ordem, Senador Beto Faro, Senador Chico Rodrigues, Senador Esperidião Amin, Senador Zequinha Marinho. *(Pausa.)*

Senador Zequinha, Senador Sergio Moro. *(Pausa.)*

Senador Humberto Costa.

Senador Humberto, por gentileza, V. Exa. disporá do prazo regimental de dez minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, internautas que nos seguem pelas redes sociais, o Presidente Lula assinou ontem a medida provisória para taxar os super-ricos do nosso país.

Foi mais um ato de justiça tributária encampado pelo Governo, que sancionou o aumento do salário mínimo e da faixa de isenção do Imposto de Renda para favorecer quem ganha menos, e agora o Governo taxa fundos milionários.

A cobrança será de 15% a 22,5% sobre rendimentos de fundos exclusivos, aqueles que têm apenas um cotista, um investimento mínimo de R\$10 milhões e custo de manutenção de R\$150 mil por ano.

Não são muitos os alcançados, serão apenas 2,5 mil brasileiros e brasileiras, um universo profundamente pequeno em relação à população de 210 milhões de pessoas que tem o nosso país, mas o volume de recursos aplicados por essas pessoas é assombroso, algo da ordem de R\$757 bilhões, que respondem por 12,3% dos fundos do país. A taxação deve render tão somente R\$24 bilhões ao Brasil até 2026.

Paralelamente, um projeto de lei será encaminhado ao Congresso Nacional para a cobrança de uma alíquota progressiva de 0% a 22,5% dos chamados *trusts* e *offshores*. A medida compensará um aumento da isenção do Imposto de Renda na casa de R\$10 bilhões até o ano que vem, levando os mais ricos a pagarem o que devem e que mais pessoas pobres paguem menos impostos.

É inaceitável, em pleno século XXI, existirem mecanismos, limbos jurídicos, para que mais ricos fujam do pagamento de impostos em paraísos fiscais, enquanto os mais pobres arquem com uma pesada carga tributária. É um vergonhoso modelo que o Governo Lula resolveu encarar, e o Congresso não pode omitir ou ceder a oligarquias rentistas.

O Presidente Lula também encampou o desafio da reforma tributária, hoje discutida neste Senado



Federal por todos os Governadores de estado. É um passo significativo para que avancemos na busca do equilíbrio federativo.

Uma fortuna não tributada até hoje nesses fundos *offshore* e *trusts*, uma vez taxada, também ajudará a custear a isenção de Imposto de Renda para quem ganha menos e a cumprir a meta de zerar o déficit primário em 2024.

Falam alguns que se trata de uma revanche contra os mais ricos. Como disse o próprio Ministro Haddad, isso é uma bobagem. É um discurso de quem quer fugir do que tem de pagar.

Medidas tomadas pelo Presidente Lula e pelo Ministro Fernando Haddad se somam às tomadas por países da OCDE, pelos Estados Unidos, por países da União Europeia, por nossos vizinhos, como o Chile e a Colômbia.

A justiça tributária é um caminho para a justiça social. Um sistema tributário mais equilibrado transformará o Brasil em um país mais justo e com o fosso social bem mais reduzido entre ricos e pobres.

Nossa expectativa é de que o Congresso Nacional assuma o compromisso de rapidamente votar essa medida provisória e dar uma resposta à sociedade brasileira sobre a escandalosa subtributação de ricos no nosso país. É importante dizer inclusive que, quando essa medida foi tomada, e tratava-se de uma medida provisória, que foi – ao longo da elaboração do projeto de lei, do projeto de conversão que permitiu a aprovação do novo salário mínimo – colocada como uma compensação, que é legal, que é necessária, pela concessão dessa isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$2,6 mil.

Contraditoriamente e estranhamente, o Presidente da Câmara dos Deputados entendeu que se tratava de um jabuti, de algo que era, em verdade, estranho ao projeto de conversão que estava em discussão e em elaboração, o que, no meu ponto de vista, é algo completamente fora de propósito, afinal de contas, de onde viria um recurso para compensar um processo de renúncia fiscal? Tem que vir de algum lugar em que existam recursos que possam ser deslocados ou tributados.

E foi essa a opção que o Ministro Haddad fez, de tributar não outros pobres, de cobrar não da classe média, mas de cobrar de bilionários. Bilionários, 2,5 mil pessoas que têm essa verdadeira fortuna de 757 bilhões aplicados lá fora, enquanto aqui no Brasil, nós temos uma população carente e que quem ganhava até 2,6 salários mínimos tinha uma forma de tributação pelo Imposto de Renda.

Então nós esperamos que esse erro que foi cometido no Congresso Nacional, pela Câmara dos Deputados, possa ser superado pela aprovação de uma nova medida provisória que estabeleça essa taxaço, que é absolutamente justa e necessária para atender à população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

Na ordem de inscitos, o Senador Paulo Paim. Encontra-se? (*Pausa.*)

Senador Beto Faro. (*Pausa.*)

Senadora Zenaide Maia.

A senhora deseja falar da tribuna?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras, colegas Senadores, eu não poderia deixar de me pronunciar aqui sobre a PEC 10, de 2022 porque, da maneira como está a relatoria, eu sou totalmente contra, contra a comercialização do plasma. Isso é para ser uma cláusula pétrea, gente. Nada contra ser neoliberal, mas parte do sangue de brasileiros e brasileiras não é para ser comercializada.

Eu, como médica, digo mais: a minha preocupação... O Brasil tem esse espírito solidário que faz com que as pessoas doem sangue para salvar vidas e, na grande maioria, não sabem nem de quem. Eu, como médica do serviço público, no Hospital Onofre Lopes, não conto as vezes em que grandes cirurgias



iam ser adiadas porque não tinham o que a gente chama de hemácias ou de plaquetas, que é a parte mais utilizada do sangue dos brasileiros. O que é que vai acontecer com a comercialização só do plasma? As pessoas vão vender seu plasma, e ele vai ser transformado em substâncias que são caríssimas, que são a albumina humana e a imunoglobulina.

Por que eu estou aqui nesta tribuna falando sobre isso? Aquele brasileiro que vai doar seu plasma – que é aquela parte que a gente vê mais clara – não vai doar o seu sangue. Vai haver muitas mortes, gente! Eu queria lembrar a quantidade de crianças, homens e mulheres adultos com neoplasias ou leucemias que precisam de plaquetas e de concentrado de hemácia. E não vai ter. A realidade é essa. Vão comercializar sem ter nenhuma garantia de que esses produtos, como a albumina e imunoglobulina, vão ser vendidos no Brasil, nem que seja para a gente comprar. Olha, sinceramente, isso me deixa triste.

Deixo claro aqui que, se não houver uma mudança no relatório que ali está apresentado, eu vou votar contra. Queria chamar a atenção de todos os brasileiros e brasileiras: nós não podemos, por mais que se seja neoliberal, vender parte do corpo humano, gente!

Eu ouço aqui, muito, falar em cláusula pétrea. Essa é pétrea de verdade. E, em quantas vezes, a gente apela e, de repente, quem chega lá para doar? Corpo de Bombeiros, militares do Exército, Marinha e Aeronáutica. Quantas vezes não se faz apelo neste país, e eles enchem ônibus e vão doar seu sangue para salvar vidas! E, com certeza, com essa doação só de plasma, vai faltar a parte mais importante do sangue, toda parte é importante, mas vai faltar para salvar vidas.

Nós vamos ter uma falência das hemorredes e da Hemobrás. O que nós precisamos fazer? Equipar nossas hemorredes, nossos bancos de sangue, nossos hemocentros e a Hemobrás. E vamos processar isso, por favor, gente! Mudar a Constituição para permitir que parte do corpo humano seja comercializada, eu diria que isso é, no mínimo, indecente.

Obrigada, Sr. Presidente.

E eu quero que o povo brasileiro saiba o que está sendo votado amanhã na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigada, Senadora Zenaide, que sempre traz, com a sua...

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Senadora Zenaide, eu ia pedir um aparte a V. Exa.

(Interrupção do som.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu demorei a pedir o aparte a V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Magno.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – ... mas V. Exa. receba o meu apoio público.

O argumento de V. Exa., além de esclarecedor, é divino. O corpo humano é divino e, na verdade, abrir uma brecha para se comercializar, amanhã, a gente sabe do que é clandestino...

Eu conheço, investiguei casos de crianças entregues para adoção para serem desmanteladas lá fora como ferro velho, Presidente. Amanhã, vai ficar normal se comercializar, à luz do sol, um rim, um fígado. E não existe rim nem fígado sem sangue.

Então, parabéns a V. Exa.!

Estamos juntos nessa luta e, certamente, vamos fazer naufragar essa tentativa.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN) – Eu queria agradecer aqui ao Senador e lembrar o seguinte: é a defesa da vida, e nós não podemos quebrar essa rede



de solidariedade que o povo brasileiro tem de doar seu sangue para salvar vidas.

E por isso que eu estou dizendo aqui que, da maneira como está o relatório lá, comercializando, eu também vou ser contra. E acredito que todos os brasileiros, porque...

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Uma coisa simplória. Vai acontecer: desabastecimento, porque os indivíduos vão vender o seu plasma. Para que ele vai lá ser doador de sangue?

Eu tinha carteira, lá em Recife, quando morava lá – estudei lá. Eu era doador de sangue. Sempre fui doador de sangue. Os hospitais precisam de sangue. Os bancos de sangue precisam estar abastecidos e aí, quando você abre a porta para o comércio, aí eu não sei mais onde é que nós vamos parar!

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN) – E sabe quem é que vai vender? Os mais pobres e não vão ser beneficiados com isso.

E a gente não pode perder a credibilidade da população brasileira que doa seu sangue sem nunca cobrar nada em troca.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Senadora Zenaide, eu não sei se o Senador Humberto ainda está aqui, mas nós descobrimos uma rede em Pernambuco. Lá tinha uma favela do Coque, era chamada assim, muito grande, e tinha um grupo de marginais, uma rede, que levava as pessoas de avião para o Oriente Médio. Cheguei até a encontrar pessoas que estavam sendo operadas em todo o Oriente Médio, mas eu encontrei em Israel. As pessoas eram levadas da favela do Coque, e o rim era vendido por R\$7 mil.

Nosso Presidente é bem baixinho, pequenininho.

A pessoa era convencida de que ela ia sobreviver com um rim...

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ...e o outro rim valia R\$7 mil. Então, na CPI Tráfico de Órgãos Humanos, essa rede foi descoberta, e acho que é uma investigação pertinente, e nós temos que continuar sempre em cima dessa gente. A gente sabe que o crime, que a maldade vai perdurar até Jesus voltar, mas é dever nosso perseguir...

Então, a ida de V. Exa. à tribuna, a mim me alegra muito. E acho que é a primeira vez que eu lhe aparteio numa fala de V. Exa., porque qualquer coisa pode nos desunir, mas a convergência da vida não. E essa convergência da vida tem que unir a todos nós, para que essa proposta, com todo o respeito a quem fez, naufrague aqui nesta Casa.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senadora Zenaide, e Senador Magno Malta, que de forma...

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... muito pertinente, fez as devidas observações. E a sensibilidade da Senadora Zenaide, inclusive na condição de profissional, mas na condição de cidadã, traz-nos para que estejamos todos atentos ao objeto desta matéria mencionada.

Senador Irajá, pede a palavra pela ordem.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, gostaria de informar ao Plenário, Presidente, que atendendo ao que foi determinado na reunião de Líderes, concluímos a análise do Projeto de Lei 2.796/2021, que cria o marco regulatório dos *fantasy games*. Matéria, portanto, se encontra devidamente instruída e pronta para votação neste Plenário, observando que foi analisada duas vezes na CAE e onde foi aprovada por



unanimidade.

Nesse sentido, e considerando os requerimentos de urgência, são três requerimentos de urgência: Requerimento nº 46, de autoria da própria Comissão de Assuntos Econômicos; Requerimento 624, de autoria do Líder do Bloco Democracia, Senador Efraim Filho; e o Requerimento 741/2023, de autoria dos Líderes de blocos e de partidos, Otto Alencar, Eduardo Braga, Líder do Bloco Parlamentar Democracia, Efraim, e Senador Cid Gomes, e também o Líder do Bloco Vanguarda, Astronauta Marcos Pontes, e também da Líder da Bancada Feminina, Senadora Daniella Ribeiro.

Eu consultei, Sr. Presidente, o nosso Presidente da Casa, Senador Rodrigo Pacheco, e dentro de um entendimento, eu queria fazer uma sugestão, caso V. Exa. pudesse apreciar, consultando o nosso Presidente Rodrigo Pacheco, que, em atendimento à Senadora Leila, nós pudéssemos fazer na terça-feira próxima, dia 5, uma sessão de debates aqui no Plenário, que é uma sugestão da Senadora Leila, atendendo a esse pleito da Senadora Leila, mas com o compromisso que nós possamos pautar essa matéria já na quarta-feira, que é no dia seguinte. Então, foi uma consulta que fiz ao nosso Presidente Pacheco, ele demonstrou a aprovação a esse procedimento.

Consulto V. Exa. se nós poderíamos proceder dessa forma, porque aí chegaríamos a um amplo entendimento que atenderia também à Senadora Leila.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Irajá...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, se o senhor puder me dar um minutinho... É porque eu participei dessas discussões, Senador Irajá.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – O Senador Eduardo Girão pede a palavra pela ordem.

Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – É rapidamente.

Tanto na reunião do Colégio de Líderes, quando nós nos reunimos com o Presidente da Casa todas as quintas-feiras, como também aqui no Plenário, a Senadora Leila, que tem estudado com afincos essa questão, levantou algumas situações.

Qual é o encaminhamento que eu sugiro para o senhor antes de a gente bater o martelo com relação a se é na terça-feira, se é na quarta-feira, se é na outra semana? É que a gente ouvisse a Senadora Leila. Eu acho importante que a gente possa ouvi-la, pois é uma pessoa da área, que tem envidado todos os esforços para buscar uma alternativa; é sensível, recebeu um lado, recebeu o outro. Então, eu lhe faço só esse pedido para que a gente possa, antes de definir uma data, ouvir a Senadora Leila. Eu acho que é até uma questão respeitosa para com uma Parlamentar colega nossa.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Pela ordem.) – Eu só queria reiterar, Senador Girão, que a sugestão é exatamente esta: é a gente fazer uma sessão aqui no Plenário, uma sessão de debates, que foi, inclusive, o pleito da Senadora Leila, ou seja, nós estaríamos atendendo a sugestão da Senadora Leila, conforme ela havia solicitado, e aí, depois dessa sessão de debates na terça, pautaríamos na quarta-feira.

Lembro, Sr. Presidente, que essa matéria já foi duas vezes à Comissão de Assuntos Econômicos, foi aprovada por unanimidade, possui regimentalmente três pedidos de urgência para serem pautados. Não haveria necessidade dessa audiência aqui de debates. No entanto, em solidariedade ao pedido da



Senadora Leila – que eu acho que é pertinente –, nós faríamos esse procedimento e depois votaríamos no dia seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Irajá, nós...

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – E lembro, Sr. Presidente, que no Plenário nós ainda teremos a oportunidade de apresentar destaques, emendas a essa matéria. Portanto, a matéria está aberta a sugestões, a críticas e ao aperfeiçoamento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, rapidamente, rapidamente, só para fazer...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Girão, é só para que nós exponhamos qual é o pensamento da Mesa, da Presidência.

A sugestão é para que definidas estejam, inclusive como sugestões aos que vierem participar dessa audiência na próxima terça. Nós não estamos a contar neste exato instante com a presença da Senadora Leila. Como temos ainda amanhã e quinta-feira, evidentemente, amanhã, nós combinaremos, procuraremos a Senadora Leila – claro, com a anuência do Presidente Rodrigo Pacheco – para que essa sua sugestão possa ser melhor alinhavada, qual seja, a de fazer esse debate na próxima terça-feira, garantindo a amplitude discursiva e – quem sabe? –, logo em seguida, na quarta-feira ou na outra semana, tendo em vista ser uma semana atípica... Nós temos o 7 de Setembro, mas amanhã nós procuraremos a Senadora Leila e faremos esse alinhavado.

O.k., Senador Eduardo? O.k., Senador Irajá? Obrigado pela compreensão de ambos.

Senador Jayme Campos. (*Pausa.*)

Senador Jayme, V. Exa. está como inscrito.

Em seguida, Senador Plínio Valério. (*Pausa.*)

E, após o Senador Plínio Valério, Senador Magno Malta. (*Pausa.*)

Senador Izalci, o senhor pede a inscrição?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, querido amigo Senador Veneziano, Sras. e Srs. Senadores, antes de iniciar a minha fala em relação a este projeto que apresentei, quero saudar inicialmente aqui o nosso Governador de Mato Grosso, Mauro Mendes, que está presente aqui no Senado e que hoje veio com os demais Governadores falar em relação à reforma tributária, que estamos discutindo aqui no Senado Federal. Seja bem-vindo, Governador Mauro Mendes!

Senhoras e senhores, serei muito breve na minha fala. Assomo a esta tribuna no dia de hoje, Sr. Presidente, para buscar apoio dos meus pares com o objetivo de aprovarmos o projeto de lei de minha lavra que acabo de apresentar. Estamos propondo alterar o Código Penal para dispor sobre possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos nos casos de condenação à pena cujo cumprimento inicial seja em regime aberto pela prática do crime cometido mediante violência ou grave ameaça à pessoa, se não houver, nos termos da lei, estabelecimento adequado para o cumprimento da pena. O projeto pretende dar efetividade ao cumprimento de pena em caso de condenação em regime inicial aberto por crime cometido mediante violência ou grave ameaça à pessoa nas comarcas onde não



haja estabelecimentos adequados para o cumprimento da pena imposta.

A legislação brasileira dispõe de três regimes de cumprimento de pena de prisão: o fechado, o semiaberto e o aberto, que obedecem critérios estabelecidos pelo código. No regime fechado, Presidente, a pena deve ser cumprida em estabelecimento de segurança média ou máxima; no semiaberto, em colônia agrícola, industrial ou em estabelecimento similar; e, no aberto, a pena deve ser cumprida em casa de albergado ou em estabelecimento adequado.

Ocorre que, na maioria das comarcas brasileiras, não existem estabelecimentos adequados para a execução de penas privativas de liberdade, em especial, para o cumprimento do regime aberto nos moldes estabelecidos pela lei. Em relação ao regime aberto, o Supremo Tribunal Federal tem entendido que, na inexistência de estabelecimentos adequados para o cumprimento da pena, o condenado não pode cumprir a pena em regime mais gravoso, devendo, assim, ser concedida a prisão domiciliar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é importante destacar que a maioria dos crimes praticados no âmbito da violência doméstica familiar contra a mulher ou por razões da condição do sexo feminino, tais como ameaça, lesão corporal, descumprimento de medidas protetivas, no caso de condenação, será cumprida, via de regra, em regime aberto; e, se o condenado for primário, na hipótese de não dispor de estabelecimento prisional adequado, terá a sua pena convertida em prisão domiciliar.

É importante ressaltar que o nosso Código Penal, no seu art. 44, veda a substituição de pena privativa de liberdade por restritiva de direito nos casos de prática de crime mediante violência ou grave ameaça à pessoa, o que significa dizer que os juízes estão impedidos, pela legislação em vigor, de impor qualquer pena a não ser a privativa de liberdade, o que resulta no cumprimento da pena em prisão domiciliar nas comarcas que não dispõem de estabelecimentos adequados.

Sras. e Srs. Senadores, diante desse cenário, o agressor se vê estimulado a reiterar nas práticas delitivas, o que gera tanto à sociedade quanto à própria vítima o sentimento de impunidade, Sr. Presidente, razão pela qual é nosso dever adequarmos a legislação ora em vigor.

Reitero mais uma vez que o presente projeto de lei tem como escopo dar efetividade ao cumprimento de pena em caso de condenação em regime aberto por crimes cometidos mediante violência ou grave ameaça à pessoa nas comarcas onde não haja estabelecimento adequado para o cumprimento da pena, permitindo ao juiz a imposição de medidas alternativas à prisão, com o objetivo de dar uma resposta à sociedade e ressocializar o agressor.

Feita essa consideração, Sr. Presidente, esperamos contar com o apoio decisivo, o apoio dos nobres pares, para a aprovação desse projeto. Eu não tenho dúvida alguma de que nós estaremos aprimorando o nosso Código Penal brasileiro, isso até porque foi feito um estudo e certamente as pessoas que contribuíram para que nós propuséssemos esse projeto são pessoas altamente preparadas e certamente são pessoas que querem contribuir, sobretudo juízes, desembargadores, promotores e autoridades que certamente também têm conhecimento jurídico.

Encerro dizendo uma vez mais, Presidente Veneziano, Presidente Rodrigo, da nossa preocupação em relação também à questão da reforma tributária. Pelo que vi hoje aqui, o meu sentimento em relação aos Governadores – e evidentemente também dos nossos colegas Senadores aqui – é que a preocupação é muito grande. O que se percebe com muita clarividência é a possibilidade de continuarem neste país os desequilíbrios inter-regionais. Lamentavelmente, me parece que vai ter só o ganha-ganha, e não é por aí. Particularmente eu quero já manifestar que não vou aceitar goela abaixo aqui nenhuma imposição. Nós queremos fazer uma reforma tributária que de fato não só venha a atender naturalmente a aspiração da sociedade brasileira, mas sobretudo aquelas pessoas que contribuem na geração de emprego, renda, no recolhimento de seus tributos.

Hoje, o que se percebe é que há uma expectativa muito grande da população brasileira. Há poucos



dias, Senador Veneziano, quando de uma audiência pública com a presença do Appy, que é um dos mentores, eu disse para ele, que falava, falava, falava: “Até agora, meu amigo, eu não entendi nada”. O que passa para a opinião pública brasileira é a mesma história, Fernando, em relação à Constituição de 1988, em que muitas pessoas achavam que ia ter leite na torneira de graça, que energia elétrica não se ia pagar, que água não se ia pagar, e não era verdade. E, com essa reforma tributária prevista, pelo que me chega, lamentavelmente, virá, Senador Magno Malta, talvez o que eu vejo e deslumbro, com certeza, que é a grande concentração: o Governo Federal vai ser detentor da maioria absoluta de todas as receitas do município. Conforme aqui citado pelo Governador de Goiás, 80% da arrecadação do Estado de Goiás serão transferidos para o famoso conselheiro. Não existe isso aí. Nós temos que descentralizar...

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Um aparte, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Com muita satisfação, concedo ao Senador Magno Malta...

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – Senador Jayme, V. Exa. é um gerador de emprego. Quem gera emprego gera honra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Claro.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não é possível que quem tenha essa compreensão e não é possível que quem gere honra, mesmo sendo aqui da base do Governo – porque não há demérito em ser base de Governo, demérito é subserviência –, assista a uma anomalia como essa – é uma anomalia, isso é uma mula sem cabeça – sem se pronunciar.

Por conta da CPML, eu não pude acompanhar todas as falas, mas me sinto representado na fala de Caiado. Não existe nenhum homem lúcido nos dois Paramentos ou que seja o mais indouto...

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Se você explicar para ele, ele vai entender que esse conselheiro ficará detentor, majoritariamente, de recursos, dando algumas regalias aos grandes estados e a grandes cidades. Aí, entenda-se, é da vida isto: se você é amigo do rei, é claro, as suas vantagens serão outras; se você é amigo ou gêmeo da mesma placenta com as suas ideias, com o que pensa, você vai pagar o preço, o seu município será reduzido a nada, o seu estado reduzido a mais ou menos. Nunca vi isso na minha vida... Aliás, já vi, já ouvi e existe: em países de governo totalitário, países de governo totalitário! Esse é bolivariano, esse conselheiro é bolivariano!

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Então, já disse nesta tribuna diversas vezes: não mudamos de Presidente, há uma mudança de regime.

Se nós, enquanto Senado da República, aceitarmos esta imposição – e V. Exa. usou o termo, e é o termo correto, não há que se falar termo burilado num momento como este – de enfiar goela abaixo essa anomalia, como diria D. Dadá, minha mãe, seria o Governo Federal tentando enfiar uma mão de pilão na goela de um pinto. E não cabe!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Obrigado, Senador.

Concluindo já, Senador Veneziano, é só para dizer que essa é a nossa opinião. Hoje, aqui vimos o nosso Governador de Mato Grosso com uma preocupação muito grande com relação a essa reforma tributária. Somos grandes produtores, sabem disso perfeitamente – quase 100 milhões de toneladas Mato Grosso produziu –, mas nós temos uma preocupação muito grande. O que se percebe é que a distribuição vai ficar concentrada na mão de três estados: Rio, São Paulo e Minas Gerais.



(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – De forma que eu quero apenas manifestar e dizer o seguinte: nós temos a oportunidade de discutir aqui no Senado realmente uma reforma tributária decente. O sonho de todos nós é fazer uma reforma que possa, de fato, permitir acabarmos com esse excesso de tributos e, sobretudo, dar celeridade, permitindo que os estados possam continuar crescendo, se desenvolvendo, principalmente os estados do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Nossas saudações, Senador Jayme Campos.

Imediatamente, convidamos à tribuna S. Exa. o Senador Plínio Valério, que disporá de dez minutos regimentais.

Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Sr. Presidente Veneziano, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, mais uma vez, eu volto ao tema, porque é pertinente. Teleguiadas por seus financiadores do primeiro mundo, uma série de ONGs que operam livremente no Brasil e, inclusive, se confundem com determinados órgãos governamentais costuma bloquear, se não sabotar, qualquer exploração de nossas riquezas, em especial na nossa Amazônia. Elas operam, como é mais do que sabido, com a lógica de que somos obrigados a preservar intactas, como santuários, nossas áreas originais, para proteger o futuro do planeta.

Essa é a tecla única das COPs das Nações Unidas, que vão para sua 28ª edição este ano e já têm a 30ª marcada para Belém, em nossa Amazônia. Também é mais do que sabido que essas COPs são prolíficas em termos de citarem boas intenções – ainda que nem sempre com bases sólidas – e nunca apresentam resultados concretos. Isso se deve ao fato de que os grandes defensores de medidas de preservação, em geral sinônimas de combate às emissões de gases que aumentem a poluição e o carbono na atmosfera, são os países ricos, e eles até hoje nunca se dispuseram a qualquer medida compensatória de peso. Não é demais lembrar, e a gente fala isso constantemente, que são eles, por meio de fundos em geral ligados a grandes fortunas, os grandes financiadores das ONGs que atuam por aqui no Brasil, em particular na Amazônia.

E é aí que percebemos toda a sua hipocrisia, que tenho mostrado sempre que ocupo aqui a tribuna do Senado Federal: depois de não ter conseguido chegar a um consenso sobre a redução progressiva dos combustíveis fósseis no mês passado, acaba de ser revelado que o G20, o grupo dos 20 países mais ricos do planeta, despejou US\$1,4 trilhão em subsídios aos combustíveis. O petróleo do Amapá não pode ser explorado, o potássio da Amazônia não pode ser explorado, mas os 20 países mais ricos aportam US\$1,4 trilhão em subsídios aos combustíveis fósseis no ano passado!

No mês passado, teve lugar na Índia uma reunião crucial do G20 na qual se esperava que as nações mais ricas do mundo debatessem planos de descarbonização para o futuro próximo. Na realidade, foram gastos quatro dias deliberando semântica, justamente como costuma ocorrer nessas COPs, e não se chegou a nenhum consenso sobre a redução progressiva dos combustíveis fósseis. Outros pontos de discórdia sem resolução incluíram a triplicação das energias renováveis e a mobilização de financiamento regular para os países em desenvolvimento – nós. A razão desse impasse ficou clara poucas semanas depois. Os últimos relatórios do Instituto Internacional para o Desenvolvimento Sustentável apontam que o G20 despejou níveis recordes de financiamento público em projetos de combustíveis fósseis só no ano passado. Vou repetir aqui: pelas contas do instituto, US\$1,4 trilhão foram aplicados nisso – olhem só –, dos quais US\$1 trilhão em subsídios, US\$322 bilhões em investimentos de empresas estatais e US\$50 bilhões em empréstimos de



instituições financeiras públicas. São subsídios para financiar exatamente, Senadora Damares, o que eles nos condenam a não fazer que é explorar nossos recursos naturais. Tudo isso ocorre 14 anos depois de os países do G20 terem se comprometido a eliminar gradualmente os subsídios... Vinte anos atrás eles prometeram eliminar e, pelo contrário, estão aumentando. E alguns brasileiros, alguns maus brasileiros batem palmas para isso e fingem não enxergar.

Enquanto isso, a Inglaterra promete US\$100 milhões ao Presidente Lula para o Fundo Amazônia. E na verdade, até agora, Senador Girão, nenhum centavo. As empresas e até as nações proprietárias de combustíveis fósseis conseguiram lucros recordes exatamente no momento em que nos aproximamos do ponto de aquecimento – segundo eles, porque eu não acredito nessa balela – de 1.5 graus centígrados na atmosfera. Eles dizem que quando se atingir isso, o planeta vai acabar. Por isso, Senador Malta, que eu vou para o Eirunepé, minha terra, que é bem longe e eu acho que isso não chega lá, o fim do mundo não vai me alcançar no interior do Amazonas.

Os subsídios aos combustíveis fósseis aumentaram 475% desde 2010. Pregam um discurso, vêm aqui em COPs, impõem-nos o dever de casa, dão-nos lições para fazer em casa, e vão embora poluir o planeta. E é assim que agem e continuam agindo. É compreensível que tanto a pandemia como a invasão da Ucrânia tenham levado os governos, em especial os europeus, caso da Alemanha e muitos outros, a intervir nos custos do combustível e a limitar as contas de energia, mas tem de haver um fim à vista.

Todas as conferências internacionais costumam concluir que os subsídios à energia devem ser utilizados para proteger as nações mais vulneráveis, e as mais vulneráveis aqui são a Alemanha, Inglaterra, França, Noruega – coitadas! –, sempre precisando que nós, brasileiros, nos empenhemos na tarefa de salvar o planeta.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Leonardo DiCaprio e tantos defensores leigos da proteção ambiental estão de olho no Brasil. Julgam-se até grandes conhecedores da Amazônia, embora mal tenham pernoitado por lá. Acontece que os gases de efeito estufa produzidos pelos brasileiros constituem uma pequena fração dos emitidos pelos países em que moram, trabalham, recebem e gastam essas celebridades. Nós, aqui, protegemos o meio ambiente. Dou o exemplo do Amazonas. Nós, no Amazonas, protegemos 97% da nossa floresta, mas o nosso povo, 56%, vive abaixo da linha da pobreza, e 52% estão devendo, são inadimplentes. Os mesmos países que financiam as ONGs já exploram petróleo na margem equatorial, próximo às costas, lá do nosso querido Amapá. A Guiana explora o seu petróleo do jeito que quer e como quer. Tentam, porém, alegar que essa exploração pelo Brasil – e bota Greenpeace nisso, bota WWF nisso, botam os artistas nisso, em conluio com os órgãos ambientais daqui... Não podemos tocar no petróleo da foz do Amazonas, que da foz mesmo fica a 500 quilômetros de distância. E eles tentam alegar sempre que essa exploração traria imensos riscos ambientais, ameaçando os rios amazônicos, embora a prospecção prevista, repito, fique em mar aberto, a mais de 500 quilômetros da foz do Amazonas. O cinismo de todo esse processo é mais do que explícito, é revoltante.

Por isso, mais uma vez ocupo a tribuna para tratar de um tema que é pertinente e, aviso, não será a última vez. Bote aí três anos e meio ocupando sempre esta tribuna para falarmos da hipocrisia dessa gente, uma hipocrisia que nos irrita, que irrita a todos os brasileiros que se sentem brasileiros. Por isso é que a gente está dizendo, lá na CPI das ONGs, que não é questão de Bolsonaro ou Lula, esquerda, direita. É uma nação que se quer soberana versus brasileiros que querem seguir colonizados – embora seja um neocolonialismo na base do dinheiro. Quem dá o dinheiro dita as normas, e essas ONGs e quem financia as ONGs estão ditando as normas. Essas normas só nos prejudicam, nos atrasam e nos impedem. Eu dou... em homenagem a Eduardo Braga aqui, falo do potássio de Autazes, no Amazonas. Estamos impedidos de fazer porque espalharam índios naquela área e estão pedindo demarcação. Por pedir demarcação, já estão agindo como tal, não permitindo a exploração do potássio, que entraria e supriria o mercado brasileiro em



25% e daria uma grande arrancada no Amazonas, principalmente.

São hipócritas...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – ... que nos querem dar lições, e não têm morais para isso.

Por isso, mais uma vez: você brasileiro, você brasileira, não aceite a pecha de vilão. Nesse filme, nós somos os mocinhos – agora, os mocinhos que eles querem considerar otários.

Por isso, sempre que for preciso – e sempre será preciso –, estarei aqui nesta tribuna a falar de hipocrisia.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Senador, um aparte.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu ouço a Senadora Damares e encerro o meu discurso, Presidente.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – Senador, o Brasil todo precisava assistir às imagens do depoimento que aconteceu hoje na CPI das ONGs.

Na verdade, Senador, o senhor tem trazido tantas informações para esta tribuna que já dá para a gente escrever inúmeros livros só olhando os seus discursos, mas o que foi revelado hoje na CPI das ONGs merece uma atenção especial de todos nós. Os documentos apresentados, as imagens apresentadas, provam que, nos últimos anos, atores governamentais...

(Soa a campainha.)

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... nos últimos 30 anos, ONGs, a convivência e a omissão do poder público estão colocando a nossa soberania em risco.

Senador, parabéns pelo trabalho da CPI das ONGs.

Eu acredito que essa CPI vai trazer uma colaboração tão grande para a nação. Eu não quero mais ficar só sem fôlego quando eu assisto o que está sendo mostrado lá. Eu quero realmente que encaminhamentos, de fato, sejam tomados, Presidente, para a gente proteger o nosso país, a nossa soberania. Nós estamos em risco diante de tudo que nós estamos vendo naquela CPI.

Parabéns pelo seu trabalho e seu discurso, mais uma vez, repleto de dados. Eu acho que o senhor está deixando material para as futuras gerações estudarem e verem que ainda havia voz nessa geração contra tudo o que estava acontecendo.

Parabéns, Senador.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Senadora Damares.

Senadoras como a senhora, que nos incentivam, comparecem, nos dão força para que continuemos nessa luta...

(Interrupção do som.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... contra uma muralha invisível (*Fora do microfone.*) que, embora invisível, a gente esbarra nela. As dificuldades são tantas... Já pensou? Chegar ao Senado não é fácil. Chegando aqui, a gente não pode se omitir de forma alguma.

Vamos continuar.

O primeiro objetivo era mostrar ao Brasil o que essas ONGs representam – o Brasil tomou conheci-



mento, apesar do silêncio constrangedor de alguns órgãos da imprensa – e o outro é continuar mostrando, perguntar e inquirir as ONGs e, no final, apresentar projetos de leis.

Eu encerro, Presidente Rodrigo. Só dou um exemplo aqui para o brasileiro, um exemplo para a brasileira. De uma ONG, a Imazon, nós encontramos o seguinte: eles deram sete treinamentos a 152 técnicos, sete treinamentos em três dias – sete treinamentos em três dias! Pagaram R\$206 mil por dia, R\$618 mil num curso de três dias.

A outra ONG gastou consigo mesma, elaborando o projeto que iria executar, R\$ 6 milhões e 800...

(Soa a campanha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Essas imoralidades estão sendo reveladas, Senadora Damares, e esse é um trabalho que a gente presta à nação de forma desinibida, Presidente Rodrigo, de forma que a gente tenha que só chegar e mostrar.

Os percalços que aparecem, os problemas que aparecem são problemas da vida. Atravessar a rua, entrar no carro, dirigir no seu ritmo e atravessar o sinalizador é perigoso. Navegar, como dizia o poeta, é preciso. A gente não pode ter medo, não pode ter receio e deixar de fazer o que tem que ser feito.

Obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Plínio Valério, o Sr. Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Cunha, Segundo-Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Senador Plínio Valério, também quero usar este momento para parabenizar V. Exa., que tanto lutou por essa CPI das ONGs. Eu tenho muito orgulho de ver aqui os colegas do Distrito Federal, do Rio Grande do Sul, do Rio Grande do Norte, do Pará, todos mencionando o trabalho sério que V. Exa. está fazendo, principalmente porque não está fazendo uma caça às bruxas; pelo contrário, está buscando esclarecer e trazer transparência, e, na condução de V. Exa., o Brasil está acompanhando um tema de extrema importância e relevância.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Pela ordem, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Pela ordem.) – Só para fins de registro, Presidente, que seja registrado e conste o meu voto favorável ao PLP 257, de 2019. Eu não estava no momento aqui no Plenário, estava na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Então, só para fins de registro de presença e também para o voto favorável ao PLP.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Perfeitamente, Senador Randolfe. Será registrado na ata o voto favorável de V. Exa.

Dando sequência, convido o Senador Magno Malta para fazer uso da tribuna. *(Pausa.)*

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, aqueles que nos veem pela TV Senado em Arapiraca, pelas redes sociais, pelos meios de comunicação desta Casa, ainda estou sob o impacto da inquietação, Senador Girão, das aberrações que estão à luz do dia, afloradas, onde a competência do Legislativo tem sido atacada todos os dias. E, quando a gente olha para a competência do Legislativo, que está sob ataque já faz um tempo...

Eu vi o Senador Aziz um dia aqui muito indignado, Senador Pacheco. E ele dizia “Senador que fala



mal desta Casa tem que ir para a Comissão de Ética. Quer falar mal desta Casa, vai embora. Deixa a Casa e tal...” Não entendo por que ele estava nervoso. Não sou eu que falo mal da Casa. Quem fala mal da Casa é o povo, que paga. Esta Casa é mantida pelo suor dos brasileiros, que estão na iminência de pagar muito mais agora com essa anomalia que está sendo proposta, que é a chamada reforma tributária.

Mas, Senadora Damares, o tema que neste momento me deixa inquieto, além de tantos outros que roubam a competência desta Casa, é o tema das drogas, onde eu milito de vida, não é discurso.

É a minha respiração, é onde eu vivo, é onde eu comecei com os colchonetes. Eu aviso, nesses anos todos, de maneira preventiva, Senador Pacheco, que um dia chegaríamos ao ponto em que nós estamos.

Eu não gosto de ler discurso, não gosto de ler discurso, porque a minha mãe, D. Dadá, dizia o seguinte: “Meu filho, tudo que começa por aqui, não vem para aqui, mas o que começa aqui, acaba parando aqui”, mas hoje eu quero ler esse sobre a separação de Poderes.

A separação dos Poderes constitui pedra angular do constitucionalismo. De fato, na Declaração dos Direitos Humanos do Cidadão, de 1789, os revolucionários franceses assentaram a seguinte colocação: “Sem separação dos Poderes, não há Constituição (Artigo 16). [...] A repartição das tarefas estatais se justifica [apenas] [...] como forma de evitar a concentração de poder, mas também como mecanismo de especialização funcional.”

As ações estatais de combate às drogas ilícitas incluem prestações normativas e materiais, entre as quais criminalização de condutas, a persecução penal, campanhas de conscientização e assistência à saúde de dependentes químicos. Todas elas se revestem de uma complexidade que não se prende à mera análise da legislação. Desenvolver políticas de saúde, educação, segurança pública requer *expertise* técnica e demanda escolhas políticas de alocação de recursos escassos. A análise da constitucionalidade de leis constitui prerrogativa própria de uma corte constitucional. Ir além disso, porém, implica imiscuir-se em tarefas que o constituinte atribui a demais Poderes. O próprio Supremo Tribunal Federal já determinou que o Poder Judiciário tem o dever de manter postura de deferência nas hipóteses em que os Poderes dispõem de maiores capacidades institucionais [...].

O tema é complexo. Estudos apontam consequências diversas nos países que optaram pela descriminalização das drogas. Em alguns casos, a criminalidade sofreu [pequena] redução. Em outros, houve aumento do consumo.

E, quando a gente fala em aumento do consumo, há o aumento da violência em todas as áreas. Não nos esqueçamos de que o advento ocorrido lá em Santa Catarina tem uma relação direta com as drogas e o assassinato das nossas crianças.

Vou para o final desse texto, porque eu não gosto de ler muito, e o contexto aqui é tudo aquilo que eu vou falar a partir daqui, porque o que estou lendo está saindo daqui, mas vai chegar aqui.

“Negar que a Constituição confira ao Poder Legislativo a função de debatedor, a opção de política criminal no tocante ao tráfico de drogas, recusando o papel dos legisladores como representantes da vontade popular, contribui para o definhamento da própria democracia e com a fragilidade da ordem democrática. Não podemos compactuar [...]”

Esse texto não é meu não.

Assinado, Rodrigo Pacheco.

Esse texto foi escrito para a *Folha de S.Paulo* pelo Presidente desta Casa.

A descriminalização das drogas é competência do Supremo? Um não deste tamanho.

V. Exa. cresce no meu conceito, no conceito do povo brasileiro, que, se ainda tem um fio de esperança,



o tem nesta Casa.

V. Exa., semana retrasada, pronunciou-se e falou uma frase: “invasão de poderes” – o que não é coisa nova.

Quem acompanha os meus 16 anos de mandato aqui, nos últimos dez anos de mandato meu aqui, durante todo o tempo, não tem como esconder porque está lá, em todo meu discurso tem três coisas: eu falo sobre a minha mãe; eu cito a Bíblia; e eu falo do ativismo judicial.

Ninguém deteve! É como um menino malcriado. Você dá uma palavra a ele, ele repete, a mãe acha graça, não corrige, até porque o grande problema deste país... E se a esquerda promoveu uma desgraça neste país foi a sectarização. O país está sectarizado: nordestinos contra sulinos – aliás, o Nordeste pode fazer consórcio sulino, não pode? –, brancos contra negros, héteros contra homossexuais. A sectarização da nação, Senadora Damares, foi o maior mal, a herança mais perversa que ficou.

E, aí, como um menino malcriado que faz e ninguém reclama, alguém chia e tal, ninguém fala nada, eles fazem de novo, fazem de novo, e o ativismo judicial foi tomando corpo, foi tomando corpo, foi tomando corpo, foi tomando corpo e foi tomando corpo.

Senador Pacheco, eu escuto das pessoas que gostam de mim...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... Senador Girão, nas ruas do Brasil, nos aeroportos do país, que dizem o seguinte: “Vai devagar, porque vale tudo, pode tudo. Nós precisamos do senhor lá, se o senhor continuar nessa toada, eles vão tirá-lo”.

O que adianta eu aqui calado? Estão precisando de mim aqui para o quê? Para receber salário? Ter um carro para andar? Ter assessores, o *status* e um botãozinho aqui?

E, hoje, eu vim de paletó, porque eu ia ler esse texto aqui do Presidente e todo mundo ia achar que era um texto meu, mas é assinado pelo Presidente Pacheco, então, eu botei o paletó. Não sou chegado, não faz parte da minha indumentária, mas eu hoje coloquei o paletó.

Eu vou continuar falando sobre esse ativismo judicial e...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Já foram 3 minutos?

Essas coisas têm preço em tempos de vingança, Senador Girão. Eu me lembro de quando nós estávamos vivendo dias de vingança, uma vingança em cima de Bolsonaro, do nada, em cima do Moro – e tem até um palavrão para o Moro –, do Dallagnol, enquanto eu não fizer isso com eles... Mas eu me lembro de uma vingança que veio à minha mente: ele dizia que ia destruir Arthur Virgílio, que ia destruir Tasso Jereissati e que ia destruir Mão Santa. E os três realmente sofreram uma perseguição implacável e não se reelegeram, e, com essa implacável perseguição, hoje você tem que medir o que fala. A palavra que você fala normalmente você tem que medir, Senador Presidente, porque você pode ser mal interpretado e amanhã um dos puxadinhos entra na justiça contra você e isso vira verdade.

Mas é nossa a luta, e esta Casa precisa legislar sobre as drogas, senão, Senador Pacheco, teremos que construir um texto e votá-lo aqui, autorizando ou obrigando o usuário a andar com uma balança no bolso; ou o policial a andar com uma balança no bolso – além de bafômetro, também uma balança –, todo e qualquer policial, mesmo à paisana; ou obrigar o drogado, o usuário a andar com a balança para que, se for abordado, ele mesmo faça a medição do peso na frente da polícia.

Há tanta coisa nesse entorno. A moldura desse quadro é tão horrorosa que chega a ser patética – chega a ser patética! –, mas esta Casa passou a discutir a matéria, por iniciativa de V. Exa. Com um



pedido desta Casa, V. Exa. fez uma grande audiência pública. E eu me dirijo a V. Exa., em nome de milhões de brasileiros...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... mais de 90% são majoritariamente cristãos, e eu me dirijo a V. Exa. – sentado hoje, no Plenário; com essa beldade sentada ali, como Presidente. V. Exa. é filho de uma grande mulher, a minha colega Ceci, que foi assassinada por um covarde para assumir a vaga dela na Câmara Federal. Que o que V. Exa. fez, V. Exa. continue fazendo. Há que se reagir diante de todo esse ativismo judicial, ainda que o preço seja alto, porque eu sei que esse não é o país que eu quero para minhas netas e não é o país que V. Exa. quer para os seus filhos.

Então, em nome deste país de mais de 90% majoritariamente cristãos e que querem um país de gente lúcida... Eu quero ver, porque eles vão ter que fazer uma lei obrigando o sujeito a contratar um piloto de avião que seja fumador de maconha, não pode dispensá-lo; um motorista de táxi que seja maconheiro; um ordenador de despesa, não pode dispensá-lo; um gerente de loja. Eles vão ter que nos obrigar a manter o cara maconheiro, porque ele fuma maconha e agora ele pode fazer isso de forma livre. Vamos ter que criar uma série de leis, Senadora Damares, Senador Jorge Seif, por conta de uma tomada de atitude.

E, na nossa América Latina, quem legalizou com o dinheiro de George Soros... Porque é esse marginal bilionário que vira o mundo de cabeça para baixo, sustentando essas maluquices da esquerda. E o Brasil, agora, neste momento, tem um Governo de esquerda, infelizmente, não saiu de lá. E o Poder Judiciário tenta legislar e legalizar, ainda tendo uma palavra infeliz de um dos ministros. Aliás, o voto de um dos ministros, cujo nome eu não posso nem falar, senão ele me processa de novo – eu não tenho medo de processo, mas ele me processa de novo... No voto dele, ele disse que o cidadão pode chegar em casa...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... tomar seu banho, tomar seu porre e dormir de porre. Por que ele não pode chegar em casa, tomar seu banho e fumar um baseado?

É apologia às drogas? Apologia às drogas é crime, ministro!

Aí o outro dá o voto e diz que a nossa droga é de má qualidade.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Senador, um aparte.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Também queria pedir um aparte, mas Senadora Damares primeiro, por favor.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – Eu tenho prioridade.

Eu só quero registrar cumprimentos ao Presidente Rodrigo Pacheco pelo texto, pela riqueza do texto, pela lucidez. E aí, Senador, quero contribuir, Presidente, com a sua reflexão dizendo o seguinte: esta Casa e a outra é que discutem a política indígena no país.

No momento em que o Supremo Tribunal liberar o porte da maconha, com certeza isso vai chegar às nossas aldeias indígenas. As instituições que trabalham com os indígenas não foram ouvidas sobre isso; uma oportunidade para o Supremo agora fazer uma discussão.

Nós já estamos...

(Soa a campainha.)

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... tendo muitos



problemas no Brasil com álcool e indígena, agora nós vamos ter maconha e indígena.

E, Senador Girão, nós já temos relatos de que, em áreas indígenas, já está se plantando maconha, e isso é muito sério. E essas áreas indígenas, em sua grande maioria, são em áreas de fronteira.

Então, a gente vai trazer aqui um problema muito sério, que vai afetar diretamente os povos tradicionais. O Supremo não está pensando nos povos tradicionais, então... por quê? Não é atribuição deles, é desta Casa aqui a atribuição de discutir a política para os povos tradicionais.

A legalização do porte de maconha vai afetar... Digo mais, não quero ser profeta do caos: nós vamos dizimar povos no Brasil, se eles tiverem acesso à maconha, porque a nossa maconha é transgênica; a gente sabe disso.

Então, parabéns, Senador Rodrigo, pela lucidez de a gente trazer de volta o debate para esta Casa, porque é aqui que os grandes debates acontecem, e somos nós que sabemos...

(Soa a campanha.)

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... e conhecemos quem de fato representa o povo brasileiro.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Sr. Presidente desta sessão, Rodrigo Cunha, estou aqui próximo ao Senador Rodrigo Pacheco, e eu não posso deixar de dar o meu testemunho.

Primeiro, quero dar os meus parabéns pelo seu artigo equilibrado, sensato, mas firme.

Eu estive no interior do Ceará neste final de semana, em Morada Nova e Quixadá, a 180km de Fortaleza, e o assunto que estava acontecendo lá no evento – acho que as pessoas estão cada vez mais acompanhando o nosso trabalho aqui – foi essa defesa da sociedade brasileira pelo Senado.

Então, quero lhe dar os parabéns, me colocar inteiramente à disposição.

O Senador Marcos Rogério – no final de semana nós nos falamos – passou o final de semana com a equipe também, ajustando uma alternativa, uma PEC, porque nós ganhamos 90 dias – 90 dias para, de alguma forma, conseguirmos...

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... legislar sobre esse assunto e não deixar que outros legislem.

Nós já fizemos duas vezes isso, em 2006 e 2019, e dissemos: não, tolerância zero à droga, a qualquer tipo de substâncias que levam à beira do abismo a sociedade.

E o Senador Magno Malta foi muito feliz, Senador Jorge Seif: onde foi liberado o porte de drogas, aumentou o consumo, explodiu a questão da violência, inclusive acidentes de trânsito foram para as alturas, e, também, o tráfico não diminuiu, pelo contrário, aumentou. É óbvio. Está aí o cigarro, que nos mostra um pouco do caminho que vai acontecer.

Então, Senador Magno Malta, parabéns. É justo o que o senhor está fazendo aqui com o Presidente do Senado.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Senador Girão, apenas para comunicar: temos outros oradores inscritos. O Senador Izalci é o próximo, o Senador Seif também está inscrito. Então, apenas para delimitar o tempo. O assunto é de extrema importância, sem dúvida nenhuma, mas apenas passo esse aviso.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Somente para concluir,



nesses menos de 50 segundos.

Quero dar os parabéns, porque a gente tem que reconhecer. E o Presidente Rodrigo Pacheco sabe que a sociedade brasileira... Oitenta por cento é o número mínimo da população que apoia essa posição do Senado. E aqui os Senadores que se manifestaram durante todo esse período apoiaram integralmente a Presidência desta Casa, que está defendendo as prerrogativas do Senado Federal num momento dramático da população, num momento em que as pessoas estão apavoradas com a possibilidade da descriminalização do porte da maconha.

O Ministro André Mendonça pediu vista, e nós ganhamos esse tempo extra para fazermos esse trabalho em prol do brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Encerro, Sr. Presidente.

O Sr. Rodrigo Pacheco (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Magno Malta, me permite? (*Pausa.*)

O Sr. Rodrigo Pacheco (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Para apartear.) – Sr. Presidente Rodrigo Cunha, com a permissão do orador, Senador Magno Malta, eu gostaria de agradecer V. Exa. pela deferência do reconhecimento daquilo que reputo um bom mérito, que foi discutido nesse artigo publicado na *Folha de S.Paulo*.

Na verdade, houve uma provocação a mim pela *Folha de S.Paulo*, que é um veículo que respeito muito e que suscitou esse tema, dizendo que era importante ter uma manifestação a favor e uma manifestação contra estritamente à questão da competência do Supremo Tribunal Federal. E esse artigo foi elaborado dentro dessa perspectiva.

É evidente que o mérito da discussão sobre legalização e descriminalização de porte para uso de drogas é muito relevante nós debatermos. Todos já sabem a minha posição também em relação a esse tema. Mas o artigo, de fato, teve um viés que foi um pouco além, que é dissertar a respeito da questão da separação entre os Poderes, do que é competência e atribuição do Poder Judiciário, do que é competência e atribuição do Poder Legislativo, do que é competência e atribuição do Poder Executivo.

E está delineado, de maneira muito clara, aquilo que a Presidência do Senado pensa em relação a esse tema específico.

E além de tudo quanto já foi dito aqui pelos nossos pares, na sessão de hoje e em outras tantas sessões, numa sessão de debates que fizemos em relação a esse tema, sobre questões de conveniência, de oportunidade, do que significa ter uma pequena porção de drogas e da cadeia que faz com que essa droga chegue a um determinado lugar, que envolve não só...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Rodrigo Pacheco (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – ... o repasse de uma substância entorpecente ilícita, mas é uma cadeia que envolve homicídio, corrupção de menores, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, tráfico de armas. É algo muito grave, e a opção do Brasil sempre foi a de tratar o tráfico ilícito de entorpecentes com toda severidade.

Apesar todas essas questões de mérito que nós já estamos aqui debatendo e não vamos deixar de debater nas sessões próximas, inclusive com iniciativas legislativas que precisarão ser tomadas em relação a esse tema, um ponto eu gostaria de acrescentar para a reflexão de todos em relação a esse julgamento do Supremo Tribunal Federal, neste recurso extraordinário, que busca reconhecer a inconstitucionalidade do tipo penal do porte de drogas para uso pessoal.

Esse tipo penal vem do ordenamento jurídico desde 1976, na Lei nº 6.368, que já punia de maneira severa o tráfico de drogas e punia o porte para consumo pessoal. Depois, em 2006, a edição da Lei nº



11.343, cujo art. 28 – agora apontado como inconstitucional – também repreende essa conduta, dessa feita sem a pena de prisão, de reclusão e de detenção, mas com penas de natureza penal, como prestação de serviço à comunidade, advertência, frequência a cursos que demonstrem o perigo que é a droga. Em 2019, houve uma alteração dessa lei – e aqui nós já estávamos – e ratificamos ali os pontos daquilo que reputávamos importante serem mantidos e outros que deveriam ser modificados.

E aí vem uma reflexão, de fato. Se desde 1976, com a lei ratificada em 2006, com o novo debate no Legislativo, em 2019, a opção do Congresso Nacional foi manter esse tipo penal no ordenamento jurídico, primeiro, a conclusão é a de que o Congresso Nacional não deixou de legislar. Ele fez a sua opção política, a partir dos critérios que estabeleceu de conveniência, de oportunidade e necessidade de prever isso no ordenamento jurídico.

Mas vem uma segunda reflexão. Se desde 1976, pessoas no Brasil são punidas por portar droga para consumo pessoal e a Constituição existe desde 1988, será que só depois de 35 anos nós temos reconhecimento da inconstitucionalidade de um tipo penal? E as pessoas que sofreram as consequências desse tipo penal, que foram processadas – algumas até presas em flagrante –, que responderam a processo, que cumpriram pena, que deixaram de ser primárias e de bons antecedentes? Depois de 35 anos se invoca uma inconstitucionalidade de algo que está escrito desde 1988 na Constituição, que é o princípio da intimidade, da privacidade, em relação a um tipo penal que já existe bem antes da Constituição, desde 1976, na Lei nº 6.368. Quem devolve os direitos suprimidos a essas pessoas que foram punidas por um tipo penal supostamente inconstitucional? Isso é uma demonstração de uma deficiência grave do nosso sistema judicial, e isso precisa ser considerado.

Não houve nada, nesses 35 anos de existência da Constituição, em termos de modificação da sociedade, de comportamento, que imponha, agora, em 2023, o reconhecimento de uma inconstitucionalidade. Aliás, muito pelo contrário. Quando nós tratamos do tema sobre drogas, eu posso garantir que a realidade nacional de 2023 é muito pior do que a de 2019, é muito pior do que a de 2006, é muito pior do que a de 1976. Nós estamos perdendo a guerra para as drogas no Brasil. E o instrumento para poder fazer esse enfrentamento definitivamente não é, por uma decisão judicial, desestruturar um sistema que fez uma opção de tratar com severidade, com rigor, a política antidrogas no Brasil.

Então, é apenas essa reflexão, que se soma a outras tantas que já foram aqui expostas, por mim e por Senadores de diversos campos políticos. Aliás, o extrato do Senado Federal em relação a esse tema é muito semelhante ao extrato da sociedade: mais de 70% da sociedade com esta posição de achar muito perigosa essa opção da descriminalização e da legalização das drogas no Brasil, à míngua de uma política pública para esta finalidade.

De modo que eu gostaria apenas de pontuar isso, porque é um argumento que se deve somar às posições que nós devemos ter nesta Casa em relação a esse tema.

Quanto ao mais, eu agradeço o seu primeiro discurso lido, Senador Magno Malta, a partir de um texto que eu tive a satisfação de confeccionar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente, eu encerro, agradecendo o aparte do Senador Presidente desta Casa, Rodrigo Pacheco.

Eu quero parabenizá-lo. Esta Casa, de fato, há muito necessitava de assumir a sua cadeira, assumir o seu lugar, o trono que a Constituição lhe deu. E, a mim, alegra muito o fato de ver este momento, de percebê-lo, de nele estar presente, de ser parte deste momento.

A colocação que V. Exa. faz, de que, só depois de 35 anos, se percebe isso... Hoje eu vi alguém fazendo um elogio a Ulysses sobre a grandeza da Constituição, Constituição que eles nem votaram e nem



assinaram. Só depois de 35 anos...

E V. Exa. faz um reparo e, aí, um reparo jurídico, com conteúdo, não tão somente movido pelo emocional, que é a maneira como eu me expresso – eu sou um homem absolutamente emocional –, mas V. Exa. fala de técnica jurídica e com conhecimento e conteúdo jurídico, e faz uma escala de tempo para mostrar que tem estudado o assunto. Não tomou posição por tomar, por ser pressionado, mas por conhecer o assunto e por ser pai, porque tenho certeza de que esse não é o Brasil que V. Exa. quer.

E V. Exa., quando faz referência a todos os matizes, a todas as confissões partidárias, é independente e mostra o retrato do Brasil, de que mais de 70% não quer.

Veja aí o ídolo de ontem, Senadora Leila. V. Exa., que já foi minha ídola no vôlei, agora, aqui no Parlamento. Emanuel ainda continua meu ídolo, porque ninguém tomou a medalha de ouro dele, não é? Então, ele continua sozinho ali.

Eu, neste momento que vive esta nação...

Eu gosto muito de vôlei. Fui elogiar e até deu uma quebra no meu raciocínio, naquilo que eu ia fazer aqui, no meu fechamento. Mas vou fazê-lo.

Esta Casa, de fato, hoje cumpre o seu papel.

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E o voto do então ídolo da esquerda, o advogado Zanin, glamourizado, inteligentíssimo... O cara soltou o Lula! Achou uma filigrana jurídica. O mestre dos mestres. Um cara que achou uma filigrana geográfica: não era Curitiba, era aqui. Ele deu um voto contra a legalização das drogas. Pronto. Está nas redes sociais apanhando, algo assim como eu nunca vi na minha vida. Poucos eu vi apanhando como ele está apanhando, porque a “maconharada” endoidou. Só que de contraponto aí – como disse o Presidente do Senado, é o retrato da sociedade – tem 70% apoiando ele. Inclusive eu gravei um vídeo e postei sobre o voto dele. E olha que eu votei contra, discurssei contra, sabatinei ele duramente, como sempre fiz, cumprindo o meu papel. Mas tenho dignidade de reconhecer: o voto dele não foi um voto para mim. Ele tem filhos pequenos. Ele votou pensando no país que ele quer para os filhos, independentemente de ter sido advogado do Lula. E eu espero que, no marco temporal, nós o tenhamos votando da mesma forma como o Brasil entende que nós não podemos virar uma reserva e o país, como um país, ficar do tamanho de Sergipe. Então, nós temos muitos temas a serem debatidos, muitos, muitos. E quero dizer a V. Exa. que conte comigo para verbalizar aquilo que for necessário e verdadeiro, porque nasci desmamado, nada me acovarda, e as posições em que eu acredito, eu caminho com elas. E a posição de V. Exa...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... parabéns mais uma vez, engrandece esta Casa e deixa todos nós, independentemente – eu disse – de ser base de Governo ou ser de qualquer partido... Porque ser base de Governo não é demérito nenhum, nenhum mesmo; demérito é subserviência.

A atitude de V. Exa. é colocar o Senado na cadeira que a democracia e a Constituição reservaram para ela.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Parabenizo o Senador Magno Malta pela leitura do seu discurso – que realmente trouxe uma discussão necessária – e, principalmente, as reflexões que foram seguintes ao artigo proposto pelo nosso Presidente Rodrigo Pacheco, que tomou conta do Brasil. Parabenizo também o Senador Rodrigo Pacheco, nosso



Presidente.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Com a palavra, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/PDT - DF. Pela ordem.) – Rapidamente, só para justificar a minha ausência na votação do item 2, que é de minha autoria, o PLP 257, que teve a relatoria do brilhante Senador Omar Aziz, e que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal e a lei que regula o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil, para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de respostas da União a calamidades públicas que, enfim, são corriqueiras aqui no nosso país, principalmente no período de chuvas. Então, é só para justificar a minha ausência, porque no momento da votação eu estava no Palácio do Planalto, em reunião com o Ministro Padilha, para tratar justamente sobre a regulação do mercado de carbono, que será pauta amanhã na Comissão de Meio Ambiente.

Quero aproveitar e fazer alguns esclarecimentos. A intenção amanhã é apenas ler o relatório e começarmos o debate na Casa com os demais setores interessados. Já fizemos quatro audiências, também tem um texto, aproveitamos muito do trabalho do texto interministerial apresentado pelo Governo Federal, as contribuições também desta Casa. Então, quero convidar os Senadores a estarem no momento da leitura, principalmente os membros da Comissão de Meio Ambiente já com compromisso do pedido de vista – certamente haverá – que teremos aí as próximas semanas, e para estarmos, enfim, dispostos e disponíveis para este debate.

Então, quero justificar a minha ausência e convidar todos os membros da CMA e esta Casa para que acompanhem amanhã a leitura do relatório.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Registro feito pela Senadora Leila.

Passamos à lista de oradores, tendo agora o nosso Senador Izalci Lucas para fazer uso da palavra na tribuna.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu não sei, acho que 2023 começou assim de uma forma que a gente fica meio aéreo, espantado. Eu saio daqui hoje, depois das falas do Magno Malta e do Presidente Rodrigo Pacheco, de certa forma, aliviado, não como Senador somente, mas também como pai, como avô, porque, de fato, é uma coisa tão sem lógica, tão absurda que a gente fica estarelecido quando vê um movimento para liberar as drogas no Brasil.

Será que ninguém está vendo? Será que ninguém foi a São Paulo ou viu na televisão o que está acontecendo na Cracolândia? Zumbis para baixo e para cima, em todo mundo, graças a essa liberação. Então, eu espero, realmente, que a gente tome medidas aqui... Era até desnecessário, porque já tomamos, não é? Porque isso é política pública; isso é papel realmente do Legislativo legislar e do Executivo executar as políticas públicas. Então, fico aliviado.

Mas, ao mesmo tempo, Presidente, a gente também participa da CPMI. Eu tenho participado da CPMI. Eu participei de várias, Senador Jorge, todas da Câmara, inclusive aqui, da covid. Participei de todas as CPMIs. Sempre me comportei... Sempre fiz um relatório independente em todas elas, acompanhei passo a passo tudo, desde quando entrei aqui a primeira vez, em 2006, 2010, 2014, como Deputado, e 2019, quando entrei aqui como Senador.

E, aí, eu nunca vi uma coisa tão parcial como eu estou vendo na CPMI: coisas idênticas, iguais, com tratamentos diferentes. Até a questão da omissão e da determinação militar, vamos dizer assim,



de colocar de sobreaviso foi exatamente a mesma coisa. A Polícia Militar do DF foi... Houve omissões, porque houve comando de alerta e não de prontidão. Estão todos presos! E lá, no Planalto aconteceu pior ainda, porque, além de também haver omissão, além de colocar em alerta a Força Nacional, que não foi de prontidão, nem a utilizaram, ainda adulteraram documento para o Congresso Nacional. E não aconteceu nada, absolutamente nada, com o Ministro do GSI – nada! E, aqui, está todo mundo preso.

Então, a gente fica vendo isso, uma narrativa, um relatório já pronto, antes da... Um instrumento tão importante. Eu não conheço nenhum, no Parlamento, mais importante do que a CPMI para apuração, com a autonomia que tem, e a gente vê que a maioria, como se diz o termo correto, sequestrou realmente a CPMI. Porque como é que você faz uma apuração se você tem uma base que é maioria absoluta e que não aprova nada?

Nós vimos lá o depoimento do Saulo, que era adjunto da Abin, que provou – estão lá os documentos... Aliás, já tinha encaminhado para o Congresso. “Olha, mandamos 33 alertas!” Nós sabemos quem recebeu os alertas. Queremos chamá-los para ouvir: “Vem cá, o que vocês fizeram com isso? Jogaram fora, no lixo? Não passou para ninguém?”. Não! A gente não consegue aprovar o requerimento, chamando as pessoas para esclarecer, que é o que a população espera, a população quer saber a verdade, o que aconteceu. E a gente vê uma defesa, assim, uma narrativa que não quer... Quinta-feira vem aí o General G. Dias. Agora, ele deve falar alguma coisa, porque não tem como negar, tem provas, documentos, tem vídeos. Mas será que nós vamos conseguir aprovar o requerimento daquilo que falar, como a gente não conseguiu com o Saulo? Será que vai acontecer isso? Então, a gente fica assim...

A reforma tributária, eu sou contador, a gente espera essa reforma há 40 anos! Na Câmara, nós discutimos isso. Mas qual reforma? Todo mundo é favorável, mas qual reforma? Eu vejo o Governo buscando cada centavo: “Ah, vamos lá no Supremo”. O Supremo agora diz que não, que tem que pagar retroativamente a contribuição sobre o lucro, que é matéria julgada, com trânsito em julgado. Inventaram a ressurreição do imposto, que eu nunca vi na minha vida.

Agora, vem o STJ, inclusive com pedidos da base do Governo – o Ministro estava lá pedindo isso –, e decidiram: “Não, dos incentivos fiscais que os estados deram para as empresas, agora têm que pagar o imposto de 15 anos”. Foi há 15 anos, levou 15 anos para julgar. Agora, tem que pagar os 15 anos. Como?

Então, a gente fica vendo essas coisas... Eu vi aqui a audiência no Plenário, muito interessante, ouvindo os Governadores. Ora, se nós sabemos que o ICMS é que gerou toda essa, como disse, complexidade dos impostos, estava se discutindo aqui o conselho... Então, você tem o Confaz, que já fez tudo isso durante anos e anos, virou o manicômio tributário, como eles falam aqui. Agora, vamos criar um “superconfaz”? Espero evidentemente – e eu acho que o encaminhamento é esse – que o conselho seja simplesmente operacional. Existe o Simples, que foi sucesso. V. Exa. sabe o nome dos conselheiros, Senador Jorge, do Simples? Ninguém sabe. E é o que nós temos que fazer na reforma também. Tem que ser operacional, quem tem que decidir as coisas é o Senado.

Agora, o que eu quero levantar é mais grave: é a questão das medidas provisórias, o rito. Nós votamos quinta-feira, quarta-feira, quinta-feira de manhã a medida provisória do Imposto de Renda. Vencia agora. Ou a gente votava ou simplesmente caducava. Por quê? Porque não se cumpre o rito, os prazos.

E aí eu quero fazer um apelo aqui, Presidente, para que o Senador Rodrigo Pacheco possa nos ajudar, porque nós aprovamos por acordo aquele reajuste que há dez anos que não se fazia na segurança aqui do Distrito Federal. Fizemos acordo para 30 dias lá no Congresso Nacional – foi um acordo já com a Liderança do Governo – e que depois foi proposto dividir em três anos; depois ficou em dois anos. Acabou fechando... Apesar de ter sido o acordo de uma única vez, aceitaram dois anos – não sou eu aqui que vou criar caso com a categoria, que acabou acatando, com a Polícia Civil. Então, acordamos. O Governo,



então, fez a medida provisória. Cadê a medida provisória?

Senadora Leila, que é nossa lutadora aqui do Distrito Federal, como a Damares, sabe a luta que foi da bancada para conseguir a questão do cumprimento de um acordo realmente do reajuste da segurança pública. Fizaram então a bendita Medida Provisória 1.181, para pagar em duas vezes: agora e depois em janeiro do ano que vem. Cadê a medida? Está na Câmara. Foram indicados os membros? Não. Será que vão indicar? Não sei. Pelo que eu sei, é que... Será? Vão enrolar, não vão indicar, porque exatamente é ainda aquele questionamento dos prazos, da composição, e não tem sentido o Senado abrir mão de qualquer coisa. Eu acho que o Senador Rodrigo Pacheco, o Presidente, tem toda a razão. Mas temos que... Não podemos receber todas as medidas provisórias no último dia para votar. Mas essa 1.181, depois de muitos acordos, depois de muita luta, não dá para você não indicar os membros e ainda querer que mande um projeto de lei de urgência, de 45 dias. Espero que não aconteça isso.

Então eu já faço um apelo, porque eu sei que está vencendo agora em 15 dias, estão faltando 15 dias para vencer, e eu espero que a Câmara indique os membros para que a gente possa realmente votar as matérias com antecedência.

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Esse é um problema que nós temos aqui no Senado. O Senado não pode abrir mão da questão com os prazos, correto? Nós temos vários projetos que foram aprovados aqui, estabelecendo prazo. A Câmara tem um prazo e o Senado também. Não dá para votar toda medida provisória agora, e essa eu espero que a gente consiga votar nem que seja no último dia, mas votar.

Mas, pelo que eu estou vendo, ainda não foi indicado e a previsão é que não haverá indicações na Câmara, aguardando um projeto de lei.

Medida provisória e projeto de lei começam pela Câmara, vêm aqui e voltam para lá. Então eu faço o apelo para que haja realmente uma interferência do Presidente do Senado para que a gente resolva essa questão dos prazos das medidas provisórias, que é um gargalo que nós temos aqui já há algum tempo. Nós não podemos perder a nossa autonomia. Se for só para carimbar aqui, não precisam da gente.

Presidente, conto com todos os Parlamentares para que a gente possa lutar pela nossa autonomia, para que o Senado realmente tenha a sua voz...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Muito bem.

Senador Izalci Lucas, parabênz V. Exa. pelo discurso.

Dando sequência à lista de oradores, convido o Senador Irajá para fazer uso da tribuna.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, na semana passada, o Monitor da Violência, que é um levantamento feito numa parceria entre o portal G1, a USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostrou que o Tocantins é o terceiro estado com maior alta no número de assassinatos do país. Esses dados são referentes ao primeiro semestre de 2023, em comparação com o mesmo período do ano passado. Em contrapartida, o país registrou uma baixa de 3,4%.

Enquanto os assassinatos reduziram no Brasil, a violência aumentou no Tocantins. Estamos na contramão do Brasil. Essa é uma triste realidade. Em janeiro e junho deste ano, 227 pessoas tocaninenses, irmãos e irmãs tocaninenses, foram vítimas de crimes violentos no meu estado. Não podemos permitir



que tantas pessoas morram de forma violenta todos os dias.

Os índices alarmantes demonstram uma verdade vergonhosa que, em nosso estado, muito tem a ver com a falta de gestão.

Se não houver um planejamento correto, investimento e políticas públicas em vários setores, não vamos conter esses índices de violência.

Para enfrentar o problema da segurança pública é preciso gerar empregos, distribuir renda, quebrar desigualdades, investir em educação pública, em saúde pública e em um sistema de segurança baseado na inteligência e não só na violência. Então, nós vamos ter a solução real.

Neste mês o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Segurança Pública, destinou mais de R\$35 milhões para o Tocantins. Vamos cobrar que esses recursos gerem resultados e, assim como estamos fazendo com os contratos suspeitos na saúde do Tocantins, vamos fiscalizar a aplicação desses recursos. Estaremos vigilantes para que esse investimento beneficie os tocaninenses que querem viver em paz e se sentirem seguros nas ruas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Dando sequência, convido o Senador Zequinha Marinho para fazer uso da palavra. Inclusive, é o último Senador inscrito presente.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu venho à tribuna nesta oportunidade, com muita tristeza e até com um certo constrangimento, mas não posso ficar calado diante do que está acontecendo, ou do que aconteceu, no meu estado. Dizem que dois mais dois vai dar sempre quatro, não é? Quer dizer, um abismo chama um outro abismo, e assim sucessivamente.

Na última quarta-feira, 23 de agosto, por ocasião da vinda da Ministra Marina Silva à Comissão de Meio Ambiente desta Casa, questionei a titular do MMA a respeito das operações truculentas do Ibama lá no meu estado, o Estado do Pará. O Presidente do Ibama, Rodrigo Agostinho, que acompanhava a Ministra naquela oportunidade foi quem me respondeu sobre as operações desumanas do Ibama no Pará.

E aqui eu gostaria de reproduzir, na íntegra, o que disse o Presidente do Ibama.

Ele disse o seguinte, abro aspas:

O Ibama realizou 13.820 ações de fiscalização neste ano; 642 em terras indígenas; 109 terras indígenas abrangidas pelas ações de fiscalização do Ibama. Em muitos locais [disse ele] a gente tem a parceria com o ICMBio, com a Polícia Federal, com a Polícia Rodoviária Federal e com a Força Nacional.

[Continua o Presidente] Nós estamos agora trabalhando na região do Tapajós, na região da Terra Indígena Mundurucu, e estamos tendo um bom sucesso no combate ao garimpo ilegal naquelas terras.

Mas eu gostaria de perguntar: bom sucesso? Dois dias após a fala do Presidente do Ibama, um trabalhador do garimpo, da região do Cantagalo, no Município de Jacareacanga, no Pará, foi morto a tiros, foi atacado por agentes do Ibama numa dessas operações desastrosas que costumam acontecer na Amazônia. Dessa vez, a vítima do Ibama foi o Sr. José Garcia Vieira, garimpeiro que morava na região do garimpo do Tapajós, há 40 anos, sem nenhum antecedente criminal e com processo de pedido de legalização de garimpo. O Sr. José Garcia... E aí mandamos entrar num sistema e recebemos ali, Presidente... acessamos dois requerimentos de PLG. Estão aqui nas minhas mãos para mostrar aos senhores, ele tentando se



regularizar para exercer a sua atividade dentro daquilo que a lei lhe permite como cidadão.

Na audiência pública da quarta-feira, aqui na Comissão de Meio Ambiente, o Presidente do Ibama chegou a negar as ações de pirotecnia e afirmou que o órgão tem atuado apenas para acabar com a ilegalidade. Eu conheço um pouco o Presidente do Ibama, um rapaz legal, decente, que trata bem, mas ele precisava ir com o Ibama no Estado do Pará para ver exatamente como é que isso acontece lá: um helicóptero por cima jogando bomba no chão, e o povo correndo para se esconder como se fosse bandido. Os bandidos do Rio de Janeiro, lá dos morros, traficantes que matam, que destroem todo mundo com a droga, são respeitados, mas um trabalhador que luta para ganhar o pão de cada dia e que não está legal porque o estado, porque o Governo, porque a sua agência não consegue, não tem nem gente para trabalhar... Será que antes de chegar atirando os agentes não tiveram a ideia de pedir a documentação do Sr. José Garcia? Eu acho que não. Se tivessem dado esse tempo ao trabalhador, provavelmente, ele teria entregue aos agentes os dois pedidos, os dois requerimentos de lavra garimpeira que foram protocolados na Agência Nacional de Mineração aqui, na ANM.

O primeiro requerimento é de 2020, mais exatamente de 1º de outubro de 2020. O número do processo é 851.164/2020. Requeria uma área de 49,92 hectares para minerar ouro no Município de Jacareacanga. Desde que deu entrada nesse processo, a única movimentação ocorreu em fevereiro de 2021 e se trata de um protocolo de recebimento do órgão ambiental.

Dados da ANM revelam que, em todo o Brasil, são mais de 20 mil requerimentos que estão dependendo da análise do órgão licenciador. No Pará, só no meu estado, são mais de 12,2 mil, mais precisamente 12.217 requerimentos.

Infelizmente, senhores, essa situação revela a forma com que o Estado tem lidado com a atividade produtiva no país: empurra um trabalhador para a ilegalidade, exige dele a permissão da lavra garimpeira, mas não dá condições para que essa documentação chegue à mão do trabalhador.

A ANM está aí, em greve, depois de tentar negociar com o Governo sobre o seu plano de reestruturação. Cruzaram os braços, estão parados, literalmente – e têm razão. Um servidor da ANM ganha menos da metade do que o servidor de qualquer outra agência de regulação.

Em 2017, o antigo DNPM – como todo mundo lembra – deu lugar à Agência Nacional de Mineração. Foram atribuídas 17 novas funções à ANM, além daquelas que já eram conhecidas. Robusteceu-se a agência em responsabilidades, mas, e as condições necessárias para a atuação, para o trabalho dessa gente? Nada, absolutamente nada.

Em vez de aumentar o quadro de pessoal, a ANM se enfraqueceu. De acordo com o Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação, o Sinagências, existe uma defasagem de pessoal na ANM em torno de 70%. Isso quer dizer que, dos 2.121 cargos disponíveis naquela agência, só 664 estão ocupados, 30% desse total.

Enquanto isso, trabalhadores garimpeiros na Região Amazônica são postos na condição de criminosos. O Estado se exime de suas responsabilidades, é omissos, e quem tem a culpa é o trabalhador? Esse Estado chega lá, matando com bala alguém que não tem nem um canivete na mão só porque, ao ver o seu equipamento sendo destruído, corre para cima, desesperado? Ali está a sua vida, ali está tudo que ele tem. É desse jeito. Até quando? Eu não estou falando do Governo atual, porque os outros também, anteriormente, foram, de igual forma, omissos com relação a esse tema.

Até quando o Governo continuará se pautando única e exclusivamente na atuação da repressão? Nós precisamos ter um mínimo de condição para trabalhar. Agora reprimir, reprimir, reprimir, reprimir... mas onde esse cara vai se legalizar? Não tem onde. Que coisa esquisita, que decepção!

As operações repressivas...



(*Soa a campanha.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PA) – ...custam muito dinheiro ao Estado. Não é fácil manter todo aquele aparato de inúmeras caminhonetes, helicópteros, gente de tudo quanto é lado. Se uma pequena parte desse dinheiro usado na repressão fosse para trabalhar, através da ANM, para poder fornecer a legalidade, o documento a essa gente que pode, que tem condição, que está numa área que pode ser licenciada, teríamos evitado a tragédia que aconteceu recentemente.

A ANM tem direito a 7% da arrecadação do Cfem. Não lhe passaram, no ano passado, nem 1%. Segundo informações, o repasse foi de 0,84%; mas as operações são robustas, verdadeiras operações de guerra, com gente, equipamento, tecnologia e tudo...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campanha.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PA) – ... e agora com autorização para matar. Onde já se viu isso? Até quando nós vamos suportar esse tipo de coisa?

Eu quero aqui, neste momento, Presidente, repudiar essa forma de atuação e lamentar a morte do Sr. José Garcia Vieira. Aqui, quero me solidarizar com a família desse trabalhador que teve sua vida ceifada pelo Estado. O Estado, que deveria lhe dar proteção, o Estado, que deveria deferir seus pedidos de PLGs para que ele pudesse trabalhar, não faz isso, mas o Estado, esse Estado vai ao seu encontro e o metralha, destruindo sua vida, acabando com a família. Está lá!

Estamos acompanhando passo a passo para que o inquérito seja fechado nos próximos dias. A distância é longa da cidade de Itaituba, mas as cinco pessoas que estavam juntas lá, eram seis pessoas, mas uma morreu, então temos cinco, essas cinco virão à delegacia de Itaituba prestar seu depoimento, e a gente precisa punir esse tipo de atitude de forma exemplar. É preciso que essa turma perca a sua função na instituição e vá para o banco dos réus para receber a devida recompensa pelo crime cometido. Mas o que me impressiona é que, se tivesse acontecido de a polícia matar um bandido, um traficante, no Estado, o negócio estaria fora de controle: a imprensa, os jornais, todo mundo atrás...

(*Soa a campanha.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PA) – ...mas mataram um trabalhador. Ninguém escreve absolutamente nada, além dos pequenos blogues, independentes, ninguém diz absolutamente nada. É como se tivesse matado um cão, um inseto, alguma coisa, mas foi um ser humano trabalhador, que não tem o documento da sua área para garimpar, porque esse Estado que o matou não lhe deu oportunidade de trabalhar na legalidade.

Aqui fica o meu repúdio, a minha revolta, Presidente, e nós vamos acompanhar isso milimetricamente, para que fatos semelhantes não ocorram, não só no Pará, mas no resto do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Finalizado o discurso do Senador Zequinha, o Senador Irajá pede a palavra pela ordem.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Na verdade, eu só gostaria de compartilhar, Presidente, com V. Exa. e também a Casa o desfecho da realização da nossa 6ª edição do Futebol Solidário no Estado do Tocantins.

Arrecadamos a marca de mais de cem toneladas de alimentos, graças à solidariedade, ao espírito



humano de solidariedade que movimentou todo o Estado do Tocantins, a capital Palmas, onde foi realizada essa edição, com a presença do público em massa no estádio, mais de 10 mil pessoas presentes prestigiando o evento, com a mobilização também dos nossos empresários, comerciantes, desde o cidadão comum, que trocou o ingresso por dois quilos de alimentos, que contribuiu, que ajudou, até as pessoas que fizeram doações em maior volume.

Portanto, graças a esse esforço, a esse empenho de cada um dos tocaninenses, nós chegamos a essa marca histórica de cem toneladas de alimentos, a maior arrecadação da história do Tocantins de um evento beneficente dessa natureza, e isso vai ajudar mais de 60 entidades em todo o estado, do norte ao sul do Tocantins, entidades voltadas ao cuidado com o idoso, com as mulheres vítimas de violência sexual, com as crianças, com os portadores de deficiência e do espectro autista. Tantas entidades, das mais abrangentes possíveis, serão atendidas com esses alimentos arrecadados, e muitas dessas entidades, inclusive, com mais de seis meses de alimentos.

Esse gesto de solidariedade dos tocaninenses mostra a grandeza que cada um tem em poder contribuir com essas pessoas que, infelizmente, ainda nos dias de hoje, passam fome, que não conseguem ter um almoço; às vezes, não conseguem ter um jantar; ou, às vezes, ter um café da manhã, e, com um simples gesto como este de doação de alimentos, de 2kg de alimentos, nós conseguimos juntar um volume tão expressivo de alimentos, os quais serão distribuídos a essas entidades sérias, idôneas, que trabalham há mais de dez anos no Estado do Tocantins.

Inclusive, ontem, Sr. Presidente, eu tive o privilégio de poder, na sede da Organização Jaime Câmara, que é afiliada da Rede Globo no Estado do Tocantins, entregar os alimentos. Juntamente com o Diretor-Geral da Organização Jaime Câmara, Sr. Paulo, nós entregamos à entidade Fazenda da Esperança, dos Municípios de Lageado, de Porto Nacional e também de Palmas. Essa entidade vai receber a quantidade necessária para contemplar, por mais de três meses, essas pessoas que lá são atendidas. Uma instituição que cuida de pessoas com dependência química, uma instituição muito sólida, muito séria e que presta um grande trabalho ao Estado do Tocantins.

Portanto, fica aqui o meu agradecimento, em nome do Estado do Tocantins, a todos que puderam participar, ajudar, contribuir com os alimentos doados, e isso vai fazer toda a diferença na vida dessas pessoas que, infelizmente, ainda passam fome nos dias de hoje. Quem tem fome, tem pressa.

Parabéns aos tocaninenses por esse gesto de humanidade e de solidariedade com essas entidades que prestam um grande trabalho social ao nosso estado.

Obrigado pelo tempo e, principalmente, pela disponibilidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Senador Irajá, com certeza, esse é um evento, o Futebol Solidário, que não mexe apenas com o Tocantins, o Brasil inteiro sabe o que está acontecendo, seja pelos convites que V. Exa. direciona para os Senadores – e aqui eu confesso que quis ir, já por algumas oportunidades, e não pude, por outras situações –, como também pelas estrelas do futebol e da música, e isso faz com que as pessoas coloquem esse evento no calendário da cidade de Palmas, e que todos os anos ele seja aguardado.

Então, tenho certeza de que, se foram arrecadadas mais de 100 toneladas de alimentos e, no ano que vem, serão mais. V. Exa. faz isso com muita felicidade. O brilho nos olhos é perceptível. A forma cuidadosa com que vem tratando com antecedência esse projeto faz com que ele não tenha fim; pelo contrário, ele vai crescer a cada ano.

Então, parabéns por toda a ação solidária e, inclusive, por gerar esse sentimento.

Semana passada, foi o Dia Nacional da Doação, dia de as pessoas se envolverem em ações solidárias, e V. Exa. faz com que a população da sua cidade também se envolva. São movimentos como esse em que



todos se acham donos do seu estado, responsável pelo seu povo, e V. Exa. o conduz muito bem.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Inclusive, Sr. Presidente, eu queria aproveitar a sua participação.

Agradeço as suas palavras generosas em relação ao evento no Tocantins. V. Exa. está convidado para a outra edição, que, com certeza – se Deus quiser – nós vamos realizar. Já é a sexta edição. São dez anos de projeto, que fora iniciado lá em 2013 e que já atendeu, com mais de 300 toneladas de alimentos, essas instituições, ao longo dessas seis edições que já foram realizadas.

E isso só foi possível, Sr. Presidente – e eu não poderia deixar aqui de fazer este registro público –, graças ao apoio de todos os tocantinenses, das pessoas que foram ao estádio, que contribuíram com 2kg de alimentos, graças às empresas que patrocinaram, que apoiaram o evento, empresas privadas, pois, sem esse apoio, sem esse envolvimento incondicional, nós jamais conseguiríamos fazer um evento dessa dimensão.

Fica aqui o meu registro, o meu agradecimento e a minha gratidão pela confiança dessas empresas, dos mais diversos segmentos, de companhias aéreas, dos hotéis, que ofereceram hospedagens, das atrações que fizeram questão de ir participar, jogadores consagrados do futebol brasileiro, como o Cafu, que foi o nosso capitão do pentacampeonato mundial, o Lúcio também, e, em nome deles, eu quero agradecer aos outros ex-jogadores que participaram nessa edição, aos cantores como Nattanzinho, Nego do Borel e tantos outros.

Foram mais de 23 atrações que prestigiaram esse evento, porque são essas pessoas que levam o cidadão comum ao estádio. Quem não sonha em poder assistir o seu ídolo do futebol, tirar uma foto, pegar um autógrafo? Então, graças a esse sentimento dessas pessoas, que nem do Tocantins são, é que nós conseguimos fazer um evento tão grandioso. Eles deixaram os seus afazeres, os seus estados, um dia antes do Dia dos Pais, e fizeram questão de poder participar. Isso mostra também o sentimento de solidariedade dessas personalidades que ajudaram a fazer dessa edição a maior edição da história.

E, para concluir, o registro, Sr. Presidente, também de algo inédito que aconteceu nesta edição. Além da arrecadação histórica, nós conseguimos revelar um grande talento para o futebol nacional. Nós tivemos uma partida preparatória antes, tivemos uma partida... Aliás, na verdade, foram três jogos que antecederam o jogo principal das celebridades, tivemos um jogo entre dois times femininos, depois aconteceu um jogo entre os Prefeitos e Vereadores e, depois, o jogo das crianças. E, entre os dois times de crianças, teve um rapaz chamado Emanuel que despertou a atenção de um olheiro do Flamengo nesse jogo. Esse olheiro o convidou, e ele já foi ao Flamengo, que é o time mais popular do Brasil. Esse rapaz, o Emanuel, de 10 anos de idade, que eu tive a oportunidade de estar com ele ontem, fez o teste e ainda fez um gol no dia do teste, ainda deu essa sorte.

Portanto, é o Futebol Solidário que, além de cumprir a sua função social de ajudar as entidades, ainda revela um grande talento para o futebol brasileiro, que é do Tocantins. Então, fica aqui o meu agradecimento ao Emanuel. Espero que nas outras edições a gente possa revelar novos talentos também.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Fala da Presidência.) – Parabéns, Senador Irajá.

Dando sequência, a Presidência informa aos Senadores e Senadoras que está convocada sessão deliberativa ordinária para amanhã, quarta-feira, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 27 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
57ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa Ordinária

118ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 16 horas

Presenças no período: 29/08/2023 07:00:00 até 29/08/2023 20:01:00

Votos no período: 29/08/2023 07:00:00 até 29/08/2023 20:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSB	MA	Ana Paula Lobato	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X	X
PT	CE	Augusta Brito	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X	X
Republica	MG	Cleitinho	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
Republica	DF	Dameres Alves	X	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X	X
PP	RR	Dr. Hiran	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X	X
PP	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	AL	Fernando Farias	X	X
PSB	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorge Seif	X	X
PSD	PI	Jussara Lima	X	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PL	ES	Magno Malta	X	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X	X
UNIÃO	MT	Mauro Carvalho Jr.	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X

Emissão 29/08/2023 20:02:35





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 57ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

118ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 16 horas

Presenças no período: 29/08/2023 07:00:00 até 29/08/2023 20:01:00

Votos no período: 29/08/2023 07:00:00 até 29/08/2023 20:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X	
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	X
PP	MS	Tereza Cristina	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	
PDT	MA	Weverton	X	X
PL	GO	Wilder Moraes	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 68 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 118ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 442, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão oficial, em Nova Iorque, Estados Unidos, com ônus para o Senado Federal.

AUTORIA: Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 442/2023 - CDIR [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova Iorque (Estados Unidos), de 15/09/2023 a 25/09/2023, a fim de participar da semana do clima de Nova Iorque - CWNYC, conforme autorização para missão oficial em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 16/09/2023 a 25/09/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)



Assinado eletronicamente por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9013869661>

Avulso do REQ 442/2023 - CDIR [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23796.14762-06 (LexEdit)

Ofício 070 / 2023 / GSMBITTA

Brasília, 11 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: **Missão Oficial. Climate Week NYC 2023. Designação para participação.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar minha indicação para representar o Senado Federal no evento "Climate Week NYC 2023".

O evento acima referido é realizado todos os anos na cidade de Nova York, Estado Unidos da América, e reúne líderes globais com objetivo de discutir os temas relacionados ao meio ambiente e às mudanças climáticas.

Em razão da temática do evento, temas estes sob os quais me dedico, solicito a minha indicação para esta missão com ônus financeiro de diárias, bilhetes aéreos e seguro viagem para o Senado Federal, uma vez que o convite para participação foi enviado à Casa e endereçado a V. Exa.

Atenciosamente,

Marcio Bittar
Senador da República
(UNIÃO – AC)



Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Subsolo - Ala Afonso Arinos - Gabinete 12 - CEP 70165-900 - Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2115 / 2111 - 2119 - 1652 - e-mail: sen.marciobittar@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9013869661>

Avulso do REQ 442/2023 - CDIR [3 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F563B88005708D7.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



CONVITE

Ao senado federal brasileiro, na pessoa do Excelentíssimo senhor presidente
Rodrigo Pacheco

Caro senhor presidente,

Honrados em cumprimentá-lo, é com grande satisfação que convidamos vs. sa. a se juntar a nós para um dos maiores eventos climáticos globais, a Semana do Clima de Nova Iorque – CWNYC.

A CWNYC é organizada pelo Climate Group, uma organização internacional sem fins lucrativos cujo objetivo é impulsionar a ação climática rapidamente. Ele atua como secretariado da Coalizão Under2, uma aliança climática a nível de estados e regiões que congrega cerca de 270 membros em todo o mundo, incluindo 17 estados brasileiros. Enxergamos esta como uma das várias oportunidades de estreitar relações e engajamento com o Estado brasileiro, almejando por contribuir com o fortalecimento as políticas climáticas já anunciadas pelo governo federal, e as que estão porvir, bem como dar a elas visibilidade internacional.

A Climate Week NYC é o maior evento climático anual do seu gênero, reunindo cerca de 400 eventos e atividades em toda a cidade de Nova York – presenciais, híbridos e online. A cada ano, líderes empresariais, decisores políticos, tomadores de decisão locais e representantes da sociedade civil de todas as idades e origens, de todo o mundo, se reúnem para conduzir a transição, acelerar o progresso e defender mudanças que já estão acontecendo.

Este ano, a Climate Week NYC será realizada de 17 a 24 de setembro. O evento ocorre todos os anos em parceria com a Assembleia Geral das Nações Unidas e é realizado em coordenação com as Nações Unidas e a cidade de Nova York.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas, e para explorarmos parcerias para organização de painéis e outros subeventos em NY.

Cordialmente,


Angela Barranco
Executive Director - North America
Climate Group


Rolf Bateman
Program Manager – Brazil
Climate Group

09 de agosto de 2023

rbateman@theclimategroup.org

+5521982770681



Assinado eletronicamente por Sen. Márcio Rittor

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9013869661>

Avulso do REQ 442/2023 - CDIR [4 de 5]





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/23796.14762-06 (LexEdit)

Ofício nº 0760.2023-PRESID

Brasília, 24 de AGOSTO de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Márcio Bittar**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.136900/2023-61.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, indico Vossa Excelência a participar, com ônus ao Senado Federal com passagens, diárias e seguro viagem, no evento *Climate Week NYC 2023*, a ser realizado na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de **17 a 24 de setembro de 2023**, nos termos do Ofício nº 070/2023/GSMBITTA e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>
Assinado eletronicamente por Sen. Márcio Bittar
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9013869661>

Avulso do REQ 442/2023 - CDIR [5 de 5]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 444, DE 2023

Requer aditamento do REQ 411/2023.

AUTORIA: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 444/2023 - CDIR [1 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, aditamento do REQ 411/2023 já aprovado, da licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Washington, nos Estados Unidos, de 30/08/2023 a 04/09/2023, a fim de participar da LIDE BRAZILDEVELOPMENT FORUM em Washington D.C., nos Estados Unidos da América.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 30/08/2023 a 04/09/2023, para desempenhar esta missão.

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)**



Assinado eletronicamente por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4552007225>

Avulso do REQ 444/2023 - CDIR [2 de 3]



OFÍCIO Nº 23 /2023-DGER-PRESID

Brasília, 24 de agosto de 2023.

À Senhora Diretora-Geral.

Assunto: Missão Oficial.

Cumprimentando-a cordialmente, informo que irei em missão ao LIDE Brazil Development Forum 2023 de 30 de agosto a 4 de setembro do corrente ano em Washington DC, Estados Unidos da América.

Me acompanharão nesta missão os seguintes Senadores da República:

- Senador Davi Alcolumbre – União/AP;
- Senador Renan Calheiros – MDB/AL;
- Senador Jaques Wagner – PT/BA;
- Senador Eduardo Braga – MDB/AM;
- Senadora Professora Dorinha Seabra – União/TO;
- Senador Alessandro Vieira – MDB/SE.

Autorizo a diretoria-geral indicar, posteriormente, a equipe técnica que deverá compor a delegação para esta missão.

Neste sentido, determino que sejam adotadas as medidas conforme previsto no Ato da Comissão Diretora nº 5 de 2006.

Atenciosamente,



Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal



Assinado eletronicamente por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4552007225>

Avulso do REQ 444/2023 - CDIR [3 de 3]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F563B88005708D7.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 445, DE 2023

Requer aditamento ao REQ 422 de 2023.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 445/2023 - CDIR [1 de 2]



REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento de licença para desempenhar missão no exterior junto ao Requerimento 00422/2023, já aprovado em plenário, para o período de 30/08/23 a 02/09/23.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2023.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9799387894>

Avulso do REQ 445/2023 - CDIR [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 450, DE 2023

Requer licença para missão no exterior de 30.08 a 04.09.2023.

AUTORIA: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 450/2023 - CDIR [1 de 8]





SENADO FEDERAL

SF/23313.08705-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Washington DC, Estados Unidos da América, de 30/08/2023 a 04/09/2023, a fim de participar da missão LIDE Brazil Development Forum 2023.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 30/08/2023 a 04/09/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.

Senador Davi Alcolumbre
(UNIÃO - AP)



Assinado eletronicamente por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9269348769>

Avulso do REQ 450/2023 - CDIR [2 de 8]



OFÍCIO Nº 23 /2023-DGER-PRESID

Brasília, 24 de agosto de 2023.

À Senhora Diretora-Geral.

Assunto: Missão Oficial.

Cumprimentando-a cordialmente, informo que irei em missão ao LIDE Brazil Development Forum 2023 de 30 de agosto a 4 de setembro do corrente ano em Washington DC, Estados Unidos da América.

Me acompanharão nesta missão os seguintes Senadores da República:

- Senador Davi Alcolumbre – União/AP;
- Senador Renan Calheiros – MDB/AL;
- Senador Jaques Wagner – PT/BA;
- Senador Eduardo Braga – MDB/AM;
- Senadora Professora Dorinha Seabra – União/TO;
- Senador Alessandro Vieira – MDB/SE.

Autorizo a diretoria-geral indicar, posteriormente, a equipe técnica que deverá compor a delegação para esta missão.

Neste sentido, determino que sejam adotadas as medidas conforme previsto no Ato da Comissão Diretora nº 5 de 2006.

Atenciosamente,



Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal



Assinado eletronicamente por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9269348769>

Avulso do REQ 450/2023 - CDIR [3 de 8]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F563B88005708D7.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

PROGRAMA PRELIMINAR - 04/08/23

SEPTEMBER 1-2, 2023 WASHINGTON, DC - USA
HOTEL WILLARD**TV LIDE** | **LIVE BROADCAST:** AOVIVO.LIDE.COM.BR**"POTENCIAL DE INVESTIMENTOS MULTILATERAIS NO BRASIL"****AGENDA - SEPTEMBER 1, FRIDAY - WILLARD HOTEL****7h30 às 8h30****REGISTRATION & WELCOME COFFEE****LIDE®****WILLARD HOTEL - FOYER BALLROOM**11401 Pennsylvania Avenue NW, Washington D.C. - Estados Unidos
Dress code: Business Attire (tie)**8h30 às 9h00****OPENING SESSION - Ballroom****MARIA LUIZA VIOTTI**

Embaixadora do Brasil em Washington

RODRIGO PACHECOSenador (PSD-MG)
Presidente do SENADO FEDERAL
Presidente do CONGRESSO NACIONAL**JOÃO DORIA**Co-Chairman do LIDE
Governador de São Paulo (2018-2022)**JOÃO DORIA NETO**

Presidente do LIDE

FERNANDA BAGGIO

Presidente do LIDE Washington | New York

Instituição anfitriã**9h00 às 10h30****PAINEL 1****"FATORES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL"****Guest Speakers****RODRIGO PACHECO**Senador (PSD-MG)
Presidente do SENADO FEDERAL
Presidente do CONGRESSO NACIONAL**ALESSANDRO VIEIRA**Senador (MDB-SE)
Membro da Comissão de Relações Exteriores do
SENADO FEDERAL**HENRIQUE MEIRELLES**

Ministro da Fazenda do Brasil (2016-2018)

ISAAC SIDNEYPresidente da FEBRABAN (Federação
Brasileira de Bancos)**Convidados:****DAVI ALCOLUMBRE**Senador (União - AP), Presidente do Senado
Federal e do Congresso Nacional entre 2019 e 2021**LUIS ALMAGRO**Secretário Geral da OEA - Organização dos
Estados Americanos**Moderação****ROBERTO GIANNETTI DA
FONSECA**Economista, Membro do
board do LIDE**CARLOS JOSÉ MARQUES**

Presidente do LIDE Conteúdo

Empresa anfitriã

Assinado eletronicamente

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9269348769>Avulso do REQ 450/2023 - CDIR [4 de 8]
Programação continua na próxima página →

PROGRAMA PRELIMINAR - 04/08/23**SEPTEMBER 1-2, 2023 WASHINGTON, DC - USA**
HOTEL WILLARD**LIDE**
BRAZIL
DEVELOPMENT
FORUM

SF/23313.08705-00 (LexEdit)

**LIVE BROADCAST:** AOVIVO.LIDE.COM.BR**LIDE®****AGENDA - SEPTEMBER 1, FRIDAY - WILLARD HOTEL****10h30 às 12h00****PAINEL 2****"COMO OBTER MELHOR ACESSO AOS FUNDOS MULTILATERAIS:
SANEAMENTO / ENERGIAS RENOVÁVEIS/ MEIO AMBIENTE/SAÚDE
E EDUCAÇÃO"****Guest Speakers****ILAN GOLDFAJN**Presidente do BID- Banco Interamericano
de Desenvolvimento**MAKHITAR DIOP**Diretor-Geral do IFC - International
Finance Corporation**CARLOS JARAMILLO**

Vice-presidente do BANCO MUNDIAL

RAFAEL LUCCHESIPresidente do Conselho de Administração
do BNDES, Diretor-Geral do SENAI e
Diretor-Superintendente do SESI**DORINHA SEABRA**Senadora (União - TO)
Membro da Comissão de Relações
Exteriores do SENADO FEDERAL**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**Deputado Federal
Presidente da Comissão de Relações Exteriores
da CÂMARA FEDERAL**Convidados:****RENAN CALHEIROS**Senador (MDB-AL)
Presidente da Comissão de Relações
Exteriores do SENADO**MAURO CARVALHO JÚNIOR**Senador (União-MT)
Membro da Comissão de Relações Exteriores do SENADO**Moderação****ROBERTO GIANNETTI DA
FONSECA**Economista, Membro do
board do LIDE**CARLOS JOSÉ MARQUES**

Presidente do LIDE Conteúdo

Empresa anfitriã**12h00 às 12h30****COQUETEL****Local: CRYSTAL ROOM
HOTEL WILLARD**

Dress code: Business Attire (tie)

Instituição anfitriã

Assinado eletronicamente

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9269348769>

Aprovado pelo REQ.450/2023 - CDJR [5 de 8]

PROGRAMA PRELIMINAR - 04/08/23

SEPTEMBER 1-2, 2023 WASHINGTON, DC - USA
HOTEL WILLARD

**LIDE
BRAZIL
DEVELOPMENT
FORUM**



**TV
LIDE** | **LIVE BROADCAST:** AOVIVO.LIDE.COM.BR

LIDE®

AGENDA - SEPTEMBER 1, FRIDAY - WILLARD HOTEL

SF/23313.08705-00 (LexEdit)

12h30 às 14h00

ALMOÇO DO BRASIL

"PERSPECTIVAS PARA O BRASIL"

Instituição anfitriã

Local: WILLARD ROOM

Dress code: Business Attire (tie)

CEDAE

Keynote Speaker:

ROBERTO CAMPOS NETO

Presidente do BANCO CENTRAL do Brasil

14h30 às 15h30

PAINEL 3

**"OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS NOS ESTADOS E NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS"**

Guest Speakers

EDUARDO BRAGA

Senador (MDB-AM)

Governador do Amazonas (2003-2010)

Membro da Comissão de Relações

Exteriores do SENADO FEDERAL

LUIS ALBERTO MORENO

Diretor da ALLEN & COMPANY

Presidente do BID - Banco Interamericano

de Desenvolvimento (2005 a 2020)

ROBSON ANDRADE

Presidente da CNI - Confederação

Nacional da Indústria

CARLOS LEIRIA PINTO

Diretor-Geral da IFC - Brasil

Moderação

ROBERTO GIANNETTI DA

FONSECA

Economista, Membro do

board do LIDE

CARLOS JOSÉ MARQUES

Presidente do LIDE Conteúdo

Instituição anfitriã

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Convidado :

JAQUER WAGNER

Senador (PT - BA)

Ministro da Defesa (2015)

Governador da Bahia (2007 - 2015)

Membro da Comissão de Relações Exteriores do SENADO FEDERAL



Assinado ele

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9269348769>

Avulso do REQ.450/2023 - CDIR [6 de 8]

PROGRAMA PRELIMINAR - 04/08/23
SEPTEMBER 1-2, 2023 WASHINGTON,DC - USA
HOTEL WILLARD



TV LIDE | **LIVE BROADCAST:** AOVIVO.LIDE.COM.BR

LIDE®

AGENDA - SEPTEMBER 1, FRIDAY - WILLARD HOTEL

SF/23313.08705-00 (LexEdit)

15h30 às 18h30

PAINEL 4

"OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NOS ESTADOS E NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS"

Guest Speakers:

GOVERNADORES

GLADSON CAMELI
Governador do ACRE

WILSON LIMA
Governador do AMAZONAS

IBANEIS ROCHA
Governador DISTRITO FEDERAL

RONALDO CAIADO
Governador de GOIÁS

EDUARDO RIEDEL
Governador do MATO GROSSO DO SUL

MATEUS SIMÕES
Vice-governador de MINAS GERAIS

RAQUEL LYRA
Governadora de PERNAMBUCO

CLAUDIO CASTRO
Governador do RIO DE JANEIRO

RICARDO FERRAÇO
Vice-governador do ESPÍRITO SANTO

FÁBIO MITIDIERI
Governador de SERGIPE

PREFEITOS

EDUARDO PAES
Prefeito do RIO DE JANEIRO

RICARDO NUNES
Prefeito de SÃO PAULO

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de ARACAJÚ,
Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos - FNP

RAFAEL GRECA
Prefeito de CURITIBA

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito de JUNDIAÍ

CINTHIA RIBEIRO
Prefeita de PALMAS

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito de RIBEIRÃO PRETO

ADRIANO SILVA
Prefeito de JOINVILLE

EDUARDO FRECCIA
Prefeito de PALHOÇA

18h30 às 19h00

CONCLUSÕES E ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO DIA

MARIA LUIZA VIOTTI
Embaixadora do Brasil
em Washington

JOÃO DORIA NETO
Presidente do LIDE

JOÃO DORIA
Governador de São Paulo (2018-2022)
Co-Chairman do LIDE



Assinado ele

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9269348769>

Avulso do REQ 450/2023 - CDIR J7 de 81

PROGRAMA PRELIMINAR - 04/08/23

SEPTEMBER 1-2, 2023 WASHINGTON, DC - USA
HOTEL WILLARDLIDE
BRAZIL
DEVELOPMENT
FORUMTV
LIDE | LIVE BROADCAST: AOVIVO.LIDE.COM.BR

LIDE®

AGENDA - SEPTEMBER 2, SATURDAY - BID

SF/23313.08705-00 (LexEdit)

8h00 às 10h00

BREAKFAST MEETING

LOCAL: BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
1300 New York Avenue, N.W.
Dress code: EsporteANFITRIÃO: ILAN GOLDFAJN
Presidente do BID -Banco
Interamericano de Desenvolvimento

Instituição anfitriã

JOÃO DORIA NETO
Presidente do LIDEROBERTO CAMPOS NETO
Presidente do BANCO CENTRAL
do BrasilRODRIGO PACHECO
Senador (PSD-MG)
Presidente do SENADO FEDERAL
Presidente do CONGRESSO NACIONALJOÃO DORIA
Governador de São Paulo (2018-2022)
Co-Chairman do LIDECom a participação especial de :
GOVERNADORES, PREFEITOS DAS CAPITALS, SENADORES E DEPUTADOS

10h00 às 10h30

VISITA AO ESCRITÓRIO DO BID

ANFITRIÃO:
ILAN GOLDFAJN
Presidente do BID -Banco Interamericano de
Desenvolvimento

L I D E®



Assinado eletronicamente

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9269348769>

Avulso do REQ 450/2023 - CDIR [8 de 8]

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar nº 257/2019



PARECER Nº 125, DE 2023-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2019, da Senadora Leila Barros, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas.*

Relator: Senador **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame do Plenário o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 257, de 2019, de autoria da Senadora Leila Barros. Com o objetivo de aprimorar a capacidade de resposta da União a calamidades públicas, o PLP altera duas leis: a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e a Lei nº 12.340, de 2010, que dispõe sobre ações com o objetivo de prevenir ou lidar com situações de calamidade pública.

Em relação à LRF, o PLP propõe alterar seu art. 5º, para estabelecer que a reserva de contingência que consta da lei orçamentária anual deverá assegurar que pelo menos 25% de seus recursos sejam reservados para o apoio de ações que atendam a situações de calamidade pública. Essa reserva poderá constituir fonte de recursos para abertura de créditos adicionais destinados ao atendimento a calamidades no âmbito do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (FUNCAP).

Daquele volume de recursos, o montante que não tiver sido gasto até o terceiro trimestre do ano poderá ser revertido para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Em relação à Lei nº 12.340, de 2010, o PLP altera seus arts. 8º e 15-B. No caso do art. 8º, o Funcap é autorizado a apoiar ações de saúde e



assistência social aos afetados nas áreas atingidas por desastres enquanto persistirem seus efeitos econômicos. Atualmente, apoios dessa natureza somente podem ser oferecidos durante a vigência do decreto de calamidade.

Sobre o art. 15-B, o PLP obriga as empresas concessionárias de serviços de radiodifusão a transmitirem, gratuitamente, informações de alerta à população sobre riscos de desastre. Atualmente, somente concessionárias de serviços de telefonia móvel possuem a obrigação de transmitir gratuitamente esse tipo de alerta.

A cláusula de vigência prevê que a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

Na Justificação da matéria, a Senadora Leila Barros enfatiza a importância do projeto, destacando que não se trata de alocar mais recursos a um fundo específico ou setorial, mas, tão somente, garantir que, em caso de desastres, seja possível distribuir verbas para os fundos destinados a lidar com ações emergenciais de atendimento às vítimas, como o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil.

O PLP foi distribuído para apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Em 11 de fevereiro de 2020, a CAE aprovou relatório do Senador Plínio Valério, que opinava favoravelmente à matéria, com três emendas de sua autoria.

Encaminhada à deliberação do Plenário, a proposição recebeu, no prazo regimental, outras duas emendas, de autoria da Senadora Leila Barros, subscritora do projeto original. Outras três emendas foram inadmitidas por terem sido apresentadas fora do prazo regimental.

A matéria, então, retornou à CAE, para exame das emendas nºs 4 e 5. Em 1º de agosto de 2023, a CAE aprovou relatório deste Senador, favorável às duas emendas.

Nesta oportunidade, o PLP nº 257, de 2019, é submetido à deliberação do Plenário.



II – ANÁLISE

Preliminarmente, cabe a este Plenário manifestar-se sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade da matéria. Nesses quesitos, concordamos com a avaliação da CAE.

Em relação à constitucionalidade, o PLP trata de finanças públicas e planejamento e defesa contra calamidades, temas de competência da União e que não se encontram entre aqueles de iniciativa privativa do Presidente da República, previstos no § 1º do art. 61 da Constituição Federal (CF). Portanto, nos termos do art. 48 da CF, a prerrogativa do Congresso Nacional de dispor sobre esses temas é legítima.

O PLP também atende aos atributos necessários para ser considerado jurídico, quais sejam, inovação, generalidade, coercitividade e abstratividade. Tampouco há óbices referentes à técnica legislativa, para além daqueles já corrigidos na CAE.

A espécie normativa escolhida – Projeto de Lei Complementar – é adequada, tendo em vista a proposição dispor sobre finanças públicas. É verdade que a alteração na Lei nº 12.340, de 2010, prevista no art. 3º do PLP, poderia, embora não necessariamente, ser feita por meio de legislação ordinária. Contudo, essa discussão perde o objeto em razão das alterações de mérito que propomos ao projeto, conforme apresentado a seguir.

O objetivo do PLP nº 257, de 2019, é meritório. Consideramos, entretanto, que a proposição merece aprimoramentos.

Em sua redação original, o projeto alterava o art. 5º da LRF, para estabelecer que a reserva de contingência contida no projeto de lei orçamentária anual deveria, além das hipóteses já em vigor, “garantir recursos para apoiar ações que atendam a situações de calamidades públicas”. Para tanto, destinava 25% das verbas da reserva de contingência, que poderiam ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais destinados ao atendimento a calamidades no âmbito do Funcap. A não utilização desses recursos até o final do terceiro trimestre do exercício permitiria sua reversão para as demais funções da reserva de contingência.

Essa sistemática introduziria restrições e complicações desnecessárias, sem qualquer garantia de aumento significativo do montante de



recursos destinados ao enfrentamento de calamidades. Propomos a inclusão de um novo artigo 10-A nesta mesma lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir “créditos suplementares destinados às despesas primárias discricionárias abrangidas pela subfunção Defesa Civil do órgão responsável pelas ações de proteção e gestão de riscos e desastres, por meio da anulação total de dotações, reserva de contingência, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual e observada a legislação fiscal”.

Além disso, a redação original do PLP em exame alterava a Lei nº 12.340, de 2010, para destinar recursos do Funcap ao “apoio no atendimento direto, em ações de saúde e assistência social, aos afetados nas áreas atingidas por desastres, enquanto persistirem os efeitos econômicos destes”. Essa medida poderia desvirtuar o Funcap, que visa à prevenção de desastres e à recuperação das áreas atingidas. Considerando que ações de saúde e assistência social possuem fontes próprias de receita, que em casos emergenciais é possível a abertura de créditos para esta finalidade, que o Funcap é vinculado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e que a destinação dos recursos do Fundo para finalidades distintas poderia prejudicar o atendimento de suas finalidades precípuas, propomos a supressão das alterações previstas no art. 8º da Lei nº 12.340, de 2010.

Por fim, o PLP inclui um parágrafo único no art. 15-B da mesma Lei nº 12.340, de 2010, para estender às empresas concessionárias de radiodifusão, inclusive as rádios comunitárias, a obrigação de transmitir gratuitamente informações de alerta à população sobre risco de desastre, obrigação esta já imposta às empresas exploradoras de serviço de telefonia móvel pessoal. Entendemos que a redação vigente do art. 15-B já dispõe de modo satisfatório e eficiente sobre a transmissão de alertas de desastres. Ampliar o escopo dessa medida poderia consumir recursos importantes dos órgãos competentes para a emissão dos alertas, o que seria contraproducente em uma situação de desastre iminente, que exige atuação célere da administração pública.

Diante das alterações propostas, as Emendas nºs 1 a 5 perdem o objeto e podem, assim, ser rejeitadas sem prejuízo para o PLP.



III – VOTO

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2019, e, no mérito, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5 e pela aprovação da proposição, na forma do seguinte.

EMENDA Nº 9-PLEN (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 2019

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas.

Art. 2º A Seção IV do Capítulo III da Lei Complementar nº 101, de 2000, passa a vigor acrescida do seguinte dispositivo:

“**Art. 10-A.** O Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares destinados às despesas primárias discricionárias abrangidas pela subfunção Defesa Civil do órgão responsável pelas ações de proteção e gestão de riscos e desastres, por meio da anulação total de dotações, reserva de contingência, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual e observada a legislação fiscal.” (NR)

ch2023-10781



6

SF/23659.99791-93

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

ch2023-10781



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 126, DE 2023 – PLEN/SF**

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2019, da Senadora Leila Barros, nos termos da Emenda nº 9 – Plen (Substitutivo).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação para o turno suplementar do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2019, da Senadora Leila Barros, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas*, nos termos da Emenda nº 9 – Plen (Substitutivo).

Senado Federal, em 29 de agosto de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

RODRIGO CUNHA

WEVERTON



ANEXO DO PARECER Nº 126, DE 2023 – PLEN/SF

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2019, da Senadora Leila Barros, nos termos da Emenda nº 9 – Plen (Substitutivo).

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas.

Art. 2º A Seção IV do Capítulo II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A. O Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares destinados às despesas primárias discricionárias abrangidas pela subfunção Defesa Civil do órgão responsável pelas ações de proteção e gestão de riscos e desastres, por meio de anulação total de dotações, reserva de contingência, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual e observada a legislação fiscal.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.





Senado Federal
57ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 9 (Substitutivo) ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2019, nos termos do Parecer

Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal e a lei que regula o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap), para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas.

Matéria **PLP 257/2019**

Início Votação **29/08/2023 16:58:53**

Término Votação **29/08/2023 17:18:43**

Sessão **118ª Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

29/08/2023 16:00:00

Partido	Orientação
PSD	SIM
PL	SIM
PT	SIM
UNIÃO	SIM
Podemos	SIM
PP	SIM
PSB	SIM
Republica	SIM
PDT	SIM
PSDB	SIM
Governo	SIM
Banc Fem	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSB	MA	Ana Paula Lobato	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SIM
PT	CE	Augusta Brito	SIM
PT	PA	Beto Faro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PSB	RR	Chico Rodrigues	SIM
Republica	MG	Cleitinho	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
Republica	DF	Dameres Alves	SIM
PSD	PB	Daniella Ribeiro	SIM
PP	RR	Dr. Hiran	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
NOVO	CE	Eduardo Girão	SIM
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SIM
PP	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	AL	Fernando Farias	SIM
PSB	PR	Flávio Arns	SIM
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
Republica	RS	Hamilton Mourão	ABSTENÇÃO
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM

Emissão 29/08/2023 17:18:46





Senado Federal
57ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 9 (Substitutivo) ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2019, nos termos do Parecer

Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal e a lei que regula o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap), para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas.

Matéria **PLP 257/2019** Início Votação **29/08/2023 16:58:53** Término Votação **29/08/2023 17:18:43**

Sessão **118º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **29/08/2023 16:00:00**

MDB	SC	Ivete da Silveira	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SIM
PSB	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorge Seif	SIM
PSD	PI	Jussara Lima	SIM
PP	SE	Laércio Oliveira	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PL	ES	Magno Malta	SIM
PSD	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	SIM
PL	RO	Marcos Rogério	SIM
PSD	MT	Margareth Buzetti	SIM
UNIÃO	MT	Mauro Carvalho Jr.	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PL	RN	Rogério Marinho	SIM
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PT	PE	Teresa Leitão	SIM
PP	MS	Tereza Cristina	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PL	GO	Wilder Moraes	SIM
PSD	RN	Zenaide Maia	SIM
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SIM

Emissão 29/08/2023 17:18:46





Senado Federal
57ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 9 (Substitutivo) ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2019, nos termos do Parecer

Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal e a lei que regula o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap), para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas.

Matéria **PLP 257/2019**

Início Votação **29/08/2023 16:58:53**

Término Votação **29/08/2023 17:18:43**

Sessão **118º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

29/08/2023 16:00:00

Presidente: Veneziano Vital do Rêgo

SIM:61 NÃO:0 ABST.: 1 PRESIDENTE:1 TOTAL:63

Primeiro-Secretario

Emissão 29/08/2023 17:18:46



Projeto de Lei nº 2342/2022





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

SF/23328.29165-80

Ofício nº 0228/2023-GSEGIROAO

Brasília, 29 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Cumprimentando-o cordialmente, solicito que, na Sessão Deliberativa Extraordinária realizada hoje, dia 29 de agosto de 2023, seja registrado meu voto contrário ao PL 2342 de 2022, que “Dispõe sobre a criação de funções comissionadas e cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006”.

A proposta expande o quadro de pessoal e de funções comissionadas do Judiciário criando: I - 20 (vinte) funções comissionadas de nível FC-6; II - 20 (vinte) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário; e III - 50 (cinquenta) cargos de provimento efetivo de Técnico Judiciário.

Mesmo que a proposta condicione o provimento desses cargos a autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), entendo que não é o momento para essa ampliação.

Além disso, em que pese a boa intenção do legislador de conferir maior status aos cargos auxiliares integrantes do Poder Judiciário, conferindo a estes a qualidade de essencialidade, ao escapar das funções taxativamente qualificadas pela Constituição como essenciais à Justiça





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

SF/23328.29165-80

(Ministério Público e Advocacia), pode engessar a administração pública em modelos de gestão mais modernos e eficientes.

Entendo ainda, que a alteração do regime de gratificações feita na proposição, poderia ser melhor tratada no âmbito de uma mudança geral na remuneração dos servidores públicos, já que está a dispor sobre tema (VPNI e incorporações com/sem redução remuneratória) que também parece tocar às demais carreiras.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GIRÃO



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



PROJETO DE LEI Nº 678, DE 2019

Institui o Programa Nacional de Crédito ao Jovem Empreendedor, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 15 da lei 12.852, de 5 de agosto de 2013.

Recebido o Ofício nº 21, de 2023, da CAE, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 31/8/2023 a 6/9/2023.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 21/2023/CAE/SF

Brasília, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que em reunião realizada nesta data o substitutivo oferecido ao PL 678/2019 foi dado como definitivamente adotado.

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE LEI Nº 1.229, DE 2019

Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para aumentar de 10 (dez) para 20 (vinte) salários mínimos a renda máxima para que a pessoa física possa obter crédito com juros subsidiados, para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.

Recebido o Ofício nº 23, de 2023, da CAE, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 31/8/2023 a 6/9/2023.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 23/2023/CAE/SF

Brasília, 29 de agosto de
2023.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 1229, de 2019, com a emenda nº 1-CDH-CAE, que “Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para aumentar de 10 (dez) para 20 (vinte) salários mínimos a renda máxima para que a pessoa física possa obter crédito com juros subsidiados, para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência. ”.

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE LEI Nº 2.228, DE 2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 31/8/2023 a 6/9/2023.



Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete da Sen. Eliziane Gama

SF/23889.37743-11

Ofício nº. 092/2023/BLRESDEM

Brasília, 29 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro na Comissão de Comunicação e Direito Digital - CCDD.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar Resistência Democrática solicita a seguinte substituição, na vaga destinada ao Partido Social Democrático – **PSD da Comissão de Comunicação e Direito Digital – CCDD:**

Senador Humberto Costa (PT/PE), como **suplente**, em substituição ao Senador Beto Faro (PT/PA).

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
PSD/MA
Líder do Bloco Resistência Democrática





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

OF. Nº 0141/2023-BLVANG

Brasília, 28 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membro na CRA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **senador Marcos Rogério (PL/RO)** para a **vaga de titular na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)**, em substituição ao **senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)**.

Atenciosamente,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES (PL/SP)
Líder em Exercício do Bloco Vanguarda





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

SF/23788.22557-27

OF. Nº 0142/2023-BLVANG

Brasília, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membro na CMA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **senador Eduardo Gomes (PL/TO)** para a **vaga de titular na Comissão de Meio Ambiente (CMA)**, em substituição ao **senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)**.

Atenciosamente,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES (PL/SP)
Líder em Exercício do Bloco Vanguarda



00100.145564/2023-18



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

À PUBLICAÇÃO.

Em: 29/08/2023.

João Roberto Leite de Azevedo
Secretário-Geral da Mesa do Senado

OF. Nº 0145/2023 – GSMMAL

Brasília, 28 de agosto de 2023.

A Senhora

Paula Costa Póvoa Dantas Cobra

Núcleo de Apoio à Mesa e de Atendimento a Parlamentares

Senado Federal**Assunto:** Ativação de Escritório de Apoio.

Prezada Senhora Paula,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar a ativação do meu Escritório de Apoio Parlamentar no Estado do Espírito Santo - EAMMAL.

Informo que o escritório está localizado na Rua João Pessoa de Matos, 330, esquina com a Avenida Henrique Moscoso, Sala 801, Praia da Costa – Vila Velha/ES, CEP: 29.101-115, conforme contrato anexo.

Atenciosamente,

Senador **MAGNO MALTA**
PL / ES



Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 06
CEP 70.165-900 – Brasília - DF - Telefone: +55(61) 3303-6371
@magnomalta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C6506CAB016642A.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/23867.04814-11

Ofício nº 133/BLDEM/2023

Brasília, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Substituição de membro do Bloco Parlamentar Democracia na
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a Substituição do Senador **CARLOS VIANA** (PODEMOS/MG), pelo Senador **ZEQUINHA MARINHO** (PODEMOS/PA), para ocupar a vaga de Titular, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Senador Efraim Filho
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal



Encaminhamento de matérias



REQUERIMENTO Nº 34, DE 2023

Requer, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 3 membros titulares para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, acompanhe "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras.

Recebido o Ofício nº 138, de 2023, da Comissão Temporária Externa para acompanhar a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros, comunicando o encerramento dos trabalhos da Comissão, que concluiu pela apresentação dos Projetos de Lei nºs 3.587 e 3.588, de 2023, apresentados como conclusão do Parecer nº 1, de 2023.

Os projetos de lei foram despachados às Comissões competentes.

O Requerimento nº 34, de 2023, vai ao Arquivo.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ofício nº 138/2023 – CTEYANOMAMI

Em 14 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Encerramentos dos trabalhos da CTEYANOMAMI

Senhor Presidente,

Comunicamos à Vossa Excelência o encerramento, na data de hoje, dos trabalhos conduzidos no âmbito da Comissão Temporária Externa, criada pelo RQS 34/2023, para acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias".

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues
Presidente da CTEYANOMAMI



Os Projetos de Lei do Senado Jovem nºs 1 a 3, de 2023, apresentados e aprovados pelos participantes do Programa Jovem Brasileiro de 2023, foram autuados como Sugestões nºs 8 a 10, de 2023, respectivamente, e serão encaminhados à CDH, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010.





SENADO FEDERAL

SUGESTÃO N° 8, DE 2023

Estabelece a obrigatoriedade da avaliação auditiva e oftalmológica ao ingressar no ensino fundamental.

AUTORIA: Programa Jovem Senador



[Página da matéria](#)

Avulso do SUG 8/2023 [1 de 17]



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 1, DE 2023

Estabelece a obrigatoriedade da avaliação auditiva e oftalmológica ao ingressar no ensino fundamental.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da avaliação auditiva e oftalmológica ao ingressar no ensino fundamental.

§ 1º Os exames previstos no caput serão priorizados aos alunos em idade escolar.

§ 2º A obrigatoriedade dos exames previstos no caput não constitui impedimento de matrícula escolar.

Art. 2º As escolas devem encaminhar ao SUS os alunos que apresentem baixo desempenho para a avaliação neuropsicológica.

Art. 3º Cabe ao poder público incentivar os estabelecimentos de ensino e a comunidade escolar quanto à importância das avaliações mencionadas no artigo anterior por meio de campanhas de conscientização em meios de comunicação.

Art. 4º O poder público deverá garantir as avaliações de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Serão definidos em regulamento os critérios e parâmetros a constarem da avaliação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos de 360 (trezentos e sessenta dias) da sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

O déficit de aprendizado, bem como a tardia identificação de doenças que afetam os sentidos, tais quais a visão e a audição, são impasses que infligem grandes prejuízos para a educação brasileira.

Nesse mesmo sentido, esses problemas estão intimamente interligados com a evasão escolar. De acordo com o IBGE, um total de 52 milhões de pessoas de 14 a 29 anos, não completou o ensino médio, sendo que uma das maiores causas dessa evasão é a dificuldade de aprendizado.

Ainda, convém ressaltar que 72% das pessoas com deficiência auditiva apresentam atraso escolar, especificamente no desenvolvimento da linguagem.

Prospera que 52 milhões de pessoas no Brasil convivem com distúrbios de visão que, de mesma maneira corroboram para o baixo rendimento acadêmico. Isso se comprova pelo estudo realizado por Leôncio Queiroz Neto, oftalmologista do Instituto Penício Bournier, o qual também afirma que a falta de óculos é associada à queda de desempenho de 51% das crianças.

Diante desse cenário, entendemos que uma proposição legislativa que promova a obrigatoriedade do rastreamento de distúrbios visuais e auditivos pode contribuir para a identificação precoce dessas dificuldades. Consequentemente, proporcionar mais qualidade de estudo e minimização do abandono escolar por parte dos discentes.

Por compreendermos a relevância dessa composição, nós, Jovens Senadores da comissão Nísia Floresta, solicitamos o apoio de nossos nobres colegas para a aprovação da iniciativa em epígrafe.

Sala das Sessões:

Jovem Senadora Ana Sophie dos Santos



Jovem Senadora Ana Luisa Garcia

Jovem Senadora Emilie Caroline De Rossi

Jovem Senador Herison Oliveira

Jovem Senadora Karoliny Martini

Jovem Senadora Letícia Ellen Cordeiro

Jovem Senadora Lorrany Ribeiro

Jovem Senadora Roxanne Alves

Jovem Senadora Sarah Luíza Camilo





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2023, nos termos do Parecer

Estabelece a obrigatoriedade da avaliação auditiva e oftalmológica ao ingressar no ensino fundamental regular.

Matéria **PLSJ 1/2023**

Início Votação **25/08/2023 10:19:11**

Término Votação **25/08/2023 10:20:37**

Sessão **1º Sessão Jovem Senador 2023 - Sessão Deliberativa**

Data Sessão **25/08/2023 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	MA	Ágatah Marianna	SIM
-	CE	Ana Daline	SIM
-	MG	Ana Laura	SIM
-	RS	Ana Luisa	SIM
-	AC	Ana Sophie	SIM
-	PA	Ariel Andresson	SIM
-	RN	Caelis Eduarda	NÃO
-	ES	Carlos André	SIM
-	AL	Éllydy Mayane	SIM
-	SC	Emilie Caroline	SIM
-	PB	Gabriel Ferreira	SIM
-	AM	Hagnes Barbara	SIM
-	MT	Herison André	SIM
-	TO	Jakelyne Gomes	SIM
-	SP	João Vítor	SIM
-	RO	Karoliny Discher	SIM
-	PE	Letícia Ellen	SIM
-	PI	Lorrany Soares	SIM
-	MS	Maria Eduarda	SIM
-	DF	Maria Paula	SIM
-	RR	Murilo Gabriel	SIM
-	GO	Nathália Mendes	SIM
-	PR	Roxanne Cristina	SIM
-	AP	Sarah Luíza	SIM
-	RJ	Vitor Hugo	SIM
-	SE	Williane Vitória	SIM

Presidente: *Vitória Andrade*

SIM:25 NÃO:1 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:27

Primeiro-Secretario

Emissão 25/08/2023 10:20:40

Avulso do SUG 8/2023 [5 de 17]





SENADO FEDERAL
Presidência do Senado Federal

Ofício nº 658 /2023-SF

Brasília, 29 de agosto de 2023.

À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo sexto do art. 18 da Resolução nº 42, de 2010, encaminho a redação final da proposição apresentada pelos Jovens Senadores: Ana Sophie Silva dos Santos, Ana Luisa Garcia, Emilie Caroline de Rossi, Herison André Silva de Oliveira, Karoliny Martini, Letícia Ellen Cordeiro Lima, Lorrany Soares Ribeiro, Roxanne Cristina Alves e Sarah Luíza Camilo, aprovada no Plenário do Senado Federal em 25 de agosto, no âmbito do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora.

De acordo com o referido parágrafo sexto, terá o tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada nos termos do art. 18 da Resolução nº 42/2010.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Rodrigo Pacheco em tinta azul.

SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Avulso do SUG 8/2023 [6 de 17]



PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº¹, DE 2023

Estabelece a obrigatoriedade da avaliação auditiva e oftalmológica ao ingressar no ensino fundamental regular.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da avaliação auditiva e oftalmológica ao ingressar no ensino fundamental regular.

Art. 2º Cabe ao poder público incentivar os estabelecimentos de ensino e a comunidade escolar quanto à importância das avaliações mencionadas no artigo anterior por meio de campanhas de conscientização em meios de comunicação.

Art. 3º O poder público deverá garantir as avaliações de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Serão definidos em regulamento os critérios e parâmetros a constarem da avaliação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos duzentos e quarenta dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O déficit de aprendizado, bem como a tardia identificação de doenças que afetam os sentidos, tais quais a visão e a audição, são impasses que infligem grandes prejuízos para a educação brasileira.

Nesse mesmo sentido, esses problemas estão intimamente interligados com a evasão escolar. De acordo com o IBGE, um total de 52 milhões de pessoas de 14 a 29 anos, não completou o ensino médio, sendo que uma das maiores causas dessa evasão é a dificuldade de aprendizado.



2

Ainda, convém ressaltar que 72% das pessoas com deficiência auditiva apresentam atraso escolar, especificamente no desenvolvimento da linguagem.

Prospera que 52 milhões de pessoas no Brasil convivem com distúrbios de visão que, de mesma maneira corroboram para o baixo rendimento acadêmico. Isso se comprova pelo estudo realizado por Leôncio Queiroz Neto, oftalmologista do Instituto Penício Bournier, o qual também afirma que a falta de óculos é associada à queda de desempenho de 51% das crianças.

Diante desse cenário, entendemos que uma proposição legislativa que promova a obrigatoriedade do rastreamento de distúrbios visuais e auditivos pode contribuir para a identificação precoce dessas dificuldades. Consequentemente, proporcionar mais qualidade de estudo e minimização do abandono escolar por parte dos discentes.

Por compreendermos a relevância dessa composição, nós, Jovens Senadores da comissão Nísia Floresta, solicitamos o apoio de nossos nobres colegas para a aprovação da iniciativa em epígrafe.

Sala das Sessões:

Jovem Senadora Ana Sophie dos Santos *Ana Sophie Silva dos Santos*

Jovem Senadora Ana Luisa Garcia *Ana Luisa Garcia*

Jovem Senadora Emilie Caroline De Rossi *Emilie De Rossi*

Jovem Senador Herison Oliveira *Herison André Silva de Oliveira*

Jovem Senadora Karoliny Martini *Karoliny D. Martini*

Jovem Senadora Letícia Ellen Cordeiro *Letícia Ellen Cordeiro Lima*

Jovem Senadora Lorrany Ribeiro *Lorrany Soares Ribeiro*

Jovem Senadora Roxanne Alves *Roxanne Cristina Alves*

Jovem Senadora Sarah Luíza Camilo *Sarah Luíza da S. Camilo*

Nísia Floresta





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO NÍSIA FLORESTA (JOVEM SENADOR 2023)

LISTA DE PRESENÇA		
2ª REUNIÃO – 23/08/2023		
Membros	Estado	Assinatura
Sarah Camilo	AP	Sarah Camilo
Ana Santos	AC	Ana Sophie Silva dos Santos
Leticia Lima	PE	Leticia Ellen Cordeiro Lima
Ana Luisa Garcia	RS	Ana Luisa Garcia
Roxanne Alves	PR	Roxanne Cristina Alves
Herison Oliveira	MT	Herison Andre Silva de Oliveira
Lorrany Ribeiro	PI	Lorrany Soares Ribeiro
Karoliny Martini	RO	Karoliny Discher Martini
Emilie de Rossi	SC	Emilie Caroline D. De Rossi





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO NÍSIA FLORESTA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Alexandre Costa, plenário 9, sob a Presidência da Jovem Senadora Ana Santos/AC, e com a presença dos Senhores Jovens Senadores Letícia Lima/PE, Sarah Camilo/AP, Ana Luisa Garcia/RS, Roxanne Alves/PR, Herison Oliveira/MT, Lorrany Ribeiro/PI, Karoliny Martini/RO e Emilie de Rossi/SC, reúne-se a Comissão Nísia Floresta. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Senhora Presidente submete à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Senhora Presidente informa que a presente reunião está dividida em duas partes: a primeira parte destinada à apresentação e votação de Projeto de Lei de autoria da Comissão Nísia Floresta; e a segunda parte destinada à leitura do Projeto de Lei oriundo da Comissão Cecília Meireles, para elaboração de parecer. 1ª Parte: Leitura e deliberação do Projeto de Lei de autoria da Comissão Nísia Floresta: **Projeto de Lei do Senado Jovem nº 01, de 2023**, que *"Estabelece a obrigatoriedade da avaliação auditiva e oftalmológica ao ingressar no ensino fundamental regular"*. Após a leitura do projeto e discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto. A Senhora Presidente suspende a presente reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. A reunião é reaberta às dezessete horas. 2ª Parte: Recepção e Leitura do Projeto De Lei Do Senado Jovem nº 03, de 2023, que *"Institui a Semana Nacional de Paz nas Escolas"*. Após a leitura, a Presidência designa a Jovem Senadora Emilie de Rossi relatora da matéria. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a reunião às dezessete horas e dez minutos. A presente Ata, após aprovação, será assinada pela Presidente e encaminhada para a devida divulgação.

Ana Sophie Silveira dos Santos
JOVEM SENADORA ANA SANTOS/AC
Presidente da Comissão Nísia Floresta

Avulso do SUG 8/2023 [10 de 17]



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO SOBRAL PINTO, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2023, da Comissão NÍSIA FLORESTA, que *estabelece a obrigatoriedade da avaliação auditiva e oftalmológica ao ingressar no ensino fundamental regular*.

RELATORA: Jovem Senadora ÁGATAH COSTA

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob apreciação desta Comissão o Projeto de Lei (PL) do Senado Jovem nº 1, de 2023, ementado em epígrafe.

O PL é composto por 4 artigos. O art. 1º estabelece a obrigatoriedade da avaliação auditiva e oftalmológica ao ingressar no ensino fundamental regular. O art. 2º atribui ao poder público a incumbência de incentivar os estabelecimentos de ensino e a comunidade escolar quanto à importância das avaliações mencionadas no art. 1º por meio de campanhas de conscientização em meios de comunicação. O art. 3º encarrega o poder público de garantir as avaliações mencionadas, cujos critérios e parâmetros serão definidos em regulamento. O art. 4º estabelece a cláusula de vigência, que ocorrerá em 240 dias após a publicação da lei.

Na justificação, os autores ressaltam que os problemas de visão e audição causam déficit de aprendizado e evasão escolar, gerando grande prejuízo para a população brasileira. O percentual de 72% das pessoas com deficiência auditiva apresenta atraso escolar, dado o menor desenvolvimento da linguagem. Por sua vez, a falta de óculos está associada a queda de desempenho de mais da metade das crianças.



2

II – ANÁLISE

Por ser esta a única comissão de instrução da matéria, cabe-nos, nesta ocasião, além do mérito, apreciar a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e a técnica legislativa do Projeto em tela.

No que tange à constitucionalidade formal, verifica-se que a matéria versada no projeto é de competência legislativa da União concorrentemente com os estados e o Distrito Federal nos termos do art. 24, incisos IX e XII, da Constituição Federal. Também não há reserva de iniciativa do Presidente da República para a matéria.

Quanto à constitucionalidade material, também não há afronta aos dispositivos constitucionais. O Projeto promove o acesso à saúde e à educação, ao buscar corrigir assimetrias que prejudicam o aproveitamento escolar de muitos alunos.

No que se refere à juridicidade, não há conflito com o ordenamento jurídico. O Projeto também traz inovação jurídica e é suficientemente genérico e abstrato, características esperadas de todo corpo legal.

Estão atendidas as regras da boa técnica legislativa preconizadas pela Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto ao mérito, entendemos que é benéfica a implementação desse Projeto, dado que a partir dele os índices de aprendizagem sofrerão aumento de forma significativa. Sobretudo, o Projeto permite uma maior possibilidade de identificação precoce dos distúrbios visuais e auditivos, os quais muitas vezes não são percebidos e tratados tempestivamente. Sendo assim, o potencial benéfico do Projeto é muito amplo.

Sugerimos, para fins de aprimoramento, algumas emendas que consideramos imprescindíveis nesse sentido. Primeiramente, propomos suprimir o termo “regular” do art. 1º, para tornar o comando abrangente a todo o sistema de ensino. Isso inclui a educação integral, quilombola e outros programas especiais. Ao mesmo tempo, incluiremos a previsão de que os exames sejam priorizados aos alunos em início de idade escolar.

Uma segunda emenda, propomos adicionar um parágrafo ao art. 1º para deixar claro que a obrigatoriedade dos exames não constitui o impedimento da matrícula escolar.

Avulso do SUG 8/2023 [12 de 17]



Por meio de uma terceira emenda, aproveitamos para incluir a previsão de encaminhamento ao SUS pelas escolas dos alunos que apresentem baixo desempenho para a avaliação neuropsicológica. O nosso objetivo é poder identificar precocemente possíveis distúrbios, além de visuais e auditivos já previstos no Projeto, de ordem psicológica e neurológica, como o TDAH, dislexia, autismo e TOC.

Uma última emenda amplia o prazo de vigência do Projeto para 360 dias, dando um prazo maior para que o poder público se adapte às modificações ora propostas, inclusive as derivadas de nossas emendas.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2023, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CSP

Suprima-se o termo “regular” do art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2023, também incluindo-se o seguinte parágrafo 1º:

“§ 1º Os exames previstos no *caput* serão priorizados aos alunos em início de idade escolar.”

EMENDA Nº 2 - CSP

Inclua-se o seguinte parágrafo ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2023:

“§ 2º A obrigatoriedade dos exames previstos no *caput* não constitui impedimento de matrícula escolar.”

EMENDA Nº 3 - CSP

Inclua-se, onde couber, o seguinte art. ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2023:



4

“**Art. X** As escolas devem encaminhar ao SUS os alunos que apresentem baixo desempenho para a avaliação neuropsicológica.”

EMENDA Nº 4 - CSP

O prazo de vigência estipulado no art. 4º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2023, passa a ser de 360 (trezentos e sessenta dias) e não de 240 (duzentos e quarenta dias).

Sala da Comissão,

, Presidente Jovem Senadora Maria
Paula Haraguchi *Maria Paula Hayumi Melo Haraguchi*

, Relatora Jovem Senadora Ágatah
Marianna Costa
Ágatah Marianna d. S. Costa

Jovem Senadora Ana Daline Cartaxo



Jovem Senador Carlos André Silva



Jovem Senador Gabriel Matos *Gabriel Matos*

Jovem Senadora Hagnes Bárbara
Rodrigues



Jovem Senadora Maria Eduarda Bom
Maria Eduarda Bom.

Avulso do SUG 8/2023 [14 de 17]



5

Jovem Senadora Nathália Carmo

Nathallys M. Carmo

Jovem Senador Vitor Hugo Prado

Vitor Hugo Vicente Prado



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO SOBRAL PINTO (JOVEM SENADOR 2023)

LISTA DE PRESENÇA		
3ª REUNIÃO – 24/08/2023		
Membros	Estado	Assinatura
Gabriel Matos	PB	Gabriel Matos
Vitor Hugo Prado	RJ	Vitor Hugo Vicente Prado
Nathália Carmo	GO	Nathália M. Carmo
Hagnes Bárbara Rodrigues	AM	Hagnes Bárbara Henriqueta da S. Rodrigues
Maria Paula Haraguchi	DF	Maria Paula Hayami Melo Haraguchi
Ana Daline Cartaxo	CE	Ana Daline do M. Cartaxo
Maria Eduarda Bom	MS	Maria Eduarda Bom
Carlos André Silva	ES	Carlos André Silva
Ágatah Costa	MA	Ágatah M. d. S. Costa





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO SOBRAL PINTO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

Às dezessete horas e quarenta e um minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, na sala nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Jovem Senadora Maria Paula Haraguchi/DF, e com a presença dos Senhores Jovens Senadores Nathália Carmo/GO, Gabriel Matos/PB, Vitor Hugo Prado/RJ, Hagnes Bárbara Rodrigues/AM, Ana Daline Cartaxo/CE, Maria Eduarda Bom/MS, Carlos André Silva/ES e Ágatah Costa/MA, reúne-se a Comissão Sobral Pinto. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. Inicia-se a deliberação da pauta. **Deliberativa, ITEM ÚNICO: PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 01, DE 2023**, que *“Estabelece a obrigatoriedade da avaliação auditiva e oftalmológica ao ingressar no ensino fundamental regular”*. **Autoria:** Comissão Nísia Floresta. **Relatório:** pela aprovação do Projeto e de quatro emendas apresentadas. **Relatora:** Jovem Senadora Ágatah Costa. **Resultado:** Após a leitura do relatório e encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão Sobral Pinto, favorável ao Projeto, com as emendas de nº 1-CSP a nº 4-CSP. A Senhora Presidente submete a dispensa da leitura das Atas da reunião anterior e da presente reunião, que são dadas como aprovadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião às dezessete horas e cinquenta e dois minutos. A presente Ata será assinada pela Presidente e encaminhada para a devida divulgação.

JOVEM SENADORA MARIA PAULA HARAGUCHI/DF
Presidente da Comissão Sobral Pinto





SENADO FEDERAL

SUGESTÃO N° 9, DE 2023

Institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira.

AUTORIA: Programa Jovem Senador



[Página da matéria](#)

Avulso do SUG 9/2023 [1 de 15]



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 2, DE 2023

Institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira, com o objetivo de propagar a conscientização e democratização da cultura nacional.

Art. 2º Anualmente, durante o mês de abril, o poder público desenvolverá as seguintes atividades:

- I - palestras e seminários;
- II - debates públicos;
- III - atividades lúdicas;
- IV - apresentações culturais e artísticas.

Parágrafo único. As ações elencadas nos termos do *caput* serão, sempre que possível, veiculadas por meio de comunicação de âmbito nacional.

Art. 3º Os estabelecimentos das redes de ensino fundamental e médio oportunizarão a seus alunos a participação facultativa nas atividades elencadas no art. 2º, respeitada a autonomia do estudante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A história brasileira tornou-se assunto de pouca relevância para o povo brasileiro devido a concepções colonizadoras, marginalizando culturas e comunidades tradicionais. A partir desse pressuposto, denota-se que o mês de abril é conhecido pelo “descobrimento” do Brasil. Entretanto, tal termo demonstra um eurocentrismo que desconsidera a existência de povos tradicionais que já habitavam estas terras. Muitos outros aspectos da nossa cultura, que é tão rica e diversificada, também são pouco valorizados em nossa sociedade.

A diversidade cultural é um dos aspectos mais notáveis e enriquecedores do Brasil. A convivência harmoniosa de influências indígenas, africanas, quilombolas, ciganas e de outras origens contribuíram para a formação de uma identidade única e multifacetada. Entretanto, apesar dessa riqueza, muitas vezes negligenciamos a valorização e a preservação de nossas próprias tradições e expressões culturais.

A criação do Mês Nacional da Valorização da Cultura Brasileira é uma resposta crucial a essa lacuna. Este mês dedicado permitirá que toda a sociedade brasileira reconheça e celebre suas raízes, desde as músicas e danças regionais até as festividades locais e as manifestações artísticas. Ao longo deste período, escolas, universidades, instituições culturais e meios de comunicação poderão destacar a diversidade de nossa cultura, promovendo uma compreensão mais profunda de nossa história e identidade.

Além de promover a conscientização, o Mês Nacional da Valorização da Cultura Brasileira terá um impacto positivo em várias frentes. No aspecto da preservação, essa iniciativa incentivará a manutenção e a transmissão de práticas culturais ancestrais de geração em geração. Isso ajudará a evitar a perda de tradições valiosas que estão desaparecendo no mundo moderno.

Mediante o exposto, o Mês Nacional da Valorização da Cultura Brasileira é um passo crucial em direção a uma sociedade mais unida, consciente e diversificada. Ao **enaltecer** nossas tradições, estaremos fortalecendo nossa identidade cultural, promovendo o



diálogo intercultural e contribuindo para o crescimento social, educacional e econômico do país. Portanto, é com grande entusiasmo que propomos este projeto de lei, confiantes de que ele trará benefícios duradouros para as gerações presentes e futuras.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões,

Jovem Senadora Ágatah Marianna Costa

Jovem Senadora Ana Daline Cartaxo

Jovem Senador Carlos André Silva

Jovem Senador Gabriel Matos

Jovem Senadora Hagnes Bárbara Rodrigues

Jovem Senadora Maria Eduarda Bom

Jovem Senadora Maria Paula Haraguchi

Jovem Senadora Nathállya Carmo

Jovem Senador Vitor Hugo Prado





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2023, nos termos do Parecer

Institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira.

Matéria **PLSJ 2/2023**

Início Votação **25/08/2023 10:48:04**

Término Votação **25/08/2023 10:49:11**

Sessão **1º Sessão Jovem Senador 2023 - Sessão Deliberativa**

Data Sessão **25/08/2023 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	MA	Ágatah Marianna	SIM
-	CE	Ana Daline	NÃO
-	MG	Ana Laura	NÃO
-	RS	Ana Luisa	SIM
-	AC	Ana Sophie	SIM
-	PA	Ariel Andresson	SIM
-	RN	Caelis Eduarda	SIM
-	ES	Carlos André	SIM
-	AL	Éllydy Mayane	SIM
-	SC	Emilie Caroline	SIM
-	PB	Gabriel Ferreira	SIM
-	AM	Hagnes Barbara	SIM
-	MT	Herison André	SIM
-	TO	Jakelyne Gomes	SIM
-	SP	João Vítor	SIM
-	RO	Karoliny Discher	SIM
-	PE	Letícia Ellen	SIM
-	PI	Lorrany Soares	SIM
-	MS	Maria Eduarda	SIM
-	DF	Maria Paula	SIM
-	RR	Murilo Gabriel	SIM
-	GO	Nathália Mendes	SIM
-	PR	Roxanne Cristina	SIM
-	AP	Sarah Luíza	ABSTENÇÃO
-	RJ	Vitor Hugo	SIM
-	SE	Williane Vitória	SIM

Presidente: *Vitória Andrade*

SIM:23 NÃO:2 ABST.: 1 PRESIDENTE:1 TOTAL:27

Primeiro-Secretario

Emissão 25/08/2023 10:49:14

Avulso do SUG 9/2023 [5 de 15]





SENADO FEDERAL
Presidência do Senado Federal

Ofício nº 857 /2023-SF

Brasília, 29 de agosto de 2023.

À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo sexto do art. 18 da Resolução nº 42, de 2010, encaminho a redação final da proposição apresentada pelos Jovens Senadores: Ágatah Marianna Costa, Ana Daline Cartaxo, Carlos André Silva, Gabriel Ferreira de Matos, Hagnes Bárbara Rodrigues, Maria Eduarda Bom, Maria Paula Haraguchi, Nathállya Carmo, Vitor Hugo Prado, aprovada no Plenário do Senado Federal em 25 de agosto, no âmbito do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora.

De acordo com o referido parágrafo sexto, terá o tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada nos termos do art. 18 da Resolução nº 42/2010.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Rodrigo Pacheco em tinta azul.

SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Avulso do SUG 9/2023 [6 de 15]



PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 2 , DE 2023

Institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira, com o objetivo de propagar a conscientização e democratização da cultura nacional.

Art. 2º Anualmente, durante o mês de abril, o poder público desenvolverá as seguintes atividades:

- I - palestras e seminários;
- II - debates públicos;
- III - atividades lúdicas;
- IV - apresentações culturais e artísticas.

Parágrafo único. As ações elencadas nos termos do *caput* serão, sempre que possível, veiculadas por meio de comunicação de âmbito nacional.

Art. 3º Os estabelecimentos das redes de ensino fundamental e médio oportunizarão a seus alunos a participação das atividades elencadas no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A história brasileira tornou-se assunto de pouca relevância para o povo brasileiro devido a concepções colonizadoras, marginalizando culturas e comunidades tradicionais. A partir desse pressuposto, denota-se que o mês de abril é conhecido pelo “descobrimento” do Brasil. Entretanto, tal termo demonstra um eurocentrismo que desconsidera a existência de povos tradicionais que já habitavam estas terras. Muitos outros aspectos da nossa cultura, que é tão rica e diversificada, também são pouco valorizados em nossa sociedade.

A diversidade cultural é um dos aspectos mais notáveis e enriquecedores do Brasil. A convivência harmoniosa de influências indígenas, africanas, quilombolas, ciganas e de outras origens contribuíram para a formação de uma identidade única e multifacetada. Entretanto, apesar dessa riqueza, muitas vezes negligenciamos a valorização e a preservação de nossas próprias tradições e expressões culturais.

A criação do Mês Nacional da Valorização da Cultura Brasileira é uma resposta crucial a essa lacuna. Este mês dedicado permitirá que toda a sociedade brasileira reconheça e celebre suas raízes, desde as músicas e danças regionais até as festividades locais e as manifestações artísticas. Ao longo deste período, escolas, universidades, instituições culturais e meios de comunicação poderão destacar a diversidade de nossa cultura, promovendo uma compreensão mais profunda de nossa história e identidade.

Além de promover a conscientização, o Mês Nacional da Valorização da Cultura Brasileira terá um impacto positivo em várias frentes. No aspecto da preservação, essa iniciativa incentivará a manutenção e a transmissão de práticas culturais ancestrais de geração em geração. Isso ajudará a evitar a perda de tradições valiosas que estão desaparecendo no mundo moderno.

Mediante o exposto, o Mês Nacional da Valorização da Cultura Brasileira é um passo crucial em direção a uma sociedade mais unida, consciente e diversificada. Ao enaltecer nossas tradições, estaremos fortalecendo nossa identidade cultural, promovendo o diálogo intercultural e contribuindo para o crescimento social, educacional e econômico do país.



3

Portanto, é com grande entusiasmo que propomos este projeto de lei, confiantes de que ele trará benefícios duradouros para as gerações presentes e futuras.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões,

Jovem Senadora Ágatah Marianna Costa *Ágatah M. dos S. Costa*
Jovem Senadora Ana Daline Cartaxo *Adaline Cartaxo*
Jovem Senador Carlos André Silva *Carlos André Silva*
Jovem Senador Gabriel Matos *Gabriel Ferreira de Matos*
Jovem Senadora Hagnes Bárbara Rodrigues *Hagnes B. Rodrigues*
Jovem Senadora Maria Eduarda Bom *Maria Eduarda Bom*
Jovem Senadora Maria Paula Haraguchi *Maria Paula Mayumi Melo Haraguchi*
Jovem Senadora Nathália Carmo *Nathália M. Carmo*
Jovem Senador Vitor Hugo Prado *Vitor Hugo Vicente Prado*

Avulso do SUG 9/2023 [9 de 15]





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO SOBRAL PINTO (JOVEM SENADOR 2023)

LISTA DE PRESENÇA		
2ª REUNIÃO – 23/08/2023		
Membros	Estado	Assinatura
Gabriel Matos	PB	Gabriel Ferreira de Matos
Vitor Hugo Prado	RJ	Vitor Hugo Vicente Prado
Nathália Carmo	GO	Nathália Mendes do Carmo
Hagnes Bárbara Rodrigues	AM	Hagnes Bárbara Henriquetada S. Rodrigues
Maria Paula Haraguchi	DF	Maria Paula Mayumi Melo Haraguchi
Ana Daline Cartaxo	CE	Ana Daline do M. C.
Maria Eduarda Bom	MS	Maria Eduarda Pinheiro Bom
Carlos André Silva	ES	Carlos André Silva
Ágatah Costa	MA	Ágatah Marianna d.S. Costa





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO SOBRAL PINTO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Alexandre Costa, plenário 13, sob a Presidência da Jovem Senadora Maria Paula Haraguchi/DF, e com a presença dos Senhores Jovens Senadores Nathália Carmo/GO, Gabriel Matos/PB, Vitor Hugo Prado/RJ, Hagnes Bárbara Rodrigues/AM, Ana Daline Cartaxo/CE, Maria Eduarda Bom/MS, Carlos André Silva/ES e Ágatah Costa/MA, reúne-se a Comissão Sobral Pinto. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Senhora Presidente submete à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Senhora Presidente informa que a presente reunião está dividida em duas partes: a primeira parte destinada à apresentação e votação de Projeto de Lei de autoria da Comissão Sobral Pinto; e a segunda parte destinada à leitura do Projeto de Lei oriundo da Comissão Nísia Floresta, para elaboração de parecer. **1ª Parte:** Leitura e deliberação do Projeto de Lei de autoria da Comissão Sobral Pinto: **Projeto de Lei do Senado Jovem nº 02, de 2023**, que *"Institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira"*. Após a leitura do projeto e discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto. A Senhora Presidente suspende a presente reunião às dezesseis horas e vinte e dois minutos. A reunião é reaberta às dezesseis horas e quarenta minutos. **2ª Parte:** Recepção e Leitura do **Projeto De Lei Do Senado Jovem nº 01, de 2023**, que *"Estabelece a obrigatoriedade da avaliação auditiva e oftalmológica ao ingressar no ensino fundamental regular"*. Após a leitura, a Presidência designa a Jovem Senadora Ágatah Costa relatora da matéria. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a reunião às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. A presente Ata, após aprovação, será assinada pela Presidente e encaminhada para a devida divulgação.

JOVEM SENADORA MARIA PAULA HARAGUCHI/DF
Presidente da Comissão Sobral Pinto

Avulso do SUG 9/2023 [11 de 15]



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO CECILIA MEIRELES, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2023, da Comissão Sobral Pinto, que institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira.

RELATORA: JOVEM SENADORA CAELIS DA SILVA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2023, institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira.

O projeto é composto de quatro artigos. O primeiro informa o objetivo da lei. O art. 2º estabelece as atividades a serem desenvolvidas durante o mês de abril. O art. 3º, por sua vez, determina que os estabelecimentos de ensino oportunizem aos estudantes a participação nas atividades de valorização da cultura brasileira.

Na Justificação, os proponentes salientam que o projeto tem por objetivo promover a cultura brasileira, sobretudo nas atividades escolares, celebrando as raízes e os costumes brasileiros.

A lei em que se transformar o projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

II – ANÁLISE

O projeto apresentado pela comissão Sobral Pinto atende aos requisitos formais de constitucionalidade, de juridicidade e da boa técnica legislativa.

Avulso do SUG 9/2023 [12 de 15]



2

Do ponto de vista do mérito, entendemos que o projeto possui relevância, uma vez que promove a cultura brasileira em suas diferentes formas regionais.

No entanto, a Comissão Cecília Meireles, com o objetivo de aprimorar o projeto, sugere uma emenda que garanta, durante a realização das atividades no mês de abril, a participação voluntária, respeitada a autonomia dos estudantes.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2023, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - Comissão Cecília Meireles

O art. 3º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Os estabelecimentos das redes de ensino fundamental e médio oportunizarão a seus alunos a participação facultativa nas atividades elencadas no art. 2º, respeitada a autonomia do estudante.

Sala da Comissão,

Éllydy Mayane Gonçalves da Silva
JOVEM SENADORA ÉLLYDY SILVA,

Presidente

Caelis Eduarda Silvério da Silva
JOVEM SENADORA CAELIS DA SILVA,

Relatora

Avulso do SUG 9/2023 [13 de 15]





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO CECÍLIA MEIRELES (JOVEM SENADOR 2023)

LISTA DE PRESENÇA		
3ª REUNIÃO – 24/08/2023		
Membros	Estado	Assinatura
Murilo Cruz	RR	Murilo Gabriel da Silva Cruz.
Éllydy Silva	AL	Éllydy Mayone Gonçalves da Silva
Jakelyne Tavares	TO	Jakelyne Gomes Tavares
Vitória Couto	BA	Vitória Andrade Couto
Ana Laura Chaves	MG	Ana Laura P. Chaves
Williane Silva	SE	Williane Vitória de Souza Silva.
João Vitor Ribeiro	SP	João Vitor Lopes Ribeiro
Caelis da Silva	RN	Caelis Eduarda S. da Silva
Ariel Corrêa	PA	Ariel Corrêa





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO CECÍLIA MEIRELES, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

Às dezessete horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Jovem Senadora ÉLLYDY SILVA/AL, e com a presença dos Senhores Jovens Senadores Senadores João Vitor Ribeiro/SP, Murilo Cruz/RR, Jakhelyne Tavares/TO, Vitória Couto/BA, Ana Laura Chaves/MG, Williane Silva/SE, Caelis da Silva/RN e Ariel Corrêa/PA, reúne-se a Comissão Cecília Meireles. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. Inicia-se a deliberação da pauta. **Deliberativa, ITEM ÚNICO: PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 02, DE 2023**, que *"Institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira"*. **Autoria:** Comissão Sobral Pinto. **Relatório:** pela aprovação do Projeto com uma emenda apresentada. **Relatora:** Jovem Senadora Caelis da Silva. **Resultado:** Após a leitura do relatório e encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão Cecília Meireles, favorável ao Projeto, com a emenda nº 1-CCM. A Senhora Presidente submete a dispensa da leitura das Atas da reunião anterior e da presente reunião, que são dadas como aprovadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião às dezessete horas e cinquenta e um minutos. A presente Ata será assinada pela Presidente e encaminhada para a devida divulgação.

Éllydy Mayane Gonçalves da Silva

JOVEM SENADORA ÉLLYDY SILVA/AL

Presidente da Comissão Cecília Meireles

Avulso do SUG 9/2023 [15 de 15]





SENADO FEDERAL

SUGESTÃO N° 10, DE 2023

Institui a Semana Nacional de Paz nas Escolas.

AUTORIA: Programa Jovem Senador



[Página da matéria](#)

Avulso do SUG 10/2023 [1 de 16]



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 3, DE 2023

Institui a Semana Nacional de Paz nas Escolas.

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Paz nas Escolas, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 11 de agosto.

Art. 2º A Semana Nacional de Paz nas Escolas terá por objetivos:

I – promover a paz e a convivência harmônica no ambiente escolar;

II – estimular o diálogo como forma de resolução de conflitos;

III – fomentar práticas que valorizem a empatia, o respeito às diferenças e o combate a quaisquer formas de preconceito, independentemente de sua forma ou natureza;

IV – conscientizar os membros da comunidade escolar sobre as diversas formas de violência que afetam a sociedade, a exemplo de bullying, discriminação e quaisquer tipos de agressão;

Art. 3º Durante a Semana Nacional de Paz nas Escolas, serão realizadas, entre outras, as seguintes ações:

I – debates, palestras, rodas de conversa e eventos com especialistas, influenciadores, lideranças comunitárias, entre outros, sobre a importância da convivência pacífica e harmoniosa na comunidade escolar;



II – projetos de educação digital com foco em segurança, privacidade e proteção de dados pessoais;

III – divulgação de iniciativas, políticas públicas e redes de apoio voltadas à promoção da saúde mental e do bem-estar da comunidade escolar.

Art. 4º As instituições e redes de ensino poderão constituir grupos de trabalho integrados por estudantes, docentes e gestores a fim de planejar e organizar as atividades da Semana Nacional da Paz nas Escolas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil e o mundo têm assistido com profunda preocupação aos lamentáveis ataques a escolas nas últimas décadas. Em menos de um ano, nosso País enfrentou mais de 10 ataques a escolas. Diante do atual cenário, propomos a instituição da Semana Nacional de Paz nas Escolas (SNPE).

O referido evento deverá ser realizado durante a semana que engloba o Dia do Estudante, comemorado anualmente em 11 de agosto, com a finalidade de levar a comunidade escolar a conhecer e refletir maneiras de combater as diferentes formas de violência nas escolas.

A promoção de debates e demais trocas de ensinamentos e informações para fortalecer o exercício da conversa e da escuta mostra-se fundamental para o enfrentamento das situações de violência. Tal esforço aproxima a comunidade escolar de suas causas e a faz olhar com seriedade para a promoção da harmonia e da convivência pacífica.

Além disso, estimular a prática do diálogo nas instituições de ensino é fundamental para promover uma escuta de qualidade, auxiliar nas relações interpessoais, compreender os fatores emocionais, além de impulsionar a socialização entre os componentes da comunidade escolar. Dessa forma, será possível mitigar as negligências geradas pela eventual ausência de diálogo no ambiente escolar.

É importante destacar, também, que o incentivo a práticas que auxiliem a convivência no ambiente escolar e tornem o ambiente de estudo



mais harmônico é fundamental para melhorar as relações interpessoais na comunidade escolar, além de promover o desenvolvimento de competências emocionais. É essencial ensinar o discente a ter consciência de desconstruir preconceitos por meio de respeito e empatia. Tendo em vista que as instituições de ensino têm como objetivo preparar cidadãos aptos a enfrentar desafios da vida em sociedade, é de fundamental importância fomentar virtudes que promovam melhor desenvolvimento das relações sociais na comunidade escolar.

Com essa perspectiva, vale lembrar que a nossa Constituição Federal estabelece o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, bem como à liberdade de consciência e crença. Significa dizer que todo e qualquer tipo de violência, seja ela física, verbal, e/ou digital, por fatores já definidos previamente por lei como crime, deve ser combatido em nossas instituições de ensino para que possamos fazer valer nossa democracia.

Quanto à educação digital, durante a referida semana, as escolas poderão trabalhar com os alunos os riscos decorrentes do uso da internet, de forma a garantir segurança *online*, ética digital, combate ao *cyberbullying* e às *fake news* e proteção de dados pessoais.

É essencial divulgar para os estudantes as iniciativas, políticas públicas e redes de apoio que já existem para o bem-estar educacional e mental da juventude.

Por fim, registramos que a criação de grupos de trabalho com alunos, professores e gestores para o planejamento da Semana Nacional de Paz nas Escolas permitirá o diálogo e a construção de laços de confiança e pertencimento entre a comunidade escolar.

Sala das Sessões,

Jovem Senadora Ana Laura Chaves

Jovem Senador Ariel Corrêa

Jovem Senadora Caelis da Silva

Jovem Senadora Éllydy Silva

Avulso do SUG 10/2023 [4 de 16]



Jovem Senadora Jakelyne Tavares

Jovem Senador João Vítor Ribeiro

Jovem Senador Murilo Cruz

Jovem Senadora Vitória Couto

Jovem Senadora Williane Silva

Avulso do SUG 10/2023 [5 de 16]





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2023, nos termos do Parecer

Institui a Semana Nacional de Paz nas Escolas.

Matéria **PLSJ 3/2023** Início Votação **25/08/2023 11:13:55** Término Votação **25/08/2023 11:14:46**
Sessão **1º Sessão Jovem Senador 2023 - Sessão Deliberativa** Data Sessão **25/08/2023 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	MA	Ágatah Marianna	SIM
-	CE	Ana Daline	SIM
-	MG	Ana Laura	SIM
-	RS	Ana Luisa	SIM
-	AC	Ana Sophie	SIM
-	PA	Ariel Andresson	SIM
-	RN	Caelis Eduarda	SIM
-	ES	Carlos André	SIM
-	AL	Éllydy Mayane	SIM
-	SC	Emilie Caroline	SIM
-	PB	Gabriel Ferreira	SIM
-	AM	Hagnes Barbara	SIM
-	MT	Herison André	SIM
-	TO	Jakelyne Gomes	SIM
-	SP	João Vítor	SIM
-	RO	Karoliny Discher	SIM
-	PE	Letícia Ellen	SIM
-	PI	Lorrany Soares	SIM
-	MS	Maria Eduarda	SIM
-	DF	Maria Paula	SIM
-	RR	Murilo Gabriel	SIM
-	GO	Nathállya Mendes	SIM
-	PR	Roxanne Cristina	SIM
-	AP	Sarah Luíza	SIM
-	RJ	Vitor Hugo	SIM
-	SE	Williane Vitória	SIM

Presidente: *Vitória Andrade*

SIM:26 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:27

Primeiro-Secretario

Emissão 25/08/2023 11:16:50

Avulso do SUG 10/2023 [6 de 16]





SENADO FEDERAL
Presidência do Senado Federal

Ofício nº 859 /2023-SF

Brasília, 29 de agosto de 2023.

À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo sexto do art. 18 da Resolução nº 42, de 2010, encaminho a redação final da proposição apresentada pelos Jovens Senadores: Ana Laura de Paula Chaves, Ariel Corrêa, Caelis Eduarda Silvério da Silva, Éllydy Mayane Gonçalves Silva, Jakelyne Gomes Tavares, Joao Vitor Lopes Ribeiro, Murilo Gabriel da Silva Cruz, Vitória Andrade Couto e Williane Vitória de Souza Silva, aprovada no Plenário do Senado Federal em 25 de agosto, no âmbito do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora.

De acordo com o referido parágrafo sexto, terá o tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada nos termos do art. 18 da Resolução nº 42/2010.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul do Senador Rodrigo Pacheco, com uma traçada longa e fluida que se estende para a direita.

SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal



PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 3 , DE 2023

Institui a Semana Nacional de Paz nas Escolas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Paz nas Escolas, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 11 de agosto.

Art. 2º A Semana Nacional de Paz nas Escolas terá por objetivos:

I – promover debates, palestras, rodas de conversa e eventos sobre a importância da convivência pacífica e harmoniosa entre os membros da comunidade escolar;

II – estimular o diálogo como forma de resolução de conflitos;

III – fomentar práticas que valorizem a empatia, o respeito às diferenças e o combate a quaisquer formas de preconceito;

IV – conscientizar sobre as diversas formas de violência que afetam a comunidade escolar, a exemplo de *bullying*, discriminação e todos os tipos de agressão física e verbal;

V – incentivar projetos de educação digital com foco em segurança, privacidade e proteção de dados pessoais;

VI – divulgar iniciativas, políticas públicas e redes de apoio voltadas para a promoção da saúde mental e do bem-estar da comunidade escolar.

Art. 3º As instituições e redes de ensino poderão constituir grupos de trabalho integrados por estudantes, docentes e gestores a fim de planejar e organizar as atividades da Semana Nacional da Paz nas Escolas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

O Brasil e o mundo têm assistido com profunda preocupação aos lamentáveis ataques a escolas nas últimas décadas. Em menos de um ano, nosso País enfrentou mais de 10 ataques a escolas. Diante do atual cenário, propomos a instituição da Semana Nacional de Paz nas Escolas (SNPE).

O referido evento deverá ser realizado durante a semana que engloba o Dia do Estudante, comemorado anualmente em 11 de agosto, com a finalidade de levar a comunidade escolar a conhecer e refletir maneiras de combater as diferentes formas de violência nas escolas.

A promoção de debates e demais trocas de ensinamentos e informações para fortalecer o exercício da conversa e da escuta mostra-se fundamental para o enfrentamento das situações de violência. Tal esforço aproxima a comunidade escolar de suas causas e a faz olhar com seriedade para a promoção da harmonia e da convivência pacífica.

Além disso, estimular a prática do diálogo nas instituições de ensino é fundamental para promover uma escuta de qualidade, auxiliar nas relações interpessoais, compreender os fatores emocionais, além de impulsionar a socialização entre os componentes da comunidade escolar. Dessa forma, será possível mitigar as negligências geradas pela eventual ausência de diálogo no ambiente escolar.

É importante destacar, também, que o incentivo a práticas que auxiliem a convivência no ambiente escolar e tornem o ambiente de estudo mais harmônico é fundamental para melhorar as relações interpessoais na comunidade escolar, além de promover o desenvolvimento de competências emocionais. É essencial ensinar o discente a ter consciência de desconstruir preconceitos por meio de respeito e empatia. Tendo em vista que as instituições de ensino têm como objetivo preparar cidadãos aptos a enfrentar desafios da vida em sociedade, é de fundamental importância fomentar virtudes que promovam melhor desenvolvimento das relações sociais na comunidade escolar.

Com essa perspectiva, vale lembrar que a nossa Constituição Federal estabelece o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, bem como à liberdade de consciência e crença. Significa dizer que todo e qualquer tipo de violência, seja ela física, verbal, e/ou digital, por fatores já definidos previamente por lei como crime, deve ser combatido em nossas instituições de ensino para que possamos fazer valer nossa democracia.



3

Quanto à educação digital, durante a referida semana, as escolas poderão trabalhar com os alunos os riscos decorrentes do uso da internet, de forma a garantir segurança *online*, ética digital, combate ao *cyberbullying* e às *fake news* e proteção de dados pessoais.

É essencial divulgar para os estudantes as iniciativas, políticas públicas e redes de apoio que já existem para o bem-estar educacional e mental da juventude.

Por fim, registramos que a criação de grupos de trabalho com alunos, professores e gestores para o planejamento da Semana Nacional de Paz nas Escolas permitirá o diálogo e a construção de laços de confiança e pertencimento entre a comunidade escolar.

Sala das Sessões,

Jovem Senadora Ana Laura Chaves *Ana Laura de Paula Chaves*

Jovem Senador Ariel Corrêa *Ariel Corrêa*

Jovem Senadora Caelis da Silva *Caelis Eduarda Silvério da Silva*

Jovem Senadora Éllydy Silva *Éllydy Mayane Gonçalves da Silva*

Jovem Senadora Jakelyne Tavares *Jakelyne Gomes Tavares*

Jovem Senador João Vítor Ribeiro *João Vítor Lopes Ribeiro*

Jovem Senador Murilo Cruz *Murilo Gabriel da Silva Cruz*

Jovem Senadora Vitória Couto *Vitória Andrade Couto*

Jovem Senadora Williane Silva *Williane Vitória de Souza Silva*

Avulso do SUG 10/2023 [10 de 16]





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO CECÍLIA MEIRELES (JOVEM SENADOR 2023)

LISTA DE PRESENÇA		
2ª REUNIÃO – 23/08/2023		
Membros	Estado	Assinatura
Murilo Cruz	RR	Murilo Gabriel da S. Cruz
Éllydy Silva	AL	Éllydy Rayane Jonathán da Silva
Jakelyne Tavares	TO	Jakelyne Gomes Tavares
Vitória Couto	BA	Vitória Andrade Couto
Ana Laura Chaves	MG	Ana Laura P. Chaves
Williane Silva	SE	Williane Vitória de Souza Silva
João Vitor Ribeiro	SP	João Vitor Lopes Ribeiro
Caelis da Silva	RN	Caelis Eduarda S. da Silva
Ariel Corrêa	PA	Ariel Corrêa





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO CECÍLIA MEIRELES, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

Às dezesseis horas e trinta e seis minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Alexandre Costa, plenário 15, sob a Presidência da Jovem Senadora ÉLLYDY SILVA/AL, e com a presença dos Senhores Jovens Senadores João Vitor Ribeiro/SP, Murilo Cruz/RR, Jakhelyne Tavares/TO, Vitória Couto/BA, Ana Laura Chaves/MG, Williane Silva/SE, Caelis da Silva/RN e Ariel Corrêa/PA, reúne-se a Comissão Cecília Meireles. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Senhora Presidente submete à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Senhora Presidente informa que a presente reunião está dividida em duas partes: a primeira parte destinada à apresentação e votação de Projeto de Lei de autoria da Comissão Cecília Meireles; e a segunda parte destinada à leitura do Projeto de Lei oriundo da Comissão Sobral Pinto, para elaboração de parecer. **1ª Parte:** Leitura e deliberação do Projeto de Lei de autoria da Comissão Cecília Meireles: **Projeto de Lei do Senado Jovem nº 03, de 2023**, que *"Institui a Semana Nacional de Paz nas Escolas"*. Após a leitura do projeto e discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto. A Senhora Presidente suspende a presente reunião às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos. A reunião é reaberta às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. **2ª Parte:** Recepção e Leitura do **Projeto De Lei Do Senado Jovem nº 02, de 2023**, que *"Institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira"*. Após a leitura, a Presidência designa a Jovem Senadora Caelis da Silva relatora da matéria. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a reunião às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. A presente Ata, após aprovação, será assinada pela Presidente e encaminhada para a devida divulgação.


JOVEM SENADORA ÉLLYDY SILVA/AL
Presidente da Comissão Sobral Pinto



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO NÍSIA FLORESTA, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2023, da Comissão Cecília Meireles, que *institui a Semana Nacional de Paz nas Escolas*.

RELATORA: Jovem Senadora Emilie De Rossi

I – RELATÓRIO

Vem à comissão Nísia Floresta o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2023, que *institui a Semana Nacional de Paz nas Escolas*.

A proposição consiste em instituir, na semana que compreende o dia 11 de agosto, a promoção da cultura de paz na comunidade escolar. Essencialmente, essa semana tem como objetivos reduzir conflitos e fomentar práticas que valorizem a empatia. Para isso propõe divulgar iniciativas voltadas para a saúde mental, além de debates e rodas de conversa.

Na justificação, a comissão autora entende que é necessário promover uma escuta de qualidade que auxilie nas relações interpessoais, além de impulsionar a socialização entre os componentes da comunidade escolar.

Após a análise desta comissão, a matéria será submetida à apreciação do Plenário.

II – ANÁLISE

Como bem destacado pela Comissão Cecília Meireles, a violência nas escolas é um problema que aflige a sociedade e deve ser combatido.



3

EMENDA Nº_CNF

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2023, o seguinte art. 3º, renumerando-se os artigos subsequentes:

“**Art. 3º** Durante a Semana Nacional de Paz nas Escolas, serão realizadas, entre outras, as seguintes ações:

I – debates, palestras, rodas de conversa e eventos com especialistas, influenciadores, lideranças comunitárias, entre outros, sobre a importância da convivência pacífica e harmoniosa na comunidade escolar;

II – projetos de educação digital com foco em segurança, privacidade e proteção de dados pessoais;

III – divulgação de iniciativas, políticas públicas e redes de apoio voltadas à promoção da saúde mental e do bem-estar da comunidade escolar.”

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2023.

Ana Sophie Silva dos Santos.
Jovem Senadora Ana Sophie Silva,
Presidente

Emilie Caroline De Rossi
Jovem Senadora Emilie De Rossi,
Relatora





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO NÍSIA FLORESTA (JOVEM SENADOR 2023)

LISTA DE PRESENÇA		
3ª REUNIÃO – 24/08/2023		
Membros	Estado	Assinatura
Sarah Camilo	AP	Sarah Louiza da S. Camilo
Ana Santos	AC	Ana Sophie Silveira dos Santos
Letícia Lima	PE	Letícia Ellen Cordeiro Lima
Ana Luisa Garcia	RS	Ana Luisa Garcia
Roxanne Alves	PR	Roxanne Cristiana Alves
Herison Oliveira	MT	Herison André Silva de Oliveira
Lorrany Ribeiro	PI	Lorrany Soares Ribeiro
Karoliny Martini	RO	Karoliny Discher Martini
Emilie de Rossi	SC	Emilie Cardine S. De Rossi





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO NÍSIA FLORESTA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Jovem Senadora Ana Santos/AC, e com a presença dos Senhores Jovens Senadores Letícia Lima/PE, Sarah Camilo/AP, Ana Luisa Garcia/RS, Roxanne Alves/PR, Herison Oliveira/MT, Lorrany Ribeiro/PI, Karoliny Martini/RO e Emilie de Rossi/SC, reúne-se a Comissão Nísia Floresta. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. Inicia-se a deliberação da pauta. **Deliberativa, ITEM ÚNICO: PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 03, DE 2023**, que *"Institui a Semana Nacional de Paz nas Escolas"*. **Autoria:** Comissão Cecília Meireles. **Relatório:** pela aprovação do Projeto e de duas emendas apresentadas. **Relatora:** Jovem Senadora Emilie de Rossi. **Resultado:** Após a leitura do relatório e encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão Nísia Floresta, favorável ao Projeto, com as emendas nº 1-CNF e 2-CNF. A Senhora Presidente submete a dispensa da leitura das Atas da reunião anterior e da presente reunião, que são dadas como aprovadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. A presente Ata será assinada pela Presidente e encaminhada para a devida divulgação.

Ana Sophie Silveira dos Santos.

JOVEM SENADORA ANA SANTOS/AC
Presidente da Comissão Nísia Floresta



Indicações





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 78, DE 2023

Sugere ao Ministério da Saúde a inclusão de eventos de tromboembolismo venoso em pacientes internados e após a alta hospitalar, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 78/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

SF/23170.09142-91

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

Sugere à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde a inclusão de eventos de tromboembolismo venoso em pacientes internados e após a alta hospitalar, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Senhora Ministra de Estado da Saúde, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a inclusão de eventos de tromboembolismo venoso, especialmente em pacientes internados e após a alta hospitalar, na “Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública”.

JUSTIFICAÇÃO

Anormalidades do sistema de coagulação predisõem a formação de coágulos no sistema circulatório (trombose), o que pode resultar na obstrução do fluxo de sangue para parte do corpo. Caso atinja veias, ocorre o tromboembolismo venoso (TEV), que inclui dois tipos de condições clínicas. A primeira delas se caracteriza pela formação de coágulo sanguíneo em uma veia profunda, geralmente em um dos membros inferiores (trombose venosa profunda – TVP). Quando esse coágulo desprende-se da parede vascular e se movimenta até os pulmões, ocorre o tromboembolismo pulmonar (TEP). É uma doença que pode gerar complicações graves, sendo frequentemente letal. Assim, demanda prevenção e intervenção médica imediata.

Os fatores de risco para o TEV são aqueles relacionados a formação de coágulos: imobilidade prolongada, como em viagens extensas ou em internações de longa duração, cirurgias de grande porte, traumas,



Assinado eletronicamente por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9722663345>

Avulso do INS 78/2023 [2 de 3]



gravidez, terapia hormonal e doenças que promovem um estado de hipercoagulabilidade, como determinados tipos de câncer e a síndrome do anticorpo antifosfolípido (SAAF).

A prevenção do TEV inclui medidas como evitar imobilidade prolongada, realizar exercícios regulares, fisioterapia e atividades específicas em situações de imobilidade inevitável, manter-se hidratado, usar meias de compressão e fazer profilaxia com anticoagulantes em casos de risco elevado, como durante internações hospitalares.

A doença afeta entre 2,5% e 5% da população mundial, com incidência de cerca de 67 casos por 100.000 habitantes. No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, ela ocasiona cerca de 40 mil internações hospitalares por ano.

Não há, contudo, dados disponíveis sobre a ocorrência de TEV em internações por outras causas. Todavia, muitos casos de TEV ocorrem justamente durante essas internações ou logo após a alta, especialmente em pacientes com restrições de mobilidade.

Nesse sentido, a inclusão na “Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública” de eventos de TEV ocorridos em pacientes internados e após a alta hospitalar será um passo importante para instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

Sala das Sessões,

Senadora DANIELLA RIBEIRO

PSD-PB



Assinado eletronicamente por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9722663345>

Avulso do INS 78/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 79, DE 2023

Sugere ao Poder Executivo Federal que apresente proposição com o objetivo de estender aos servidores especificados a indenização pelo exercício em unidades situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Dr. Hiran (PP/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 79/2023 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

Sugere ao Poder Executivo Federal que apresente proposição com o objetivo de estender aos servidores especificados a indenização pelo exercício em unidades situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com amparo no artigo 227-A, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF -, a apresentação de proposição legislativa para estender as categorias abaixo nominadas, a indenização pelo exercício em unidades situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, conforme previsto na lei 12.855/2013.

- a) Agente de Atividades Agropecuárias, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e Auxiliar Operacional em Agropecuária, de que trata a Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016.
- b) Servidores Técnicos, Administrativos e Auxiliares do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE -, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Agricultura e Pecuária de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5252029183>

Avulso do INS 79/2023 [2 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.855, de 2 de setembro de 2013, criou uma indenização por dia efetivo de trabalho, a ser concedida ao servidor público regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ocupante de cargo efetivo das carreiras e planos especiais específicos, que estejam em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, denominada Adicional de Fronteira.

Acontece que há grave e injustificável omissão legislativa ao não prever o pagamento desse adicional aos servidores do Ministério da Agricultura e Pecuária, acima relacionados. Considerando a importância da força de trabalho desses profissionais que laboram em localidades estratégicas de fronteira, o Estado não pode se abster de reconhecer o direito ao recebimento do respectivo adicional.

Assim, justifica-se a presente indicação e a apresentação do projeto de lei aqui sugerido pois, tal como a Polícia Federal, Receita Federal, ministérios do Trabalho, da Fazenda e da própria Agricultura e Pecuária, esses servidores contribuem, sobremaneira, com a fiscalização no ingresso ou na saída de mercadorias de origem animal ou vegetal.

Além disso, perpassam pelas mesmas vicissitudes vivenciadas pelos titulares do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário – beneficiados pela lei -, em exercício nas localidades reputadas estratégicas de fronteira.

Há 10 anos a lei entrou em vigor e, desde então, sugerimos aos governos a justa inclusão dessas categorias entre os beneficiados. São servidores imprescindíveis e atuam juntos com os auditores, no que envolve os trabalhos de controle da fiscalização.

Não faz sentido, portanto, excluir estes servidores do direito ao adicional, pois, sem eles, a missão de fiscalizar as fronteiras, não seria possível.



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5252029183>

Avulso do INS 79/2023 [3 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

MINUTA DE PROJETO DE LEI

O § 1º do artigo 1º da lei nº 12.855, de 2 de setembro de 2013,
passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos IX e X:

“Art. 1º

.....

§ 1º

.....

IX – Agente de Atividades Agropecuárias, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e Auxiliar Operacional em Agropecuária, de que trata a Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016.

X - Servidores Técnicos, Administrativos e Auxiliares do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE -, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Agricultura e Pecuária de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2023

Senador **LUIS CARLOS HEINZE**

Progressistas - RS



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5252029183>

Avulso do INS 79/2023 [4 de 4]



Ofício da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 19, DE 2023

Encaminha, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, a indicação do Senhor ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE para ocupar o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída de Daniel Veloso Couri.

AUTORIA: Senador Omar Aziz (PSD/AM)

DOCUMENTOS:

[- Texto do ofício](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do OFS 19/2023 [1 de 15]





SENADO FEDERAL

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Of. nº 10/2023/CTFC

Brasília, 16 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para o Instituto Fiscal Independente

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, indico o Senhor Alexandre Augusto Seijas de Andrade para ocupar o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída do Senhor Daniel Veloso Couri.

Respeitosamente,

Senador OMAR AZIZ

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal



Avulso do OFS 19/2023 [2 de 15]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 10FFD25900591F38.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE

Graduado em Ciências Econômicas e Mestre em Teoria Econômica. Servidor público comissionado do Senado Federal desde fevereiro de 2016. Atuação de mais de 18 anos como economista, economista-chefe e assessor no Senado Federal, na Votorantim Corretora e em empresas de consultoria econômica – Tendências Consultoria e GO Associados, e como professor de cursos de graduação e pós-graduação.

Contato

informações pessoais

informações pessoais

informações pessoais

Formação acadêmica

Mestrado em Teoria Econômica no IPE-USP entre jan/2001 e nov/2003

Graduação em Economia na FEA-USP entre fev/1996 e dez/2000

Doutorado interrompido na University College London entre set/2005 e dez/2006

Experiência profissional

Senado Federal – Instituição Fiscal Independente (IFI): desde dez/2018

Responsável pelas análises de conjuntura fiscal do Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF), além de participar da elaboração de notas técnicas e estudos especiais.

Senado Federal – Gabinete da Senadora Lúcia Vânia: de fev/2016 a dez/2018

Responsável por acompanhar as reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), tramitação de matérias nas demais comissões e no plenário, redação de pareceres, discursos e relacionamento com áreas do governo.

GO Associados (consultoria econômica): de set/2013 a fev/2016

Economista-chefe responsável por análises, pareceres técnicos, relacionamento com clientes e imprensa, e desenvolvimento de pessoas.

Votorantim Corretora: de out/2011 a fev/2013

Economista-sênior responsável por elaboração de cenários econômicos, relacionamento com clientes e imprensa, apresentações, suporte técnico a outras áreas da corretora e desenvolvimento de pessoas.

Tendências Consultoria Integrada: de jan/2007 a out/2011

Economista-sênior responsável por cenários econômicos e setoriais, relacionamento com clientes e imprensa, apresentações, suporte a outras áreas da empresa e desenvolvimento de pessoas.

Publicações e artigos

“A política fiscal no Brasil e a relação com o crescimento econômico”, em coautoria com Rafael Bacciotti. Capítulo do livro “Contas Públicas no Brasil”, organizado por Felipe Salto e Josué Pellegrini, publicado em 2020. Editora Saraiva.



“Complementariedade e competição regional: uma proposta metodológica de desagregação espacial de projeções nacionais”, em coautoria com Eduardo Haddad, Fernando Postali e Adriano Pitoli, publicado na Revista Econômica do Nordeste em janeiro de 2006.

“O papel da oferta de trabalho no comportamento dos retornos à educação no Brasil”, em coautoria com Naercio Menezes-Filho, publicado na revista Pesquisa e Planejamento Econômico em agosto de 2005.

“The tertiary sector and regional income inequality in Brazil”, em coautoria com Carlos Roberto Azzoni, publicado na revista Région & Développement em junho de 2005.

“IS-LM: Uma história”, em coautoria com Matheus Magalhães, publicado na Revista de Economia Política em outubro de 2004.

“Índices de preços regionais: metodologia e resultados”, em coautoria com Carlos Roberto Azzoni e Heron do Carmo, publicado no Boletim Informações Fipe em setembro de 2004.

“Uma análise da estrutura de ligações entre as macrorregiões brasileiras”, em coautoria com Eduardo Haddad, publicado no Boletim Informações Fipe em julho de 2022.

Publicações que tratam de temas fiscais na IFI

Nota Técnica nº 52, de 7 de junho de 2023: **“Novo arcabouço fiscal: análise do texto substitutivo ao PLP nº 93, de 2023”**, em coautoria com Vilma Pinto.

Estudo Especial nº 17, de 22 de dezembro de 2021: **“Simulações para o resultado primário estrutural do governo central”**, em coautoria com Vilma Pinto.

Nota Técnica nº 49, de 29 de setembro de 2021: **“Impactos fiscais da reforma da tributação sobre a renda”**, em coautoria com Vilma Pinto e Felipe Salto.

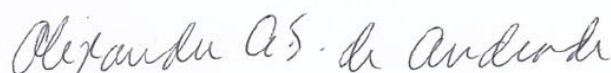
Seção de conjuntura fiscal do Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) desde 2019.

Outras informações

Participação na missão à Europa realizada pela IFI no âmbito do projeto “EU Brazil Dialogues Support Facility”, com a Delegação da União Europeia no Brasil em abril de 2023. Na ocasião, a IFI brasileira visitou e trocou informações e experiências com as instituições fiscais independentes da Eslováquia, Áustria, Itália e Espanha, além do Departamento de Economia e Finanças da Comissão Europeia (DG-ECFIN) em Bruxelas.

Conhecimentos de pacote office (Excel, Word), pacotes econométricos (Eviews, Stata)

Inglês: nível avançado

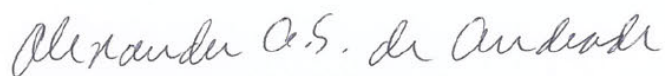


ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 1 e no § 2º do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.



ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 2 e no § 2º do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não ter participação como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais. Já tive as seguintes posições:

1 – Sócio da empresa “Tendências Conhecimento Assessoria Econômica S/S Ltda” (CNPJ: 05.803.315/0001-90) entre 01/04/2007 e 14/10/2011

2 – Sócio da empresa “GO Associados Consultoria Empresarial Ltda” (CNPJ: 04.051.806/0001-60) entre 09/06/2014 e 17/06/2016

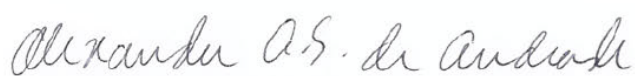


ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 3 e no § 3º do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, apresentando os documentos comprobatórios anexados.



ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE
informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:43 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **BFA6.AE43.FD68.18DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 264087843822023
NOME: ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE
ENDEREÇO: informações pessoais
CIDADE: informações pessoais
CPF: informações pessoais
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de novembro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

AA

Certidão emitida via internet em 22/08/2023 às 17:34:02 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Avulso do OFS 19/2023 [9 de 15]





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 264087843772023
NOME: ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE
ENDEREÇO: informações pessoais
CIDADE: informações pesso
CPF: informações pessoais
FINALIDADE: informações pessoais

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de novembro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

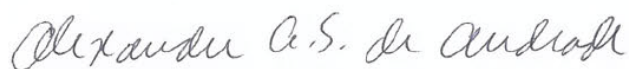
Certidão emitida via internet em 22/08/2023 às 17:33:16 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Avulso do OFS 19/2023 [10 de 15]



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 4 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não existem ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.

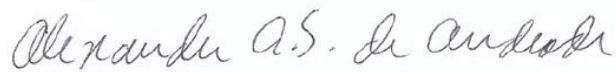


ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 5 e no § 2º do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.



ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE



Argumentação escrita e sucinta, em que se demonstra experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, conforme exigência do art. 383, I, c do Regimento Interno do Senado Federal.

Após me formar no curso de Economia na Universidade de São Paulo, em 2000, optei por continuar os estudos e ingressei no mestrado em Teoria Econômica da mesma universidade em 2001, após realizar o exame nacional da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (Anpec). Meu objetivo, à época, era adquirir uma formação que me permitisse trabalhar como pesquisador, tendo em vista meu interesse nos temas da área de economia.

No mestrado, concentrei minha formação em microeconomia aplicada e em métodos quantitativos. A dissertação, orientada pelo Professor Naercio Menezes-Filho, tratou de aplicar uma metodologia para avaliar a importância dos anos de educação formal no diferencial de salários entre os trabalhadores brasileiros, segmentando-os por nível de qualificação. O trabalho rendeu, posteriormente, em 2005, uma publicação em um periódico nacional de primeira linha, a revista Pesquisa e Planejamento Econômico do IPEA.

Entre o fim do mestrado e o início do doutorado, consegui publicar alguns artigos acadêmicos em periódicos importantes com alguns coautores que foram meus professores ou colegas de mestrado. O doutorado, iniciado na University College London em setembro de 2005, foi interrompido no ano seguinte por decisão pessoal. De volta ao Brasil, em dezembro de 2006, resolvi trabalhar na iniciativa privada, tendo sido contratado pela Tendências Consultoria em janeiro de 2007. Lá, tive a oportunidade de adquirir uma experiência muito importante no acompanhamento de temas macroeconômicos e setoriais, participando de elaboração de cenários e de relacionamento com diversos públicos consumidores das análises produzidas pela empresa. A experiência me permitiu também aprimorar a comunicação escrita e verbal.

Tive passagens por outras empresas na iniciativa privada, incluindo a corretora de um banco e outra consultoria econômica, a GO Associados. Nesta, considero como minha principal realização a estruturação e operação de uma área de pesquisa macroeconômica, inexistente até aquele momento na empresa. A experiência foi muito enriquecedora. Eu era responsável por produzir relatórios, elaborar cenários, manter relacionamento com clientes e imprensa, contribuir para o desenvolvimento de pessoas, além de fazer apresentações esporádicas sobre cenários econômicos.

No início de 2016, surgiu a possibilidade de trabalhar no setor público. A então Senadora Lúcia Vânia buscava um economista para assessorá-la e me ofereceu um cargo em seu gabinete no Senado Federal. Considerando a oportunidade muito desafiadora, aceitei o convite e me mudei de São Paulo para Brasília em fevereiro de 2016. Permaneci quase três anos (de fevereiro de 2016 a dezembro de 2018) no gabinete da senadora, tendo sido responsável pelo acompanhamento das matérias de interesse dela nas comissões

AA



e no plenário, assim como por elaborar discursos, pareceres e tê-la assessorado no dia a dia do processo legislativo.

Nos anos em que trabalhei no gabinete da Senadora Lúcia Vânia, tive contato com os assuntos fiscais e pude me aprofundar em alguns dos temas. Por exemplo, a Senadora foi autora do projeto de lei que resultou, posteriormente, na Lei Complementar nº 160, de 2017, que promoveu a convalidação dos incentivos fiscais. A experiência no gabinete foi igualmente importante para identificar a vocação para o serviço público.

No fim de 2018, surgiu a oportunidade de trabalhar como analista da Instituição Fiscal Independente (IFI), um órgão com dois anos de funcionamento na ocasião, mas já com uma reputação elevada na cobertura dos temas fiscais. Foi muito gratificante ter ingressado na IFI em razão da possibilidade de continuar aprofundando meu conhecimento nos assuntos de finanças públicas. A experiência prévia como economista no setor privado foi muito importante para a adaptação ao trabalho na instituição. Logo no início fui envolvido na elaboração do Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF), a principal publicação da IFI.

A experiência na IFI permitiu, aos poucos, que eu aprofundasse meus conhecimentos nos temas de finanças públicas. A qualidade dos profissionais e o ambiente na instituição foram muito favoráveis para isso. Apesar do elevado envolvimento no relatório mensal (RAF), mais conjuntural, produzi alguns trabalhos relevantes em parceria com membros da equipe. Vale mencionar a Nota Técnica nº 49*, de setembro de 2021, que buscou quantificar os efeitos da proposta de reforma da tributação sobre a renda (PL 2.337, de 2021) na arrecadação do governo central.

Outro trabalho importante foi o Estudo Especial nº 17, de dezembro de 2021, que fez simulações para o resultado primário estrutural do governo central com o objetivo de avaliar os impactos da política fiscal sobre o PIB. O trabalho ofereceu também como contribuição uma metodologia para o cálculo de séries de receitas e despesas primárias recorrentes da União, que descontam efeitos atípicos das séries e que podem distorcer as interpretações a respeito da evolução dos indicadores.

Um terceiro trabalho do qual participei na IFI e que vale a pena ser mencionado é a Nota Técnica nº 52, de junho de 2023, que analisou o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados ao PLP nº 93, de 2023, que criou o novo arcabouço fiscal. O trabalho teve por objetivo explicar de forma mais detalhada as regras propostas e as implicações para a condução da política fiscal no país nos próximos anos.

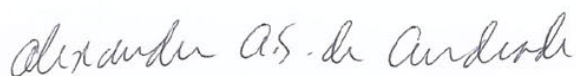
Por fim, mas não menos importante, deixo registrada a minha contribuição para a IFI no projeto realizado pela instituição em parceria com a Delegação da União Europeia no Brasil. O projeto tratou do tema da governança fiscal e o papel das instituições fiscais independentes no contexto pós-pandemia da covid-19. Uma das etapas do projeto consistiu em uma missão à Europa, na qual foram visitadas as IFI's da Eslováquia, da Áustria, da Itália, da Espanha, assim como o Departamento de Economia e Finanças da Comissão Europeia na Bélgica. Nas visitas, além da troca de informações e de experiências, foram abordados assuntos como *spending review*, *medium-term*

AA



expenditure framework, o papel das IFI's nos processos orçamentários e de transparência na condução da política fiscal dos países.

Para encerrar esta carta de apresentação, considerando minha formação acadêmica, experiência profissional e trabalhos realizados, além do interesse nos temas acompanhados pela Instituição Fiscal Independente, considero ter a experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para a atuação como Diretor da IFI.



ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE



Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 207/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 3.896, de 2021, do Senado Federal (PLS 487/2017), que “Institui o Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser celebrado no dia 27 de março”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 25/08/2023 15:57:41.747 - MESA

DOC n.788/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233127974500>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 215/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 4.573, de 2019, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para dispor sobre a celebração de termo de compromisso com a finalidade de promover correções e ajustes às exigências da legislação sanitária”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236684788900>



Ofícios da Câmara dos Deputados

- Of. nº 207, de 2023, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2017; e

- Of. nº 215, de 2023, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei nº 4.573, de 2019.

As matérias vão à Secretaria de Expediente.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 69, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 1229, de 2019, da Senadora Mara Gabrilli, que Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para aumentar de 10 (dez) para 20 (vinte) salários mínimos a renda máxima para que a pessoa física possa obter crédito com juros subsidiados, para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Rodrigo Cunha

29 de agosto de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.229, de 2019, da Senadora Mara Gabrilli, que *altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para aumentar de 10 (dez) para 20 (vinte) salários mínimos a renda máxima para que a pessoa física possa obter crédito com juros subsidiados, para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.*

Relator: Senador **RODRIGO CUNHA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei nº 1.229, de 2019, da Senadora Mara Gabrilli, que *altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para aumentar de 10 (dez) para 20 (vinte) salários mínimos a renda máxima para que a pessoa física possa obter crédito com juros subsidiados, para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.*

O Projeto contém apenas dois artigos. O primeiro traz a alteração citada na ementa da proposição. O segundo estabelece a vigência em 90 dias após a publicação da lei, se aprovada a matéria.

O PL foi distribuído a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Na CDH, o projeto teve o relatório da Senadora Zenaide Maia aprovado, com uma emenda.



3
2

SF/23957.37673-01

Na CAE, onde a matéria será apreciada em caráter terminativo, coube a mim a relatoria. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, conforme o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida.

Com relação à constitucionalidade, não vislumbramos óbices ao PL. Tendo em vista a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, como preconizada no inciso II do art. 23 da Constituição Federal. Cumpre mencionar que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, conforme o *caput* do art. 48, e, adicionalmente, registra-se que não se observa no Projeto nenhuma violação às disposições do art. 61, ambos da Lei Maior.

A proposição também está adequada quanto à juridicidade e à regimentalidade. No que diz respeito à técnica legislativa, o Projeto é dotado de boa técnica de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Quanto à juridicidade, a iniciativa adota acertadamente a normatização via lei ordinária para a consecução dos fins almejados pela autora. Ademais, o conteúdo abordado inova o ordenamento jurídico, adotando a generalidade e a coercitividade sem olvidar dos demais princípios do Direito.

Na justificação da matéria, a autora afirma que o critério de 10 salários mínimos utilizados à época da instituição da linha de crédito para aquisição de produtos de tecnologia assistiva destinado às pessoas com deficiência (PcD) estava adequado para aquele momento. Passados mais de 10 anos, faz-se necessário aumentar esse limite para ajustar-se à nova realidade.

De fato, estamos de acordo com a necessária atualização dos parâmetros para que o crédito seja efetivo, alcançando o público a que se destina e a sua finalidade seja alcançada. Essa linha de crédito tem como objetivo financiar a compra de produtos e serviços de tecnologia assistiva para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Por meio dela, é possível financiar cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, órteses, próteses, andadores, adaptações em imóvel residencial, entre outros produtos de tecnologia assistiva.



De nada adianta ofertar o crédito que fique abaixo das necessidades das PcD, ou seja, em montante insuficiente para cobrir os gastos das PcD com as tecnologias assistivas. Do período em que a linha de crédito surgiu, em 2011, até hoje temos uma inflação acumulada de 102%. Diante disso, o valor proposto de 20 salários mínimos mostra-se totalmente adequado ao atual contexto econômico.

Em termos econômicos, a ampliação do limite de renda para os tomadores de recursos PcD permitirá aumentar o grupo de beneficiários e consequentemente, contribuirmos de modo mais efetivo para inclusão socioeconômica dessas pessoas. Infelizmente, a segregação a que estão sujeitas as pessoas com pessoas é significativamente mais severa para aqueles de menor de renda. Portanto, é nosso dever, como criadores das políticas públicas, trabalhar para a inserção dos mais vulneráveis.

Como bem destacou a autora, nobre Senadora Mara Gabrilli, com mais crédito circulando, estimularemos não apenas o mercado consumidor mas também o produtor, criando incentivos ao desenvolvimento de novas tecnologias, mais modernas e, por vezes, mais baratas.

Estamos de acordo com a emenda apresentada perante a CDH. Nos termos da emenda, sessenta por cento dos recursos serão destinados aos tomadores com renda mensal até 10 salários mínimos e quarenta por centos àqueles com renda mensal até 20 salários mínimos. O objetivo é garantir que os mais necessitados sejam priorizados na concessão do crédito, conforme a intenção original da proposição.

Do ponto de vista financeiro, a proposição não acarreta redução de receitas ou elevação de despesas públicas.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1229, de 2019, nos termos da Emenda nº 1 – CDH.

Sala da Comissão,

, Presidente



5
4

, Relator

SF/23957.37673-01



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1229/2019

Comissão de Assuntos Econômicos - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALAN RICK				1. SERGIO MORO	X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			2. EFRAIM FILHO			
RODRIGO CUNHA	X			3. DAVI ALCOLUMBRE			
EDUARDO BRAGA				4. JADER BARBALHO			
RENAN CALHEIROS				5. GIORDANO			
FERNANDO FARIAS				6. FERNANDO DUEIRE			
ORIOVISTO GUIMARÃES				7. MARCOS DO VAL			
CARLOS VIANA				8. WEVERTON			
CID GOMES				9. PLÍNIO VALÉRIO			
IZALCI LUCAS				10. RANDOLFE RODRIGUES			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VANDERLAN CARDOSO				1. FLÁVIO ARNS	X		
IRAJÁ				2. MARGARETH BUZETTI	X		
OTTO ALENCAR	X			3. NELSINHO TRAD			
OMAR AZIZ				4. LUCAS BARRETO			
ANGELO CORONEL	X			5. ALESSANDRO VIEIRA			
ROGERIO CARVALHO				6. PAULO PAIM	X		
AUGUSTA BRITO				7. HUMBERTO COSTA			
TERESA LEITÃO				8. JAQUES WAGNER			
SERGIO PETECÃO				9. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MAURO CARVALHO JUNIOR	X			1. JAIME BAGATOLI			
ROGERIO MARINHO				2. FLÁVIO BOLSONARO	X		
WILDER MORAIS	X			3. MAGNO MALTA			
EDUARDO GOMES	X			4. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA				1. ESPERIDIAO AMIN	X		
TEREZA CRISTINA	X			2. LAERCIO OLIVEIRA			
MECIAS DE JESUS	X			3. DAMARES ALVES			

Quórum: TOTAL 16

Votação: TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 29/08/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1229/2019)

A COMISSÃO APROVA O PROJETO E A EMENDA Nº 1-CDH-CAE POR 15 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

29 de agosto de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 71, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 386, de 2023, da Senadora Damares Alves, que Dispõe sobre a proteção à prematuridade, altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir a prorrogação da licença maternidade até 60 (sessenta) dias após a alta hospitalar do recém-nascido e/ou de sua mãe, e acrescenta art. 73- A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de salário-maternidade.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Professora Dorinha Seabra

29 de agosto de 2023





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23466.23581-69

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 386, de 2023, da Senadora Damares Alves, que *dispõe sobre a proteção à prematuridade, altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir a prorrogação da licença maternidade até 60 (sessenta) dias após a alta hospitalar do recém-nascido e/ou de sua mãe, e acrescenta art. 73-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de salário-maternidade.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA****I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 386, de 2023, de autoria da Senadora Damares Alves, que *dispõe sobre a proteção à prematuridade, altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir a prorrogação da licença maternidade até 60 (sessenta) dias após a alta hospitalar do recém-nascido e/ou de sua mãe, e acrescenta art. 73-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de salário-maternidade.*





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23466.23581-69

A proposição é constituída de três artigos. O art. 1º acrescenta o § 6º ao art. 392 da CLT para garantir o mínimo de sessenta dias de licença-maternidade após a alta hospitalar no caso de crianças nascidas prematuramente. O art. 2º inclui o art. 73-A na Lei nº 8.213, de 1991, para estender o recebimento do salário-maternidade durante esse período. O art. 3º é a cláusula de vigência. A lei, se aprovada, terá vigência a partir do primeiro dia útil do exercício seguinte ao de sua publicação.

Em sua justificção, a autora da proposição argumenta que as crianças nascidas prematuramente geralmente precisam ficar internadas por algumas semanas e até meses, situação em que o período da licença-maternidade e do respectivo salário-maternidade deve ser adaptado em benefício da mãe e do bebê.

A matéria foi distribuída à CAE e, posteriormente, seguirá para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

Na CAE, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à CAE, nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros da matéria.

No tocante aos aspectos formais, não vislumbramos vícios de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade na proposição. Ademais, constatamos que o PL é dotado de boa técnica legislativa, pois segue todos os mandamentos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23466.23581-69

Quanto ao mérito, estamos de acordo com a proposição. No entanto, propomos pequenas alterações no texto, de acordo com as considerações apresentadas a seguir.

A licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, está prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal. De acordo com o art. 392 da CLT, a licença-maternidade de 120 dias pode ter início entre o 28º dia antes do parto e a ocorrência deste. O prazo de repouso pode ser aumentado em duas semanas, antes e depois do parto, mediante apresentação de atestado médico. Durante esse período, a segurada da previdência social faz jus ao benefício salário-maternidade, em valor correspondente ao de sua remuneração integral, nos termos da Lei nº 8.213, de 1991.

Esse período de repouso remunerado desconsidera que muitas mães e bebês permanecem na unidade hospitalar por períodos prolongados quando há intercorrências sérias na gestação ou no parto. Nesses casos, após a alta hospitalar, a mãe precisa se recuperar física e psicologicamente e, ainda, prestar cuidados especiais à criança para propiciar o seu desenvolvimento. É relevante mencionar que quase metade das gestantes brasileiras são solteiras ou separadas de acordo com dados do Ministério da Saúde. Infelizmente, mesmo no caso das gestantes casadas ou em união estável, a responsabilidade pelos primeiros cuidados quase nunca é compartilhada pelo pai.

O parto prematuro é um caso emblemático. Primeiro, porque é uma situação frequente em nossa sociedade. Mais de 300.000 bebês nascem prematuramente todos os anos no Brasil. Dito de outro modo, a cada cem nascidos vivos, onze tiveram menos de 37 semanas de gestação nos últimos dez anos de estatísticas disponíveis. Em segundo lugar, essa condição oferece riscos à saúde da mãe e do bebê, exige uma série de cuidados e pode demandar a permanência dos pacientes na unidade hospitalar por algumas semanas ou meses.

De acordo com o Observatório da Prematuridade, iniciativa da Associação Brasileira de Pais, Familiares, Amigos e Cuidadores de Bebês Prematuros (ONG Prematuridade.com), 29% dos casos de termo precoce levam à internação e 21% dos internados são admitidos em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. Certas situações requerem um tempo





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

especialmente prolongado de internação, como as anomalias congênitas (anormalidades estruturais ou funcionais que ocorrem durante a gestação), cuja incidência em bebês prematuros é 2,5 vezes superior à verificada naqueles nascidos à termo, segundo dados do Ministério da Saúde.

Contudo, as gestações a termo também podem demandar a permanência da mãe ou do bebê por certo tempo na unidade hospitalar. O desconforto respiratório precoce, a taquipneia transitória do recém-nascido, a icterícia e o distúrbio metabólico estão entre as condições mais frequentes que ocasionam a internação. A ocorrência de complicações no parto, o nascimento de um bebê portador de doença rara ou com deficiência são exemplos de situações, não exclusivas de gestações pré-termo, que exigem a internação e a atenção de equipe multidisciplinar.

Feitas essas considerações, registramos nosso entendimento de que a separação da mãe e do bebê nos primeiros meses de vida conflita com os direitos sociais de proteção à maternidade, à infância e ao convívio familiar, consignados nos arts. 6º e 227 da Constituição Federal. Essas garantias devem ser protegidas, sempre que necessário, por meio de ações da previdência e da assistência social, consoante o inciso II do art. 201 e o inciso I do art. 203, ambos da Carta Magna.

Notamos que essas observações estão em plena sintonia com a decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.327/DF. Em março de 2020, o Ministro Edson Fachin deferiu liminar, posteriormente ratificada pelo Plenário, para considerar a data da alta da mãe ou do recém-nascido como o marco inicial da licença-maternidade e do salário-maternidade nos casos mais graves. O Acórdão de outubro de 2022 confirma o teor da decisão inicial por unanimidade dos votos.

O relatório destaca a omissão legislativa e observa que o benefício e a fonte de custeio já existem. Pela jurisprudência do STF, a extensão do prazo da licença-maternidade e do benefício previdenciário conexo não contraria a norma do § 5º do art. 195 da Constituição. Com efeito, o mesmo entendimento havia prevalecido na decisão acerca da equiparação da licença-adotante à licença-gestante no âmbito do Recurso Extraordinário nº 778.889/PE, relatado pelo Ministro Roberto Barroso.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23466.23581-69

Em face da decisão de repercussão geral na ADI nº 6.327/DF, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) já considera a alta hospitalar como termo inicial nas concessões e prorrogações administrativas do salário-maternidade nos casos de internação por período superior a duas semanas, conforme Portaria Conjunta DIRBEN/DIRAT/PFE nº 28, de 19 de março de 2021. Nesse sentido, concluímos que o PL não apresenta desdobramentos sobre as receitas ou despesas públicas e, por conseguinte, não há óbices do ponto de vista da adequação orçamentária e financeira.

Por fim, destacamos que os aperfeiçoamentos realizados na proposição objetivam essencialmente harmonizá-la à decisão do STF e aos procedimentos administrativos já adotados pelo INSS. Especificamente, promovemos três alterações dignas de nota. Primeiro, ampliamos de sessenta para 120 dias a duração da licença-maternidade e do salário-maternidade após a alta hospitalar da mãe e do bebê, o que ocorrer por último. Em segundo lugar, esse tratamento passa a ser conferido a todas as internações causadas por complicações na gestação ou no parto, incluindo os casos de recém-nascidos à termo. Em terceiro lugar, dada a inexistência de repercussões orçamentárias e financeiras, a vigência da lei passa a ser imediata.

III – VOTO

Ante todo o exposto, o voto é pela **aprovação** do PL nº 386, de 2023, nos termos do seguinte **Substitutivo**:





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

EMENDA Nº 1 - CAE (SUBSTITUTIVA)
(ao PL nº 386, de 2023)

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prorrogar a licença-maternidade até 120 (sessenta) dias após a alta hospitalar do recém-nascido e de sua mãe; e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo do salário-maternidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 392.

.....
.....
...

§ 6º Em caso de internação hospitalar que supere o prazo de 2 (duas) semanas previsto no § 2º deste artigo, desde que comprovado o nexo com a gestação ou o parto, a licença-maternidade poderá se estender até 120 (cento e vinte) dias após a alta da mãe e do recém-nascido, descontado o tempo de repouso anterior ao parto.” (NR)

Art. 2º O art. 71 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo único:

“Art. 71.

.....





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Parágrafo único. Em caso de internação hospitalar que supere o prazo de 2 (duas) semanas previsto no § 2º do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, desde que comprovado o nexo com a gestação ou o parto, o salário-maternidade será devido durante o período de internação e por mais 120 (cento e vinte) dias após a alta da mãe e da criança, descontado o tempo em benefício anterior ao parto.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de julho de 2023.

Senador VANDERLAN CARDOSO, Presidente.

Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA, Relatora

SF/23466.23581-69





Senado Federal

9

Relatório de Registro de Presença
CAE, 29/08/2023 às 09h - 32ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTES
ALAN RICK	1. SERGIO MORO PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE	2. EFRAIM FILHO
RODRIGO CUNHA PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA	4. JADER BARBALHO
RENAN CALHEIROS	5. GIORDANO
FERNANDO FARIAS PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE
ORIOVISTO GUIMARÃES	7. MARCOS DO VAL
CARLOS VIANA	8. WEVERTON
CID GOMES	9. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
IZALCI LUCAS	10. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
IRAJÁ	2. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
OTTO ALENCAR PRESENTE	3. NELSINHO TRAD
OMAR AZIZ PRESENTE	4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA
ROGÉRIO CARVALHO	6. PAULO PAIM PRESENTE
AUGUSTA BRITO PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO PRESENTE	8. JAQUES WAGNER PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO PRESENTE	9. DANIELLA RIBEIRO
VAGO	10. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
MAURO CARVALHO JUNIOR PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI
ROGERIO MARINHO PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE
WILDER MORAIS PRESENTE	3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES PRESENTE	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
TEREZA CRISTINA PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE
MECIAS DE JESUS PRESENTE	3. DAMARES ALVES PRESENTE

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 386/2023)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1– CAE (SUBSTITUTIVO).

29 de agosto de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 72, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4416, de 2021, que Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para fixar novo prazo para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Otto Alencar

29 de agosto de 2023



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.416, de 2021, do Deputado Júlio Cesar, que *altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para fixar novo prazo para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).*

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 4.416, de 2021, do Deputado Júlio Cesar, que *altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para fixar novo prazo para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).*

A proposição é formada por três artigos. O art. 1º altera os arts. 1º e 3º da Medida Provisória (MPV) nº 2.199-14, de 2001, para prorrogar, até 2028, os incentivos fiscais regionais nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene. O art. 2º estabelece que o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente da prorrogação e o incluirá nos demonstrativos específicos da legislação orçamentária. O art. 3º contém a cláusula de vigência, correspondente à data de publicação da lei resultante.

O PL nº 4.416, de 2021, teve origem na Câmara dos Deputados. Em sua justificação, o Deputado Júlio Cesar registra que a Constituição Federal



3
2

SF/23801.15369-04

admite o uso de incentivos fiscais para promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País e que a MPV nº 2.199-14, de 2001, prevê dois desses incentivos para o enfrentamento das desigualdades regionais.

Esses incentivos estimulam a presença do setor produtivo na Amazônia Legal, no Nordeste e no norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Contudo, a limitação a 31 de dezembro de 2023 do prazo final de aprovação e protocolização dos pleitos de projetos que visam à redução de 75% do IRPJ e à fruição do reinvestimento é motivo de apreensão por parte dos empresários. O Deputado Júlio Cesar estima o impacto orçamentário e financeiro da proposição e registra que as renúncias fiscais relacionadas ao desenvolvimento regional representam apenas cerca de 3% dos gastos tributários estimados pela Receita Federal do Brasil (RFB). Por fim, argumenta que, caso esses incentivos fossem encerrados, a capacidade de investimento das empresas instaladas nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene se reduziria drasticamente e que esses incentivos possibilitam a isonomia constitucionalmente estabelecida entre as regiões do país.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi sucessivamente aprovada pelas Comissões de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, a matéria foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa. Na CAE, foram apresentadas duas emendas.

A Senadora Tereza Cristina, o Senador Vanderlan Cardoso e o Senador Mauro Carvalho Junior apresentaram a Emenda nº 1-T – CAE para estender, para a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), o incentivo fiscal de redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais previsto no art. 1º da MPV nº 2.199-14, de 2001.

Apresentada pelo Senador Beto Faro, a Emenda nº 2-T – CAE, condiciona o enquadramento definitivo dos projetos para recebimento dos benefícios a sua compatibilidade com aspectos como o enfrentamento da pobreza e da concentração fundiária e a transição para a economia de baixo carbono.

lk2023-11310



II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE opinar sobre *aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.*

O PL nº 4.416, de 2021, ao prorrogar, por mais cinco anos, os incentivos fiscais regionais nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, é, portanto, objeto de análise desta Comissão.

Antes da análise do mérito do PL nº 4.416, de 2021, examinaremos, por se tratar de matéria terminativa, seus requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A proposição não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que trata de tema sujeito à competência legislativa da União (art. 24, I, da Constituição Federal). Além disso, o art. 48 estabelece que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União. O assunto não figura entre as competências privativas do Presidente da República previstas nos arts. 61 e 84 da Constituição. O PL nº 4.416, de 2021, tampouco importa em violação de cláusula pétrea.

A Constituição de 1988 consagrou, no inciso III de seu art. 3º, a redução das desigualdades regionais como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Além disso, os princípios gerais da atividade econômica indicados no art. 170 da Constituição incluem a redução das desigualdades regionais. Já o inciso I do art. 151 admite o uso de incentivos fiscais para promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País. Em conjunto, esses dispositivos revelam que o constituinte manifestou o firme desejo de redução das desigualdades regionais que marcam o País através da adoção de políticas de desenvolvimento regional.

O PL nº 4.416, de 2021, não fere a ordem jurídica vigente, inova o ordenamento jurídico e tem poder coercitivo. Portanto, não apresenta vícios de juridicidade.



A proposição está redigida em conformidade com a técnica legislativa de que trata a Lei Complementar nº 95, de 1998.

Passamos, então, à análise do mérito do PL nº 4.416, de 2021, cuja essência é prorrogar, por mais cinco anos, dois incentivos fiscais previstos na MPV nº 2.199-14, de 2001, para empresas instaladas nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene. Esses benefícios consistem: *i*) na redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais (IRPJ); e *ii*) no depósito, para fins de reinvestimento, de 30% do valor do IRPJ devido por esses empreendimentos, acrescido de 50%, no Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e no Banco da Amazônia S.A. (BASA). Atualmente, o prazo para aprovação desses projetos é 31 de dezembro de 2023, e o art. 1º do PL nº 4.416, de 2021, altera os arts. 1º e 3º da MPV nº 2.199-14, de 2001, para estender esse prazo para 31 de dezembro de 2028.

Não há como negar que os incentivos fiscais contribuíram para a redução das desigualdades regionais no Brasil ao longo das últimas décadas. Porém, apesar dos esforços empreendidos, os indicadores econômicos e sociais das regiões Norte e Nordeste ainda são inferiores aos do restante do País. De fato, o PIB *per capita* da região Nordeste corresponde a cerca de metade da média nacional. No caso da região Norte, o PIB *per capita* é da ordem de 65% do PIB *per capita* do Brasil.

Esses dados mostram que não se pode prescindir, neste momento, dos incentivos fiscais usados para a atração e a fixação de investimentos nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene.

É claro que esses incentivos pressupõem algum nível de renúncia fiscal. De acordo com o Demonstrativo dos Gastos Tributários publicado pela Receita Federal do Brasil, as desonerações do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas relativas à Sudam e à Sudene estimadas para 2023 alcançam, respectivamente, R\$ 6,0 bilhões e R\$ 8,5 bilhões. O mesmo documento indica que, em conjunto, essas desonerações representam cerca de 3,2% do total dos gastos tributários previstos para este ano no Brasil. Trata-se de um percentual reduzido se comparado com seu impacto na redução das desigualdades regionais no País.

A prorrogação dos incentivos prevista no PL nº 4.416, de 2021, não tem implicação orçamentária e financeira imediata porque a fruição dos incentivos dependerá da apresentação futura de projetos. Contudo, as



6

5

SF/23801.15369-04

estimativas para 2023 dão uma ideia suficientemente clara da magnitude dos valores a serem incluídos nas leis orçamentárias futuras.

A Emenda nº 1-T – CAE, que estende, para a área de atuação da Sudeco, o incentivo fiscal de redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais, aprimora o PL nº 4.416, de 2021, pois trata de maneira isonômica as áreas de atuação das três superintendências de desenvolvimento regional existentes no país. Por essa razão, entendemos que deve ser acatada.

No caso da Emenda nº 2-T – CAE, embora seu objetivo geral seja indiscutivelmente positivo, entendemos que seria preciso que os critérios de compatibilidade fossem mais claramente definidos antes de sua eventual incorporação ao marco legal.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela **aprovação**, em decisão terminativa, do Projeto de Lei nº 4.416, de 2021, e da Emenda nº 1-T – CAE, e pela **rejeição** da Emenda nº 2-T – CAE.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

lk2023-11310



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4416/2021

Comissão de Assuntos Econômicos - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALAN RICK				1. SERGIO MORO	X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			2. EFRAIM FILHO			
RODRIGO CUNHA	X			3. DAVI ALCOLUMBRE			
EDUARDO BRAGA				4. JADER BARBALHO			
RENAN CALHEIROS				5. GIORDANO			
FERNANDO FARIAS	X			6. FERNANDO DUEIRE			
ORIOVISTO GUIMARÃES				7. MARCOS DO VAL			
CARLOS VIANA				8. WEVERTON			
CID GOMES				9. PLÍNIO VALÉRIO	X		
IZALCI LUCAS				10. RANDOLFE RODRIGUES			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VANDERLAN CARDOSO				1. FLÁVIO ARNS			
IRAJÁ				2. MARGARETH BUZETTI	X		
OTTO ALENCAR	X			3. NELSINHO TRAD			
OMAR AZIZ	X			4. LUCAS BARRETO			
ANGELO CORONEL	X			5. ALESSANDRO VIEIRA			
ROGERIO CARVALHO				6. PAULO PAIM	X		
AUGUSTA BRITO				7. HUMBERTO COSTA			
TERESA LEITÃO	X			8. JAQUES WAGNER			
SERGIO PETECÃO	X			9. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MAURO CARVALHO JUNIOR	X			1. JAIME BAGATTOLI			
ROGERIO MARINHO	X			2. FLÁVIO BOLSONARO			
WILDER MORAIS	X			3. MAGNO MALTA			
EDUARDO GOMES	X			4. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA				1. ESPERIDIAO AMIN	X		
TEREZA CRISTINA	X			2. LAERCIO OLIVEIRA			
MECIAS DE JESUS	X			3. DAMARES ALVES			

Quórum: TOTAL 20
Votação: TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 29/08/2023
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 4416/2021)**

A COMISSÃO APROVA O PROJETO E A EMENDA Nº 1-T-CAE, COM REJEIÇÃO DA EMENDA Nº 2-T, POR 19 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

29 de agosto de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 73, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 3026, de 2022, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Plínio Valério

29 de agosto de 2023





2

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 29/08/2023 às 09h - 32ª, Extraordinária
Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTES
ALAN RICK	1. SERGIO MORO PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE	2. EFRAIM FILHO
RODRIGO CUNHA PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA	4. JADER BARBALHO
RENAN CALHEIROS	5. GIORDANO
FERNANDO FARIAS PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE
ORIOVISTO GUIMARÃES	7. MARCOS DO VAL
CARLOS VIANA	8. WEVERTON
CID GOMES	9. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
IZALCI LUCAS	10. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
IRAJÁ	2. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
OTTO ALENCAR PRESENTE	3. NELSINHO TRAD
OMAR AZIZ PRESENTE	4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA
ROGÉRIO CARVALHO	6. PAULO PAIM PRESENTE
AUGUSTA BRITO PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO PRESENTE	8. JAQUES WAGNER PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO PRESENTE	9. DANIELLA RIBEIRO
VAGO	10. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
MAURO CARVALHO JUNIOR PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI
ROGERIO MARINHO PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE
WILDER MORAIS PRESENTE	3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES PRESENTE	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
TEREZA CRISTINA PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE
MECIAS DE JESUS PRESENTE	3. DAMARES ALVES PRESENTE

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre as Emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei nº 3.026, de 2022 (PL nº 10433, de 2018), do Deputado Eduardo Barbosa, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica.*

Relator: Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) analisa neste momento as Emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei (PL) nº 3.026, de 2022 (PL 10.433, de 2018, na origem), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar a doadores indicar a destinação dos recursos que vierem a alocar nos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA).

O PL nº 3.026, de 2022, foi aprovado neste Colegiado no dia 13 de junho de 2023, sob minha relatoria, com a Emenda nº 1-CAE (de redação). Quando de sua apreciação pelo Plenário, no entanto, foram apresentadas três outras emendas.

A Emenda nº 2-PLEN, de autoria do Senador Carlos Viana, inclui o §2º no art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), propondo que a terça parte dos recursos dos FDCA seja destinada a programas de acolhimento familiar e institucional voltado para crianças e adolescentes não



adotados, preferencialmente para utilização em projetos de formação e capacitação profissional.

Já as Emenda nºs 3 e 4-PLEN são de autoria do Senador Mecias de Jesus. A Emenda nº 3-PLEN tem a finalidade também de alterar o art. 260 do ECA, modificando o atual inciso I do dispositivo, de maneira a permitir que as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido possam doar 1% (um por cento) do imposto devido. Hoje, essa faculdade aplica-se apenas aos empreendimentos tributados com base no lucro real.

A Emenda nº 4-PLEN, por sua vez, acrescenta ao art. 260-I do ECA os §§ 1º e 2º, estabelecendo que os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, distrital e municipais deverão divulgar informações sobre seu funcionamento e tomada de decisões também pela rede mundial de computadores (§1º), assim como devem dar ampla divulgação às escolhas feitas pelos doadores para aplicação de recursos repassados, bem como sobre a captação e uso dessas doações pelas entidades eventualmente selecionadas. (§2º).

II – ANÁLISE

Em observância ao inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Assuntos Econômicos deve analisar o aspecto econômico e financeiro das matérias que lhe são submetidas.

As emendas apresentadas em Plenário, assim como o PL nº 3.026, de 2022, não implicam aumento de despesas ou renúncia de receitas, pois tratam somente da redistribuição de recursos doados aos Fundos dos Direitos das Crianças e do Adolescente. Não cabe, portanto, analisar se as emendas atendem às exigências previstas nos normativos legais que tratam do equilíbrio das finanças públicas, como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) ou a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mesmo a Emenda nº 3-PLEN, que guarda o potencial de ampliar os recursos destinados ao FDCA ao permitir às empresas a doação de até 1% (um por cento) do imposto por elas devido, ainda que tenham optado pela tributação baseada no lucro presumido, não chega a alterar as expectativas de arrecadação tributária. Isso porque às empresas já é facultado fazer os ajustes



do imposto de renda com base no lucro real e, portanto, fazer a doação no mesmo percentual fixado na emenda. A medida proposta pelo Senador Mecias de Jesus apenas busca reduzir burocracias na decisão dos empreendedores de destinar parte de seu imposto ao FDCA e, por isso, a alteração é acolhida.

A Emenda nº 4-PLEN também contribui para o aperfeiçoamento do PL, ao especificar que a divulgação das decisões dos conselhos de direitos de crianças e adolescentes deve ser feita pela rede mundial de computadores, nos níveis estadual, distrital e municipal. Ressalte-se que tais órgãos participativos são estratégicos para a definição da aplicação de recursos arrecadados por meio de doações. A Emenda inclui, ainda, nas regras de transparência aplicadas aos conselhos, também a divulgação, pelas entidades, dos recursos coletados, captados e utilizados, a partir das doações recebidas. Trata-se, porém, de medida que pode vir a ser avaliada no futuro, uma vez que a legislação em vigor já prevê a divulgação “na rede mundial de computadores – internet”.

Entretanto, em que pese a legítima preocupação do Senador Carlos Viana com a saúde financeira das entidades voltadas ao acolhimento familiar e institucional de crianças e adolescentes manifestada na Emenda nº 2-PLEN, optamos por não acolher a sugestão. É que a medida, se admitida, submeterá todas as unidades da federação ao mesmo critério de aplicação obrigatória do percentual fixado. Com isso, retira-se a faculdade de doadores, dos estados e dos municípios de direcionar os recursos arrecadados da maneira mais adequadas às necessidades de cada localidade, que podem ser radicalmente diversas, a depender das características de cada estado ou município. Por isso, deixamos de acolher a emenda.

III – VOTO

Considerando o exposto, o voto é pela **rejeição** da Emenda nº 2-PLEN, da Emenda nº 3-PLEN da Emenda nº 4-PLEN.

Sala da Comissão,

mn2023-09269



6

4

SF/23444.58762-08

, Presidente

, Relator

mn2023-09269



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 3026/2022)**

APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER
DA COMISSÃO, CONTRÁRIO ÀS EMENDAS NºS 2 A 4-PLEN.

29 de agosto de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE LEI Nº 3.026, DE 2022

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica.

Concluída a instrução da matéria, o Projeto de Lei aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 74, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 2228, de 2020, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Professora Dorinha Seabra

29 de agosto de 2023





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23058.62451-07

O art. 2º determina ao Distrito Federal e aos Municípios, com o apoio dos Estados e da União, a realização anual do levantamento e da divulgação de vagas de que trata o projeto. Seu parágrafo único menciona as instâncias de cooperação entre a União, os Estados e os Municípios criadas em atendimento aos §§ 5º e 6º do art. 7º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação) como via preferencial para a realização dos levantamentos de que trata o PL. Essa tarefa será cumprida mediante a articulação com os órgãos e as políticas públicas de saúde, de assistência social, de direitos humanos e de proteção à infância.

O art. 3º delega ao Distrito Federal e aos Municípios o estabelecimento de normas, procedimentos e prazos para a definição dos instrumentos de execução do levantamento. O mesmo dispositivo admite a busca ativa de crianças de até três anos de idade, a ser realizada pelos entes federados, inclusive com a participação de entidades da sociedade civil organizada.

Os quatro parágrafos do art. 3º tratam de questões relativas à divulgação dos resultados e métodos empregados no levantamento; à organização de listas de espera, inclusive dos critérios adotados para ordenar o atendimento; à consideração, na construção da lista de espera, de questões situacionais e territoriais locais, inclusive a situação socioeconômica e a possível monoparentalidade da família; e ao estabelecimento de diretrizes para o monitoramento do acesso e da permanência na educação infantil, em especial das crianças beneficiárias de programas de transferência de renda.

O art. 4º do PL determina que o planejamento da expansão da oferta de educação infantil pública seja feito em cooperação federativa, a partir das informações relativas à demanda não atendida.

O art. 5º condiciona o repasse de recursos federais vinculados à expansão da infraestrutura física e à aquisição de equipamentos para a educação infantil ao levantamento da demanda por vagas, às disposições dos planos estaduais e municipais de educação e as diretrizes, metas, estratégias e prazos para o atendimento da educação infantil.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23058.62451-07

O autor justifica a iniciativa a partir da consideração da importância da creche no desenvolvimento infantil. É lá que as crianças entram em contato com estímulos que produzem impactos ao longo de toda a sua vida, especialmente quando há vulnerabilidade socioeconômica ou a qualidade do ambiente familiar é comprometida, casos em que os estímulos recebidos na creche funcionam como substitutos daqueles que deveriam ser recebidos no lar. Em seguida, o autor ressalta a importância do levantamento da demanda por creches como parte do planejamento e da gestão da educação, de forma a garantir o direito das crianças à escola.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi inicialmente distribuída à apreciação conclusiva das Comissões de Educação; Seguridade e Social e Família; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Contudo, a aprovação de substitutivo no âmbito da primeira comissão foi seguida pela aprovação de requerimento de urgência, que a levou ao Plenário daquela Casa, onde o referido substitutivo recebeu parecer favorável em substituição às demais Comissões no dia 23 de agosto de 2021.

No Senado Federal, a proposição foi publicada em 15 de dezembro de 2021 e encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte e à Comissão de Assuntos Econômicos. Na primeira Comissão, recebeu parecer favorável do Senador Flávio Arns, com uma emenda, que substitui o condicionamento, no art. 5º, do repasse de recursos federais ao levantamento da demanda por vaga por parte do Município ou Distrito Federal, por uma regra mais suave. Na emenda, o condicionamento dá lugar à concessão de prioridade aos entes que tiverem realizado o levantamento da demanda, sem, no entanto, excluir os demais.

Após a deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria seguirá para o Plenário.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23058.62451-07

II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros das matérias a ela submetidas, bem como sobre proposições que produzam impactos sobre as finanças públicas.

O PL nº 2.228, de 2020, disciplina os mecanismos de levantamento de demanda por vagas em creches, instrumentos fundamentais para o dimensionamento e o planejamento do sistema educacional como um todo, em especial nos municípios e no Distrito Federal.

Em particular, a proposição avança ao admitir a busca ativa de crianças em idade escolar e ao estabelecer a necessária interlocução com instâncias que podem fornecer dados e informações de elevada relevância, tais como os sistemas das áreas de saúde e de assistência social, os cartórios e outros bancos de dados controlados pela administração pública.

A proposição busca estabelecer procedimentos integrados, transparentes e cooperativos entre as esferas da Federação, de forma a conferir maior racionalidade e eficiência ao atendimento da demanda existente. Nesse sentido, seu impacto sobre a eficiência do gasto público é positiva e merece apoio do Congresso Nacional.

A longo prazo, são imensas as vantagens sociais e econômicas proporcionadas pelo apoio de um ambiente escolar sadio, em especial quando as famílias estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica e não conseguem fornecer à criança os estímulos necessários ao seu desenvolvimento integral. Nesses casos, a escolarização tem efeitos positivos consideráveis sobre o futuro dessas crianças, que, sem esse apoio, teriam pouca ou nenhuma chance de escapar da pobreza.



6



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23058.62451-07

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.228, de 2020, e da Emenda nº 1 – CE.

Sala da Comissão, agosto de 2023.

Senador VANDERLAN CARDOSO, Presidente

Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA, Relatora





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 29/08/2023 às 09h - 32ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTES
ALAN RICK	1. SERGIO MORO PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE	2. EFRAIM FILHO
RODRIGO CUNHA PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA	4. JADER BARBALHO
RENAN CALHEIROS	5. GIORDANO
FERNANDO FARIAS PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE
ORIOVISTO GUIMARÃES	7. MARCOS DO VAL
CARLOS VIANA	8. WEVERTON
CID GOMES	9. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
IZALCI LUCAS	10. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
IRAJÁ	2. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
OTTO ALENCAR PRESENTE	3. NELSINHO TRAD
OMAR AZIZ PRESENTE	4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA
ROGÉRIO CARVALHO	6. PAULO PAIM PRESENTE
AUGUSTA BRITO PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO PRESENTE	8. JAQUES WAGNER PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO PRESENTE	9. DANIELLA RIBEIRO
VAGO	10. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
MAURO CARVALHO JUNIOR PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI
ROGERIO MARINHO PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE
WILDER MORAIS PRESENTE	3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES PRESENTE	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
TEREZA CRISTINA PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE
MECIAS DE JESUS PRESENTE	3. DAMARES ALVES PRESENTE

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2228/2020)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL À MATÉRIA COM A EMENDA Nº 1-CE-CAE.

29 de agosto de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 111, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 423, de 2023, da Senadora Teresa Leitão, que Reconhece o Carnaval de Pernambuco como manifestação da cultura nacional.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Humberto Costa

29 de agosto de 2023



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23931.65736-42

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 423, de 2023, da Senadora Teresa Leitão, que *reconhece o Carnaval de Pernambuco como manifestação da cultura nacional*.

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 423, de 2023, da Senadora Teresa Leitão, que *reconhece o Carnaval de Pernambuco como manifestação da cultura nacional*.

Para tanto, o art. 1º da proposição institui a homenagem a que se propõe, ao passo que o art. 2º encerra a cláusula de vigência, que prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificção da proposição, a autora discorre sobre a tradição do carnaval realizado em todo o estado, bem como sobre sua importância para a proteção, a valorização e a obtenção de recursos para a preservação de um dos maiores patrimônios culturais do povo brasileiro.

O PL nº 423, de 2023, não recebeu emendas e foi distribuído à CE para decisão exclusiva e terminativa.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23931.65736-42

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem acerca de normas gerais sobre cultura, diversão e espetáculos públicos e homenagens cívicas, temas presentes no projeto em análise.

Conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91, também dessa norma, foi confiada à CE competência para decidir terminativamente sobre o mérito da matéria.

Ademais, em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, cabe a esta Comissão pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos os aspectos relacionados à competência legislativa, à legitimidade da iniciativa parlamentar e ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verifica-se ser concorrente com os Estados e o Distrito Federal a competência da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal.

É igualmente legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 48, *caput*, do texto constitucional, haja vista não incidir, na espécie, reserva de iniciativa.

Por fim, revela-se adequada a veiculação da matéria por meio de lei ordinária federal, visto não haver exigência constitucional de lei complementar ou outro veículo normativo para a disciplina do assunto. Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente inatingidos pela proposição quaisquer dispositivos constitucionais, não havendo vícios materiais de inconstitucionalidade a apontar.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23931.65736-42

Assim, não observamos, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria, tampouco identificamos falha de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito, reconhecemos a importância ímpar do projeto.

A cultura brasileira é marcada por sua diversidade, fruto de um longo processo histórico, marcado por forte miscigenação racial. Em sua defesa, nossa Carta Magna prevê, no § 1º do art. 215, o dever do Estado de proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

O carnaval é uma das festas mais representativas da manifestação de nossa cultura popular, ocorrendo em todos os estados do Brasil, cada qual com suas peculiaridades. Há os carnavais de rua, com seus blocos de foliões, os desfiles das escolas de samba, os trios elétricos, os bailes de máscaras, o axé, o samba, o frevo e o maracatu, entre outros. Não podemos falar de “carnaval”, no singular, mas de muitos carnavais neste país de dimensões continentais e rica diversidade cultural.

Em Pernambuco, o carnaval abraça tradições de origem lusitana, advindas das festas medievais dos Entrudos, redimensionadas pela profunda influência da cultura africana e indígena, com seus ritmos, suas danças e valores estéticos, o que resulta numa comemoração que tem sua marca própria, fruto da presença histórica de povos distintos em cada região do estado.

Assim, consideramos justo que se reconheça o carnaval de Pernambuco como legítima manifestação da cultura nacional.



5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23931.65736-42

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 423, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CE, 29/08/2023 às 10h - 59ª, Extraordinária
Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS		10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO		4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. WILDER MORAIS	PRESENTE
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

JORGE KAJURU
ANGELO CORONEL



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 423/2023, nos termos do relatório apresentado.

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA	X		
RODRIGO CUNHA	X			2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS	X		
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS				10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X			1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO				4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO	X			6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA	X		
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MAURO CARVALHO JUNIOR	X			1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO	X		
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAIS			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDÍAO AMIN	X		
LAERCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: TOTAL 17
Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 29/08/2023
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Flávio Arns
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 423/2023)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 29/08/2023, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO (QUÓRUM: 17; SIM: 16; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

29 de agosto de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 112, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 5656, de 2019, que Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Zenaide Maia

RELATOR ADHOC: Senadora Teresa Leitão

29 de agosto de 2023



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 5.656, de 2019 (PL nº 9484/2018), da Deputada Laura Carneiro, que altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).

Relatora: Senadora **ZENAIDE MAIA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei nº 5.656, de 2019 (PL 9.484/2018), que altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).

A proposição altera o art. 2º da Lei nº 12.244, de 2010, para conferir à biblioteca escolar a condição de equipamento cultural obrigatório e necessário ao desenvolvimento do processo educativo. Assim, prevê entre os seus objetivos os de democratização do conhecimento, promoção da leitura e da escrita, integração ao processo de ensino e aprendizagem, lazer e suporte à comunidade.

Em adição o PL acrescenta à Lei o art. 2º-A, para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE), com as funções de incentivo à implementação de bibliotecas escolares, promoção da melhoria da rede de bibliotecas, definição de acervo mínimo com base no número de alunos, implementação de política de acervos para as bibliotecas escolares, desenvolvimento e qualificação de recursos humanos, integração das bibliotecas à internet, garantia de apoio técnico e financeiro da União aos sistemas de ensino subnacionais, incentivo à ação desses sistemas, possibilidade de convênio para incentivo às atividades das bibliotecas, além da criação de parâmetros mínimos para a instalação de bibliotecas nas escolas.



A proposição altera ainda o art. 3º da Lei em vigor para obrigar os sistemas de ensino do País a desenvolverem esforços progressivos de sorte a que a universalização das bibliotecas escolares seja efetivada no prazo de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com possibilidade de sanções no caso de não cumprimento.

O projeto estabelece também que se deve assegurar as garantias relativas à profissão de bibliotecário, previstas em Lei. Sobre a instalação de bibliotecas escolares nas escolas, define que pelo menos metade da meta nesse sentido, deveria ser cumprida pelos sistemas de ensino até o ano de 2020.

Por fim, determina que a União ofereça apoio técnico e financeiro aos entes federativos, com recursos do Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi) e do Custo Aluno Qualidade (CAQ), para a universalização das bibliotecas escolares nas redes públicas de ensino.

A proposição foi distribuída a esta Comissão, não tendo recebido emendas.

II – ANÁLISE

O PL nº 5656, de 2019, aborda matéria relativa a educação e ensino, estando, portanto, sujeito ao exame de mérito da CE, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em razão da exclusividade de distribuição da proposição à CE, este parecer aprecia, além do mérito educacional, a constitucionalidade e a juridicidade da iniciativa.

A proposição dispõe sobre educação e ensino, temas cobertos pela competência legislativa concorrente da União, dos Estados e Distrito Federal, nos termos do art. 23, inciso IX, da Constituição Federal (CF), admitindo-se, no caso, a iniciativa de membro do Congresso Nacional. Além disso, o PL não adentra em assunto de iniciativa reservada ao Presidente da República, conforme dispõem os arts. 61 e 84 da CF.

A matéria se encontra, ademais, em conformidade com o ordenamento jurídico do País, adequando-se tanto às Leis que pretende alterar quanto ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), quanto à garantia do direito à educação.

Não há, portanto, o que se falar sobre objeções de natureza constitucional ou legal à matéria.



No mérito, a proposição dispõe sobre questão fundamental para o desenvolvimento do ensino no Brasil. De fato, a leitura é elemento básico da aprendizagem, não sendo possível uma sem a outra. E a existência de bibliotecas escolares atualizadas, organizadas e com acervo adequado é requisito para garantia de uma educação de qualidade, como têm notado educadores ao longo da história da educação em nosso país.

Nesse sentido, ao instituir o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE), o PL dá organicidade a ações que são desenvolvidas em milhares de redes de ensino, estabelecendo quais devem ser suas metas e apontando quem são os responsáveis por cumpri-las.

Dentre as metas, destaca-se aquela que estabelece a vigência do atual PNE, portanto 2024, como limite para a universalização das bibliotecas escolares, prazo que na Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, estava fixado em 2020.

Nesse sentido, a proposição atualiza a legislação sobre o assunto, além de aportar grandes contribuições para o desenvolvimento das bibliotecas escolares, merecendo, assim, ser aprovada nesta Comissão.

De nossa parte, ponderando que o projeto chegou ao Senado Federal no ano de 2019, quando ainda restavam cinco anos até o fechamento do PNE atual, reputamos adequado o ajuste no lapso oferecido aos sistemas de ensino para a universalização das bibliotecas escolares. Nesses termos, ainda que o projeto fosse aprovado incontinenti nesta Casa e reenviado à Câmara dos Deputados, o prazo para a implementação da medida, definido no projeto, se mostraria exíguo.

Com efeito, como forma de contribuição ao texto, sugerimos pequenos ajustes no art. 3º do Projeto, definindo um horizonte fixo de cinco anos, em lugar da remissão ao PNE.

Ainda na redação dada por esse dispositivo do PL ao § 1º do art. 3º da Lei nº 12.244, de 2010, sugerimos a supressão da possibilidade de o Executivo estabelecer sanções para os gestores dos sistemas subnacionais, uma vez que não é adequado o tratamento de matéria dessa natureza em norma infralegal. Assim, propomos que o descumprimento da meta de universalização das bibliotecas escolares até 2028 possa ensejar ação civil pública, nos termos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, tendo como objetivo o cumprimento de obrigação de fazer

Também com o objetivo de adequação do texto, apresentamos emenda para suprimir o § 3º desse mesmo artigo, que havia sido acrescentado pela proposição, renumerando-se o § 4º para § 3º, e dando nova redação ao que, nos termos da proposição, seria o § 4º, a fim de estabelecer que a União, no exercício da função redistributiva e supletiva prevista no § 1º do art. 211



da Constituição Federal, fornecerá assistência técnica e financeira aos entes federativos para o cumprimento dos esforços progressivos de universalização das bibliotecas escolares, conforme disponibilidade orçamentária. O dispositivo suprimido continha previsão legal a ser cumprida até 2020.

Propomos ainda alteração na ementa do projeto para nela inserir a ementa da lei que está sendo modificada, de modo a obedecer às recomendações da boa técnica legislativa para elaboração de ementas.

III – VOTO

Em razão do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.656, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA 1 – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 5.656, de 2019, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que ‘dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País’, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).” (NR)

EMENDA 2 – CE

Dê-se ao art. 3º da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, na forma do art. 3º do Projeto de Lei nº 5.656, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 3º Os sistemas de ensino do País desenvolverão esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada até 2028.

§ 1º O não cumprimento do disposto no caput deste artigo poderá ensejar ação civil pública, nos termos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, tendo como objetivo o cumprimento de obrigação de fazer.

§ 2º O processo de universalização das bibliotecas escolares de que trata esta Lei será feito mediante a observância do disposto nas Leis nºs 4.084,



6

SF/23833.76340-15

de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998, que dispõem sobre o exercício da profissão de bibliotecário.

§ 3º A União, no exercício da função redistributiva e supletiva prevista no §1º do art. 211 da Constituição Federal, fornecerá assistência técnica e financeira aos entes federativos para o cumprimento dos esforços progressivos de universalização das bibliotecas escolares referidos no caput deste artigo, conforme disponibilidade orçamentária. ” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença
CE, 29/08/2023 às 10h - 59ª, Extraordinária
Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS		10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO		4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. WILDER MORAIS	PRESENTE
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

JORGE KAJURU
ANGELO CORONEL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5656/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 29/08/2023, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS Nº 1 E Nº 2 – CE.

29 de agosto de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 113, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3716, de 2023, do Senador Fernando Dueire, que Inscreve o nome de Dom Hélder Câmara no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria e altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Teresa Leitão

29 de agosto de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.716, de 2023, do Senador Fernando Dueire, que *inscreve o nome de Dom Hélder Câmara no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria e altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007.*

Relatora: Senadora **TERESA LEITÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em caráter exclusivo e terminativo, o Projeto de Lei (PL) nº 3.716, de 2023, do Senador Fernando Dueire, que *inscreve o nome de Dom Hélder Câmara no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria e altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007.*

A proposição contém três artigos. Enquanto o art. 1º prescreve a homenagem a Dom Hélder Câmara, o art. 2º promove a alteração na ementa da Lei nº 11.597, de 2007. O art. 3º, por sua vez, encerra a cláusula de vigência, prevista para a data da publicação da lei em que se converter a matéria.

Na justificação, o autor apresenta de forma detalhada a biografia do homenageado, destacando a sua notável atuação contra a ditadura militar no País, bem como o seu incansável trabalho em prol das pessoas oprimidas e na luta pela efetivação dos direitos humanos.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.



II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado apreciar as matérias que versem, entre outros, sobre temas relacionados às homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

Conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91, também dessa norma, foi confiada à CE competência para decidir terminativamente sobre o mérito da matéria.

Ademais, por ser a única comissão a se manifestar sobre a matéria, compete à CE, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao PL nº 3.716, de 2023.

De fato, a matéria se insere no campo da competência concorrente da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Carta Magna. Ainda, é legítima a iniciativa parlamentar, visto não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República. Igualmente legítimo é o tratamento da matéria por meio de lei ordinária, uma vez que a Constituição não reserva o tema à esfera de lei complementar.

Não se vislumbram óbices de natureza jurídica ou regimental, estando o projeto redigido de acordo com a boa técnica legislativa, em conformidade com o que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*.

Além disso, a proposição está em consonância com os pressupostos da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que trata sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, monumento localizado em Brasília, construído em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves.

Nos termos da referida Lei, são merecedores da distinção brasileiros e brasileiras, individualmente ou em grupo, que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo, desde que decorridos dez anos de sua morte ou presunção de morte, exceção feita aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de



batalha. Dom Hélder Câmara faleceu em decorrência de uma parada cardíaca, em 1999, portanto há 24 anos, logo após lançar a campanha “Ano 2000 sem Miséria”.

No que diz respeito ao mérito, a homenagem é justa e oportuna.

Dom Hélder Pessoa Câmara, nascido na cidade de Fortaleza em 7 de fevereiro de 1909, foi um proeminente líder religioso, arcebispo e ativista brasileiro que desempenhou um papel significativo na história do Brasil e na luta pelos direitos humanos. Sua trajetória é marcada por um profundo compromisso com a justiça social, a igualdade e a defesa dos mais vulneráveis.

Câmara foi ordenado sacerdote em 1931, aos 22 anos, com autorização especial da Santa Sé, por não possuir a idade mínima exigida. Logo se destacou pela eloquência e compaixão. Exerceu, ainda bastante jovem, o cargo de diretor do Departamento de Educação do Estado do Ceará.

Em 1952, foi nomeado bispo auxiliar da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro. Fundou, nesse contexto, a Cruzada de São Sebastião, voltada à garantia de moradia às pessoas que viviam em condições miseráveis, e, logo em seguida, o Banco da Providência, com atuação direcionada ao oferecimento de crédito aos mais necessitados.

Na década de 1950, Dom Hélder participou ativamente na criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Foi o primeiro secretário-geral da entidade, de 1952 a 1958 e, reeleito, ocupou o cargo até outubro de 1964.

Sua influência foi notável na forma como a CNBB começou a se engajar em questões políticas e sociais de maneira proativa, apoiando movimentos e iniciativas em prol dos mais pobres e marginalizados. O compromisso de Dom Hélder com o diálogo, a não-violência e a transformação social também moldou a abordagem da CNBB em relação aos desafios enfrentados pelo Brasil na época.

Sua trajetória em prol dos direitos humanos ganhou maior proeminência quando, em 1964, pouco antes do golpe civil-militar, se tornou arcebispo de Olinda e Recife. Durante os anos de ditadura militar no Brasil, Dom Hélder não se calou diante das injustiças, sendo uma voz firme contra as violações dos direitos humanos e a repressão política.



Durante os anos sombrios da ditadura, Dom Hélder Câmara foi uma das principais vozes dentro da Igreja Católica a levantar-se contra a repressão e a violência estatal. Sua postura corajosa e suas denúncias públicas dos abusos, torturas e desaparecimentos forçados ocorridos sob o regime militar tiveram um impacto significativo na conscientização da sociedade sobre as atrocidades que estavam acontecendo.

Ele utilizou os púlpitos, a mídia e outros meios disponíveis para se manifestar contra a ditadura. Sua voz destemida ecoou por todo o país e inspirou muitos a se oporem ao regime. Mesmo diante de ameaças e perigos, Dom Hélder não se intimidou e continuou a ser uma voz de resistência e esperança.

Além de suas ações diretas, Dom Hélder contribuiu para o desenvolvimento da Teologia da Libertação, uma perspectiva teológica que colocou os pobres e marginalizados no centro da reflexão religiosa. Essa abordagem influenciou não apenas a Igreja Católica, mas também inspirou movimentos sociais e defensores dos direitos humanos em todo o mundo a integrar sua fé com a busca por justiça e igualdade.

Nesse sentido, recentemente, **o Papa Francisco, em sua mensagem de Natal, resgatou a célebre frase do bispo brasileiro:** “Quando dou comida aos pobres, me chamam de santo. Quando pergunto por que eles são pobres, chamam-me de comunista”.

A importância de Dom Hélder vai além das fronteiras religiosas e geográficas. Sua luta pela justiça social e pelos direitos humanos o tornou um símbolo internacional de resistência pacífica e dignidade humana. Ele influenciou líderes, intelectuais e ativistas em todo o mundo, inspirando ações em prol da igualdade e da paz. Sua visão abrangente dos direitos humanos incorporava não apenas a liberdade política, mas também a luta contra a pobreza, a fome, a discriminação racial e todas as formas de injustiça.

Conhecido como o “Dom da Paz”, Dom Hélder foi indicado quatro vezes ao prêmio Nobel da Paz, mas nunca foi agraciado, enfrentando bastante resistência do governo militar brasileiro e da própria Igreja Católica, que o tinha como excessivamente progressista para os padrões da época.

Seu legado como defensor dos direitos humanos e da democracia continua vivo até hoje. Dom Hélder deixou um exemplo de coragem e compromisso que continua a inspirar gerações a lutar pela efetivação da justiça



e pelos valores fundamentais da dignidade humana. A sua trajetória de vida deve ser lembrada, estudada e reverenciada e a iniciativa de inscrição de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria merece todo o louvor.

Por fim, no que tange à alteração promovida na Lei nº 11.597, de 2007, também concluímos pelo caráter meritório da iniciativa.

Nesse aspecto, importa destacar que a Lei nº 13.433, de 12 de abril de 2017, além de inscrever no chamado Livro de Aço o nome de Zuleika Angel Jones, modificou o art. 1º da referida Lei nº 11.597, de 2007, para dar ao antigo Livro dos Heróis da Pátria o nome de Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

No entanto, observamos que a ementa da Lei nº 11.597, de 2007, continuou com a redação original, qual seja, “dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria”.

Revela-se, portanto, um descompasso entre o atual art. 1º, o qual faz menção ao Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, e a ementa vigente, a referenciar apenas ao Livro dos Heróis da Pátria.

Assim, a presente proposição normativa vem justamente corrigir a mencionada discrepância, atualizando a redação da ementa da Lei nº 11.597, de 2007, para a adequada nomenclatura do Livro de Aço, a fazer a devida referência aos heróis e heroínas deste País.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.716, de 2023.

Sala da Comissão,

Senador FLÁVIO ARNS, Presidente

Senadora TERESA LEITÃO, Relatora





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença
CE, 29/08/2023 às 10h - 59ª, Extraordinária
Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS		10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
TITULARES		SUPLENTEs	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO		4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. WILDER MORAIS	PRESENTE
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTEs	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

JORGE KAJURU
ANGELO CORONEL



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3716/2023, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores									
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)					
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA	X				
RODRIGO CUNHA	X			2. MARCIO BITTAR					
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE					
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA					
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS	X				
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO					
CARLOS VIANA				7. VAGO					
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO					
CID GOMES				9. VAGO					
IZALCI LUCAS				10. VAGO					
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)					
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		
JUSSARA LIMA	X			1. IRAJÁ					
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO					
NELSINHO TRAD				3. VAGO					
VANDERLAN CARDOSO				4. DANIELLA RIBEIRO					
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO					
AUGUSTA BRITO	X			6. FABIANO CONTARATO	X				
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER					
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA	X				
FLÁVIO ARNS				9. VAGO					
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)					
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		
MAURO CARVALHO JUNIOR	X			1. EDUARDO GOMES					
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO	X				
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO					
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAIS					
VAGO				5. VAGO					
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)					
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		
ROMÁRIO				1. ESPERIDÍAO AMIN	X				
LAERCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN					
DAMARES ALVES				3. HAMILTON MOURÃO					

Quórum: TOTAL 17
Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 29/08/2023
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Flávio Arns
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 3716/2023)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 29/08/2023, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO (QUÓRUM: 17; SIM: 16; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

29 de agosto de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 114, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3690, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que Dispõe sobre o desenvolvimento de programa de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Rodrigo Cunha

29 de agosto de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.690, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que *dispõe sobre o desenvolvimento de programa de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras*.

Relatora: Senador **RODRIGO CUNHA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 3.690, de 2019, de autoria do Senador Jorge Kajuru, que dispõe sobre o desenvolvimento de programa de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras.

Compõe-se a proposição de sete artigos, o primeiro dos quais determina que o Poder Público desenvolverá programa de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras.

O art. 2º define esses conceitos, sendo a preservação o mais abrangente, correspondendo à promoção e proteção das referidas línguas, especialmente por meio da realização de inventários, registros e vigilância; por recuperação, entenda-se o registro das línguas em vocabulários ortográficos e dicionários e sua descrição em gramáticas; a transmissão, por fim, refere-se à divulgação das línguas, por diversos meios, nas regiões em que são faladas, incluindo seu uso nos canais e sinais públicos de comunicação, no serviço público comunitário e nos ensinos fundamental e médio, a título de disciplina curricular facultativa.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

Estabelece o art. 3º que os documentos públicos requeridos pelos falantes de quaisquer línguas indígenas serão expedidos tanto nessa língua como em língua portuguesa.

O art. 4º dispõe, por sua vez, que as línguas indígenas, a serem especificadas em regulamento, serão protegidas como bens de natureza imaterial do patrimônio cultural brasileiro.

Já o art. 5º determina que as atividades relacionadas a preservação, recuperação e transmissão das referidas línguas poderão receber doações ou patrocínios com os benefícios previstos na legislação federal de incentivo à cultura.

Diz o art. 6º que, na regulamentação da lei que vier a resultar da proposição, deve-se conceder especial atenção ao atendimento do disposto no inciso III do art. 2º, ou seja, à transmissão das línguas indígenas.

Por fim, o art. 7º estabelece vigência imediata para a lei publicada.

O autor do projeto justifica sua iniciativa alegando que tem sido grande o descuido com o patrimônio cultural brasileiro, tanto material como imaterial. Inserido nesse último âmbito, as línguas de nossos povos indígenas mostram-se ameaçadas de extinção, pelo reduzido número de falantes e baixa transmissão às novas gerações, sendo necessárias ações efetivas de preservação para que não se perca esse riquíssimo patrimônio.

A proposição foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde recebeu parecer pela aprovação, e à CE, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CE, conforme o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que versem sobre cultura.

SF/23298.94347-25





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

SF/23298.94347-25

A proposição se hasteia na competência da União para legislar, concorrentemente, sobre proteção ao patrimônio histórico e cultural, conforme inciso VII do art. 24 da Constituição Federal (CF). Atende, igualmente, aos mandamentos constitucionais inscritos no art. 215, especialmente em seu § 1º, que determina que o Estado protegerá as manifestações das culturas indígenas, assim como no § 1º do art. 216, que estabelece a responsabilidade do Poder Público para promover e proteger, com a colaboração da comunidade, o patrimônio cultural brasileiro.

O PL nº 3.690, de 2019, utiliza a adequada técnica legislativa e não apresenta quaisquer outros óbices relativos à sua juridicidade.

Quanto ao seu mérito, nunca é demais ressaltar a importância de que se reveste cada uma das línguas criadas pelas diferentes comunidades humanas, apresentando um caráter singular tanto no que diz respeito ao vocabulário como ao modo com que suas palavras se combinam para exprimir toda uma experiência de mundo coletiva.

A responsabilidade do Poder Público e da comunidade brasileira em preservar as línguas dos povos que primeiramente habitaram o nosso território é incontestável, relacionando-se tanto a seu significado como fonte de conhecimento para toda a humanidade quanto a seu papel de dar coesão e integridade a cada uma das culturas criadas e mantidas pelos indígenas brasileiros.

De acordo com o linguista Angel Corbera Mori, do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp, “se a língua se perde, também se perdem a medicina, a culinária, as histórias, o conhecimento tradicional”, a exemplo daquele relacionado à fauna e à flora. Também perpassam a língua as criações míticas e artísticas, o multifacetado imaginário de um povo, constituindo todo um universo cultural insubstituível.

O Censo 2010 do IBGE apurou a existência de 274 línguas indígenas faladas no País. Esse número, contudo, para a maioria dos linguistas especializados no assunto, se situa em torno de 160, de acordo com critérios científicos que distinguem línguas de dialetos. Estima-se que um quarto desse total esteja seriamente ameaçado de extinção, o que ocorre





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

quando a língua tem poucos falantes e a transmissão entre as gerações é interrompida ou feita com dificuldade.

De acordo com o referido Censo, há no Brasil entre doze e quatorze línguas indígenas com mais de cinco mil falantes, o que lhes deixa em posição de relativa segurança, sobretudo se comparadas com muitas outras que não têm mais que dezenas de falantes ou menos ainda.

Não há como negar que o fator preponderante para a preservação da língua pelos indígenas brasileiros seja o da posse efetiva das terras por eles tradicionalmente ocupadas, onde podem ter uma vida comunitária e partilhar de suas tradições, no centro das quais está a língua.

Também muito relevante para a sobrevivência dessas línguas tem sido todo um sistema de educação escolar indígena, que ganhou impulso com o art. 210 da CF, pelo qual se assegura às comunidades indígenas a utilização, ao lado do idioma português, de suas línguas maternas no ensino, além de processos próprios de aprendizagem. Sucederam-se, desde então, significativos avanços, tanto no plano jurídico-legal como na efetiva estruturação de uma ampla rede de escolas, sobretudo nas aldeias, tendo como um de seus pilares a atuação dos professores indígenas. As dificuldades enfrentadas pela educação escolar indígena, no entanto, são inúmeras, abrangendo questões relativas à formação e à contratação de professores, à produção de materiais específicos para cada povo e língua e à infraestrutura das escolas, entre outras.

Por mais que sejam essenciais, fatores como a posse da terra e a educação escolar indígena não são ainda suficientes como meios de proteção e preservação das línguas dos indígenas brasileiros. Há diversos outros elementos importantes para avaliar o risco por que passa uma língua e a sua capacidade de preservação e revitalização, a exemplo da atitude dos falantes em relação à língua, de sua utilização ou não pelos meios de comunicação social, do tipo e da qualidade da documentação existente.

É sobre esses e outros fatores que o PL nº 3.690, de 2019, vem intervir, buscando tecer todo um contexto que protege e estimula os falantes da língua indígena. Temos, no art. 3º, o reconhecimento e o prestígio conferidos pela documentação expedida pelo Estado em sua língua materna.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

SF/23298.94347-25

A definição de transmissão da língua, contida no inciso III do art. 2º, aponta, por sua vez, para medidas tais quais o uso da língua nos canais públicos de comunicação e na sinalização, e seu ensino facultativo nas escolas de ensino médio que não integram o sistema da educação indígena.

No que se refere, contudo, à determinação, constante do art. 4º, de que as línguas indígenas serão protegidas como bens integrantes do patrimônio cultural brasileiro de natureza imaterial, avaliamos que se faz necessário um reparo. Embora não haja dúvida de que, no plano conceitual, as línguas indígenas constituem bens imateriais integrantes de nosso patrimônio cultural, nos termos do art. 216 da Carta Magna, há também a posição doutrinária, bem fundamentada, de que o reconhecimento específico de cada um desses bens consiste em ato administrativo do Poder Executivo. O Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, instituiu “o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro”, em processo supervisionado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). De tal modo, apresentamos, a seguir, emenda para que o art. 4º passe a se referir às línguas indígenas como “manifestações da cultura nacional”, o que, em termos práticos, terá efeito similar ao da redação atual.

Quanto à previsão do art. 5º do direito das atividades relacionadas à preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas aos benefícios previstos pelas leis federais de cultura, entendemos que esses benefícios sejam, essencialmente, os estabelecidos pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC). Pede a boa técnica legislativa que a alteração seja incorporada à lei que dispõe sobre o incentivo aos projetos culturais. Assim, apresentamos emenda que muda a redação do art. 5º para incluir as referidas atividades entre aquelas previstas no art. 18 da Lei nº 8.313, de 1991, que permitem a dedução integral, no imposto de renda devido pelos incentivadores, dos valores efetivamente despendidos nos projetos culturais.

Esse conjunto de medidas impõe que o Poder Público as assumam, regulamentando-as, quando necessário, e implementando-as, assim como a comunidade, abrangendo o engajamento de instituições públicas e privadas, de modo a serem produzidos os almejados efeitos.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

É de se ressaltar, por fim, que o projeto de lei sob exame delineia diretrizes e ações com potencial de relevante contribuição à preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas, atendendo aos já mencionados mandamentos constitucionais e a um dever de toda a nação brasileira para com nossos concidadãos cujos povos e culturas primeiramente floresceram em nosso território.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.690, de 2019, com as emendas que a seguir oferecemos:

EMENDA Nº 1 - CE

(ao PL nº 3.690, de 2019)

Dê-se a seguinte redação ao art. 4º do Projeto de Lei nº 3.690, de 2019:

“**Art. 4º** As línguas indígenas, especificadas em regulamento, serão protegidas como manifestações da cultura nacional.”

EMENDA Nº 2 - CE

(ao PL nº 3.690, de 2019)

Dê-se a seguinte redação ao art. 5º do Projeto de Lei nº 3.690, de 2019:





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

“**Art. 5º** O art. 18, § 3º, da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigor acrescido da seguinte alínea i:

‘**Art. 18**
.....
§ 3º
.....

i) preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras.” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

9

Relatório de Registro de Presença
CE, 29/08/2023 às 10h - 59ª, Extraordinária
Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS		10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
TITULARES		SUPLENTEs	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO		4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. WILDER MORAIS	PRESENTE
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTEs	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

JORGE KAJURU
ANGELO CORONEL



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3690/2019, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA	X		
RODRIGO CUNHA	X			2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS	X		
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS				10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X			1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO				4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO	X			6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA	X		
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MAURO CARVALHO JUNIOR	X			1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO	X		
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAIS			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDÍAO AMIN	X		
LAERCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: TOTAL 17

Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 29/08/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Flávio Arns
Presidente





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 3690, DE 2019

Dispõe sobre o desenvolvimento de programa de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O poder público desenvolverá programa de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se:

I – por preservação, a promoção e a proteção das línguas indígenas, mediante a realização de inventários, registros, vigilância, tombamento, além de outras formas de resguardo e de manutenção de seu acervo;

II – por recuperação, o registro das referidas línguas em vocabulários ortográficos e dicionários e sua codificação em gramáticas, bem como sua preservação por qualquer meio;

III – por transmissão, a divulgação das referidas línguas, nas regiões em que são faladas, mediante seu uso nos canais públicos de comunicação, na sinalização urbana e rural, no serviço público comunitário e nos ensinos fundamental e médio, a título de disciplina curricular facultativa, bem como a garantia da oferta de cursos para o ensino dessas línguas, em escolas do ensino médio, sempre que houver o número necessário de alunos interessados.

Art. 3º Os documentos públicos requeridos pelos falantes das línguas de que trata esta Lei serão redigidos e expedidos em língua portuguesa e na língua indígena da comunidade do interessado.

Art. 4º As línguas indígenas, especificadas em regulamento, serão protegidas como manifestações da cultura nacional.

Art. 5º O art. 18, § 3º, da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigor acrescido da seguinte alínea i:

“Art. 18

§ 3º

i) preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras.” (NR)

Art. 6º Na regulamentação desta Lei, conceder-se-á especial atenção ao atendimento do disposto no inciso III do art. 2º.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2023.



12

2

Senador FLÁVIO ARNS, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 3690/2019)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 29/08/2023, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO COM AS EMENDAS Nº 1 E Nº 2 - CE. (QUÓRUM: 17; SIM: 16; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

29 de agosto de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 115, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3696, de 2023, do Senador Randolfe Rodrigues, que Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema; a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; a Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE; a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências; a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências; e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras e para prorrogar a política de cotas de tela na TV paga e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Humberto Costa

29 de agosto de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23851.64836-08

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA sobre o Projeto de Lei nº 3.696, de 2023, do Senador Randolfe Rodrigues, que altera a *Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema*; a *Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado*; a *Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE*; a *Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências*; a *Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências*; e a *Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras e para prorrogar a política de cotas de tela na TV paga e dá outras providências*.

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão da Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei (PL) nº 3.696, de 2023, do Senador Randolfe Rodrigues, que altera a *Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema*; a *Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado*; a *Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que altera a*





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23851.64836-08

destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE; a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências; a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências; e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras e para prorrogar a política de cotas de tela na TV paga e dá outras providências.

O PL é composto por nove artigos.

O art. 1º modifica os arts. 55 e 56 da Medida Provisória (MPV) nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001. A nova redação ao art. 55 prorroga até o final do ano de 2043 o instrumento de incentivo conhecido como cota de tela. Trata-se da obrigação que as empresas exibidoras possuem de incluir em sua programação obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem. Pelo texto proposto, tal obrigatoriedade abrangerá todas as salas, sejam elas adjacentes ou não, administradas pela mesma empresa e localizadas no mesmo complexo (§ 1º); a exibição dos filmes brasileiros deverá ser distribuída ao longo do semestre, sendo permitida a antecipação da programação do semestre seguinte, e cabendo ao Poder Executivo a verificação semestral da determinação (§ 2º); as obras que forem exibidas eletronicamente antes da exibição comercial em salas não serão contabilizadas para esse fim (§ 3º); e se até 31 de dezembro de cada ano o regulamento não for atualizado pelo Poder Executivo, o do ano anterior permanecerá vigente (§ 4º).

O PL também prorroga, até 31 de dezembro de 2043, a obrigatoriedade constante do art. 56 da MPV nº 2.228-1, de 2001, qual seja, a de que as empresas de distribuição de vídeo doméstico incluam, em seus catálogos, um percentual de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras, devendo lançá-las comercialmente.

O art. 2º da proposição dispõe que o número mínimo de sessões e dias de que trata o art. 1º será ampliado sempre que houver exibição de um mesmo título de obra cinematográfica de longa-metragem, de qualquer nacionalidade, em





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23851.64836-08

múltiplas salas do mesmo complexo, acima do quantitativo fixado em regulamento anual. O aumento será contabilizado como a soma das sessões extras em cada sala durante o ano (§ 1º), e esse excedente diário equivalerá ao número de sessões e salas que extrapolem, em cada dia, o quantitativo fixado em regulamento (§ 2º).

Estabelece o art. 3º do PL que os requisitos e as condições de validade para o cumprimento da cota de tela serão dispostos em regulamento. O regulamento também estabelecerá quanto tempo um filme brasileiro deverá permanecer em exibição após o lançamento, com base em seu desempenho, a fim de estimular a produção, distribuição e exibição de filmes brasileiros e sustentar a indústria cinematográfica nacional (art. 4º). Filmes brasileiros premiados em festivais significativos terão tratamento especial, e o regulamento determinará o número máximo de salas que um filme poderá ocupar (§§ 1º e 2º).

Conforme o art. 5º, empresas que não cumprirem as referidas regras serão autuadas pelo órgão governamental responsável pela área do audiovisual, cabendo a aplicação de penalidades em caso de impedimento à fiscalização ou não fornecimento dos documentos a ela necessários (parágrafo único).

A violação aos arts. 1º e 2º resultará em multas calculadas com base na receita diária média do complexo (art. 6º); o não cumprimento do art. 3º ensejará multas que variam entre 2 mil e 2 milhões de reais, cujo valor será determinado pelo regulamento, seguindo critérios como receita bruta e patrimônio líquido, entre outros (art. 7º); serão aplicadas subsidiariamente as normas de arbitramento de lucro previstas no âmbito da legislação tributária federal (art. 7º, § 2º); e os veículos de comunicação que exibirem cópia ou original de obra cinematográfica ou obra videofonográfica publicitária, sem que conste na claquete de identificação o número do respectivo registro do título, pagarão multa correspondente a três vezes o valor do contrato ou da veiculação (art. 7º, § 3º).

O art. 8º modifica o artigo 41 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que *dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado*. Trata-se do serviço de TV por assinatura. Essa lei estabelece regras e condições para a prestação e a fruição do serviço no País, englobando diversas modalidades





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23851.64836-08

de serviços pagos, como TV a cabo, satélite e IPTV, entre outros. O projeto em análise pretende estender a validade dos seus arts. 16 e 23 até 31 de dezembro de 2043, que estabelecem tempo mínimo de exibição de conteúdos brasileiros e produzidos por produtora brasileira independente.

O art. 9º, por fim, prevê a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

Na justificção, o autor ressalta a importância da prorrogação do prazo legal da cota de tela de cinema e de TV por assinatura para o cenário cultural brasileiro.

O projeto foi submetido à análise da Comissão de Assuntos Econômicos, que o aprovou com uma emenda substitutiva. A matéria será apreciada também pela Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD), cabendo a esta decisão terminativa.

À matéria, foram oferecidas duas emendas.

A Emenda nº. 2 - CE, de autoria do senador Eduardo Gomes propõe que o projeto faça alteração apenas no art. 56 da Medida Provisória nº. 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, ficando os demais artigos do projeto suprimidos.

A Emenda nº. 3 - CE, do mesmo autor, propõe acrescentar um artigo ao PL para prever que as empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas ou complexos de exibição pública comercial que cumprirem integralmente a obrigatoriedade prevista na Lei poderão ter participação no Fundo Setorial do Audiovisual por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23851.64836-08

que versem acerca de normas gerais sobre cultura, diversão e espetáculos públicos, temas presentes no projeto em análise.

A matéria se insere no campo da competência concorrente da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Carta Magna. É legítima a iniciativa parlamentar, visto não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República. Igualmente legítimo é o tratamento da matéria por meio de lei ordinária, já que a Constituição não reserva o tema à esfera de lei complementar. Não se vislumbram, ainda, óbices de natureza jurídica ou regimental.

Portanto, quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nada há que se oponha ao PL nº. 3.696, de 2023.

No mérito, entendemos que o projeto merece prosperar.

A cota de tela para o cinema estipula a compulsoriedade para as empresas exibidoras de incluir em sua programação obras cinematográficas nacionais, com ênfase atual em longas-metragens, com o propósito de oferecer oportunidades para a difusão da produção audiovisual brasileira nas salas de projeção. Semelhantemente, a cota de programação da TV paga assegura a presença de conteúdo nacional nas programações de canais por assinatura.

Como bem assevera o autor, a matéria em análise objetiva, sobretudo, garantir à população o acesso a produções brasileiras, em consonância com o estabelecido no art. 215 da Constituição Federal, que preconiza a garantia a todos, pelo Estado, o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além do apoio e incentivo à valorização e à difusão das manifestações culturais.

Trata-se a cota de tela de um dos instrumentos pioneiros instituídos pelo Estado Brasileiro com o intuito de fomentar a produção cinematográfica doméstica. Tornou-se fato jurídico em 1932, quando o presidente Getúlio Vargas editou o Decreto nº 21.240, de 4 de abril daquele ano. Desde então, o mecanismo





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23851.64836-08

passou por modificações e ajustes, tendo em alguns momentos abarcado formatos tanto de curta quanto de longa-metragem.

A cota de tela para o cinema é regrada pela MPV nº 2.228-1, de 2001. Anualmente, mediante a edição de um decreto presidencial, são estipulados: o número de dias destinados ao cumprimento da cota, a variedade de títulos que precisam ser apresentados, e o limite máximo de salas de um determinado complexo que podem ser ocupadas pela mesma obra cinematográfica. A Agência Nacional de Cinema (ANCINE) define outros critérios e condições para a observância e verificação da cota, mediante a publicação de uma instrução normativa, além de ser a entidade competente pela fiscalização.

A cota de tela para programação da TV paga, por sua vez, foi instituída pela Lei 12.485, de 12 de setembro de 2011, denominada Lei do SeAC, o marco regulatório da TV por assinatura no Brasil. A regra funciona como um mecanismo impulsionador, fomentando a produção e distribuição de variadas produções audiovisuais brasileiras em canais pagos, incluindo séries, telefilmes e outros programas. Conforme dados da Ancine, a sua implementação, em 2012, resultou em um incremento da programação brasileira para 2.006 horas em 14 canais de TV paga, representando um crescimento de 100,6% em relação ao ano anterior.

Os mecanismos em questão são vitais para a reconfiguração do setor audiovisual, especialmente por estabelecerem critérios essenciais para o acesso da população à produção nacional e para garantir espaços de exibição, tanto em salas de cinema quanto em TV por assinatura, à produção audiovisual brasileira. Nessa perspectiva, a proposição em análise propõe a prorrogação tanto da cota de tela para cinemas quanto da cota de tela para programação em TV por assinatura para 31 de dezembro de 2043.

Alinhamo-nos ao autor do projeto quando enfatiza a urgência na deliberação desses instrumentos regulatórios, uma vez que, desde 2021, os dispositivos estabelecidos nos arts. 55 e 56 da MPV 2.228, de 2001 (cota de tela para cinemas) encontram-se expirados, e se aproxima o término da vigência do art. 41 da Lei nº 12.485, de 2011 (cota de tela para TV por assinatura).





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23851.64836-08

A proposta foi objeto de duas emendas.

A Emenda nº. 2 - CE, de autoria do senador Eduardo Gomes, propõe a manutenção do art. 1º do PL alterando apenas o art. 56 da Medida Provisória nº. 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, ficando os demais artigos do projeto suprimidos, isto é, retirando a cota de tela do cinema.

A proposta que ora é submetida à análise desta Comissão destina-se a prorrogar a cota de tela do cinema nacional, de vídeo e da TV por assinatura permitindo que a população brasileira tenha, acima de tudo, acesso à cultura do nosso país. O PL de autoria do senador Randolfe Rodrigues dispõe também de mecanismos que asseguram o cumprimento desta regra, valorizando as produções filmicas.

Entendemos, por sua vez, que um tema de tamanha importância para a sociedade como para o setor cultural precisa ser melhor debatido e, neste sentido, é razoável que a discussão seja realizada em momento oportuno. Por esta razão, a emenda deve ser acatada.

A Emenda nº. 3 - CE, também de autoria do nobre parlamentar, propõe acrescentar um artigo ao PL para prever que as empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas ou complexos de exibição pública comercial que cumprirem integralmente a obrigatoriedade prevista na Lei poderão ter participação no Fundo Setorial do Audiovisual por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV.

A lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2023, prevê que os agentes dos diferentes elos da cadeia produtiva do audiovisual podem participar das linhas que sejam lançadas com recursos do Fundo Setorial do Audiovisual dentro dos programas PRODECINE, PRODAV e PRÓ-INFRA, conforme se observa de maneira objetiva estabelecido no § 1º do art. 4º. Assim, a emenda apenas reafirma uma prerrogativa legal que já se encontra estabelecida na legislação em vigor, sendo desnecessário repetir dispositivo que já se encontra normatizado. Por esta razão, a emenda deve ser rejeitada.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23851.64836-08

Outrossim, consideramos fundamental a manutenção do art. 2º proposto no substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, o qual prevê a prorrogação da cota de tela em TV por assinatura. Mostra-se, porém, relevante que tal periodicidade seja estabelecida em quinze anos e não em vinte como lá fora apontado. Nesta forma, acatamos parcialmente a emenda substitutiva aprovada por aquele colegiado.

Finalmente, entendemos ser importante garantir neste projeto que o Poder Executivo seja instado a definir mecanismos que sejam capazes de combater a pirataria no Brasil. Sugerimos, pois, a inclusão deste dispositivo nesta matéria.

Este é o relatório.

III – VOTO

Diante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.696, de 2023, pelo acatamento da Emenda nº. 2 - CE e pela **rejeição** da Emenda nº. 3 -CE, na forma do substitutivo abaixo.

EMENDA Nº 4 – CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI Nº 3.696, de 2023

Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, *que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema*, e a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, *que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado*, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23851.64836-08

cinematográficas brasileiras, a política de cotas de tela na TV paga, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56. Até 31 de dezembro de 2043, as empresas de distribuição de vídeo doméstico deverão ter um percentual anual, fixado em regulamento, de obras brasileiras cinematográficas e videofonográficas entre seus títulos, obrigando-se a lançá-las comercialmente.

Parágrafo único. Para elaborar o regulamento de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo deverá ouvir as entidades de caráter nacional representativas das atividades de produção, distribuição e comercialização de obras cinematográficas e videofonográficas.” (NR)

Art. 2º O art. 41 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41 Os arts. 16 e 23 vigorarão até 31 de dezembro de 2038.” (NR)

Art. 3º Ato do Poder Executivo deverá dispor sobre os mecanismos de combate à pirataria de obras audiovisuais, notadamente interrupção da emissão, difusão, transmissão, retransmissão, reprodução, acesso, distribuição, exibição, disponibilidade ou qualquer forma de fruição a conteúdos ilegais acessíveis por quaisquer meios, processos, protocolos ou tecnologias, respeitadas as competências das agências reguladoras, nos termos da legislação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Sala das Comissões,

, Presidente

, Relator





12

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CE, 29/08/2023 às 10h - 59ª, Extraordinária
Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS		10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
TITULARES		SUPLENTEs	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO		4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. WILDER MORAIS	PRESENTE
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTEs	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

JORGE KAJURU
ANGELO CORONEL



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 3696/2023)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 29/08/2023, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL À EMENDA Nº 2 – CE E CONTRÁRIO À EMENDA Nº 3, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 4 – CE (SUBSTITUTIVA).

29 de agosto de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2023, do Senador Sérgio Petecão, que Institui a Frente Parlamentar do Material de Construção.

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

RELATOR: Senador Jorge Kajuru

29 de agosto de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/23142.45278-82

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2023, do Senador Irajá, que *institui a Frente Parlamentar do Material de Construção*.

Relator: Senador **JORGE KAJURU**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) desta Casa o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 38, de 2023, dos Senadores Sérgio Petecão, Dr. Hiran e Lucas Barreto, que *institui a Frente Parlamentar do Material de Construção*.

O art. 1º do PRS institui a referida Frente no âmbito do Senado Federal e o art. 2º estabelece o objetivo da Frente: monitorar o mercado de materiais de construção, bem como orientar, apoiar e ajudar na formulação de políticas públicas relacionadas a esse mercado.

O art. 3º prevê que as reuniões da Frente Parlamentar ocorrerão, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, sendo facultado, por decisão de seus membros, reunir-se em outro local, em Brasília ou fora da capital. O art. 4º, por sua vez, trata dos membros da Frente, que será integrada, inicialmente, pelos Senadores e pelas Senadoras que assinarem sua ata de instalação, sendo livre a adesão posterior por outros parlamentares detentores de mandato popular.



O art. 5º dispõe sobre as normas que regerão o funcionamento da frente e o art. 6º estabelece a cláusula de vigência.

Na justificação do projeto, os autores focam no aumento recente de custos dos materiais de construção e em como isso afeta a vida dos brasileiros: *a tarefa de planejar e construir a casa própria é, por si só, bastante complexa. Ter que executá-la em um cenário em que os materiais de construção sobem mais de dois dígitos por ano torna essa tarefa ainda mais desafiadora.*

O PRS nº 38, de 2023, foi distribuído à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e à Comissão Diretora do Senado Federal (CDIR). Na CI, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Embora não haja previsão explícita no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) sobre a criação de frentes parlamentares, não vemos obstáculo regimental à sua criação. De fato, as duas casas do Congresso Nacional contam com frentes parlamentares que se dedicam a diferentes áreas. Essas frentes refletem a liberdade de organização política típica do Parlamento e tem por objetivo proporcionar um fórum para atuação conjunta dos parlamentares em torno de temas de interesse comum e relevantes para a sociedade brasileira.

O PRS em exame é um exemplo desse tipo de atuação, tanto por tratar de um tema socialmente relevante, que afeta a vida de milhões de brasileiros - o aumento recorrente dos preços dos materiais de construção -, quanto por refletir um anseio legítimo de um grupo de parlamentares interessados em dar destaque aos debates acerca desse tema. Aproxima-se, assim, o Parlamento da sociedade.

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigida de acordo com a boa técnica legislativa. Logo, não identificamos óbices à aprovação da matéria em relação a esses aspectos.

No mérito, concordamos integralmente com os autores acerca da importância de o Parlamento acompanhar de perto o mercado de materiais de construção civil, trabalhando, em parceria com o Poder Executivo, na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas a esse importante mercado.



4

3

Sendo assim, a instituição da Frente Parlamentar do Material de Construção merece todo nosso apoio.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/23142.45278-82





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença
CI, 29/08/2023 às 09h - 33ª, Extraordinária
 Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
JAYME CAMPOS	PRESENTE	1. EFRAIM FILHO
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	2. ALAN RICK
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. JADER BARBALHO
EDUARDO BRAGA		4. FERNANDO FARIAS PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. MARCELO CASTRO
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. ORIOVISTO GUIMARÃES
CARLOS VIANA		7. CID GOMES
WEVERTON		8. ALESSANDRO VIEIRA
IZALCI LUCAS		9. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
DANIELLA RIBEIRO		1. IRAJÁ
VANDERLAN CARDOSO		2. SÉRGIO PETECÃO
LUCAS BARRETO		3. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
OTTO ALENCAR		4. OMAR AZIZ
AUGUSTA BRITO		5. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO	PRESENTE	6. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE
BETO FARO		7. FABIANO CONTARATO PRESENTE
CHICO RODRIGUES		8. JORGE KAJURU PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCOS ROGÉRIO		1. JAIME BAGATTOLI
WILDER MORAIS		2. JORGE SEIF
EDUARDO GOMES		3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
LUIS CARLOS HEINZE		2. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
CLEITINHO		3. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

ROGERIO MARINHO
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO**(PRS 38/2023)**

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, O RELATÓRIO É LIDO E APROVADO, PASSANDO A CONSTITUIR PARECER DA CI FAVORÁVEL À MATÉRIA.
À COMISSÃO DIRETORA.

29 de agosto de 2023

Senador CONFÚCIO MOURA

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2023

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1212, de 2021, do Senador Fabiano Contarato, que Revoga o art. 59 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais.

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

RELATOR: Senadora Augusta Brito

RELATOR ADHOC: Senadora Leila Barros

29 de agosto de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito
PARECER Nº , DE 2023

SF/23457.77700-12

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
sobre o Projeto de Lei nº 1.212, de 2021, do
Senador Fabiano Contarato, que *revoga o art. 59
do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941
(Lei das Contravenções Penais - LCP)*.

Relatora: Senadora **AUGUSTA BRITO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 1.212, de 2023, do Senador Fabiano Contarato, que *revoga o art. 59 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais - LCP)*. Tal artigo descreve a contravenção penal vulgarmente conhecida como “vadiagem”.

O projeto apresenta dois artigos, sendo o primeiro comando de revogação do art. 59 da LCP, e o segundo cláusula de vigência imediata.

Em sua justificação, o autor da proposta defende que a contravenção penal prevista no art. 59 do Decreto-Lei nº 3.688, de 1941, é resquício de um estado ditatorial, o Estado Novo, vigente no Brasil entre os anos de 1937 a 1946. Nesse sentido, a contravenção penal prevista no referido artigo, conhecida como “vadiagem”, seria símbolo de um direito penal que criminaliza pessoas, não condutas, o que é absolutamente incompatível com a vigente Constituição Federal de 1988 (CF). Ademais, a contravenção de “vadiagem”, segundo doutrina citada na justificação, seria utilizada para oprimir populações marginalizadas, especialmente negros e pobres.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Augusta Brito

Acompanhando o ideal existente na Lei nº 11.983, de 2009, que revogou o art. 60 da LCP (“mendicância”), este projeto serviria, conforme o autor da proposta, para continuar o processo de compatibilização da Lei de Contravenções Penais, de 1941, à vigente Constituição.

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

A matéria seguirá posteriormente para apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre registrar que cabe à Comissão de Segurança Pública, nos termos do art. 104-F, I, *a* e *k*, opinar sobre proposições pertinentes a segurança pública e a políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz social.

No mérito, verificamos que o presente projeto visa revogar uma contravenção penal de discutível constitucionalidade, segundo abalizada doutrina^{1,2}, como Rogério Greco.

Para melhor exposição dos argumentos aqui defendidos, é necessário apresentar a descrição típica da conduta da contravenção penal de “vadiagem”, qual seja, *“Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita”*.

Vislumbramos que a contravenção penal de “vadiagem” afronta ao menos três princípios que devem nortear o Direito Penal: lesividade, alteridade e proporcionalidade.

O princípio da lesividade dispõe que somente devem ser penalmente tuteladas aquelas condutas que realmente lesionem ou

¹ Disponível em <https://www.rogeriogreco.com.br/post/a-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988-e-a-n%C3%A3o-recep%C3%A7%C3%A3o-da-contraven%C3%A7%C3%A3o-penal-de-vadiagem>. Acesso em 29 de junho de 2023.

² Disponível em <https://ibccrim.org.br/noticias/exibir/7359/>. Acesso em 29 de junho de 2023.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/23457.77700-12

exponham a perigo de lesão um bem jurídico penalmente relevante, como a vida, a integridade física e o patrimônio, dentre outros. No caso em questão, a análise da estrutura típica não nos demonstra qualquer tipo de lesividade. Ou seja, a conduta descrita no tipo, ainda que hipoteticamente ofereça qualquer tipo de lesão ou perigo de lesão a bem jurídico penalmente relevante, oferece-a somente ao próprio autor da contravenção.

No mesmo passo, o princípio da alteridade reza que somente bens jurídicos de terceiros, inclusive os difusos e coletivos, devem ser protegidos penalmente. Com efeito, condutas que atinjam bens jurídicos exclusivamente pertencentes ao seu autor, salvo exceções, não devem ser criminalizados, por falta de interesse na punibilidade da conduta, que não se externaliza para terceiros.

Por fim, o princípio da proporcionalidade, que se desdobra nos princípios da adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito, serve como norte teleológico das normas penais. Assim, esse princípio protege o ordenamento jurídico de tipos penais absolutamente desproporcionais, desnecessários e inadequados, que a nosso ver é o caso em tela.

A contravenção penal da “vadiagem”, desse modo, não se mostra minimamente adequada, necessária nem proporcional, conforme análise da descrição típica, herança de uma época em que a polícia dos costumes era utilizada para perseguir e prender indivíduos já marginalizados pela sociedade, e que eram punidos por sua condição *per se*.

Criminalizar a conduta de “vadiagem” não se mostra compatível com o princípio vetor da dignidade da pessoa humana, insculpida no art. 1º, III, da CF, vetor máximo de hermenêutica em um Estado Democrático de Direito.

A previsão da contravenção penal de “vadiagem” serve apenas como fator de estigmatização de indivíduos que já estão, muitas vezes de forma involuntária, alijados da vida socioeconômica, desempregados e sem condições mínimas de viver de forma digna. Não se pode admitir, no Direito Penal moderno, a criminalização de pessoas.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Augusta Brito

A “vadiagem”, ainda que costumeiramente reprovável pela sociedade, não pode nem deve mais substituir no ordenamento jurídico, motivo pelo qual esta proposição, revogadora da referida contravenção, é meritória.

Por fim, em nome de desejável sistematicidade do ordenamento jurídico, parece-nos oportuna a revogação, na mesma Lei de Contravenções Penais, de outras disposições que se referem à contravenção penal de vadiagem e à de mendicância. Rememore-se que esta última foi expressamente revogada pela Lei nº 11.983, de 2009, mas outras disposições que lhe fazem referência não o foram, por mera omissão legislativa. A omissão será sanada com a emenda ora proposta.

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela **aprovação** do presente projeto, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - CSP

(ao PL nº 1.212, de 2021)

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 1.212, de 2021, o seguinte art. 2º, renumerando-se o atual art. 2º como art. 3º:

“**Art. 2º** Revogam-se os seguintes dispositivos do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais:

I - o inciso II do art. 14; e

II – o *caput* e os incisos I e II do art. 15.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CSP, 29/08/2023 às 11h - 28ª, Extraordinária
Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTE	
SERGIO MORO	1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	2. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. STYVENSON VALENTIM	
RENAN CALHEIROS	4. LEILA BARROS	PRESENTE
MARCOS DO VAL	5. IZALCI LUCAS	
WEVERTON	6. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	7. CARLOS VIANA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)		
TITULARES	SUPLENTE	
OMAR AZIZ	1. LUCAS BARRETO	
SÉRGIO PETECÃO	2. ELIZIANE GAMA	
OTTO ALENCAR	3. ANGELO CORONEL	PRESENTE
VAGO	4. NELSON TRAD	
ROGÉRIO CARVALHO	5. JACQUES WAGNER	
FABIANO CONTARATO	6. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
JORGE KAJURU	7. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	
JORGE SEIF	2. MAGNO MALTA	
EDUARDO GIRÃO	3. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	1. DAMARES ALVES	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	2. LUIS CARLOS HEINZE	

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
RODRIGO CUNHA
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1212/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADA COMO RELATORA "AD HOC" A SENADORA LEILA BARROS. ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº1-CSP.

29 de agosto de 2023

Senador SÉRGIO PETECÃO

Presidente da Comissão de Segurança Pública





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 22, DE 2023

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5427, de 2020, do Senador Marcos do Val, que Altera o inciso VII do art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever o cumprimento da percentagem de 60% da pena para a obtenção da progressão de regime no caso do apenado por crime hediondo ou equiparado, se reincidente.

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

RELATOR: Senador Esperidião Amin

RELATOR ADHOC: Senador Hamilton Mourão

29 de agosto de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5427, de 2020, do Senador Marcos do Val, que *altera o inciso VII do art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever o cumprimento da percentagem de 60% da pena para a obtenção da progressão de regime no caso do apenado por crime hediondo ou equiparado, se reincidente.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 5.427, de 2020, de autoria do Senador Marcos do Val, que pretende alterar o inciso VII do art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever o cumprimento do percentual de 60% da pena para a obtenção da progressão de regime no caso do apenado por crime hediondo ou equiparado, se reincidente.

Na justificção, o autor do projeto apresenta os seguintes argumentos:

A recente Lei nº 13.964, de 2019, que ficou conhecida como o “pacote anticrime”, promoveu uma série de alterações na Lei de Execução Penal (LEP). Especificamente no que diz respeito à progressão de regime

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centi
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

prisional, a nova legislação estabeleceu novos parâmetros para a obtenção do benefício.

Com a mudança, o art. 112 da LEP estabeleceu diferentes percentagens de cumprimento de pena para que o preso tenha direito à progressão de regime. Os novos critérios foram bastante detalhados, contudo, a situação do apenado por crime hediondo ou equiparado que seja reincidente, mas não seja reincidente específico não foi contemplada.

A Lei de Crimes Hediondos, que disciplinava o assunto, previa a fração de três quintos (60%) para qualquer situação de reincidência (específica ou não). Já o “pacote anticrime”, ao tratar do apenado por crime hediondo ou equiparado, estabeleceu a percentagem de 40% para o primário e 60% para o reincidente específico, deixando de fora, como já dito, os reincidentes não específicos.

Em razão dessa omissão, após a entrada em vigor da Lei nº 13.964, de 2019, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), reconhecendo a lacuna na nova legislação e se valendo da analogia “*in bonam partem*”, decidiu que para o reincidente não específico não deve ser aplicado o percentual de 60 %, mas o de 40 % previsto no inciso V do art. 112 da LEP (HC 595.609/SP).

Ainda que a decisão do STJ seja juridicamente irretocável, temos que cabe a este Parlamento suprir a referida omissão legislativa e dar maior segurança jurídica à matéria. Ademais, no caso de crime hediondo ou equiparado, entendemos que deve ser conferido um tratamento mais rigoroso ao condenado reincidente, como forma de prevenir e punir adequadamente a reincidência.

Dessa forma, estamos apresentando a presente proposição para resgatar o tratamento previsto originalmente pela Lei de Crimes Hediondos e, consequentemente, estabelecer o percentual de cumprimento de 60% da pena para que o condenado por crime hediondo ou equiparado reincidente possa obter a progressão de regime.

Não foram apresentadas emendas ao PL no prazo regimental.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centi
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/23491.63671-78

II – ANÁLISE

Preliminarmente, sob o aspecto regimental, registramos que, nos termos do art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições pertinentes aos temas de “segurança pública”, “sistema penitenciário” e de “políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz social” (inciso I, alíneas “a”, “f” e “k”). A nosso ver, o PL nº 5.427, de 2020, por alterar a progressão de regime de condenados, trata, indiretamente, sobre esses temas.

No mérito, entendemos que o PL é conveniente e oportuno.

De fato, conforme consta na justificção do projeto, a jurisprudência pátria vem reconhecendo a existência de lacunas legislativas nas alterações promovidas pela Lei 13.964, de 2019 (oriundo do chamado “pacote anticrime”), no art. 112 da Lei de Execução Penal.

A primeira delas é a que é objeto de alteração pelo PL, onde a Lei 13.964, de 2019, ao tratar do apenado por crime hediondo ou equiparado, estabeleceu a percentagem de 40% para o primário e 60% para o reincidente específico (reincidente **no** crime hediondo ou equiparado), deixando, portanto, de fora os reincidentes não específicos, que são aqueles que praticaram crime hediondo ou equiparado e reincidiram na atividade criminosa, mas em outro crime não considerado hediondo ou equiparado.

Outra lacuna legislativa que vem sendo apontada pelo Poder Judiciário é a relativa ao condenado pela prática de crime hediondo ou equiparado, **com resultado morte**. Nesses crimes, se o apenado for considerado primário, é necessário o cumprimento de 50% da pena, nos termos do art. 112, VI, “a”, da Lei de Execução Penal. Se, por sua vez, o apenado for reincidente específico (reincidente na prática de crime hediondo ou equiparado, com resultado morte), será o necessário o cumprimento de 70% da pena, nos termos do art. 112, VIII, da Lei de Execução Penal. Assim, também não há a previsão legal para o reincidente não específico. Inclusive,

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centi
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/23491.63671-78

essa matéria, foi objeto de Proposta de Afetação no Superior Tribunal de Justiça, para posterior julgamento em recurso especial, conforme se verifica no julgado a seguir:

PROPOSTA DE AFETAÇÃO. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA. EXECUÇÃO PENAL. PROGRESSÃO DE REGIME. ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI N. 13.964/2019 (PACOTE ANTICRIME). CRIME HEDIONDO COM RESULTADO MORTE. AUSÊNCIA DE PREVISÃO DOS LAPROS RELATIVOS AOS REINCIDENTES GENÉRICOS. LACUNA LEGAL. INTEGRAÇÃO DA NORMA. NORMA REVOGADA MAIS BENÉFICA POR NÃO AFASTAR O LIVRAMENTO CONDICIONAL DA PENA.

1. **Delimitação da controvérsia: "Aplicação do revogado art. 2º, § 2º, da Lei 8.072/1990, na progressão de regime de condenado por crime hediondo com resultado morte, reincidente genérico, por ser mais benéfico ao reeducando em detrimento das modificações promovidas pela Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime), que incluiu o art. 112, VI, na Lei 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais)".**

2. Afetação do recurso especial ao rito dos arts. 1.036 e 1.037 do Código de Processo Civil, e arts. 256 ao 256-D do RISTJ, c/c o inciso I do art. 2º da Portaria STJ/GP n. 98, de 22 de março de 2021 (república no DJe em 24/03/2021), sem a suspensão do trâmite dos processos pendentes.

(ProAfR no REsp n. 2.012.101/MG, relator Ministro Jesuíno Rissato (Desembargador Convocado do TJDFT), Terceira Seção, julgado em 25/4/2023, DJe de 3/5/2023.)

A verdade é que, em uma análise mais detida do art. 112 da Lei de Execução Penal, verificamos que, talvez por equívoco, a Lei nº 13.964, de 2019, ao alterar o referido dispositivo, tratou apenas do “reincidente específico”, omitindo-se quanto ao chamado “reincidente genérico”. Foi assim também no caso do “reincidente em crime cometido sem violência à pessoa ou grave ameaça” (art. 112, II) e do “reincidente em crime cometido com violência à pessoa ou grave ameaça”.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centi
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/23491.63671-78

Diante desse quadro, de presença de lacunas legislativas na nova redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019, ao art. 112 da Lei de Execução Penal, é essencial que o Poder Legislativo, que é o órgão competente para tanto, supra essas omissões, não deixando que essa correção seja feita somente pelo Poder Judiciário nos casos concretos que são levados à Justiça.

Sendo assim, apresentamos emenda ao final para alterar todas as hipóteses de reincidência previstas no art. 112 da Lei de Execução Penal, mantendo o mesmo percentual de cumprimento de pena, **seja o apenado reincidente específico ou não**. Ademais, vedamos o livramento condicional, na hipótese da reincidência na prática de crime hediondo ou equiparado, mesmo que não haja resultado morte, tendo em vista que a reincidência na prática de crime grave, como é o caso de crime hediondo ou equiparado, deve impedir a concessão desse benefício.

Acreditamos que essa é a melhor forma para corrigir essas lacunas legislativas, seguindo o espírito da alteração proposta pelo PL nº 5.427, de 2020.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.427, de 2020, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CSP

Dê-se ao art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 5.427, de 2020, a seguinte redação:

“Art. 112.....
.....

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centi
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

II – 20% (vinte por cento) da pena, se o apenado for condenado pela prática de crime cometido sem violência à pessoa ou grave ameaça, se for reincidente;

IV – 30% (trinta por cento) da pena, se o apenado for condenado pela prática de crime cometido com violência à pessoa ou grave ameaça, se for reincidente;

VII – 60% (sessenta por cento) da pena, se o apenado for condenado pela prática de crime hediondo ou equiparado, se for reincidente, vedado o livramento condicional;

VIII – 70% (setenta por cento) da pena, se o apenado for condenado pela prática de crime hediondo ou equiparado com resultado morte, se for reincidente, vedado o livramento condicional.

.....” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centi
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CSP, 29/08/2023 às 11h - 28ª, Extraordinária
Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTE	
SERGIO MORO	1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	2. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. STYVENSON VALENTIM	
RENAN CALHEIROS	4. LEILA BARROS	PRESENTE
MARCOS DO VAL	5. IZALCI LUCAS	
WEVERTON	6. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	7. CARLOS VIANA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)		
TITULARES	SUPLENTE	
OMAR AZIZ	1. LUCAS BARRETO	
SÉRGIO PETECÃO	2. ELIZIANE GAMA	
OTTO ALENCAR	3. ANGELO CORONEL	PRESENTE
VAGO	4. NELSON TRAD	
ROGÉRIO CARVALHO	5. JACQUES WAGNER	
FABIANO CONTARATO	6. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
JORGE KAJURU	7. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	
JORGE SEIF	2. MAGNO MALTA	
EDUARDO GIRÃO	3. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	1. DAMARES ALVES	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	2. LUIS CARLOS HEINZE	

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
RODRIGO CUNHA
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 5427/2020)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADO COMO RELATOR "AD HOC" O SENADOR HAMILTON MOURÃO. ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº1-CSP.

29 de agosto de 2023

Senador SÉRGIO PETECÃO

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4167, DE 2023

Acrescenta parágrafo único ao art. 26-G da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a fim de vedar a realização de qualquer procedimento de natureza abortiva na modalidade telessaúde.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4167/2023 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/23934.11109-32

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Acrescenta parágrafo único ao art. 26-G da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a fim de vedar a realização de qualquer procedimento de natureza abortiva na modalidade teleconsulta.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26-G da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“**Parágrafo único.** É vedado o uso da teleconsulta para orientação, prescrição ou realização de qualquer procedimento de natureza abortiva.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A prática da medicina na modalidade teleconsulta tem sido uma ferramenta valiosa na expansão do acesso à saúde, especialmente em áreas remotas e carentes de recursos médicos. No entanto, quando se trata de questões como o aborto, é imperativo estabelecer limites claros.

De forma absolutamente ilegal, algumas entidades têm realizado e difundido a realização de procedimento de índole abortiva, no qual a paciente recebe comprimidos para interrupção da gravidez e vai para sua residência,



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5812157495>

Avulso do PL 4167/2023 [2 de 5]



onde ali o realiza. No Brasil, há notícia de que ao menos oito hospitais de diferentes regiões já estão se preparando para oferecer o aborto domiciliar via telessaúde.

Ademais, tem-se veiculado uma cartilha denominada "Aborto Legal Via Telessaúde (Orientações para serviços de Saúde 2021¹)", produzida em parceria entre o Núcleo de Atenção Integral a Vítimas de Agressão Sexual (Nuavidas), Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia/MG, e o Instituto ANIS, que orienta os profissionais de saúde a realizarem o atendimento de vítimas de abuso sexual para o abortamento em suas próprias residências, bem como prevê a possibilidade de se fornecer o medicamento abortivo para a paciente utilizá-lo no ambiente domiciliar.

Todavia, diversos documentos emitidos pelo Conselho Federal de Medicina e pelo Ministério da Saúde apontaram efeitos adversos graves decorrentes do uso desse medicamento fora do ambiente hospitalar.

A Portaria SVS/MS n 344, de 12 de maio de 1998 estabelece que somente será permitida a compra e o uso do medicamento contendo a substância abortiva em estabelecimentos hospitalares devidamente cadastrados junto à Autoridade Sanitária para este fim.

Já a Nota Técnica N° 103/2019/SEI/GPCON/GGMON/DIRE5/ANVISA é particularmente peremptória em coibir o uso do medicamento abortivo em ambiente diverso do hospitalar. Após uma densa análise de sua farmacodinâmica, a teratogenicidade advinda do uso indevido deste medicamento demonstrou que o risco de anomalia congênita foi quase três vezes maior em comparação com bebês que não foram expostos a ele, bem como cita a possibilidade do perigo de advir um aborto incompleto, ruptura do útero, sangramento excessivo e o eventual efeito psicológico de observar a expulsão do bebê, fatores que impõem a permanência da paciente internada até a finalização do processo. Esta nota também faz referência ao uso do medicamento em outros países, citando os exemplos de Canadá, Espanha e Argentina, restrito a ambiente hospitalar, assim como no Brasil.

¹<https://anis.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Aborto-legal-via-telessa%C3%BAdorienta%C3%A7%C3%B5es-para-servi%C3%A7os-de-sa%C3%BAd-1.pdf>



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5812157495>

Avulso do PL 4167/2023 [3 de 5]



Assim também, a prática revela-se como uma verdadeira violação às normativas do Conselho Federal de Medicina, que, por meio do ofício nº 1593/2021 - CFM/COJUR de forma clara e expressa em seu parágrafo 12 estabelece: "Finalmente, para que não restem dúvidas em relação ao caso, informamos que este Conselho Federal é frontalmente contrário a realização do procedimento de aborto legal por meio de telemedicina e fora do ambiente hospitalar".

Ainda a própria Defensoria Pública da União e o Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão assinaram conjuntamente uma recomendação², enviada ao Ministério da Saúde e ao Conselho Federal de Medicina, pedindo a expedição de normativa aos profissionais vinculados ao CFM, “explicitando a ilegalidade e impossibilidade da realização de abortamento legal por meio da telemedicina”, em decorrência da exposição de risco à vida, à saúde e a segurança da mulher, em evidente inobservância de todas as diretrizes e normas legais impostas à prática do abortamento legal, desatendendo os preceitos e orientações dos Procedimentos e Normas Técnicas do Ministério da Saúde.

Por sua vez, o procedimento é condenado por diversos profissionais e autoridades de saúde, como o coordenador da Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia do CFM³, que afirma que o procedimento é considerado de risco e que deve ser realizado sempre em hospital, sob assistência médica. Por sua vez, o presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia informa que o uso domiciliar do medicamento é proibido⁴.

Por fim, ressalta-se que o *caput* do artigo 128 é claro ao estabelecer a não punibilidade do aborto nas hipóteses de estupro e quando houver risco à vida da mãe, mas somente quando praticado por médico, isto é, por profissional da área da saúde devidamente qualificado para realização do procedimento. Todavia, o aborto provocado pela própria gestante, como o realizado no ambiente domiciliar, ou com seu consentimento é crime, conforme artigo 124, punido com pena de detenção de um a três anos.

² https://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/2021/recomendacao_ms_aborto_legal_telemedicina.pdf

³ <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/04/uso-de-telemedicina-para-auxiliar-aborto-gera-debate-no-brasil.shtml>

⁴ Idem



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5812157495>

Avulso do PL 4167/2023 [4 de 5]



Ante o exposto, e diante do nosso dever de defesa da vida do nascituro bem como da proteção à vida da mulher, como resguardado por nossa Constituição Federal e nosso ordenamento jurídico infraconstitucional, além das inúmeras normativas dos órgãos de saúde, torna-se necessária a aprovação desse projeto de lei, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5812157495>

Avulso do PL 4167/2023 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4174, DE 2023

Concede o título de Capital Nacional da Farinha de Mandioca ao Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

AUTORIA: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4174/2023 [1 de 5]





Senado Federal
Gabinete do Senador Alan Rick

SF/23792.51799-99

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Concede o título de Capital Nacional da Farinha de Mandioca ao Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional da Farinha de Mandioca ao Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Cruzeiro do Sul é um município no interior do Estado do Acre, localizado na mesorregião do Vale do Juruá e banhado pelo rio de mesmo nome. A cidade foi oficialmente fundada em 28 de setembro de 1904, quando a sede do Departamento do Alto Juruá foi transferida para Cruzeiro do Sul. Hoje, com população de 91.888 habitantes (segundo dados de 2022 do IBGE), é um importante centro turístico e econômico da região, sendo a 2ª maior cidade do estado.

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 5
CEP 70165-900 – Brasília DF



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9399860562>

Avulso do PL 4174/2023 [2 de 5]





Senado Federal
Gabinete do Senador Alan Rick

A cultura da mandioca é de grande importância social e econômica para a região Amazônica, além de proporcionar segurança alimentar a milhares de pessoas. Diversos são os alimentos obtidos a partir de suas raízes, incluindo goma, bolos, biscoitos e farinha, sendo esta última o principal produto consumido e comercializado pelos agricultores familiares de Cruzeiro do Sul e dos municípios vizinhos de Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves, que formam o Território da Cidadania do Vale do Juruá, criado em 25 de fevereiro de 2008.

O Município, batizado sob inspiração da constelação de "Cruzeiro do Sul", tem na farinha de mandioca um alimento essencial de sua culinária, sendo utilizada em diversas preparações, como o famoso "pirão" e a "farofa". A produção da farinha, além de gerar empregos e contribuir para a economia local, é uma tradição passada de geração em geração, que remonta aos costumes e conhecimentos tradicionais dos habitantes originários da região, indígenas, cujas técnicas artesanais garantem a preservação dos sabores e aromas típicos. O produto é conhecido por sua coloração amarela e sua textura fina e macia, o que o diferencia das demais farinhas do País.

A farinha artesanal possui notoriedade e preferência entre a população local há décadas. No produto estão vinculados a tradição e o conhecimento do "saber-fazer" diferenciado. A partir desta aclamação dos consumidores, a Embrapa-Acre iniciou estudos em 2005 para o reconhecimento da região como uma indicação geográfica (IG), o que foi

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 5
CEP 70165-900 – Brasília DF



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9399860562>

Avulso do PL 4174/2023 [3 de 5]





Senado Federal
Gabinete do Senador Alan Rick

referendado pela Superintendência Federal de Agricultura do MAPA no Acre em 2008.

No Vale do Juruá, as casas de farinha são compartilhadas por diversas famílias no processo de produção, conhecido como "farinhada". A região produz 335 mil toneladas em uma área de cerca de 14 mil hectares, uma média de 23,8 toneladas por hectare. Grande parte da produção é comercializada em outros estados.

O Estado do Acre possui uma grande variedade da espécie, que compõe um patrimônio genético a ser conhecido e preservado. Já são 21 as variedades de mandioca pertencentes à Coleção de Mandioca do Vale do Juruá, implantada na Universidade Federal do Acre, Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul. A Central de Cooperativas do Juruá recebeu no ano de 2017 o Selo de Indicação Geográfica da Farinha de Cruzeiro do Sul, concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) dois anos após a solicitação, em 2015. A farinha de mandioca produzida na região é o primeiro produto derivado da mandioca a obter a Indicação Geográfica no Brasil.

A conquista foi resultado do esforço conjunto e do apoio de diversas instituições, como: a) Central Juruá - Central das Cooperativas dos Produtores Familiares do Vale do Juruá; b) Superintendência Federal da Agricultura (SFA-AC/Mapa); Embrapa – Acre; Governo do Acre – Departamento do Patrimônio Histórico e Cultural do Acre (DPHC/FEM), Seaprof, Idaf e Sedens; Sebrae – Acre; INRC (Inventário Nacional de

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 5
CEP 70165-900 – Brasília DF



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9399860562>

Avulso do PL 4174/2023 [4 de 5]





Senado Federal
Gabinete do Senador Alan Rick

Referências Culturais) do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Universidade Federal do Acre, e OCB.

Com o Selo, a farinha de Cruzeiro do Sul passa a ser reconhecida como um produto único e de qualidade superior, o que contribui para impulsionar o desenvolvimento econômico da região e melhorar as condições de vida das famílias agricultoras locais.

A concessão do título de Capital Nacional da Farinha de Mandioca ao Município de Cruzeiro do Sul é uma forma de reconhecer a importância da farinha produzida na região e de valorizar o trabalho dos produtores locais. O título também detém o potencial de incentivar a comercialização da farinha de mandioca de Cruzeiro do Sul em todo o País, contribuindo para a divulgação da culinária e das tradições cruzeirenses.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ALAN RICK

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 5
CEP 70165-900 – Brasília DF



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9399860562>

Avulso do PL 4174/2023 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4182, DE 2023

Altera as leis 9.610 e 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a execução de obras protegidas e a veiculação de publicidade pelas prestadoras de serviços de radiodifusão comunitárias nos termos que especifica.

AUTORIA: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4182/2023 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera as leis 9.610 e 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a execução de obras protegidas e a veiculação de publicidade pelas prestadoras de serviços de radiodifusão comunitárias nos termos que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

Art. 46.
.....
.. ..

IX – a veiculação de músicas pelas prestadoras do serviço de radiodifusão comunitária. (NR)

Art. 2º O art. 90 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

Art. 90.



Assinado eletronicamente por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1773466728>

Avulso do PL 4182/2023 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

§ 3º O disposto no inciso III não se aplica ao serviço de radiodifusão comunitária. (NR)

Art. 3º O art. 18 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa com a seguinte redação:

Art. 18. As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão transmitir propaganda e publicidade comerciais, bem como admitir patrocínio sob a forma de apoio cultural, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida e limitado a 30 minutos diários.

Parágrafo único. A divulgação de campanhas de utilidade pública, ainda que remuneradas, não estão sujeitas às restrições previstas no caput. (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil tem hoje cerca de 5 mil rádios comunitárias, segundo dados do Ministério das Comunicações. Estas emissoras desenvolvem um papel importante na comunicação principalmente no interior do país. São pequenas emissoras que levam informações locais aos seus ouvintes e também veículos importantes para a disseminação de campanhas de saúde e outros serviços essenciais para a população. Diante desse cenário, é fundamental que o Congresso Nacional busque mecanismos que facilitem a atividade destas emissoras.

É com este objetivo que apresentamos este Projeto de Lei. Aqui procuramos ajudar as emissoras comunitárias em duas frentes: a isenção do pagamento de direitos autorais na execução de músicas em suas programações, bem como a possibilidade de veicularem publicidade paga.



Assinado eletronicamente por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1773466728>

Avulso do PL 4182/2023 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

As emissoras de rádio comunitárias não podem transmitir propaganda e publicidade comerciais, sob pena de punição. A única forma que dispõem para arrecadar os recursos de que precisam, é através do patrocínio, que só 2 pode ser por meio de apoio cultural. Ainda assim, é altamente restrito, já que os patrocinadores não podem ser estranhos à comunidade atendida. Apesar de pequenas e com alcance estritamente delimitados pela legislação, as rádios comunitárias possuem custos operacionais que precisam ser cobertos sob pena de encerramento de suas atividades. Este custo, ressalte-se, é um dos principais na planilha das emissoras.

Diante disso e sem negar aqui a necessidade do devido reconhecimento das obras artísticas por meio do pagamento por este serviço, estamos propondo a isenção daquilo que está disposto na Lei dos Direitos Autorais quanto ao uso de obras teatrais, musicais ou literomusicais.

Da mesma forma, a possibilidade de captação de recursos por meio de publicidade paga pode dar um importante alívio a este setor. O fato de as rádios comunitárias estarem vinculadas a instituições sem fins lucrativos, não significa que elas não possam captar recursos para sua própria sobrevivência, via comércio de publicidade local. Por ser bastante restrito, ao não expandir para além do comércio da sua área de alcance e por limitar o tempo destinado a tal fim na programação, esse serviço de publicidade e propaganda não representa concorrência com as emissoras comerciais, mas pode representar uma importante fonte de renda para as operadoras comunitárias.

A verdade é que as rádios comunitárias, que prestam um grande serviço às comunidades mais carentes do País, sobrevivem à custa de “esmolas”. Ademais, a legislação é extremamente rigorosa com as rádios comunitárias. Em vista dessa situação, apelo aos meus pares para que tomemos essa medida de justiça, aprovando o projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador ANGELO CORONEL
(PSD-BA)



Assinado eletronicamente por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1773466728>

Avulso do PL 4182/2023 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Direitos Autorais (1998) - 9610/98

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9610>

- art46

- art90

- Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998 - Lei da Radiodifusão Comunitária; Lei das Rádios Comunitárias - 9612/98

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9612>

- art18





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4187, DE 2023

Acresce § 3º ao art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para equiparar a assinatura eletrônica com certificado digital no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ao reconhecimento de firma.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4187/2023 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO
PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Acresce § 3º ao art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para equiparar a assinatura eletrônica com certificado digital no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ao reconhecimento de firma.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“**Art. 10.**

.....
§ 3º Para todos os efeitos legais, a assinatura eletrônica qualificada a que se refere o art. 4º, inciso III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, equipara-se ao reconhecimento de firma de que trata o inciso IV do art. 7º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A assinatura eletrônica qualificada, feita com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), já havia ganhado força jurídica de plena fidedignidade.





SENADO FEDERAL

SF/23922.09932-24

O art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, é textual em prever a presunção de autenticidade dos documentos com essa assinatura eletrônica. Sendo assim o documento assinado eletronicamente equipara ao reconhecimento de firma em Cartório.

Conclamos os nobres Pares a aderirem à aprovação célere da proposição.

Sala das Sessões,

**Senador CLEITINHO
REPUBLICANOS/MG**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.935, de 18 de Novembro de 1994 - Lei dos Cartórios; Lei dos Notários e Registradores - 8935/94

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1994;8935>

- art7_cpt_inc4

- Lei nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 - LEI-14063-2020-09-23 - 14063/20

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2020;14063>

- art4_cpt_inc3

- Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001 - MPV-2200-2-2001-08-24 - 2200-2/01

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2200-2>

- art10

- art10_par1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4188, DE 2023

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para estabelecer gratuidade de passagens aéreas em voos domésticos para passageiros carentes, em tratamento de doenças crônicas.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4188/2023 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para estabelecer gratuidade de passagens aéreas em voos domésticos para passageiros carentes, em tratamento de doenças crônicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 46-A:

“Art. 46-A. Para o pleno cumprimento do disposto no inciso III, do art. 5º, fica estabelecida gratuidade da tarifa pela empresa concessionária do serviço de transporte aéreo com voos domésticos, a ser utilizada no atendimento de passageiros carentes, que necessitem do transporte aéreo para terem acesso a melhores condições de atendimento médico para tratamento de doenças crônicas.

§ 1º Para fazer jus ao benefício definido no *caput*, o passageiro deverá ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚNICO) e apresentar laudo médico que comprove a necessidade do deslocamento e encaminhamento para o tratamento.

§ 2º A empresa concessionária do serviço de transporte aéreo doméstico regional fica obrigada a reservar, para atender ao disposto no *caput*, um número mínimo duas vagas com acompanhantes dos assentos disponíveis na aeronave.

§ 3º O descumprimento do disposto neste artigo sujeita a empresa concessionária do serviço de transporte aéreo doméstico a multa em valor correspondente a 10 (dez) vezes ao da base tarifária praticada no trecho em que houver a infração.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4510764909>

Avulso do PL 4188/2023 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

§ 4º A multa prevista no § 3º será aplicada pelo órgão do poder público responsável pela concessão e fiscalização dos serviços de transporte aéreo doméstico e o montante arrecadado destinado ao Fundo Nacional de Saúde, deduzidas as despesas operacionais de cobrança, nos termos do que dispuser o regulamento. ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 coloca a saúde entre os direitos sociais assegurados a todo brasileiro, nos termos do seu art. 6º, que estatui:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. ”

Mais adiante, ao dispor especificamente sobre o tema, o art. 196 da Carta Magna:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. ”

Para dar efetivação a esses direitos constitucionais, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e arrola, entre os objetivos desse Sistema, a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas (art. 5º, inciso III).



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Claitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4510764909>

Avulso do PL 4188/2023 [3 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/23286.91257-64

Muitos brasileiros ainda não têm acesso ao devido tratamento de saúde. Em grande parte, esse problema ocorre em virtude dos poucos recursos médicos disponíveis nas pequenas cidades interioranas, aliados às dimensões continentais de nosso país, que dificultam o deslocamento dos pacientes para centros urbanos dotados de melhores condições de atendimento.

Vencer longas distâncias por via rodoviária, na maioria das vezes, é impossível para quem está doente, enquanto o transporte aéreo, que seria mais adequado, tem tarifas proibitivas para a população de baixa renda.

Na tentativa de superar esse impasse, estamos oferecendo à apreciação da Casa este projeto de lei, que pretende estabelecer gratuidade, em voos domésticos, para passageiros carentes, que necessitem do transporte aéreo para terem acesso a melhores condições de atendimento médico.

Para fazer jus ao benefício, o passageiro deverá ser inscrito Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚNICO) e apresentar laudo médico que comprove a necessidade do deslocamento pretendido. Por outro lado, as empresas aéreas deverão colocar à disposição um número de assentos proporcional à capacidade de cada aeronave, sujeitando-se a multa em caso de infração da regra.

Considerando o caso em questão, estamos propondo um período de 60 (sessenta) dias, para que as empresas concessionárias do transporte aéreo tenham tempo de ajustarem sua conduta às novas disposições.

Na certeza de que esta iniciativa representa um passo importante para que os segmentos carentes da população do Brasil tenham acesso ao tratamento médico especializado, esperamos contar com o apoio de todos para a rápida aprovação desta proposta.

Sala das Sessões,

**Senador CLEITINHO
REPUBLICANOS/MG**



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4510764909>

Avulso do PL 4188/2023 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde - 8080/90

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8080>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4199, DE 2023

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para estabelecer prioridade de outorga a usuários que implementem planos de redução de perdas de água, monitorem e reportem seus resultados.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4199/2023 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/23687.31184-77

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a *Política Nacional de Recursos Hídricos*, para estabelecer prioridade de outorga a usuários que implementem planos de redução de perdas de água, monitorem e reportem seus resultados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, designando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 13.**

.....
§ 2º Respeitados os usos prioritários definidos no inciso III do art. 1º e no inciso VIII do art. 7º, terão prioridade na outorga usuários que implementem planos de redução de perdas de água, monitorem e reportem seus resultados.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Perdas na distribuição de água tratada é um dos principais indicadores avaliados em empresas que prestam serviço de abastecimento de água potável. As recentes mudanças no Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007) impuseram, como cláusula essencial aos prestadores de serviços de saneamento básico, metas de expansão dos serviços, de redução de perdas na distribuição de água tratada, de qualidade na prestação dos serviços, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de



outros recursos naturais, do reúso de efluentes sanitários e do aproveitamento de águas de chuva.

Embora a eficiência tenha sido a diretriz a nortear os contratos de prestação de serviços de saneamento básico, na concessão de outorgas de direito de uso de água, a eficiência não tem sido o fator central no processo decisório. O projeto que apresentamos vem no sentido de valorizar usuários de água que implementem planos de redução de perdas de água, monitorem e reportem seus resultados. Dessa forma, em situações de escassez hídrica, respeitados os usos prioritários de abastecimento humano, animal e os indicados nos planos de recursos hídricos, será considerada a eficiência hídrica do empreendimento como critério de avaliação. Dessa forma, serão valorizados usuários que utilizem esse precioso recurso com maior racionalidade.

Vale lembrar que o índice de perdas na distribuição de água tratada em média em 2020 era de 40,1% no Brasil, de acordo com dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). A região com maior índice de perdas foi o Nordeste com um índice de 46,3%, e a região com menor índice de perdas foi o Centro Oeste com um índice de perdas de 34,2%. Entre algumas causas de perdas destacam-se vazamentos, erros de medição e consumos não autorizados. Estudo publicado pelo Instituto Trata Brasil em 2023 constata que o índice nacional brasileiro é mais elevado do que o encontrado em países como Tanzânia (37,0%), Etiópia (29%), China (21%) e Estados Unidos (14%).

Diante da importância deste projeto para a promoção do uso racional da água, conclamamos os nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador Jorge Kajuru



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 - Lei de Gestão de Recursos Hídricos; Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei das Águas - 9433/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9433>
 - art13
- Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007 - Lei de Saneamento Básico - 11445/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11445>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4206, DE 2023

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o incentivo à criação de hortas comunitárias suspensas em estabelecimentos de ensino e unidades de atendimento de assistência social.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4206/2023 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o incentivo à criação de hortas comunitárias suspensas em estabelecimentos de ensino e unidades de atendimento de assistência social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art. 2º**

Parágrafo único. Os estabelecimentos públicos e privados de educação básica deverão promover, sempre que possível, o cultivo de hortas comunitárias suspensas com níveis diferenciados acessíveis, a fim de contribuir para a alimentação escolar saudável de todos os estudantes. (NR)”

Art. 2º O art. 6º-D da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art. 6º-D.**



Assinado eletronicamente por Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3311-3303 / 3304 - FAX: (61) 3311-3303 / 3305 - E-mail: paulopaim@senador.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/967148264>



SF/23191.56250-09

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Parágrafo único. Os Cras e os Creas promoverão, sempre que possível e compatível com suas finalidades, o cultivo de hortas comunitárias suspensas com níveis diferenciados acessíveis, a fim de contribuir para a alimentação saudável e educação ambiental de seus usuários. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O incentivo ao cultivo de hortas comunitárias suspensas em estabelecimentos de ensino e entidades de assistência social, como os centros-dia que atendem idosos e pessoas com deficiência, é uma iniciativa que pode trazer muitos benefícios. Primeiramente, trata-se de uma atividade que colabora na promoção de uma alimentação saudável e equilibrada, trazendo saúde e bem-estar para a população atendida.

Em segundo lugar, o cultivo de hortas comunitárias nesses estabelecimentos é uma maneira de fomentar a chamada *infraestrutura verde*, organizada na forma de equipamentos urbanos concebidos como uma rede de espaços verdes interconectados, que conservam valores naturais de um ecossistema e que provêm benefícios às populações humanas nas cidades. Ampliar o envolvimento de crianças e jovens nesses equipamentos, assim como as populações atendidas por entidades assistenciais, traz ganhos de cidadania e participação coletiva, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

Finalmente, o cultivo desse tipo de horta, suspensa com diferentes níveis, assegura a participação e o envolvimento de todos, sem distinção. Por se tratar de hortas acessíveis, pessoas de todas as idades, incluindo pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, podem se engajar e contribuir para o cultivo dos alimentos e o contato com a natureza. A participação nesse tipo de



Assinado eletronicamente por Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3301-3303 / 3303-3303. E-mail: paulo.paim@senador.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/967148264>

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO PAIM

atividade tem benefícios amplamente reconhecidos em termos de saúde mental, fortalecimento dos laços comunitários e desenvolvimento integral de crianças e jovens, além de contribuir para o senso de pertencimento de idosos e pessoas com deficiência.

É por esses motivos que apresentamos o presente projeto de lei. Sabemos que não seria possível instituir a obrigatoriedade da criação de hortas suspensas nas milhares de escolas e entidades de assistência social que existem pelo Brasil, que contam com condições e recursos muito heterogêneos. Entretanto, acreditamos que ao incluir essa iniciativa na legislação, como parte da norma que trata das diretrizes a serem seguidas na alimentação escolar e na Lei Orgânica da Assistência Social, damos um passo adiante para incentivar a criação de hortas suspensas em todo o País, na medida das possibilidades de cada instituição.

Destacamos que a ideia legislativa que deu origem a esse projeto foi apresentada por Marcelo Siqueira, do Distrito Federal, e é fruto da 1ª Oficina Legislativa do Bem, realizada pelo Programa e-Cidadania e pelo grupo de voluntários denominado “Liga do Bem” deste Senado Federal em parceria com a Associação Pestalozzi de Brasília. Trata-se de uma excelente ideia que, estamos certos, contará com a acolhida deste Parlamento.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM



Assinado eletronicamente por Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3311-3303 / 3322 - FAX: (61) 3311-3303 / 3322 - E-mail: paulo.paim@senador.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9671482664>

Avulso do PL 4206/2023 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social; LOAS - 8742/93

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993;8742>

- art6-4

- Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 - Lei da Alimentação Escolar - 11947/09

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;11947>

- art2



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 760, DE 2023

Requer, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 67/2023.

AUTORIA: Líder do REPUBLICANOS Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 760/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 67/2023, que “institui a Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)”.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2023.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2502493593>

Avulso do RQS 760/2023 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 761, DE 2023

Requer a realização de Sessão Especial para celebrar o 40º Aniversário da GS1 - Brasil.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 761/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 30/10/2023, a fim de celebrar o 40º Aniversário da Associação Brasileira de Automação - GS1 Brasil .

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Brasileira de Automação - GS1 Brasil, fundada no ano de 1983, é uma organização multissetorial, sem fins lucrativos, que vem realizando, há cerca de 40 anos no Brasil, ações destinadas à comunidade de negócios e aos seus 58 mil associados. Em conjunto com empresas e organizações, a GS1 Brasil contribuí continuamente para o desenvolvimento de padrões e boas práticas que viabilizam a rastreabilidade de bens e produtos que são negociados nas cadeias de suprimento. Este trabalho tem o objetivo de fazer com que as operações nas cadeias de suprimentos sejam mais eficientes, seguras e ainda, que agreguem o maior nível de serviço aos consumidores. Dessa forma, a GS1 Brasil contribuí para o fomento da economia e a inclusão de empreendedores que buscam o crescimento contínuo e sustentável. Nos últimos anos, a GS1 Brasil vem se tornando referência no que se refere às ações junto à Administração Pública trazendo eficiência e modernidade à atuação de nossos gestores e funcionários públicos. Dentre algumas delas podemos destacar:

1. Rastreabilidade fiscal dos bens comercializados (como preconiza a IN 165/22 da Receita Federal do Brasil) garantindo maior eficácia e eficiência nos serviços da Administração Pública;



Assinado eletronicamente por Sen. Leila Barros e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7939155954>

Avulso do RQS 761/2023 [2 de 3]



2. Rastreabilidade de medicamentos e produtos médicos através das RDCs nº 768/22, 721/22, 708/22, 718/22, 591/21, 413/20 e da IN 100/2021 entre outras da Anvisa;
3. Rastreabilidade de alimentos principalmente no que se refere à origem dos produtos e aos meios utilizados em sua produção, assim como no rastreio de alimentos sob cuidados dos bancos de alimentos possibilitando com que estes cheguem os destinatários em condições de consumo no menor tempo possível (eficiência logística);
4. Estabelecimento de procedimentos necessários para que a Política Nacional de Resíduos Sólidos se consolide nos vários setores sob ela abrangidos; e
5. Possibilidade de averiguação da originalidade de produtos notadamente no combate à falsificação e ao contrabando (físico e no comércio eletrônico).

Diante do exposto, apresento o presente requerimento contanto com o apoio das senhoras e senhores Senadores, para que o Senado Federal, em Sessão Solene, possa homenagear a GS1 Brasil.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2023.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)



Assinado eletronicamente por Sen. Leila Barros e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7939155954>

Avulso do RQS 761/2023 [3 de 3]



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
UNIÃO - Mauro Carvalho Junior** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 31
MDB-11 / UNIÃO-8 / PODEMOS-7 / PDT-3
PSDB-2

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Mauro Carvalho Junior.	UNIÃO / MT
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28**PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1**

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP

Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 12**PL-11 / NOVO-1**

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10**PP-6 / REPUBLICANOS-4**

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	31
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luís Carlos Heinze* (PP-RS)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mauro Carvalho Junior** (UNIÃO-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO
LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 31 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,17) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (6) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (43) Confúcio Moura (34,42) Giordano (44) Líder do UNIÃO - 8 Efraim Filho (4,17) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Davi Alcolumbre (25) Alan Rick (27) Líder do PODEMOS - 7 Oriovisto Guimarães (9) Vice-Líder do PODEMOS Styverson Valentim (23) Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14) Líder do PSDB - 2 Izalci Lucas (5)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28 Líder Eliziane Gama - PSD (28) Líder do PSD - 15 Otto Alencar (7) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (30) Lucas Barreto (51) Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10) Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (48) Augusta Brito (49) Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8,39) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (19) Líder do REDE - 1	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 12 Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (50) Líder do PL - 11 Carlos Portinho (21) Vice-Líder do PL Jorge Seif (45) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (18,24)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33) Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (32)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (34,42) Daniella Ribeiro (40,41) Jorge Kajuru (8,39) Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Randolfe Rodrigues (35) Weverton (37) Zenaide Maia (38)	Oposição Líder Rogério Marinho - PL (15) Vice-Líderes Eduardo Girão (18,24) Magno Malta (22) Eduardo Gomes (31)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (16)	Bancada Feminina Líder Daniella Ribeiro - PSD (40,41) Vice-Líderes Margareth Buzetti (46) Jussara Lima (47)

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador **Izalci Lucas** foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador **Eduardo Braga** foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador **Jorge Kajuru** foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
16. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
19. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB).
20. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
21. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
22. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
24. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
25. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
29. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
30. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
31. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
32. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
33. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
34. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
40. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
41. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
42. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
43. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
44. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
45. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
46. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
47. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
49. Em 18.05.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
50. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
51. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).

2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.

Finalidade: Destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.



**6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL**

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze ⁽¹⁾
RELATOR: Flavio Tartuce ⁽¹⁾
RELATORA: Rosa Maria de Andrade Nery ⁽¹⁾

MEMBROS

Luis Felipe Salomão ⁽²⁾
Marco Aurélio Belizze ⁽²⁾
Flavio Tartuce ⁽²⁾
Rosa Maria de Andrade Nery ⁽²⁾
Marco Buzzi ⁽²⁾
Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues ⁽²⁾
Cesar Asfor Rocha ⁽²⁾
João Otávio de Noronha ⁽²⁾
Angelica Lucia Carlini ⁽²⁾
Carlos Eduardo Elias de Oliveira ⁽²⁾
Claudia Lima Marques ⁽²⁾
Daniel Carnio ⁽²⁾
Edvaldo Brito ⁽²⁾
Flavio Galdino ⁽²⁾
Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka ⁽²⁾
Gustavo José Mendes Tepedino ⁽²⁾
José Fernando Simão ⁽²⁾
Judith Martins-Costa ⁽²⁾
Laura Porto ⁽²⁾
Marcelo de Oliveira Milagres ⁽²⁾
Marco Aurélio Bezerra de Melo ⁽²⁾
Marcus Vinicius Furtado Coêlho ⁽²⁾
Mario Luiz Delgado Régis ⁽²⁾
Maria Berenice Dias ⁽²⁾
Moacyr Lobato de Campos Filho ⁽²⁾
Nelson Rosenvald ⁽²⁾
Pablo Stolze Gagliano ⁽²⁾
Patrícia Carrijo ⁽²⁾
Paula Andrea Forgioni ⁽²⁾
Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch ⁽²⁾
Ricardo Campos ⁽²⁾
Rolf Madaleno ⁽²⁾
Rogério Marrone Castro Sampaio ⁽²⁾
Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho ⁽²⁾

Notas:

1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)



2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS ONGS

Finalidade: Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁹⁾

Leitura: 05/04/2023

Instalação: 14/06/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,2)	1. VAGO ^(1,2,10)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(7,8)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁷⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁷⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(4,11)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(3,5)

Notas:

1. Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
2. Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
3. Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
4. Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
5. Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
6. Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).



7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLREDEM)

8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLREDEM).

9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagattolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).

10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).

11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).

12. Em 22.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 131/2023-BLDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Renata Felix Perez

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiongs@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	8. Senador Weverton (PDT-MA) ^(2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(4,15,19)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
(18)	10. (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,17)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.

7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLREDEM).

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).

9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLREDEM).

10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLREDEM).

11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).

12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).

13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).

17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).

18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB).

19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLREDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silva (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	8. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. ^(5,9)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silva, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLD/BLPPP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).

11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLI/BLALIAN).

12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5,8)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,8,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,8)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,8)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(17,18)	11. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(17,18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽³⁾	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,14)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,10,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,21)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLREDEM).
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN).
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM).
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM).
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG).
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM).
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB).
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM).
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM).
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLREDEM).
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN).
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLREDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,11,16)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
⁽¹⁷⁾	5. ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(2,15)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLREDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. VAGO ^(2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).

6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).

8. Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLREDEM).

9. Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).

10. Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLREDEM).

11. Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).



Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,11,15)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLI/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM).

15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).

16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(2,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,12)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLREDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLREDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLREDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP).
8. Em 17.08.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4282**Fax:** 3303-1627**E-mail:** cdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽³⁾	4. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(3,5,15)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,7,9)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
7. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
8. Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM).
9. Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).
10. Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA).
11. Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM).
12. Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
13. Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM).



15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM).

16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA).

17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM).

18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLREDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ⁽¹⁰⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,11)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP).
8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM).
9. Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM).
10. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -**Telefone(s):** 3303-1120**E-mail:** cct@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽²⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁵⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁶⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁶⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDM).
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN).
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDM).
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDM).

Secretário(a): Felipe Costa Galdes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(9,14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
VAGO ^(2,5,15)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	4. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,16)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLD/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
VAGO ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDM).
9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽⁷⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁷⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁷⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁸⁾	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁰⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁸⁾	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁸⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁸⁾	6. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,13,18)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ^(4,13)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁶⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(2,17)	2. VAGO ^(12,17)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁹⁾

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
2. Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
3. Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).
4. Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
7. Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
8. Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
9. Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLI/BLALIAN).
10. Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).
11. Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
12. Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLI/BLALIAN).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG).
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG).
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLREDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁷⁾	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁷⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(10,13)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁸⁾

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDM).

2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).

3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDM).

4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).

5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).

7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).

8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLD/BLALIAN).

9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).

10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).

11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).

12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).

13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos
Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -
Telefone(s): 3303-2540
E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

- 1ª Designação: 16/11/1995
- 2ª Designação: 30/06/1999
- 3ª Designação: 27/06/2001
- 4ª Designação: 25/09/2003
- 5ª Designação: 26/04/2011
- 6ª Designação: 21/02/2013
- 7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

